DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 05/01/2024 ANO XXXIV Nº 4257

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.746.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei n. 9.860/2014, que dispõe sobre o Programa IPTU Verde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O art. 2.º da Lei n. 9.860, de 04 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Será concedido o benefício tributário, consistente em reduzir o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos proprietários de imóveis residenciais e territoriais não edificados que adotem medidas que estimulem a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente, desde que sua construção esteja regular perante o fisco.

§ 1.º Para fazer jus ao benefício tributário decorrente desta Lei, o imóvel requerente deverá atender simultaneamente 2 (dois) dos itens indicados abaixo, os quais devem estar adequados conforme estipulado nesta Lei:

I - imóveis com sistema de captação de água da chuva e reúso implantado, e em funcionamento, comprovado pelo requerente;

II - imóveis com sistema de aquecimento hidráulico solar;

III - imóveis com sistema de aquecimento elétrico solar ou produção de energia elétrica fotovoltaica instalado no imóvel;

IV - construções com materiais sustentáveis;

V - utilização de energia passiva;

VI - imóveis com sistema de utilização de energia eólica;

VII - manutenção de imóveis territoriais sem edificação (terreno) sem a presença de espécies exóticas invasoras e cultivo de espécies arbóreas nativas, conforme definição do § 4.º deste artigo.

VIII - imóveis residenciais (exclusivo para condomínios horizontais ou prédios) que responsabilizem-se pela separação dos materiais recicláveis e que deverão dispor de pelo menos 02 (dois) contêineres, sendo um para acomodação dos materiais recicláveis e outro para resíduos orgânicos;

IX - sistema ecológico de tratamento de esgoto, onde não houver rede coletora de esgoto municipal.

§ 2.º As especificações técnicas das medidas aqui enumeradas deverão observar o especificado na tabela do Anexo I desta Lei, no que for possível, podendo Instruções Normativas específicas criar parâmetros e, ainda, alterar os existentes nesta tabela.

§ 3.º Todos os instrumentos descritos neste artigo devem ter sua eficácia ambiental comprovada por meio de documentos, laudos, perícias e/ou vistoria *in loco*, conforme especificações.

§ 4.º Considera-se imóveis territoriais sem edificação (terreno) aquele com presença de espécies nativas, para fins de aplicação do inciso VIII deste artigo, os imóveis sem edificações, que o protejam de espécies exóticas invasoras, não típicas do local, que passam a tomar conta do terreno, causando grande impacto ambiental, ecológico e perda considerável da biodiversidade, ainda, devendo destinar ao menos 20% (vinte por cento) da área do lote ao cultivo de espécies nativas, a fim de aumentar a biodiversidade no perímetro urbano. (NR)"

Art. 2.º O art. 3.º da Lei n. 9.860, de 04 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º O pedido deverá ser efetuado via SEI - Sistema Eletrônico de Informações e instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento devidamente preenchido com os dados dos solicitantes e sistemas instalados, conforme modelo disponível no Anexo II desta Lei;

II - comprovação de titularidade do imóvel objeto de análise;

III - certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeito de negativa de débito (débitos em dia) do proprietário do imóvel a ser beneficiado (CPF ou CNPJ);

IV - cópia do documento pessoal oficial com foto, do proprietário do imóvel, se pessoa física, ou, no caso de imóvel pertencente a pessoa jurídica, do responsável legal pela mesma;

V - procuração assinada pelo proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma, no caso de processo protocolado por terceiros;

VI - tratando-se de edifícios residenciais, o pedido poderá ser realizado pelo representante legal do condomínio, representando todas as unidades por pedido único, devendo ser instruído com cópia da aprovação prévia dos benefícios solicitados em assembleia condominial, na forma do estatuto próprio devidamente registrado, além de:

a) cópia da ata da assembleia de eleição do representante legal do condomínio, o qual ficará responsável pelo protocolo do benefício;

b) requerimento devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo III desta Lei, indicando as unidades cadastrais que estão englobadas no pedido;

c) documentos dos proprietários das unidades autônomas do edifício, conforme determinado nos incisos II, III e IV deste artigo;

d) em caso de não apresentação ou de inadequação dos documentos referentes a uma unidade habitacional, o pedido referente a esta será indeferido, não prejudicando a análise e a manifestação quanto às demais unidades.

VII - fotos e documentos específicos para cada tipo de sistema implantado conforme se segue:

a) sistema de captação e reúso de águas pluviais:

1. 04 fotos coloridas, no mínimo, do sistema instalado, com indicação legível da capacidade de reservação e das ligações ao sistema hidráulico do imóvel.

b) sistema de aquecimento hidráulico solar:

1. notas fiscais dos equipamentos e do prestador de serviço, se houver;

2. 04 fotos coloridas, no mínimo, da(s) placa(s) e/ou similar(es);

3. 02 fotos coloridas, no mínimo, do(s) boiler(s).

c) sistema de geração de energia elétrica solar, contendo os seguintes itens:

1. 04 fotos coloridas, no mínimo, da(s) placa(s) e/ou similar(es);

2. 01 foto colorida, no mínimo, do inversor ou similar;

3. relatório de geração de energia elétrica do sistema, se houver;

4. fatura atualizada da Companhia Paranaense de Energia.

d) construção com materiais sustentáveis, contendo o seguinte item:

1. laudo técnico elaborado por engenheiro ou arquiteto, atestando que a edificação fez uso de ao menos 03 (três) materiais sustentáveis e apontando a porcentagem de presença destes na obra finalizada, com a devida anotação de responsabilidade técnica – ART ou equivalente;

e) potencialização da utilização de energia passiva, contendo os seguintes itens:

1. 04 fotos coloridas, no mínimo, das aberturas e outros equipamentos construtivos que possibilitem o uso de energia passiva;

2. laudo técnico elaborado por engenheiro ou arquiteto, atestando e justificando que a edificação faz uso de energia passiva, com a devida anotação de responsabilidade técnica – ART ou equivalente;

3. relatório fotográfico comprobatório das medidas empregadas, subsidiando o laudo técnico.

f) sistema de utilização de energia eólica, contendo os seguintes itens:

1. 04 fotos coloridas, no mínimo, do sistema de captação dos ventos (torre, hélices, turbinas eólicas e/ou similares);

2. 1 foto colorida, no mínimo, do inversor ou similar;

3. relatório de geração de energia elétrica do sistema, se houver;

4. faturas atualizadas da Companhia Paranaense de Energia (últimos 2 meses anteriores ao mês de protocolo).

g) imóveis territoriais sem edificação (terreno) sem a presença de espécies exóticas e com cultivo às espécies arbóreas nativas, contendo os seguintes itens:

1. 10 fotos coloridas, no mínimo, do lote, que possibilitem visualização da área onde estão plantadas as árvores;

2. laudo técnico elaborado por engenheiro florestal, engenheiro ambiental, agrônomo, biólogo ou outros profissionais técnicos ambientais, atestando que o lote obedece as exigências mínimas da lei e que faz jus a concessão do desconto, com a devida anotação de responsabilidade técnica – ART ou equivalente.

h) imóveis residenciais (exclusivo para condomínios horizontais ou prédios) com programa de separação de resíduos sólidos, contendo o seguinte item:

1. 04 fotos coloridas, no mínimo, do sistema instalado, sendo o local destinado ao armazenamento e triagem, com indicação legível dos resíduos a serem depositados nos recipientes, separados entre reciclável e não reciclável (orgânico). (NR)"

Art. 3.º O art. 5.º da Lei n. 9.860, de 04 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º A título de incentivo, será concedido o desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para as medidas previstas no artigo 2.º, na seguinte proporção:

I - 3% (três por cento) para utilização de energia passiva;

II - 3% (três por cento) para sistema de aquecimento hidráulico solar;

III - 3% (três por cento) para imóveis residenciais (exclusivo para condomínios horizontais ou prédios) com programa de separação de resíduos sólidos;

IV - 5% (cinco por cento) para construções com material sustentável;

V - 7% (sete por cento) para sistema de captação e reúso de águas pluviais;

VI - 9% (nove por cento) para imóveis territoriais sem edificação (terreno) sem a presença de espécies exóticas e com cultivo às espécies arbóreas nativas;

VII - 11% (onze por cento) para imóveis com sistema de utilização de energia eólica;

VIII - 11% (onze por cento) para imóveis com sistema de aquecimento elétrico solar. (NR)"

Art. 4.º O art. 7.º da Lei n. 9.860, de 04 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º O proprietário interessado em obter o benefício tributário deverá protocolar o pedido, de forma individualizada para cada cadastro imobiliário, do dia 01 de janeiro até o dia 30 de junho do ano anterior àquele em que deseja obter o desconto tributário.

§ 1.º O protocolo deverá ser formalizado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou outro sistema eletrônico de peticionamento que vier a substituí-lo.

§ 2.º Os pedidos de aplicação do benefício de que trata essa Lei serão remetidos ao Instituto Ambiental de Maringá - IAM para análise e parecer quanto ao sistema ambiental instalado, e encaminhamentos aos demais setores competentes por análises.

§ 3.º Ao protocolar o pedido, o interessado deverá expor a(s) medida(s) que aplicou em seu imóvel ou terreno, conforme art. 2.º desta Lei, e instruir a solicitação com os devidos documentos comprobatórios, conforme art. 3.º desta Lei.

§ 4.º A instrução do pedido deverá ser realizada em formulário próprio e padronizado a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações.

§ 5.º A decisão conclusiva do pedido quanto às questões ambientais será de competência da Presidência do Instituto Ambiental de Maringá, que deverá elaborar um parecer acerca da concessão ou não do benefício, observado o seguinte:

I - em caso de preenchimento dos requisitos, o parecer do Instituto Ambiental de Maringá será encaminhado à Secretaria de Fazenda, para:

a) análise da regularidade da construção do imóvel objeto do pedido;

b) inserção no cadastro imobiliário do percentual do benefício aplicado;

c) anexação ao processo do comprovante de aplicação do desconto de que trata esta Lei;

d) notificação do particular sobre o deferimento do pedido;

e) arquivamento do processo.

II - caso haja decisão de indeferimento do pedido, o requerente será notificado da decisão do Instituto Ambiental de Maringá e o processo será arquivado.

§ 6.º Caso o motivo do indeferimento seja a falta de instrução do processo com os documentos comprobatórios elencados nesta Lei, é permitida a juntada de documentos complementares, uma única vez, até a data estabelecida no *caput* deste artigo, não havendo possibilidade de recurso e/ou reanálise.

§ 7.º Mantidas as condições de indeferimento do pedido, o Instituto Ambiental de Maringá, de forma fundamentada, emitirá decisão terminativa pela não concessão do benefício, devendo notificar o requerente e arquivar o procedimento. (NR)"

Art. 5.º O art. 9.º da Lei n. 9.860/2014 passa a apresentar o seguinte texto:

"Art. 9.º Nas localidades onde houver disponibilidade, apenas os imóveis ligados à rede coletora de esgoto farão jus aos benefícios previstos nesta Lei. (NR)"

Art. 6.º O art. 11 da Lei n. 9.860, de 04 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A renovação do benefício tributário será feita de forma automática, a cada ano, por mais 02 (dois) anos, após a primeira concessão, independentemente de solicitação formal do interessado.

Parágrafo único. A cada 03 (três) anos, no período compreendido no *caput* do art. 7.º desta Lei, o beneficiário do desconto deverá protocolar novo pedido relacionado ao desconto obtido anteriormente, encaminhando a documentação necessária, ocasião em que o IAM analisará e/ou vistoriará o imóvel para aferir se as condições que foram objeto da concessão do desconto ainda se mantêm, fazendo jus o beneficiário na renovação do desconto por mais três exercícios financeiros. (NR)"

Art. 7.º O art. 12 da Lei n. 9.860, de 04 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O benefício será extinto quando:

I - o proprietário do imóvel inutilizar e/ou deixar de atender de forma eficiente a medida que levou à concessão do desconto;

II - o interessado não fornecer as informações solicitadas pelo Instituto Ambiental de Maringá.

§ 1.º O contribuinte deverá informar à Administração Municipal qualquer alteração no imóvel capaz de inutilizar a medida que levou à concessão do benefício.

§ 2.º Uma vez constatada a alteração no sistema que venha inutilizar ou prejudicar seu funcionamento, sem a devida comunicação à Administração Municipal, além de decretar a imediata extinção do benefício concedido, imporá ao contribuinte pela Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Fazenda, multa no valor equivalente ao valor integral do IPTU do ano da constatação da irregularidade incidente sobre o imóvel. (NR)"

Art. 8.º Fica acrescido o art. 13-A à Lei n. 9.860, de 04 de novembro de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. Para os benefícios já concedidos nos termos da Lei n. 9.860/2014, haverá necessidade de solicitação de renovação conforme os termos da presente Lei no período de até 03 (três) anos, não sendo feito o mesmo será extinto. (AC)"

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 7
Secretaria de Logística e Compras..... 50
Secretaria de Fazenda..... 64
Secretaria de Saúde..... 65
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 65
Secretaria de Cultura..... 107
Secretaria de Obras Públicas..... 122
Secretaria da Criança e do Adolescente..... 122
Maringá Previdência..... 122
Instituto Ambiental de Maringá..... 123
Atos do Poder Legislativo..... 123

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Art. 9.º Os anexos da Lei n. 9.860, de 04 de novembro de 2014, passam a vigorar conforme os anexos da presente Lei.

Art. 10. Revogam-se os arts. 8.º e 11-A da Lei n. 9.860, de 04 de novembro de 2014.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997054** e o código CRC **6FC5162A**.

Referência: Processo nº 01.02.00149364/2023.16 SEI nº 2997054

ANEXO I

TABELA I

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS DAS MEDIDAS ADOTADAS	PERCENTUAL
Imóveis residenciais com sistema de aquecimento hidráulico solar. Placas de captação de energia solar que sejam responsáveis pelo aquecimento da água da residência.	3%
Para imóveis residenciais (exclusivo para condomínios horizontais ou prédio): Imóveis residenciais com programa de separação e resíduos sólidos. Condomínios ou prédios com mais de seis unidades que forneçam a infraestrutura básica, havendo um local específico, interno ao condomínio, destinado a triagem e armazenamento, com lixeiras e/ou contêineres devidamente identificados, voltados à separação dos resíduos recicláveis e resíduos não recicláveis (orgânicos) produzidos pelos condôminos.	3%
Potencialização da utilização de energia passiva: edificações que possuam projeto arquitetônico onde seja especificado dentro do mesmo, as contribuições efetivas (listagem de sistemas utilizados no imóvel) para a economia da energia elétrica, decorrentes da potencialização do uso de recursos naturais, como vento e luz solar, consequentemente reduzindo a utilização de aparelhos mecânicos de climatização; laudo técnico contendo ART / RRT do serviço desempenhado; descrição das soluções aplicadas, com justificativa.	3%
Construções com material sustentável: utilização de ao menos 03 (três) materiais sustentáveis (madeiras certificadas, madeira de demolição, tijolo ecológico, telhas ecológicas, materiais provenientes de reciclagem, entre outros) em sua estrutura, que atenuem os impactos ambientais, desde que comprovados em laudo técnico.	7%
Imóveis residenciais com sistema de captação de água da chuva: O sistema deverá possuir tubos de condução de água; a caixa d'água deverá ter a capacidade mínima de 2.000 litros para imóveis de até 1.000m², e capacidade mínima de 5.000 litros pra imóveis maiores que 1.000m², ser tampada, e funcionar integrada ao sistema hidráulico da casa.	7%
Sistema de utilização de energia eólica. Deverá captar vento, através de moinhos ou cataventos, para produção de pelo menos 20% da energia elétrica da residência.	11%
Imóveis residenciais com sistema elétrico solar. Deverá estar integrado ao sistema de energia elétrica da casa e ser responsável por pelo menos a 20% do seu consumo total da residência.	11%
Para imóveis territoriais sem edificação (terreno): Imóveis territoriais sem a presença de espécies exóticas e com cultivo às espécies arbóreas nativas. Terrenos sem a presença de nenhuma das espécies citadas na lista de espécies exóticas do Paraná (Portaria expedida pelo IAP, nº 059/2015), e que cultivem 20% ou mais com espécies nativas plantadas de cobertura com superfície vegetal.	7%
Sistema ecológico de tratamento de esgoto: estrutura onde ocorre o processo de biometanação, envolvendo a conversão anaeróbica de biomassa em metano, tal como a fossa ecológica.	3%

ANEXO II

SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL PARA A INCLUSÃO NO PROGRAMA IPTU VERDE AO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº_____, legítimo proprietário/responsável legal pelo imóvel localizado no endereço _____, cadastro imobiliário nº _____, telefone para contato nº(___)_____, venho por meio deste, solicitar a inclusão do imóvel acima referido no Programa IPTU Verde do Município de Maringá, Paraná.

Seguindo as exigências da Lei nº XXXX/2022, concluo o enquadramento nas seguintes medidas para obtenção de desconto do IPTU:

() Sistema de captação e reúso de águas pluviais;

() Sistema de aquecimento hidráulico solar;

() Imóveis com sistema de aquecimento elétrico solar;

() Construções com material sustentável;

() Utilização de energia passiva;

() Imóveis com sistema de utilização de energia eólica;

() Imóveis territoriais sem edificação (terreno) sem a presença de espécies exóticas e com cultivo às espécies arbóreas nativas;

() Imóveis residenciais (exclusivo para condomínios horizontais ou prédios) com programa de separação de resíduos sólidos.

Informo que possuo ciência quanto a necessidade de apresentação dos documentos comprobatórios da existência das medidas acima assinaladas, indispensáveis para a realização da análise, os quais seguem em anexo ao presente requerimento.

Maringá, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO PARA CONDOMÍNIOS PARA A INCLUSÃO NO PROGRAMA IPTU VERDE AO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____,

Síndico/responsável legal pelo condomínio _____, localizado no endereço _____, cadastro imobiliário nº _____, telefone para contato nº (____)_____, conforme Ata de Assembleia Condominial anexa, venho por meio deste, solicitar a inclusão de unidades autônomas do referido Condomínio no Programa IPTU Verde do Município de Maringá, Paraná.

Seguindo as exigências da Lei nº XXXX/2022, concluo o enquadramento nas seguintes medidas para obtenção de desconto do IPTU:

() Sistema de captação e reúso de águas pluviais;

() Sistema de aquecimento hidráulico solar;

() Imóveis com sistema de aquecimento elétrico solar;

() Construções com material sustentável;

() Utilização de energia passiva;

() Imóveis com sistema de utilização de energia eólica;

() Imóveis territoriais sem edificação (terreno) sem a presença de espécies exóticas e com cultivo às espécies arbóreas nativas;

() Imóveis residenciais (exclusivo para condomínios horizontais ou prédios) com programa de separação de resíduos sólidos. Informo que possuo ciência quanto à necessidade de apresentação dos documentos comprobatórios da existência das medidas acima assinaladas, indispensáveis para a realização da análise, e de apresentação dos documentos referente a cada Unidade habitacional deste Condomínio.

Maringá, _____ de _____ de _____.

Assinatura

LEI Nº 11.747.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Institui a Política Municipal "Vini Jr." de combate ao racismo nos estádios, ginásios e arenas esportivas, públicos ou privados, do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a Política Municipal "Vini Jr." de combate ao racismo nos estádios, ginásios e arenas esportivas, públicos ou privados, do Município de Maringá.

Art. 2.º A política de que trata o art. 1.º desta Lei tem como objetivo o combate ao racismo nos estádios, ginásios e arenas esportivas, públicos ou privados, para que estes ambientes sejam espaços saudáveis, acolhedores e educativos para todos.

Art. 3.º São ações da política municipal de combate ao racismo nos estádios, ginásios e arenas esportivas:

I - em estádios, ginásios e arenas esportivas de Maringá, é obrigatória:

a) a realização e divulgação de campanhas educativas de combate ao racismo no período que antecede o evento a ser realizado e nos intervalos do evento, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance, como telões, alto-falantes, placas e painéis publicitários, murais, monitores de vídeo, panfletos, disparos de mensagem em massa, etc;

b) a realização e divulgação dos canais oficiais de denúncia contra a prática de racismo, em especial do programa SOS racismo, instituído pela Lei Estadual n. 14.938/2005, por meio da afixação de cartazes em locais de fácil acesso e visualização ou por meio de anúncios sonoros, de fácil compreensão auditiva, no local em que o evento estiver sendo realizado, antes do início e no intervalo de cada evento;

c) a realização e divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de condutas racistas.

II - em estádios, ginásios e arenas esportivas de Maringá, faculta-se:

a) a instrução dos funcionários e prestadores de serviços sobre condutas racistas;

b) a criação e divulgação de medidas de acolhimento e auxílio às vítimas de condutas racistas;

c) o encerramento total do evento em andamento em caso de conduta racista praticada por grupo de pessoas ou de reincidência de conduta manifestamente racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e, se for o caso, das previstas no regulamento da competição e legislação desportiva;

d) a interrupção do evento em andamento em caso de denúncia ou manifestação de conduta racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e, se for o caso, das previstas no regulamento da competição e legislação desportiva.

Parágrafo único. Recomenda-se a capacitação e formação continuada de funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta Lei.

Art. 4.º Fica criado o "Protocolo de Combate ao Racismo", a ser aplicado nos estádios, ginásios e arenas esportivas, de acordo com o seguinte rito:

I - qualquer cidadão poderá informar à autoridade presente acerca de conduta racista que presenciar ou tomar conhecimento;

II - ao ser informada acerca de conduta racista, a autoridade obrigatoriamente dará ciência imediata ao plantão do juizado do torcedor, se presente no local, ao organizador do evento, ao delegado da partida, quando houver, e, tão logo seja possível, à Delegacia de Polícia mais próxima para a adoção das medidas cabíveis, comunicando, ainda, à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Minorias da Câmara Municipal Maringá e à Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes da Prefeitura de Maringá;

III - o organizador do evento ou o delegado da partida poderá solicitar ao árbitro ou mediador da partida ou apresentador do evento a interrupção obrigatória de que trata a alínea d do inciso II do art. 3.º desta Lei;

IV - a interrupção citada no inciso anterior, poderá se dar enquanto não cessarem as atitudes manifestamente racistas ou pelo tempo que o organizador do evento ou o delegado da partida entender necessário;

V - em caso de conduta racista praticada por grupo de pessoas ou de reincidência de conduta manifestamente racista mesmo após interrupção do evento, o organizador do evento esportivo ou o delegado da partida informará ao árbitro ou mediador da partida ou apresentador do evento quanto à decisão de exercer a faculdade de encerrar totalmente o evento nos moldes da alínea c do inciso II do art. 3.º desta Lei.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, são considerados autoridades os policiais civis ou militares, bombeiros civis ou militares, guardas municipais ou funcionários de segurança privada do estádio, ginásios e arenas esportivas.

Art. 5.º As medidas instituídas por meio desta Lei cuja adoção implique a geração de novas despesas poderão ser programadas para execução futura e implementadas conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/01/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996806** e o código CRC **BA38EB26**.

Referência: Processo nº 01.02.00149367/2023.32 SEI nº 2996806

LEI Nº 11.748.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Outorga ao senhor Alessandro dos Santos (Alex Santos) o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao senhor Alessandro dos Santos (Alex Santos) o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/01/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996957** e o código CRC **32762AC4**.

Referência: Processo nº 01.02.00149369/2023.75 SEI nº 2996957

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0022/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00000387/2024.03,

D E C R E T A

Art.1º Fica o(a) Senhor(a) MARIA LIGIA DE SIQUEIRA F MARTINS GUEDES, matrícula 74782, designado(a) para responder pelo cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, interinamente, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005303** e o código CRC **10A047D6**.

Referência: Processo nº 01.22.00000387/2024.03 SEI nº 3005303

DECRETO Nº 23/2024

Regulamenta o art. 4º, § 7º da Lei Complementar 1.317, de 31 de março de 2022, incluído pela Lei Complementar 1.396, de 27 de Setembro de 2023 e estabelece o Regimento Interno do Conselho deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 4º, § 5º da Lei Complementar 1.317, de 31 de março de 2022, determina que os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente sejam previamente deliberados quanto a sua aplicação, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, tendo estabelecido a sua composição;

CONSIDERANDO que o art. 4º § 7º, Lei Complementar 1.317, de 31 de março de 2022, determina que o funcionamento do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente será estabelecido no seu Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente é órgão de deliberação colegiada, todos com direito a voto, composto por:

I - Diretor-Presidente do Instituto Ambiental de Maringá;

II - os três membros do Conselho de Administração do Instituto Ambiental de Maringá, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei Complementar 1.317, de 31 de março de 2022, sendo:

a) Superintendente da Autarquia;

b) Diretor(a) de Licenciamento e Controle Ambiental;

c) Diretor(a) de Biodiversidade.

III - um representante da Secretaria Municipal de Fazenda, indicado pelo Secretário;

IV - dois representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, dentre os membros representantes da Sociedade Civil, escolhidos em reunião plenária;

V - um representante do Conselho Consultivo de Unidades de Conservação - CONUCMA, dentre os membros representantes da Sociedade Civil, escolhidos em reunião plenária.

§ 1º Os membros representantes dos Conselhos, COMDEMA e CONUCMA, terão mandatos de um ano no Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, contado a partir do momento da publicação do Decreto de nomeação, podendo ser substituídos, desde que a substituição seja aprovada em Plenária dos respectivos Conselhos indicantes.

§ 2º Os membros representantes dos Conselhos, COMDEMA e CONUCMA, poderão ser reconduzidos por um único período, caso haja esta deliberação em plenária dos respectivos Conselhos.

§ 3º Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, que terá validade a partir de sua publicação no Órgão Oficial do Município, prestarão serviço de interesse público não remunerado.

Art. 2º Presidirá o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, o(a) Diretor(a) Presidente do Instituto Ambiental de Maringá ou pessoa que o esteja substituindo interinamente na função, ou membro por ele indicado.

Art. 3º São atribuições do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente:

I - deliberar sobre aplicação de recursos de fonte vinculada da unidade orçamentária Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme proposta do Instituto Ambiental de Maringá ou da Administração Municipal;

II - analisar e aprovar a proposta orçamentária do Instituto Ambiental de Maringá, no que tange à aplicação das receitas vinculadas do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente;

III - acompanhar a evolução das receitas pertencentes ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente;

IV - responder a questionamentos, requerimentos, solicitações, recomendações e dar informações em processos que digam respeito ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Não será objeto de deliberação por este Conselho despesas custeadas com receitas de fonte livre, ainda que realizadas na Unidade Orçamentária Fundo de Meio Ambiente.

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente poderá:

I - requerer extratos de contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente;

II - solicitar informações e explicações de órgãos, setores e agentes públicos sobre receitas e despesas existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente;

III - ter acesso a processos licitatórios e outros que digam respeito diretamente a recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente.

Art. 5º O Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente se reunirá de forma ordinária, quinzenalmente, para deliberar sobre pedidos de aplicação de recursos do fundo e demais processos de competência deste Conselho.

§ 1º Para as reuniões ordinárias de que trata o caput, os documentos e processos a serem deliberados na reunião deverão estar disponibilizado aos conselheiros via SEI ou outro sistema/formato em até dois dias úteis.

§ 2º Em caso de urgência, justificada pela necessidade de deliberação sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente em processos licitatórios de qualquer modalidade, em atenção ao princípio da eficiência que rege a Administração Pública, o(a) Presidente do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente poderá convocar reunião extraordinária deste Conselho a qualquer tempo, devendo disponibilizar o pedido e documentos que o subsidiam, com antecedência de um dia útil.

§ 3º Haverá quórum de deliberação para as reuniões do Conselho estando presentes a maioria simples de seus membros.

§ 4º As decisões do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente se darão por maioria simples dos presentes.

§ 5º Em caso de empate nas deliberações, o(a) Presidente do conselho terá direito a voto de desempate.

§ 6º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial e/ou por videoconferência, sendo em todo o caso, registrada a presença dos participantes, cuja comprovação será anexada ao processo correspondente.

§ 7º Poderão participar das reuniões deliberativas do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente pessoas que solicitarem uso dos recursos disponíveis no Fundo, ou qualquer outra que solicitar previamente ao Instituto Ambiental de Maringá o acesso à sala de reuniões, ainda que virtual, ou ainda, pessoas convidadas pelos membros a fim de detalhar, explicar ou responder a questões relacionadas aos processos que estarão em deliberação.

§ 8º Em caso de não aprovação de uso de Recursos vinculados do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente pelo presente Conselho, a proposta rejeitada poderá ser readequada e novamente submetida para apreciação e deliberação.

Art. 6º Em todas as reuniões do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente deverá ser redigida ata que após aprovada pelos Conselheiros será assinada de forma física ou diretamente no processo digital ao qual ela for inserida, devendo fazer parte dos processos a que se referem, bem como, ser disponibilizada aos interessados que solicitarem expressamente nos termos da Lei.

§ 1º A Gerência Financeira do Instituto Ambiental de Maringá, será responsável por redigir as atas das reuniões e inseri-las no processo SEI correspondente, após aprovação do seu teor pelos Conselheiros.

§ 2º Compete ainda à Gerência Financeira do Instituto Ambiental de Maringá, disponibilizar as atas após assinadas pelos membros participantes da reunião a que se refere, na página oficial do Instituto Ambiental de Maringá junto ao *site* da Prefeitura Municipal de Maringá e ainda, armazená-las em local seguro para disponibilização aos interessados.

§ 3º As reuniões poderão ser gravadas para fins de lavratura das respectivas atas.

§ 4º Havendo negativa de assinatura de ata por membro que participou da reunião deliberativa ou atraso injustificado na assinatura, que importe em atrasos no andamento das atividades internas do Instituto Ambiental de Maringá ou do Município, o(a) Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente remeterá o caso às Autoridades que indicaram o membro para o referido Conselho para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 7º Promovida a aprovação do orçamento anual do Instituto Ambiental de Maringá pelo Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, fica de imediato autorizada a aplicação das receitas necessárias para sua execução, ainda que disponíveis por meio de suplementação com superávit de exercícios anteriores.

§ 1º A comprovação de aprovação pelo Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente neste caso, dar-se-á com a juntada ao processo de despesa, da ata de aprovação pelo Conselho, do orçamento anual do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente.

§ 2º No primeiro ano de funcionamento do Conselho, considerando que o mesmo não participou da aprovação do orçamento do ano subsequente, as despesas de custeio em que se utilizem receitas vinculadas do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, serão aprovadas no início do exercício financeiro, de forma global e as demais despesas, nos processos de que fazem parte.

Art. 8º As atribuições deste Conselho iniciam com a publicação do Decreto que o instituiu, não cabendo ao mesmo, ratificar ou rever atos e deliberações já emitidas por Conselhos ou Comissões anteriores.

Parágrafo único. Sendo enviado processo já deliberado por Comissão ou Conselho competente, para manifestação pelo Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, o mesmo poderá emitir manifestação, prevalecendo a do Conselho/Comissão competente à época da emissão do documento.

Art. 9º Aplicações de receitas do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, legalmente previstas ou determinadas por ações judiciais ou Termos de Ajuste de Conduta, de que o Instituto Ambiental de Maringá ou o Município sejam parte, não se sujeitam ao controle de mérito pelo Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, ou seja, quanto a possibilidade ou não da aplicação, mas apenas ao controle finalístico, quanto ao cumprimento da medida, pelo setor responsável, cabendo ao Conselho a ratificação do cumprimento da determinação.

Art. 10. A ausência injustificada de membro do Conselho a 3 (três) reuniões seguidas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas, no período de 1 (um) ano, levará a necessidade de comunicação oficial pelo(a) Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente às autoridades que indicaram o membro, solicitando sua substituição no Conselho.

Art. 11. Este Decreto poderá ser revisto sempre que necessário para adequar as atribuições e forma de funcionamento do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Fica revogado o inciso I do art. 3º do Decreto 664/2023.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/01/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005397** e o código CRC **38D9A808**.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0024/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.03.00148838/2023.03,

D E C R E T A

Art.1º Fica o(a) Senhor(a) FELIPE SANTOS MARTINS, matrícula 74320, designado(a) para responder pelo cargo de PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO, interinamente, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, tendo em vista as férias regulamentares do titular.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005941** e o código CRC **0409026F**.

Referência: Processo nº 01.03.00148838/2023.03 SEI nº 3005941

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0027/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00000519/2024.28,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
JOELMA APARECIDA DE CASTRO	40948	28/12/2023	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
MARIA JOSE TEIXEIRA RODRIGUES	46146	19/12/2023	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/01/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/01/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009511** e o código CRC **EC23A4A2**.

Referência: Processo nº 01.22.00000519/2024.28 SEI nº 3009511

PORTARIA Nº 921/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá, e considerando as determinações da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e da Lei Complementar nº 632/2006 (Plano Diretor do Município).

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DAS SOLUÇÕES INOVADORAS, que terá a competência de recepcionar e proceder análises preliminares e técnicas, a avaliação de mérito, e o acompanhamento e encerramento dos resultados dos projetos do Edital de Soluções Inovadoras, conforme dispõe a Lei Complementar nº 10.407/2017 e Decreto n°1.136/2017:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SECRETARIA
Rafael da Silva	Superintendente	74512	SEGOV
Aline Daiane da Cruz	Diretora de Inovação	74895	AMTECH
Vitor Hugo Ratti Sobrinho	Diretor de Relações com o Mercado	74901	AMTECH

II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 252/2023 - GAPRE.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 28/12/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/01/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986998** e o código CRC **E4B71409**.

Referência: Processo nº 01.99.00149428/2023.34 SEI nº 2986998

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/24-GA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 2 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00148921/2023.19,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ANA CLAUDIA YASSUKO MURASSAKI, matrícula 45936, a partir de 1 de Dezembro de 2023, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005245** e o código CRC **265FC84C**.

Referência: Processo nº 01.08.00148921/2023.19 SEI nº 3005245

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6794 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00142150/2023.25,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 40146, na Portaria nº 5051 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/08/2023 à 08/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914410** e o código CRC **5EEB66DC**.

Referência: Processo nº 01.22.00143915/2023.94 SEI nº 2914410

PORTARIA Nº 6795 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00142150/2023.25,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 40146, na Portaria nº 5051 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 10/08/2023 à 10/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914435** e o código CRC **C39C2F4F**.

Referência: Processo nº 01.22.00143915/2023.94 SEI nº 2914435

PORTARIA Nº 6796 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00142150/2023.25,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 40146, na Portaria nº 5051 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/08/2023 à 14/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914444** e o código CRC **E3C36E2D**.

Referência: Processo nº 01.22.00143915/2023.94 SEI nº 2914444

PORTARIA Nº 6797 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tndo em vista o contido no SEI nº 01.22.00142150/2023.25,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 40146, na Portaria nº 5051 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 16/08/2023 à 16/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914455** e o código CRC **1229DBE0**.

Referência: Processo nº 01.22.00143915/2023.94 SEI nº 2914455

PORTARIA Nº 6798 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00142150/2023.25,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 40146, na Portaria nº 5051 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 18/08/2023 à 18/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914459** e o código CRC **E4D831EF**.

Referência: Processo nº 01.22.00143915/2023.94 SEI nº 2914459

PORTARIA Nº 6799 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00142150/2023.25,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 40146, na Portaria nº 5051 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/08/2023 à 22/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914464** e o código CRC **A0367D7C**.

Referência: Processo nº 01.22.00143915/2023.94 SEI nº 2914464

PORTARIA Nº 6800 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00142150/2023.25,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 40146, na Portaria nº 5051 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/08/2023 à 29/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914475** e o código CRC **5BBA38DF**.

Referência: Processo nº 01.22.00143915/2023.94 SEI nº 2914475

PORTARIA Nº 6801 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00142150/2023.25,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 40146, na Portaria nº 5970 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 18/10/2023 à 18/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914482** e o código CRC **952E6D61**.

Referência: Processo nº 01.22.00143915/2023.94 SEI nº 2914482

PORTARIA Nº 6846 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00123690/2023.69,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PAULO DIAS CAMPOS, matrícula 33474, na Portaria nº 4056 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 18/07/2023 à 18/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927011** e o código CRC **241658D0**.

Referência: Processo nº 01.22.00144932/2023.86 SEI nº 2927011

PORTARIA Nº 6902 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00124764/2023.90,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº187/2023.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
VANILDO NASCIMENTO	18556	40,00	20,00	19/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2954247** e o código CRC **1E4408A4**.

Referência: Processo nº 01.27.00124764/2023.90 SEI nº 2954247

PORTARIA Nº 6942 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00143855/2023.65,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 34745, na Portaria nº 5970 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 20/10/2023 à 20/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976419** e o código CRC **E48FFBE1**.

Referência: Processo nº 01.22.00148755/2023.73 SEI nº 2976419

PORTARIA Nº 6943 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00143855/2023.65,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) THAINARA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO, matrícula 42609, na Portaria nº 6728 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/11/2023 à 30/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976436** e o código CRC **FB16C711**.

Referência: Processo nº 01.22.00148755/2023.73 SEI nº 2976436

PORTARIA Nº 6945 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00143855/2023.65,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) THAINARA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO, matrícula 42609, na Portaria nº 6708 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/12/2023 à 01/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976442** e o código CRC **03B2421C**.

Referência: Processo nº 01.22.00148755/2023.73 SEI nº 2976442

PORTARIA Nº 6948 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00143855/2023.65,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EDER APARECIDO LAZARI, matrícula 38157, na Portaria nº 6585 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/11/2023 à 28/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976445** e o código CRC **B5BAF67E**.

Referência: Processo nº 01.22.00148755/2023.73 SEI nº 2976445

PORTARIA Nº 6949 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00143855/2023.65,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DEJANE MIRANDA MIRANDA, matrícula 45677, na Portaria nº 4993 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/08/2023 à 01/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976450** e o código CRC **2B26F1F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00148755/2023.73 SEI nº 2976450

PORTARIA Nº 6951 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00143855/2023.65,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DEJANE MIRANDA MIRANDA, matrícula 45677, na Portaria nº 5970 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 20/10/2023 à 20/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976456** e o código CRC **F2792660**.

Referência: Processo nº 01.22.00148755/2023.73 SEI nº 2976456

PORTARIA Nº 6967 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00146149/2023.13,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ALINE APARECIDA VIANA, matrícula 37519, na Portaria nº 6589 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/11/2023 à 26/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980588** e o código CRC **9C7C5684**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2980588

PORTARIA Nº 6969 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA HEY GONDIN DA CRUZ	39147	2	19/10/2023	a 20/10/2023
CHARLLES ZENIEL DE SOUZA	45901	2	24/10/2023	a 25/10/2023
FRANCISLAINI DOS SANTOS CUSTODIO	43900	1	02/10/2023	a 02/10/2023
JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	40146	1	18/10/2023	a 18/10/2023
JULIANA DA SILVA CERINE	38538	2	16/10/2023	a 17/10/2023
JULIANA DA SILVA CERINE	38538	3	18/10/2023	a 20/10/2023
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	2	10/10/2023	a 11/10/2023
SERGIO ROBERTO PEREIRA VICENTE	20541	47	01/12/2023	a 16/01/2024
SILBEINY KARYN CAMARGO	44795	1	27/09/2023	a 27/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976656** e o código CRC **104541DF**.

Referência: Processo nº 01.22.00148778/2023.34 SEI nº 2976656

PORTARIA Nº 6970 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA CRISTINA PERES ROSSATTO	33027	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ALESSANDRA DA SILVA BINDER	36457	2	12/12/2023	a 13/12/2023
ALEX SANDRO LEME	35637	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	33392	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	33392	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ALINE KEIKO YAMADA CARDOSO	37583	1	12/12/2023	a 12/12/2023
ALINE KEIKO YAMADA CARDOSO	35758	1	12/12/2023	a 12/12/2023
ALINE MEIRE MORICONI GOMES	43863	3	12/12/2023	a 14/12/2023
ALINE MEIRE MORICONI GOMES	45101	3	12/12/2023	a 14/12/2023
ALINE RODRIGUES ALVES ROCHA	43820	1	06/12/2023	a 06/12/2023
AMANDA MARIA CAMPOS PEREIRA	45337	5	04/12/2023	a 08/12/2023
AMANDA MARTIN DA ROCHA DEBOSSAN	37115	1	08/12/2023	a 08/12/2023
AMANDA MARTIN DA ROCHA DEBOSSAN	43828	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ANA CLAUDIA DE SOUZA PALMEIRA REIS	43782	4	12/12/2023	a 15/12/2023
ANA GLORIA DA CRUZ	12371	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ANA GLORIA DA CRUZ	20165	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	41616	1	06/12/2023	a 06/12/2023
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	32927	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ANDREA APARECIDA NOGUEIRA GOULART	40764	3	11/12/2023	a 13/12/2023
ANDREA DE FATIMA SATO	18113	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ANDREIA APARECIDA AMARAL	37305	1	12/12/2023	a 12/12/2023
ANDREIA APARECIDA CAITANO DA C. DE LAI	37825	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ANDREIA APARECIDA MARTINS JORGE	41792	1	04/12/2023	a 04/12/2023
ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA PEREIRA	37515	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ANDREIA REGINA PERIN FERREIRA	38601	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ANGELITA DE OLIVEIRA ANTONIO	43736	1	14/12/2023	a 14/12/2023
APARECIDA DOS SANTOS	39534	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ARACELIA PAULA SANCHEZ NIGUTI DOS SANTOS	32470	1	04/12/2023	a 04/12/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	1	07/12/2023	a 07/12/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	1	11/12/2023	a 11/12/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	44950	1	11/12/2023	a 11/12/2023
BEATRIZ NOGUEIRA RACCANELLO	46096	4	11/12/2023	a 14/12/2023
BETHANIA YARA DOS SANTOS DE SOUZA	36113	1	08/12/2023	a 08/12/2023
BIANCA REGINA MATIAS PALHEIRO SANCHES	36184	2	14/12/2023	a 15/12/2023
BRUNA VIANA LAZZARETTI ALVIANO	38021	1	13/12/2023	a 13/12/2023
CAMILA ZIMBICKI DOS SANTOS FERREIRA	42544	1	07/12/2023	a 07/12/2023
CARLA ROCHA DOS SANTOS	41874	1	07/12/2023	a 07/12/2023
CLAUDIA TERENCIO AGOSTINHO PIRES	30033	1	07/12/2023	a 07/12/2023
CLAUDIANE DE ANDRADE LAURINDO RODRIGUES	39141	3	11/12/2023	a 13/12/2023
CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA	43293	1	08/12/2023	a 08/12/2023
CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA	43293	1	11/12/2023	a 11/12/2023
CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA	33204	1	13/12/2023	a 13/12/2023
CLEONICE CRISTINA DA SILVA	31296	1	12/12/2023	a 12/12/2023
DANIELA LAUDICEIA DE AMORIM C. COSTA	39736	11	11/12/2023	a 21/12/2023
DANIELA VIEIRA DOS SANTOS CORTEZ	32035	1	12/12/2023	a 12/12/2023
DANIELA ZARA MORAIS	40752	1	11/12/2023	a 11/12/2023
DANIELLY SOARES DEMETRO MOREIRA	42606	1	07/12/2023	a 07/12/2023
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	2	14/12/2023	a 15/12/2023
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	37962	1	04/12/2023	a 04/12/2023
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	43998	1	04/12/2023	a 04/12/2023
DEBORA CAROLINE DA SILVA ANSELMO	37613	7	09/12/2023	a 15/12/2023
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	44988	1	06/12/2023	a 06/12/2023
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	30262	1	06/12/2023	a 06/12/2023
DEYSE DE ALMEIDA AJARDA RAIMUNDO	42367	2	14/12/2023	a 15/12/2023
DOUGLAS MUNHOZ MARANGONI	39889	7	10/12/2023	a 16/12/2023
DRIELE PEREIRA PEDRANGELO	38808	1	07/12/2023	a 07/12/2023
EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA	42657	1	13/12/2023	a 13/12/2023
EDMILSON PIRES VIMIEIRO	44293	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ELEN JUSTINO DE SOUZA	17059	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ELIANA TEIXEIRA DE SOUSA IGNATOWICZ	32562	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ELIANE FOGACA DE LIMA MACHADO	39749	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	1	06/12/2023	a 06/12/2023
ELIENAI MACIEL CARLOS MIRANDA	38455	1	12/12/2023	a 12/12/2023
ELISABETE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	37599	2	07/12/2023	a 08/12/2023
ELISANGELA DOS SANTOS NUNES	35302	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ELISETE PRESTES DA SILVA	31489	3	06/12/2023	a 08/12/2023
ELIZA SANCHES SILVA	45958	1	11/12/2023	a 11/12/2023
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ERICA CRISTINA MACHINI	34812	1	07/12/2023	a 07/12/2023
FABIANA MARQUES LUIZ	36843	1	12/12/2023	a 12/12/2023
FABIO MARCELO FERREIRA	32879	3	07/12/2023	a 09/12/2023
FATIMA GONCALVES MOREIRA	35728	1	11/12/2023	a 11/12/2023
FATIMA GONCALVES MOREIRA	35728	3	12/12/2023	a 14/12/2023
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	11/12/2023	a 11/12/2023
FILIPE GALVAO PORTILHO	41573	1	11/12/2023	a 11/12/2023
FLAVIA DE SOUZA VIEIRA	18281	1	11/12/2023	a 11/12/2023
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	1	11/12/2023	a 11/12/2023
FLAVIA PATRICIA FERRAZ DOS S MICHELETTI	41788	7	09/12/2023	a 15/12/2023
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	11/12/2023	a 11/12/2023
FRANCIELLE CONSTANTINO PEREIRA	34577	1	06/12/2023	a 06/12/2023
FRANCISLAYNE RUIZ	41916	1	11/12/2023	a 11/12/2023
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	2	04/12/2023	a 05/12/2023
GILSEMARA BERNARDO	38873	1	08/12/2023	a 08/12/2023
GISLEINE LOURENCO CHAGAS DO NASCIMENTO	20901	1	08/12/2023	a 08/12/2023
GLEICE MARA VIDAL CEZAR	18065	1	07/12/2023	a 07/12/2023
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	31643	1	12/12/2023	a 12/12/2023
HALANA SOUZA LOPES	33487	1	08/12/2023	a 08/12/2023
IVANILDA ANTONIO DA SILVA	42448	7	11/12/2023	a 17/12/2023
IVONE TOYOSHIMA VANTUIL	37802	1	07/12/2023	a 07/12/2023
JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	1	06/12/2023	a 06/12/2023
JACIRA GONCALVES PONTES DE CASTRO	39219	2	12/12/2023	a 13/12/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	04/12/2023	a 04/12/2023
JANE CRISTINE OLIVEIRA DA COSTA	36263	1	14/12/2023	a 14/12/2023
JANEVALDA DE OLIVEIRA	16620	1	08/12/2023	a 08/12/2023
JEFFERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	40084	1	07/12/2023	a 07/12/2023
JENIFER APARECIDA BARBEIRO	40348	1	08/12/2023	a 08/12/2023
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	08/12/2023	a 08/12/2023
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	38793	1	06/12/2023	a 06/12/2023
JESSICA ROQUE CLEMENTE DE OLIVEIRA	44206	10	06/12/2023	a 15/12/2023
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	2	07/12/2023	a 08/12/2023
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	1	12/12/2023	a 12/12/2023
JOSE THADEU SIQUEIRA DA SILVA	15473	2	11/12/2023	a 12/12/2023
JOSIANE APARECIDA DA SILVA MUNIZ	35011	1	07/12/2023	a 07/12/2023
JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA	40168	1	07/12/2023	a 07/12/2023
JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	46093	7	11/12/2023	a 17/12/2023
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	36885	1	07/12/2023	a 07/12/2023
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	45791	1	07/12/2023	a 07/12/2023
KALINE CLEICE ROCHA DA SILVA	39540	10	13/12/2023	a 22/12/2023
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	1	12/12/2023	a 12/12/2023
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	1	11/12/2023	a 11/12/2023
KELLI DANILA SANTIN MAGRI AMORIM	37947	1	08/12/2023	a 08/12/2023
LARISSA MORETTI	40067	3	11/12/2023	a 13/12/2023
LAYLA JAMILY ZANATA DA SILVA RUSSO	32929	1	11/12/2023	a 11/12/2023
LEIDIANA MARIA DA SILVA	35232	1	06/12/2023	a 06/12/2023
LILIANE ALVES DA SILVA NATAL	32592	3	10/12/2023	a 12/12/2023
LUCIANA GIMENES DOS SANTOS	33037	1	11/12/2023	a 11/12/2023
LUCIANA GIMENES DOS SANTOS	19589	1	14/12/2023	a 14/12/2023
LUCIANA GIMENES DOS SANTOS	33037	1	14/12/2023	a 14/12/2023
LUCIANA QUIRINO DE OLIVEIRA S AMORIM	19118	1	04/12/2023	a 04/12/2023
MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	44962	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MANOELA MARINI ORNELAS COLOMBO	39469	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MARCELLA HAUANNA CASSULA	41918	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MARCELO LEANDRO DA SILVA FERREIRA	43580	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	31639	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MARCILENE ANTONELLI ALONSO	34278	1	13/12/2023	a 13/12/2023
MARIA APARECIDA GARCIA DE SOUZA	37999	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARIA DOS SANTOS MENON	33840	1	12/12/2023	a 12/12/2023
MARIA MACARIO VIAL	31439	1	12/12/2023	a 12/12/2023
MARIA REGINA ALMEIDA SANTOS	37216	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MARIA REGINA ALMEIDA SANTOS	37216	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	16793	1	12/12/2023	a 12/12/2023
MARIANA PUTON ZANATTA	38689	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MARILDA MATEUS LUCAS	32157	1	06/12/2023	a 06/12/2023
MARISA APARECIDA BAPTISTA MILAK	31081	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA BAZOTI	42600	2	11/12/2023	a 12/12/2023
MAYARA NASCIMENTO MACEIRA	32315	3	13/12/2023	a 15/12/2023
MELONI TEIXEIRA DE FARIA	30964	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MICHELE PAES DE ALMEIDA	35336	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MIRIAM MANDARINO FARIAS	31668	1	08/12/2023	a 08/12/2023
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	3	13/12/2023	a 15/12/2023
NEUZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	37025	3	07/12/2023	a 09/12/2023
NUBIA MARIA DO VALE MAXIMO	35851	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ODILEIA DA COSTA PEREIRA	36803	1	12/12/2023	a 12/12/2023
PATRICIA CAPINAN CALIARI	41023	1	13/12/2023	a 13/12/2023
PATRICIA DA SILVA TALDIVO	40716	1	13/12/2023	a 13/12/2023
PATRICIA DO CARMO CABRAL	38293	1	11/12/2023	a 11/12/2023
PATRICIA DO CARMO CABRAL	38293	2	12/12/2023	a 13/12/2023
PATRICIA KELLY PINTO DE CARVALHO	43295	1	11/12/2023	a 11/12/2023
PATRICIA MONICA DA SILVA	33398	5	11/12/2023	a 15/12/2023
PATRICIA TEIXEIRA MAFRA MORAES	30619	1	08/12/2023	a 08/12/2023
PAULO HENRIQUE HONORATO VIEIRA	42730	1	11/12/2023	a 11/12/2023
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	1	07/12/2023	a 07/12/2023
PEDRO MARCELO MORO	42650	1	07/12/2023	a 07/12/2023
PRISCILA CRISTINE TANAKA SANCHES	42252	1	11/12/2023	a 11/12/2023
PRISCILA DAYANE DE ALMEIDA MELLO	46183	1	08/12/2023	a 08/12/2023
PRISCILA FRANCA DOS SANTOS	44026	1	12/12/2023	a 12/12/2023
PRISCILA SCHRODER FIGUEIRA SOARES	42053	1	08/12/2023	a 08/12/2023
RAIMUNDA SILVA MENDES	44264	1	14/12/2023	a 14/12/2023
RAQUEL DOS REIS	30932	1	08/12/2023	a 08/12/2023
REGINALVA JUSCELINA DA LUZ CORREA	35403	1	11/12/2023	a 11/12/2023
REGINALVA JUSCELINA DA LUZ CORREA	39922	1	11/12/2023	a 11/12/2023
RENATA FERNANDES TAVARES LEITE	33252	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ROSA MARIA GOMES	41135	6	04/12/2023	a 09/12/2023
ROSANA SIMAO DOS SANTOS CALDERARO	34855	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	43296	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ROSANGELA CARNEIRO DOS SANTOS	40816	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ROSANGELA SIMONE SKOWRONSKI	43163	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ROSINEIDE REIS DOS SANTOS	32552	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SAMANTHA TEMIS RAMOS CELESTE	34254	1	11/12/2023	a 11/12/2023
SANDRA APARECIDA CAUBIANCO DA COSTA	38958	1	12/12/2023	a 12/12/2023
SANDRA CRISTINA DA SILVA	39857	1	13/12/2023	a 13/12/2023
SARA KETURA DOS SANTOS ROCHA BAPTISTA	41873	5	11/12/2023	a 15/12/2023
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SHIRLEY APARECIDA DE JESUS	43549	1	06/12/2023	a 06/12/2023
SILMARA DE FATIMA SANTANA LOPES	35409	1	13/12/2023	a 13/12/2023
SILMARA DOS SANTOS MIYAMOTO	35197	21	12/12/2023	a 01/01/2024
SILVANA APARECIDA COLLI DIAS DA CRUZ	37125	1	11/12/2023	a 11/12/2023
SIMONE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	43432	1	12/12/2023	a 12/12/2023
SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS	44452	2	11/12/2023	a 12/12/2023
SINTIA THALITA DOS SANTOS	43451	1	12/12/2023	a 12/12/2023
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	1	11/12/2023	a 11/12/2023
SOLIMAR APARECIDA DAURICIO	31772	1	06/12/2023	a 06/12/2023
SOLIMAR APARECIDA DAURICIO	31772	1	14/12/2023	a 14/12/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
STEFANNY DE SOUZA MARQUES MORAES	43689	4	09/12/2023	a 12/12/2023
STHER MARIA DA SILVA VALERA	41000	5	11/12/2023	a 15/12/2023
SUELEN DE FRANCA ALMEIDA NUNIS	45715	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SUELI CLEMENTE	19595	1	11/12/2023	a 11/12/2023
SUELI CLEMENTE	19595	1	12/12/2023	a 12/12/2023
SUELI PEDROSO GARCIA	41809	1	07/12/2023	a 07/12/2023
SUELI PEDROSO GARCIA	41809	1	11/12/2023	a 11/12/2023
SUZANA OLIVEIRA SOUZA SANTOS BERTONI	41482	1	12/12/2023	a 12/12/2023
TAIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	39613	1	14/12/2023	a 14/12/2023
TALITTA PANOSSO MAINARDES DA SILVA	30767	1	08/12/2023	a 08/12/2023
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	43599	1	07/12/2023	a 07/12/2023
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	37965	1	07/12/2023	a 07/12/2023
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	37965	1	14/12/2023	a 14/12/2023
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	43599	2	13/12/2023	a 14/12/2023
TEREZA CUSTODIO DE CARVALHO NASCIMENTO	19546	1	07/12/2023	a 07/12/2023
THAIS JORGE BOTELHO OTERO	35450	1	08/12/2023	a 08/12/2023
THAMIRES PEREIRA DE SANTANNA	36390	1	12/12/2023	a 12/12/2023
THIARA DE LIMA SELLIS JOANIS	37210	2	11/12/2023	a 12/12/2023
VERIDIANA PEREIRA FRANCISCO DA SILVA	43445	1	13/12/2023	a 13/12/2023
VIRGINIA MARIA BOSSO LUCA	38799	1	12/12/2023	a 12/12/2023
VIVIANE FERREIRA DO PRADO MONTRONI	32589	1	11/12/2023	a 11/12/2023
WALQUIRIA GOMES LOPES DO NASCIMENTO	43130	3	11/12/2023	a 13/12/2023
WELIDA PRISCILA DA SILVA GONCALVES	34290	1	11/12/2023	a 11/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976677** e o código CRC **2A7AB80C**.

Referência: Processo nº 01.22.00148782/2023.23 SEI nº 2976677

PORTARIA Nº 6971 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRE LUIS COLOMBO	21427	795	14/09/2023	a 16/11/2025
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	4	05/12/2023	a 08/12/2023
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	3	11/12/2023	a 13/12/2023
ELIANE APARECIDA DE M PEREIRA MOREIRA	21611	3	06/12/2023	a 08/12/2023
ILIANE DO ROCIO BUENO DE LIMA CIBOTTO	22614	15	27/12/2023	a 10/01/2024
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	179	05/12/2023	a 31/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976681** e o código CRC **5E7A795D**.

Referência: Processo nº 01.22.00148784/2023.66 SEI nº 2976681

PORTARIA Nº 6972 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA SOARES CARDOSO	32574	1	08/12/2023	a 08/12/2023
DEBORA PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA	40493	1	07/12/2023	a 07/12/2023
DEVANIR HENRIQUE DE OLIVEIRA	30833	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ELIZANGELA PECANHA DOS SANTOS HOERNING	45491	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ERICA PRISCILA MOURA	44939	1	14/12/2023	a 14/12/2023
GREGORIO RODRIGUES BALIELO	43779	1	07/12/2023	a 07/12/2023
LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO	43611	1	07/12/2023	a 07/12/2023
VANIA FRANCIELI DE ALENCAR	38002	1	08/12/2023	a 08/12/2023
WANDERLEA FABRICIA DOS SANTOS	37656	1	11/12/2023	a 11/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976685** e o código CRC **F6292460**.

Referência: Processo nº 01.22.00148785/2023.39 SEI nº 2976685

PORTARIA Nº 6973 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANE FATIMA YUNES LUNARDI	37750	3	10/12/2023	a 12/12/2023
ALCIMIRA FATIMA DE OLIVEIRA BUSSOLIN	35764	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ALESSANDRA CORTEZ VITORIO TURKE	44735	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ALEX SIMOES AMORIM	45538	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ALICE MEDEIRO MUNIZ DE BRITO	33978	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ALINE CAMARA DIAS	43507	9	13/12/2023	a 21/12/2023
ALINE DE OLIVEIRA KAMODA	40553	2	07/12/2023	a 08/12/2023
ALINE HENKER GARCIA	45866	2	12/12/2023	a 13/12/2023
AMANDA SILVA RODRIGUES	37463	1	11/12/2023	a 11/12/2023
AMANDA SILVA RODRIGUES	45824	1	11/12/2023	a 11/12/2023
AMELIA MIRANDA DE CARVALHO	35366	3	13/12/2023	a 15/12/2023
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA CRUZ	45760	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ANA CLAUDIA GOMES CUSTODIO	34400	17	05/12/2023	a 21/12/2023
ANA CLAUDIA PACHECO DO C DO NASCIMENTO	44461	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS ANJOS WEIS	45776	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ANA FLAVIA RODRIGUES COSTA	44709	17	05/12/2023	a 21/12/2023
ANA GLAYSE GUSMAO	30533	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ANA LUCIA LOPES	45808	1	05/12/2023	a 05/12/2023
ANA MARIA SAURA BETTONI	33975	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ANA PAULA APARECIDA CUNHA	45857	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ANA PAULA DOS SANTOS CARTONI	44469	14	08/12/2023	a 21/12/2023
ANA PAULA MARTINS KIKUTA	40080	2	14/12/2023	a 15/12/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA MELLER VICTER FERREIRA	34614	1	06/12/2023	a 06/12/2023
ANA PAULA POLSAQUE DE ARAUJO	20237	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ANA VALERIA ROCHA PALIARI	43606	2	12/12/2023	a 13/12/2023
ANA VALERIA ROCHA PALIARI	20953	2	12/12/2023	a 13/12/2023
ANAISI RODRIGUES DA SILVA	32855	1	12/12/2023	a 12/12/2023
ANALIA DA SILVA FREITAS	36870	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ANDREIA BARROS MOURA	37847	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS H DE ALMEIDA	20763	2	06/12/2023	a 07/12/2023
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS H DE ALMEIDA	32627	2	06/12/2023	a 07/12/2023
ANDREIA FATIMA BIANCHESSI GONELLA	37690	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	44957	9	13/12/2023	a 21/12/2023
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	43862	9	13/12/2023	a 21/12/2023
ANNA PAOLA SUESCO PINTO	42562	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ANTONIO CESAR MAGALHAES MORALES	44049	10	12/12/2023	a 21/12/2023
ARIANI AVELINE PIRES DOS SANTOS	39111	1	12/12/2023	a 12/12/2023
ARIANI AVELINE PIRES DOS SANTOS	39111	2	13/12/2023	a 14/12/2023
BARBARA REBECCA SOBRAL GABRIEL	34300	1	06/12/2023	a 06/12/2023
BARBARA REBECCA SOBRAL GABRIEL	34300	1	13/12/2023	a 13/12/2023
BEATRIZ ANGELA BUENO MATTANA	41659	1	14/12/2023	a 14/12/2023
BEATRIZ GUEDES DE SOUZA	20188	1	11/12/2023	a 11/12/2023
BEATRIZ GUEDES DE SOUZA	20188	4	12/12/2023	a 15/12/2023
BRUNA DA SILVA PASSOS CAVALCANTI	45917	1	07/12/2023	a 07/12/2023
BRUNA DE SOUZA SANTOS	37213	3	12/12/2023	a 14/12/2023
BRUNA DE SOUZA SANTOS	40358	3	12/12/2023	a 14/12/2023
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	39393	3	13/12/2023	a 15/12/2023
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	43359	4	12/12/2023	a 15/12/2023
CAMILA CRISTINA DOS SANTOS LEME	37941	1	11/12/2023	a 11/12/2023
CARLA ADRIANE LEITE A SPACIARI MACHADO	39084	2	07/12/2023	a 08/12/2023
CARLA ADRIANE LEITE A SPACIARI MACHADO	35282	1	08/12/2023	a 08/12/2023
CARLA RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES	37390	1	07/12/2023	a 07/12/2023
CARLA RENATA WILHANS BARBOSA	34285	1	11/12/2023	a 11/12/2023
CAROLINA VENDRAME DA SILVA	43569	10	12/12/2023	a 21/12/2023
CELIA CRISTINA DE SOUZA	40254	7	13/12/2023	a 19/12/2023
CELIA CRISTINA DE SOUZA	20134	7	13/12/2023	a 19/12/2023
CELINA GORETE DA SILVA	39475	2	13/12/2023	a 14/12/2023
CLAUDETE DE OLIVEIRA	18794	1	08/12/2023	a 08/12/2023
CLAUDETE DE OLIVEIRA	18794	1	07/12/2023	a 07/12/2023
CLAUDIA APARECIDA CARDOSO DE S D ALMEIDA	44934	1	13/12/2023	a 13/12/2023
CLAUDIA FACCIN	30718	3	13/12/2023	a 15/12/2023
CLAUDIA LORENZAO LIBERATO	43882	3	13/12/2023	a 15/12/2023
CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	30940	1	08/12/2023	a 08/12/2023
CLAUDINEI ALVES TEIXEIRA	41218	9	06/12/2023	a 14/12/2023
CLEICI TEREZINHA JUBIN DA SILVA	31483	1	07/12/2023	a 07/12/2023
CLEONICE APARECIDA DE ALMEIDA CORREA	17228	1	08/12/2023	a 08/12/2023
CLEONICE APARECIDA DE ALMEIDA CORREA	41009	1	08/12/2023	a 08/12/2023
CRISTIANE DA SILVA BATISTA DE BRITO	40814	3	13/12/2023	a 15/12/2023
CRISTIANE DA SILVA BATISTA DE BRITO	45097	3	13/12/2023	a 15/12/2023
CRISTINA BROIETTI	18176	1	05/12/2023	a 05/12/2023
CRISTINA BROIETTI	18176	1	07/12/2023	a 07/12/2023
DAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	35788	1	07/12/2023	a 07/12/2023
DAIENE RODRIGUES BATISTA PEREIRA	18104	5	09/12/2023	a 13/12/2023
DAISY DE OLIVEIRA PRANDINI	41675	1	11/12/2023	a 11/12/2023
DANIELA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	20817	1	11/12/2023	a 11/12/2023
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	3	11/12/2023	a 13/12/2023
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	3	11/12/2023	a 13/12/2023
DANIELA PEDRO	34603	1	05/12/2023	a 05/12/2023
DANIELA PINHEIRO MACHADO	38233	3	11/12/2023	a 13/12/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	18	04/12/2023	a 21/12/2023
DARLENE ERICA LEONARDO	41663	2	07/12/2023	a 08/12/2023
DAVILA THAIS MARANA DE PAULA	43188	4	12/12/2023	a 15/12/2023
DENIZE APARECIDA MAZZINI	12654	1	06/12/2023	a 06/12/2023
EDILAINE DE FATIMA MERCADO TROVO	12508	60	01/12/2023	a 29/01/2024
EDINEIA CRISTINA DE SOUZA POSSIDONIO	36597	1	08/12/2023	a 08/12/2023
EDINEIA CRISTINA DE SOUZA POSSIDONIO	42461	1	08/12/2023	a 08/12/2023
EDJANE HONORATO DA SILVA	40501	1	12/12/2023	a 12/12/2023
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	42420	7	08/12/2023	a 14/12/2023
EDNA MARCIA BERGAMASCHI DA SILVA	35406	1	12/12/2023	a 12/12/2023
EDVANIA MARIA BERNARDINELI ALEIXO	43372	2	11/12/2023	a 12/12/2023
ELIANA DA SILVA LISANDRO OLIVEIRA	18813	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ELIANA DA SILVA LISANDRO OLIVEIRA	18813	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ELIANA MARIA DA CRUZ TEIXEIRA	43602	1	06/12/2023	a 06/12/2023
ELIANA MARIA DA CRUZ TEIXEIRA	43602	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ELIANA MOREIRA AMARAL DE SOUZA	19475	10	12/12/2023	a 21/12/2023
ELIANE GONCALVES SBAIS	30657	2	07/12/2023	a 08/12/2023
ELIANE PEREZ MARANGONE DA SILVA	44630	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ERICA CARLA POLETO DE MORAIS	40932	2	07/12/2023	a 08/12/2023
ERICA FERNANDA FLORES DE MATOS BELARMINO	41478	4	12/12/2023	a 15/12/2023
ERICA FERNANDA FLORES DE MATOS BELARMINO	39122	3	13/12/2023	a 15/12/2023
ERIKA GEGENSCHATZ	32945	1	12/12/2023	a 12/12/2023
EVA ANTONIA STEMPNIAK ACCETTI	33668	3	13/12/2023	a 15/12/2023
EVA BEGO	40490	2	07/12/2023	a 08/12/2023
EVA DE FATIMA DE JESUS SANTOS	37151	16	06/12/2023	a 21/12/2023
EVELINE MARTA LAZARIN TORRES	38912	5	13/12/2023	a 17/12/2023
EVELINE RAMIRES MORAES	35689	2	14/12/2023	a 15/12/2023
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	45466	8	07/12/2023	a 14/12/2023
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	1	13/12/2023	a 13/12/2023
FABIOLA CLARO DA SILVA	34298	1	13/12/2023	a 13/12/2023
FERNANDA BIAZI DE FREITAS	43561	2	11/12/2023	a 12/12/2023
FERNANDA CRUZ E SILVA	41585	2	11/12/2023	a 12/12/2023
FERNANDA CRUZ E SILVA	37278	2	11/12/2023	a 12/12/2023
FERNANDA DE ARRUDA	41757	1	13/12/2023	a 13/12/2023
FERNANDA DUTRA MARTINS	43190	1	13/12/2023	a 13/12/2023
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	43185	1	12/12/2023	a 12/12/2023
FLAVIA BRAZ JORGE	32744	1	06/12/2023	a 06/12/2023
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	41607	14	08/12/2023	a 21/12/2023
FLAVIA KELMER DE ASSIS	41538	1	06/12/2023	a 06/12/2023
FLAVIO ALESSANDRO BRAGA ZUCKERT	35383	4	07/12/2023	a 10/12/2023
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	5	08/12/2023	a 12/12/2023
GABRIELLA VICENTE	40680	1	08/12/2023	a 08/12/2023
GEISI MAIELY STANOGA ROSA DOS SANTOS	43966	2	11/12/2023	a 12/12/2023
GENY ROSA DE SOUZA MARTINS	32918	2	12/12/2023	a 13/12/2023
GILDA MARCULINA DO PRADO	32339	1	13/12/2023	a 13/12/2023
GILIANE RECH GOBBI	41021	4	12/12/2023	a 15/12/2023
GISELE APARECIDA DO CARMO DE SOUZA	50145	1	08/12/2023	a 08/12/2023
GISELE VANALLI FUZER DE OLIVEIRA	35699	7	07/12/2023	a 13/12/2023
GISELLE APARECIDA PULZATO	32636	1	06/12/2023	a 06/12/2023
GISLAINE CRISTINA SILVA DE ARAUJO	32442	1	13/12/2023	a 13/12/2023
GISLAINE FRANCISCO DOS SANTOS LADISLAU	32854	2	07/12/2023	a 08/12/2023
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	08/12/2023	a 08/12/2023
GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI	43191	1	12/12/2023	a 12/12/2023
GRACE KELLY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	38998	23	09/10/2023	a 31/10/2023
GRASIELI DA SILVA OLIVEIRA	40775	1	12/12/2023	a 12/12/2023
GRAZIELE ANARILIO DE CARVALHO WEGNER	40465	1	11/12/2023	a 11/12/2023
GRAZIELLY CRISTIANE RUIZ	41724	1	08/12/2023	a 08/12/2023
HELENA TEIXEIRA BRAGA	17039	1	07/12/2023	a 07/12/2023
IANISSE CARDOSO DA SILVA	35250	1	11/12/2023	a 11/12/2023
IARA CAROLINA DE CARVALHO ARDUIN	42399	1	07/12/2023	a 07/12/2023
IOLANDA MARIA ROSSATO	35874	1	13/12/2023	a 13/12/2023
IRENE APARECIDA DA ROSA	35870	1	08/12/2023	a 08/12/2023
IRMA NUNES FERNANDES	18184	1	08/12/2023	a 08/12/2023
IVONE TEREZA CHIMIRRI DOS SANTOS	17198	2	07/12/2023	a 08/12/2023
IVONI APARECIDA CASAROTO GONCALVES	35760	1	06/12/2023	a 06/12/2023
IZABELA DOS SANTOS PELISSARI	43964	2	12/12/2023	a 13/12/2023
IZABELA DOS SANTOS PELISSARI	44987	2	12/12/2023	a 13/12/2023
JACKELINE HOSNER BORGES	45916	2	07/12/2023	a 08/12/2023
JACQUELINE GONCALVES PASSOS	37937	1	11/12/2023	a 11/12/2023
JANE BUETTNER	43864	9	13/12/2023	a 21/12/2023
JANETE SANTOS DA S MONTEIRO DE CAMARGO	20239	1	13/12/2023	a 13/12/2023
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS GUARDA	39238	1	08/12/2023	a 08/12/2023
JAQUELINE DAYLIELE MOREIRA DE BARROS	40054	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JESSICA APARECIDA FERNANDES	44037	1	07/12/2023	a 07/12/2023
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	5	11/12/2023	a 15/12/2023
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	32189	5	11/12/2023	a 15/12/2023
JOCIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	42303	4	07/12/2023	a 10/12/2023
JOEL PAIVA LOPES JUNIOR	37280	4	04/12/2023	a 07/12/2023
JOSE EDUARDO MINEIRO PEREIRA	43471	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA GREMASCHI	44041	15	07/12/2023	a 21/12/2023
JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA GREMASCHI	45878	15	07/12/2023	a 21/12/2023
JOSIANE FLAUZINO DIAS OLIVEIRA	39234	1	08/12/2023	a 08/12/2023
JOSIANE FLAUZINO DIAS OLIVEIRA	39234	9	13/12/2023	a 21/12/2023
JULIANA MORAES TASIM FUKAMI	33152	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JULIANA SPESSATO ARIGUSSI	44717	3	12/12/2023	a 14/12/2023
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	45791	1	08/12/2023	a 08/12/2023
JULIANE PINHO DE SOUZA MORAES	32568	1	14/12/2023	a 14/12/2023
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	10	12/12/2023	a 21/12/2023
KELLI CRISTINA SOARES POLINI	36646	1	11/12/2023	a 11/12/2023
KELLY GOBI DOS SANTOS	35923	3	11/12/2023	a 13/12/2023
KELLY PEREIRA RAMOS	44733	1	11/12/2023	a 11/12/2023
LEILA ANTONIASSI SASSINE	43358	1	06/12/2023	a 06/12/2023
LEILA ANTONIASSI SASSINE	43358	1	23/11/2023	a 23/11/2023
LEONILDA DE OLIVEIRA	45879	1	08/12/2023	a 08/12/2023
LEONILDA DE OLIVEIRA	45879	1	11/12/2023	a 11/12/2023
LEONILDA DE OLIVEIRA	45879	2	12/12/2023	a 13/12/2023
LEONILDA DE OLIVEIRA	41213	2	12/12/2023	a 13/12/2023
LINDALVA RIBEIRO DOS SANTOS	20864	3	13/12/2023	a 15/12/2023
LOIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	31547	1	07/12/2023	a 07/12/2023
LUCIANA APARECIDA PERES	17026	3	12/12/2023	a 14/12/2023
LUCIANA BELLESI ROBLEDO	35131	2	13/12/2023	a 14/12/2023
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	32667	1	11/12/2023	a 11/12/2023
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	39117	1	11/12/2023	a 11/12/2023
LUCIANA PEREIRA ANDRADE	44467	11	01/12/2023	a 11/12/2023
LUCIANE APARECIDA BOTACIO DA ROCHA	33245	1	08/12/2023	a 08/12/2023
LUCIENE ALINE DE ANGELI	36869	1	13/12/2023	a 13/12/2023
LUCIENE ALINE DE ANGELI	36869	1	14/12/2023	a 14/12/2023
LUCILAINE DA SILVA JESUS VIOLI	35884	1	13/12/2023	a 13/12/2023
LUCILENE MATIAS LEITE GENERAL	44006	3	06/12/2023	a 08/12/2023
LUCILENE TARDIM	32969	1	08/12/2023	a 08/12/2023
LUCIMARA RODRIGUES	33384	2	11/12/2023	a 12/12/2023
LUDMILA PINTO COELHO	37258	1	06/12/2023	a 06/12/2023
LUZIA DA SILVA VILELA	31566	1	04/12/2023	a 04/12/2023
LUZIA DA SILVA VILELA	31566	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MADALENA RODRIGUES DE S CASTRO DA SILVA	16649	5	11/12/2023	a 15/12/2023
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	12/12/2023	a 12/12/2023
MARCELA LEONCO CIRQUEIRA	16696	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MARCIA APARECIDA SPERANDIO	40504	1	12/12/2023	a 12/12/2023
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MARCIA DE FATIMA RINCK MIRANDA	44955	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MARCIA REGINA BALINI XAVIER	20011	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MARCIA REGINA BARTHOLOMEU	20865	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	31564	2	12/12/2023	a 13/12/2023
MARIA DE FATIMA CRISOSTOMO	19680	1	13/12/2023	a 13/12/2023
MARIA EDUARDA PEREIRA ROMAO	45374	1	06/12/2023	a 06/12/2023
MARIA EDUARDA PEREIRA ROMAO	45374	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MARIA ELIETE RAMOS	44360	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARIA GERENCSER CARDOSO	39000	2	07/12/2023	a 08/12/2023
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	14	08/12/2023	a 21/12/2023
MARIA JOSE AMBIEL DOS SANTOS	42410	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARIA MADALENA VALIM DOS SANTOS	34599	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MARIA ROSANGELA DE MACEDO	33004	2	12/12/2023	a 13/12/2023
MARILDA DENARDES DO AMARAL	32583	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MARILENE TAVARES DE SOUZA	32278	10	08/12/2023	a 17/12/2023
MARILENE TAVARES DE SOUZA	44366	10	08/12/2023	a 17/12/2023
MARISA DA SILVA SOUZA	30842	2	06/12/2023	a 07/12/2023
MARLENE RIBEIRO	18490	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARLI AZINARI DE SOUZA	43200	1	06/12/2023	a 06/12/2023
MATHEUS MORAIS DA LUZ	45756	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MATHEUS MORAIS DA LUZ	41119	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MERILUCY APARECIDA NUNES DA S. BARBAO	36619	2	11/12/2023	a 12/12/2023
MICHELE CRISTIANE MARCON	41524	1	13/12/2023	a 13/12/2023
MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	41853	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MICHELE SANTOS AGUIAR DE SOUZA	43601	2	06/12/2023	a 07/12/2023
MONICA CARVALHO DA ROCHA RODRIGUES	43333	3	11/12/2023	a 13/12/2023
MONICA CARVALHO DA ROCHA RODRIGUES	43333	2	14/12/2023	a 15/12/2023
MONICA TERRA SATELLI EDUARDO	43603	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MONICA TERRA SATELLI EDUARDO	43826	1	07/12/2023	a 07/12/2023
NADIA MARA CAETANO	31299	2	05/12/2023	a 06/12/2023
NADIA MARA CAETANO	42566	2	05/12/2023	a 06/12/2023
NADYA MARIA FRASSI	39040	1	08/12/2023	a 08/12/2023
NAIR APARECIDA GESUALDO RUIZ	31660	1	14/12/2023	a 14/12/2023
NATALY DE CARVALHO FUGI	32698	9	13/12/2023	a 21/12/2023
NAYARA PITA DIAS MASQUIO	41208	9	07/12/2023	a 15/12/2023
NAYARA TAMBELINI PIRES	37894	15	07/12/2023	a 21/12/2023
NEIDE MORENO MUNHOZ	37466	4	12/12/2023	a 15/12/2023
NEUSA DEMARCHI	18165	1	13/12/2023	a 13/12/2023
NEUSA PIOLA DA SILVA VICENTE	19629	1	12/12/2023	a 12/12/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
NICIELMA APARECIDA FERNANDES FERRARI	31599	1	04/12/2023	a 04/12/2023
NILCEIA ROTA VIDOTI	20833	1	11/12/2023	a 11/12/2023
NILZA LUZIA DE CARVALHO	34084	1	08/12/2023	a 08/12/2023
NILZA LUZIA DE CARVALHO	40819	1	08/12/2023	a 08/12/2023
PATRICIA APARECIDA SILVA	19607	15	05/12/2023	a 19/12/2023
PATRICIA BEATRIZ FEITOSA SANTOS	37591	1	06/12/2023	a 06/12/2023
PATRICIA BEATRIZ FEITOSA SANTOS	37591	1	07/12/2023	a 07/12/2023
PATRICIA GONGORA ROSA	33155	1	08/12/2023	a 08/12/2023
PATRICIA GONGORA ROSA	33155	3	14/12/2023	a 16/12/2023
PATRICIA GONGORA ROSA	18333	3	14/12/2023	a 16/12/2023
PATRICIA HASEGAWA FUJITA	39079	1	13/12/2023	a 13/12/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	1	05/12/2023	a 05/12/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	3	06/12/2023	a 08/12/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	33980	3	06/12/2023	a 08/12/2023
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	43560	1	08/12/2023	a 08/12/2023
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	45868	1	08/12/2023	a 08/12/2023
PAULA RENATA MACHADO DO NASCIMENTO	43834	1	08/12/2023	a 08/12/2023
PAULA RENATA MACHADO DO NASCIMENTO	45468	1	08/12/2023	a 08/12/2023
PAULA VITORIA DE LIMA LEMES	39423	1	14/12/2023	a 14/12/2023
POLYANA LOURENCO CHAGAS DE SOUZA	41412	15	07/12/2023	a 21/12/2023
PRISCILA DAYANE DE ALMEIDA MELLO	46183	7	10/12/2023	a 16/12/2023
PRISCILA DAYANE DE ALMEIDA MELLO	41212	7	10/12/2023	a 16/12/2023
QUEREN CHILIGA DE CARVALHO	43995	1	13/12/2023	a 13/12/2023
RAQUEL FERNANDES MARTINS	40061	1	07/12/2023	a 07/12/2023
RAQUEL FERNANDES MARTINS	40061	1	11/12/2023	a 11/12/2023
RAQUEL FERNANDES MARTINS	40061	2	12/12/2023	a 13/12/2023
RAQUEL FERNANDES MARTINS	42483	2	12/12/2023	a 13/12/2023
RAQUEL FERREIRA LOPES KRUGER	37780	1	07/12/2023	a 07/12/2023
REGIANE DA SILVA SANTOS	43861	1	11/12/2023	a 11/12/2023
REGIANE MARTINS DA FONSECA SILVA	44632	1	11/12/2023	a 11/12/2023
RENATA ALEXANDRA DE OLIVEIRA MORAES	16617	5	09/12/2023	a 13/12/2023
RENATA MARTINS FONTINHAS SANTOS	40781	1	08/12/2023	a 08/12/2023
RITA DE CASSIA MACEDO	41827	1	08/12/2023	a 08/12/2023
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	37685	1	11/12/2023	a 11/12/2023
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	31202	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ROBERTA ANDRESSA MONDADORI	44058	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ROMILDA FURLAN CELLA	41225	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ROSA DOROTEIA TRINDADE TIAGO	37523	2	07/12/2023	a 08/12/2023
ROSA DOROTEIA TRINDADE TIAGO	37523	7	11/12/2023	a 17/12/2023
ROSANA CALDEIRA ALVES	37152	1	12/12/2023	a 12/12/2023
ROSANA CALDEIRA ALVES	37152	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ROSANA CRISTINA GUTIERRES DA SILVA	40498	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ROSANGELA MARIA MEGER DA SILVA	40684	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ROSANGELA SIMONE SKOWRONSKI	43163	1	05/12/2023	a 05/12/2023
ROSE MARA BARBOSA	32926	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ROSENEI IZABEL DOS SANTOS	39105	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ROSENEI IZABEL DOS SANTOS	42482	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ROSENILDA DOURADO DE SOUZA	36319	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ROSILENE PEREIRA DE MELO CHICARELLI	43494	2	07/12/2023	a 08/12/2023
ROSIMEIRE ELIANE SARAIVA	43760	3	11/12/2023	a 13/12/2023
ROSINEI DA SILVA CANTUARIO	37623	2	12/12/2023	a 13/12/2023
ROSINEIDE TEIXEIRA BUENO DOS SANTOS	40495	2	07/12/2023	a 08/12/2023
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	05/12/2023	a 05/12/2023
SABRINA COSTA ROCHA	44379	1	07/12/2023	a 07/12/2023
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	39099	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	37673	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	17041	1	11/12/2023	a 11/12/2023
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	19576	1	11/12/2023	a 11/12/2023
SANDRA FAXINA IZEPE	31645	6	12/12/2023	a 17/12/2023
SANDRA MARA LUDERS DE SOUZA	44995	1	14/12/2023	a 14/12/2023
SANDRA REGINA GUIROTO DOS SANTOS	31475	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SANDRA REGINA GUIROTO DOS SANTOS	31475	11	11/12/2023	a 21/12/2023
SANDRA REGINA SAVIO FREITAS	40250	14	08/12/2023	a 21/12/2023
SANDRA REGINA SAVIO FREITAS	35756	14	08/12/2023	a 21/12/2023
SHARMILLA TASSIANA DE SOUZA	45859	1	11/12/2023	a 11/12/2023
SHEILA CARDOSO DA ROCHA	39969	2	11/12/2023	a 12/12/2023
SHEILA CARDOSO DA ROCHA	33149	2	11/12/2023	a 12/12/2023
SHEILA CHRISTIANE DE SOUZA FRANCA	44024	1	12/12/2023	a 12/12/2023
SIDNEIA DA SILVA BUENO JORGE	37689	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SILVANA PENTEADO DE SOUZA	31437	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SILVANA PENTEADO DE SOUZA	39089	2	07/12/2023	a 08/12/2023
SILVIA SUZI GONCALVES	45860	5	07/12/2023	a 11/12/2023
SIMONE DA SILVA NEGRI	19110	5	11/12/2023	a 15/12/2023
SIONI APARECIDA DA CRUZ	40384	1	12/12/2023	a 12/12/2023
SONIA SANTANA CONTI	50168	15	07/12/2023	a 21/12/2023
SUELEN PEREIRA ALVIM	37293	1	07/12/2023	a 07/12/2023
SUELEN VICENTE VIEIRA	41589	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SUELI CRISTINA LOCATELLI	16495	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SUELI CRISTINA LOCATELLI	18110	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SUELI DASSI VIANNA GUILHERME	37819	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SUELI RODRIGUES GOMES	19609	1	12/12/2023	a 12/12/2023
SUELY NASCIMENTO FERREIRA	35887	1	11/12/2023	a 11/12/2023
TAINARA ROCHA DA FONSECA	44655	1	14/12/2023	a 14/12/2023
TANIA MARIA LUCIO	41672	1	12/12/2023	a 12/12/2023
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	43599	1	11/12/2023	a 11/12/2023
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	37965	1	11/12/2023	a 11/12/2023
TATIANA DE CAMARGO BENEDITO GABRIEL	20696	1	12/12/2023	a 12/12/2023
TATIANE VAZ PEREIRA	30486	2	11/12/2023	a 12/12/2023
TEREZA CUSTODIO DE CARVALHO NASCIMENTO	19546	5	10/12/2023	a 14/12/2023
TEREZINHA MARQUETTI PEREIRA	31428	2	14/12/2023	a 15/12/2023
THAIS CALVI TAIT SENHORINI	43775	3	13/12/2023	a 15/12/2023
VALERIA BATISTA BARBOZA	20955	1	08/12/2023	a 08/12/2023
VALERIA BATISTA BARBOZA	45524	1	08/12/2023	a 08/12/2023
VANAINA ALVES DE OLIVEIRA	42389	4	07/12/2023	a 10/12/2023
VANDA APARECIDA CELESTINO	35369	6	01/12/2023	a 06/12/2023
VANESSA ALINE LOPES RIBEIRO	41005	1	12/12/2023	a 12/12/2023
VANESSA DE OLIVEIRA GOMES KUTSCHENKO	35278	3	11/12/2023	a 13/12/2023
VANESSA LUCIANA PELAGIO PIRES DE SOUZA	20803	4	12/12/2023	a 15/12/2023
VERA LUCIA BERBEL HERNANDES	19734	16	06/12/2023	a 21/12/2023
VERA LUCIA TEIXEIRA GUEDES	45005	1	06/12/2023	a 06/12/2023
VILMA MONTESCHIO	31226	1	14/12/2023	a 14/12/2023
VINICIO NODA	43811	1	07/12/2023	a 07/12/2023
VINICIO NODA	43811	1	08/12/2023	a 08/12/2023
VINICIO NODA	43811	1	12/12/2023	a 12/12/2023
VINICIO NODA	43811	1	14/12/2023	a 14/12/2023
VIRGINIA ALVES DA SILVA ARIYOSHI	35437	1	13/12/2023	a 13/12/2023
VIVIAN LORENA XAVIER	43189	1	12/12/2023	a 12/12/2023
VIVIANE BATISTA LIMA TEIXEIRA	33941	1	12/12/2023	a 12/12/2023
VIVIANE OLIVEIRA MOTA DE GOIS	46187	2	07/12/2023	a 08/12/2023
WIDMARK DE OLIVEIRA ENAMI	15548	21	01/12/2023	a 21/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976692** e o código CRC **BD1285DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00148787/2023.82 SEI nº 2976692

PORTARIA Nº 6974 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADACIO GONCALVES PINTO	21319	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	2	06/12/2023	a 07/12/2023
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	3	14/12/2023	a 16/12/2023
ALEXANDRE LUIS COSTA LEITE	22783	1	07/12/2023	a 07/12/2023
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL	22701	1	08/12/2023	a 08/12/2023
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	11	12/12/2023	a 22/12/2023
ANA CAROLINE CARNELOSSI	74607	4	05/12/2023	a 08/12/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	5	11/12/2023	a 15/12/2023
ARMELINDA MARIA BARBOSA SILVA	22384	4	12/12/2023	a 15/12/2023
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	1	08/12/2023	a 08/12/2023
CASSIA PEREIRA DA ROCHA	22472	1	08/12/2023	a 08/12/2023
CHIARA SOUSA APA	22831	1	08/12/2023	a 08/12/2023
CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	21680	1	08/12/2023	a 08/12/2023
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	1	08/12/2023	a 08/12/2023
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	1	12/12/2023	a 12/12/2023
EDELIRA LARISSA RUEDA MACHADO	75007	1	08/12/2023	a 08/12/2023
EDELIRA LARISSA RUEDA MACHADO	75007	4	09/12/2023	a 12/12/2023
ELIZABETH FRANCO AMANCIO	21441	1	12/12/2023	a 12/12/2023
EMANUELLY JACKELINY PISSINATI MARTINS	22088	1	11/12/2023	a 11/12/2023
ERIKA BARBOZA RIBEIRO	22497	1	07/12/2023	a 07/12/2023
FABIANE BATALINI FABRI	21700	3	06/12/2023	a 08/12/2023
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	1	07/12/2023	a 07/12/2023
FERNANDO WISLLEY CARNEIRO VIEIRA	22878	5	11/12/2023	a 15/12/2023
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	1	15/12/2023	a 15/12/2023
FLAVIA ROBERTA MARTINS DA SILVA	14290	1	05/12/2023	a 05/12/2023
FRANCIELE APARECIDA PELOSI DA SILVA	22820	1	11/12/2023	a 11/12/2023
GEISON SCHMIDT SOARES	22583	3	12/12/2023	a 14/12/2023
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	07/12/2023	a 07/12/2023
GIULIANA RIGONATO DE ALMEIDA FALANDES	21439	1	11/12/2023	a 11/12/2023
GRACIELLE SOARES MARCHANDO ARAUJO	21827	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ILIANE DO ROCIO BUENO DE LIMA CIBOTTO	22614	15	12/12/2023	a 26/12/2023
IVONETE ORTIZ DOS SANTOS	21976	1	08/12/2023	a 08/12/2023
JOELMA CRISTIANE MATTOS FELICIO	22834	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	1	11/12/2023	a 11/12/2023
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	9	12/12/2023	a 20/12/2023
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	08/12/2023	a 08/12/2023
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	3	13/12/2023	a 15/12/2023
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	07/12/2023	a 07/12/2023
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	13/12/2023	a 13/12/2023
LETICIA GUMIERO DIAS	74861	1	07/12/2023	a 07/12/2023
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	2	06/12/2023	a 07/12/2023
LINDALVA RODRIGUES	74844	1	13/12/2023	a 13/12/2023
LUCEIA DE OLIVEIRA NASATO	14386	1	11/12/2023	a 11/12/2023
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	22743	3	06/12/2023	a 08/12/2023
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MAISA FERREIRA	100031	5	08/12/2023	a 12/12/2023
MARCELA VENANCIO DE AMORIM	22596	2	07/12/2023	a 08/12/2023
MARCELO LEIDEMAR DOETZBACHER	22380	1	13/12/2023	a 13/12/2023
MARCIELLE CATORE PINTO FERREIRA	22551	2	07/12/2023	a 08/12/2023
MARCIELLE CATORE PINTO FERREIRA	22551	3	11/12/2023	a 13/12/2023
MARCIO HENRIQUE MANESCO	74616	1	01/12/2023	a 01/12/2023
MARCIO HENRIQUE MANESCO	74616	5	04/12/2023	a 08/12/2023
MARCIO HENRIQUE MANESCO	74616	4	14/12/2023	a 17/12/2023
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	7	07/12/2023	a 13/12/2023
MARIA APARECIDA DE PAULA BARBOSA	74878	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	22142	1	11/12/2023	a 11/12/2023
MARIA ENEDI BORGES DE OLIVEIRA	21140	14	09/12/2023	a 22/12/2023
MARIA REGINA HONORIO STEFANINI	21066	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARIA ROSINEA DE LIMA	22401	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MARIANA ALVES DOS SANTOS FREITAS	22720	1	07/12/2023	a 07/12/2023
MARIZA MARTINS DA SILVA MANTOVANI	21944	2	14/12/2023	a 15/12/2023
MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL	74851	10	12/12/2023	a 21/12/2023
MICHELI APARECIDA ROSA GIL	22778	1	12/12/2023	a 12/12/2023
MILTON TOMIURA AMANCIO	22728	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MIRIAM MALAQUIAS DO PRADO SILVA	22450	1	13/12/2023	a 13/12/2023
MOHAMAD HUSSEIN AZEVEDO SALEM	22763	2	12/12/2023	a 13/12/2023
NATALIA SIMEAO MILAN	22862	1	12/12/2023	a 12/12/2023
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	1	12/12/2023	a 12/12/2023
NEWTON SHIGUEO YOSINAGA	21978	1	07/12/2023	a 07/12/2023
NEYLA RECCANELLO FACINA	22901	1	04/12/2023	a 04/12/2023
NICOLI DALLYANE EVANGELISTA DA SILVA	75000	1	12/12/2023	a 12/12/2023
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	2	06/12/2023	a 07/12/2023
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	5	08/12/2023	a 12/12/2023
NIVALDA TEIXEIRA DA SILVA	74329	2	11/12/2023	a 12/12/2023
NIVALDA TEIXEIRA DA SILVA	74329	4	13/12/2023	a 16/12/2023
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	2	07/12/2023	a 08/12/2023
RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ	74850	1	12/12/2023	a 12/12/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROSALINA DE MELO SANTIAGO DA SILVA	14107	1	12/12/2023	a 12/12/2023
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	1	12/12/2023	a 12/12/2023
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	1	13/12/2023	a 13/12/2023
SAULO GASPAR DE OLIVEIRA	74502	1	08/12/2023	a 08/12/2023
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	74672	1	08/12/2023	a 08/12/2023
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	1	11/12/2023	a 11/12/2023
TOMIX RODRIGUES SOBRINHO	74882	1	11/12/2023	a 11/12/2023
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	11	12/12/2023	a 22/12/2023
VANESSA MARONEZ RUIZ	22241	1	12/12/2023	a 12/12/2023
VANESSA MARONEZ RUIZ	22241	5	13/12/2023	a 17/12/2023
VINICIUS MATHEUS DA SILVA	22807	1	14/12/2023	a 14/12/2023
VITORINA GONCALVES DE OLIVEIRA MONTERO	14123	10	11/12/2023	a 20/12/2023
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	1	12/12/2023	a 12/12/2023
WAGNER MOREIRA CASTILHO	21300	1	14/12/2023	a 14/12/2023
WASHINGTON ANTONIO G F DE OLIVEIRA	22822	1	13/12/2023	a 13/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976715** e o código CRC **B68C90EA**.

Referência: Processo nº 01.22.00148789/2023.28 SEI nº 2976715

PORTARIA Nº 6975 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA SILVA SOUZA ALVES	39703	1	08/12/2023 13:30	a 08/12/2023 17:00
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	1	11/12/2023 14:00	a 11/12/2023 17:00
ALECSANDRA BARQUILHA DE OLIVEIRA	33292	1	08/12/2023 13:00	a 08/12/2023 16:30
ALESSANDRA DINIZ DE OLIVEIRA	39861	1	08/12/2023 13:00	a 08/12/2023 17:30
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	1	08/12/2023 12:30	a 08/12/2023 16:00
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	1	11/12/2023 06:30	a 11/12/2023 11:00
ALINE APARECIDA VIANA	37519	1	05/12/2023 08:00	a 05/12/2023 13:00
AMANDA CAROLINE MENEZES DE A BRUNOLLI	43302	1	06/12/2023 13:00	a 06/12/2023 17:00
AMANDA CAROLINE PRADO RIBEIRO	46256	1	05/12/2023 13:00	a 05/12/2023 17:00
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	07/12/2023 13:00	a 07/12/2023 17:00
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	13/12/2023 13:00	a 13/12/2023 17:00
ANDREIA CRISTINA GOMES JERONIMO DA SILVA	40507	1	13/12/2023 13:30	a 13/12/2023 18:00
ANDREIA DE JESUS MAIA DE PAULO	34696	1	12/12/2023 13:30	a 12/12/2023 16:30
ANDRESSA GRACIELE LOPES DA SILVA	45116	1	13/12/2023 13:30	a 13/12/2023 18:00
ANNELISE MARQUES BEZERRA	18936	1	11/12/2023 13:00	a 11/12/2023 17:00
APARECIDA VALERIO DA CRUZ CAMARGO	50262	1	04/12/2023 07:00	a 04/12/2023 11:00
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	1	06/12/2023 09:00	a 06/12/2023 12:00
BIANCA APARECIDA NICOLETTI	45724	1	07/12/2023 13:30	a 07/12/2023 18:00
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	1	12/12/2023 09:00	a 12/12/2023 12:00
CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	42050	1	08/12/2023 14:00	a 08/12/2023 18:00
CAMILA KRUMMENAUER G STEINLE DE ARAUJO	32143	1	06/12/2023 07:00	a 06/12/2023 12:00
CASSIA MARIA CAVALIN BRUNO	38445	1	07/12/2023 14:00	a 07/12/2023 18:00
CELIA MENEGUIM	34378	1	12/12/2023 13:00	a 12/12/2023 17:00
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	1	12/12/2023 07:00	a 12/12/2023 12:00
CLAUDETE BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO	42612	1	06/12/2023 12:00	a 06/12/2023 16:00
CLAUDIMEIA BANZATO BUENO	30559	1	06/12/2023 13:00	a 06/12/2023 17:00
CLAUDIMEIA BANZATO BUENO	30559	1	11/12/2023 07:30	a 11/12/2023 11:30
CLAUDINEIA CHURRIA SILVA	44503	1	13/12/2023 13:00	a 13/12/2023 17:00
CRISTIANE DE AGUIAR DIAS ALVES	34388	1	07/12/2023 07:30	a 07/12/2023 11:30
DAIANE REIS DE MELO SILVA SANTOS	45120	1	08/12/2023 14:00	a 08/12/2023 18:00
DANIELLE CHRISTINA OLIVEIRA TIMIRO	41262	1	06/12/2023 14:00	a 06/12/2023 18:00
DANIELLE FAVARO DOS SANTOS CAMPELO	35105	1	11/12/2023 13:00	a 11/12/2023 17:00
DARLENE ERICA LEONARDO	41663	1	06/12/2023 13:00	a 06/12/2023 17:30
DIRLENE CRISTINA PENIANI	16557	1	06/12/2023 08:00	a 06/12/2023 12:00
EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA	42657	1	14/12/2023 13:30	a 14/12/2023 16:30
EDNA APARECIDA COELHO DE PASSOS SILVA	37339	1	13/12/2023 13:00	a 13/12/2023 19:00
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	08/12/2023 07:00	a 08/12/2023 12:00
EIDILA APARECIDA ALVES	44181	1	11/12/2023 13:00	a 11/12/2023 16:30
ELAINE APARECIDA AMANCIO DA SILVA	35529	1	08/12/2023 07:00	a 08/12/2023 12:00
ELAINE APARECIDA AMANCIO DA SILVA	35529	1	11/12/2023 14:00	a 11/12/2023 17:00
ELAINE PEREIRA SARAIVA DE MIRANDA	43079	1	11/12/2023 13:00	a 11/12/2023 17:00
ELAINE PEREIRA SARAIVA DE MIRANDA	43079	1	12/12/2023 13:00	a 12/12/2023 17:00
ELIANA DE FATIMA MANCINI DOS SANTOS	38360	1	13/12/2023 07:00	a 13/12/2023 11:30
ELIANA FRANCA DECILIO	36633	1	05/12/2023 07:00	a 05/12/2023 11:00
ELIAS THEODORO MATEUS	44909	1	13/12/2023 08:00	a 13/12/2023 11:30
ELIETI MARIA DIAS	40121	1	12/12/2023 13:30	a 12/12/2023 17:30
ELISABETE RIZZI FERNANDES	41467	1	12/12/2023 13:00	a 12/12/2023 17:30
FABIANA MARIA DA COSTA ZAGO	45017	1	12/12/2023 13:30	a 12/12/2023 18:00
FABIOLA AUGUSTA COLEONI	30541	1	13/12/2023 13:00	a 13/12/2023 17:00
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	07/12/2023 07:30	a 07/12/2023 12:00
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	1	11/12/2023 07:30	a 11/12/2023 12:00
GEOVANA DA CONCEICAO CARDOZO	42967	1	06/12/2023 13:00	a 06/12/2023 17:00
GIOVANA DE SOUZA BUOSO	42026	1	07/12/2023 08:00	a 07/12/2023 11:30
GISLAINE APARECIDA PRATES	33630	1	07/12/2023 13:00	a 07/12/2023 16:00
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	13/12/2023 07:30	a 13/12/2023 11:30
GRACIANA CORDIOLI THEODORO ALIAO CANTANO	34753	1	08/12/2023 07:00	a 08/12/2023 11:30
GRAZIELE ANARILIO DE CARVALHO WEGNER	40465	1	08/12/2023 07:00	a 08/12/2023 11:00
ILENIR APARECIDA RIBEIRO	19452	1	07/12/2023 14:00	a 07/12/2023 18:00
ILMA GEREMIAS GOMES DE CARVALHO	43289	1	07/12/2023 13:00	a 07/12/2023 16:30
ISABEL CRISTINA PEGORARO DE OLIVEIRA	18404	1	11/12/2023 13:00	a 11/12/2023 16:30
IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA	42592	1	11/12/2023 13:30	a 11/12/2023 17:00
IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA LIOTTO	39502	1	08/12/2023 13:30	a 08/12/2023 16:30
IZABEL GUERRA DE ARAUJO	18383	1	11/12/2023 14:00	a 11/12/2023 17:00
JANETTE DE FATIMA CANDEIAS DA SILVA	34262	1	12/12/2023 13:30	a 12/12/2023 16:30
JOAO PEREIRA ARAUJO DE MELO	19036	1	14/12/2023 08:00	a 14/12/2023 12:00
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	1	08/12/2023 12:00	a 08/12/2023 16:30
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	1	11/12/2023 07:30	a 11/12/2023 11:00
JULIANA DE PAULA FRANCISCO	30319	1	14/12/2023 07:00	a 14/12/2023 12:00
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	1	07/12/2023 13:00	a 07/12/2023 17:00
LEILA RODRIGUES HILARIO	42365	1	12/12/2023 07:00	a 12/12/2023 12:00
LEONILDA APARECIDA DA COSTA	42596	1	14/12/2023 14:00	a 14/12/2023 17:00
LILIAN BIANCA PAZZINATO DA SILVA	32651	1	12/12/2023 13:30	a 12/12/2023 17:30
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	1	06/12/2023 08:00	a 06/12/2023 11:30
LUANA STEM DE FREITAS	34890	1	11/12/2023 13:30	a 11/12/2023 17:00
LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	41802	1	11/12/2023 08:00	a 11/12/2023 11:30
LUCIENE ALEXANDRE DE SOUSA	39211	1	07/12/2023 13:00	a 07/12/2023 17:00
LUCIMAR VIEIRA FRANCISCO DE CARVALHO	30042	1	08/12/2023 13:00	a 08/12/2023 16:30
MACIEL GIMENES SANTOS	30241	1	05/12/2023 13:00	a 05/12/2023 17:00
MACIEL GIMENES SANTOS	30241	1	04/12/2023 13:00	a 04/12/2023 17:00
MAGALY APARECIDA VERCESI C MAREGA	12780	1	07/12/2023 13:00	a 07/12/2023 16:00
MAIARA COL DEBELLA SANTOS	43680	1	12/12/2023 14:00	a 12/12/2023 17:00
MARCELO GUARNIERI	38936	1	08/12/2023 12:00	a 08/12/2023 16:00
MARGARET VIEIRA SILVA	45701	1	13/12/2023 08:00	a 13/12/2023 12:00
MARGO CARLA ZILIOTTO KVIECINSKI	35784	1	12/12/2023 15:00	a 12/12/2023 18:00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VOLFF	36324	1	14/12/2023 08:00	a 14/12/2023 12:00
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	30981	1	06/12/2023 08:00	a 06/12/2023 10:00
MARIA APARECIDA TOSO MENDES	34138	1	12/12/2023 09:00	a 12/12/2023 13:00
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DELFINO	50069	1	08/12/2023 13:00	a 08/12/2023 17:00
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DELFINO	50069	1	13/12/2023 13:00	a 13/12/2023 17:00
MARIA DO CARMO LUIZ DE OLIVEIRA	40155	1	13/12/2023 14:00	a 13/12/2023 17:00
MARIA GONCALVES DA SILVA	43297	1	13/12/2023 13:00	a 13/12/2023 16:00
MARIA INES FRANCA	16309	1	12/12/2023 14:00	a 12/12/2023 17:00
MARIA JANE TEIXEIRA DE MACEDO	34721	1	08/12/2023 12:00	a 08/12/2023 16:00
MARLENE GARCIA BASSO	38989	1	07/12/2023 14:00	a 07/12/2023 18:00
MARLENE GARCIA BASSO	38989	1	14/12/2023 14:00	a 14/12/2023 18:00
MARLI TALITA DE SOUZA PAVANI SEVERIANO	39310	1	08/12/2023 14:00	a 08/12/2023 17:00
MILANI VAZ BRANCAGLION	39934	1	07/12/2023 16:00	a 07/12/2023 19:00
NEUSA PAULINO DA SILVA FAVERO	39852	1	14/12/2023 07:00	a 14/12/2023 12:00
PATRICIA DOS SANTOS	34468	1	11/12/2023 13:00	a 11/12/2023 17:00
PAULA RENATA SCHLIVE	34405	1	07/12/2023 08:00	a 07/12/2023 11:30
PAULO ROGERIO MOTA	35227	1	13/12/2023 08:00	a 13/12/2023 11:30
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	31097	1	11/12/2023 08:00	a 11/12/2023 12:30
PRISCILA DE CASTRO E SOUZA	43003	1	07/12/2023 13:30	a 07/12/2023 17:30
REINALDO RUFINO DA SILVA	32103	1	13/12/2023 07:00	a 13/12/2023 11:30
RENATA SOUTO DA SILVA	32549	1	07/12/2023 08:00	a 07/12/2023 11:30
RENATA SOUTO DA SILVA	32549	1	08/12/2023 13:00	a 08/12/2023 17:30
RITA APARECIDA DA SILVA	31732	1	13/12/2023 13:30	a 13/12/2023 17:00
RODRIGO PLATH KWIATKOWSKI	39487	1	12/12/2023 13:30	a 12/12/2023 17:00
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	1	06/12/2023 13:00	a 06/12/2023 17:00
ROSANGELA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO	32205	1	14/12/2023 13:00	a 14/12/2023 17:30
ROSANGELA MARIA DE SOUZA BASTOS	35875	1	14/12/2023 07:00	a 14/12/2023 11:00
ROSANGELA RAIS DA SILVA	18800	1	07/12/2023 14:00	a 07/12/2023 17:00
ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	40163	1	07/12/2023 14:30	a 07/12/2023 18:00
SABRINA MORAES DE GODOI	41309	1	07/12/2023 13:00	a 07/12/2023 17:00
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	13/12/2023 08:00	a 13/12/2023 12:00
SANDRA DIAS DE OLIVEIRA CATANI MARTINS	42820	1	11/12/2023 08:00	a 11/12/2023 11:30
SANDRO APARECIDO MAFRA DA SILVA	17359	1	12/12/2023 07:00	a 12/12/2023 12:30
SEIR DO LAGO	35024	1	13/12/2023 12:00	a 13/12/2023 16:00
SHEILA DAYANA AMARO DA SILVA	39790	1	13/12/2023 07:00	a 13/12/2023 12:00
SILVANA APARECIDA PLACEMCIA	33484	1	07/12/2023 07:30	a 07/12/2023 11:30
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	1	08/12/2023 07:00	a 08/12/2023 11:00
SILVANA FROSINO GUILHERME	30715	1	11/12/2023 12:30	a 11/12/2023 17:00
TAINARA CAROLINA DA SILVA ROMERO	42959	1	13/12/2023 07:30	a 13/12/2023 11:00
TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	45711	1	07/12/2023 12:30	a 07/12/2023 16:30
TATIANA MATOS PEREIRA	34201	1	07/12/2023 12:30	a 07/12/2023 16:30
THIAGO BRUSAROSCO FERREIRA	46128	1	07/12/2023 07:30	a 07/12/2023 12:00
VAGNER NARCISO	17166	1	08/12/2023 08:00	a 08/12/2023 11:30
VALDIRENE MARIA NIELSEN DE CASTRO	35935	1	11/12/2023 14:00	a 11/12/2023 17:00
VALERIA APARECIDA DA SILVA DE SA	32329	1	14/12/2023 13:00	a 14/12/2023 16:00
VANESSA APARECIDA VIEIRA	41770	1	13/12/2023 07:30	a 13/12/2023 12:00
VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	40769	1	06/12/2023 13:30	a 06/12/2023 16:30
VERA LUCIA NOCHOLINI	32392	1	06/12/2023 13:00	a 06/12/2023 16:00
VERONICE BOTEGA DE SOUSA	19544	1	07/12/2023 12:30	a 07/12/2023 16:30
WANDERLY SOARES	19679	1	08/12/2023 07:00	a 08/12/2023 11:30
ZENILDA DE FATIMA VERONESI	50220	1	11/12/2023 14:00	a 11/12/2023 17:00
ZIRDA CRISTINA DOS SANTOS	34703	1	08/12/2023 07:00	a 08/12/2023 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976835** e o código CRC **410B04B5**.

Referência: Processo nº 01.22.00148800/2023.22 SEI nº 2976835

PORTARIA Nº 6976 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BERNARDETE DE LOURDES ALMEIDA	21230	3	06/12/2023	a 08/12/2023
DIEIME ANDREIA JULIO	21979	1	12/12/2023	a 12/12/2023
DIOMARA EUGENIO DA SILVA	14424	1	08/12/2023	a 08/12/2023
EDER CARDOZO	21561	5	09/12/2023	a 13/12/2023
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	1	08/12/2023	a 08/12/2023
ELIZABETE APARECIDA MARQUES	22390	3	11/12/2023	a 13/12/2023
ELIZETY VITORINO DA SILVA	14393	1	07/12/2023	a 07/12/2023
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	3	12/12/2023	a 14/12/2023
JESSICA LUANA DOS SANTOS	22758	1	08/12/2023	a 08/12/2023
JULIANA DOS SANTOS	22476	2	12/12/2023	a 13/12/2023
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	1	11/12/2023	a 11/12/2023
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22210	5	11/12/2023	a 15/12/2023
PRISCILA PIRES BRANCO DA SILVA	22606	5	10/12/2023	a 14/12/2023
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1	12/12/2023	a 12/12/2023
TEREZINHA DE JESUS FERMINO SINKOC	22566	1	08/12/2023	a 08/12/2023
TEREZINHA DE JESUS FERMINO SINKOC	22566	1	11/12/2023	a 11/12/2023
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	08/12/2023	a 08/12/2023
VILSON PESCO	21898	1	05/12/2023	a 05/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976854** e o código CRC **966334A2**.

Referência: Processo nº 01.22.00148803/2023.38 SEI nº 2976854

PORTARIA Nº 6986 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	02/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	29/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
ANDREA PEREIRA VEDOVATTI YAMAMOTO	35321	04/11/2020	29/12/2023 a 29/12/2023
ANDREA PEREIRA VEDOVATTI YAMAMOTO	35321	04/11/2020	28/12/2023 a 28/12/2023
ANDREA PEREIRA VEDOVATTI YAMAMOTO	35321	14/11/2020	27/12/2023 a 27/12/2023
CHRYSTIANE FIGUEIREDO SOARES	22431	18/08/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
ESMAILEN CARDOZO LEDIS	30029	01/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
ESMAILEN CARDOZO LEDIS	30029	01/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
ESMAILEN CARDOZO LEDIS	30029	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
FABIO TORRES LINO	44227	02/10/2022	26/12/2023 a 26/12/2023
FABIO TORRES LINO	44227	02/10/2022	23/12/2023 a 23/12/2023
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	02/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
JOSE CARLOS FERREIRA	30781	01/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
JOSE CARLOS FERREIRA	30781	01/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
JOSE CARLOS FERREIRA	30781	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	02/10/2022	22/12/2023 a 22/12/2023
LUCAS HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	44688	31/08/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
MARCELO YOKOYAMA	17397	15/11/2020	27/12/2023 a 27/12/2023
MARCELO YOKOYAMA	17397	15/11/2020	29/12/2023 a 29/12/2023
RAFAEL KEIZO UEMOTO	31318	28/10/2018	28/12/2023 a 28/12/2023
RAFAEL KEIZO UEMOTO	31318	15/11/2020	29/12/2023 a 29/12/2023
VERONICA BRITTO SCHNAIDER	33607	30/10/2022	22/12/2023 a 22/12/2023
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	09/09/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	30/09/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	30/09/2022	29/12/2023 a 29/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978947** e o código CRC **4538F83F**.

Referência: Processo nº 01.22.00148990/2023.33 SEI nº 2978947

PORTARIA Nº 6987 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDNEIA DE ABREU TOMASI DA SILVA	34797	1	22/12/2023	a 22/12/2023
LILIAN GATTO	30198	1	29/12/2023	a 29/12/2023
RAFAEL KEIZO UEMOTO	31318	1	27/12/2023	a 27/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978955** e o código CRC **4A92C8A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00148992/2023.76 SEI nº 2978955

PORTARIA Nº 6988 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLEMENTINA XAVIER PONTES DOS SANTOS	40555	7	15/12/2023	a 21/12/2023
LARYSSA CAROLINE CAETANO DE LIMA	45079	6	16/12/2023	a 21/12/2023
MAGNO MATOS SARMENTO	45155	7	16/12/2023	a 22/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978979** e o código CRC **11B1287E**.

Referência: Processo nº 01.22.00148993/2023.49 SEI nº 2978979

PORTARIA Nº 6989 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES	74937	2	13/12/2023	a 14/12/2023
DAIANE ALEXANDRE DA SILVA	42396	1	21/12/2023	a 21/12/2023
DENISE IRIODA SINHOCA	43674	2	15/12/2023	a 16/12/2023
DOUGLAS EVANGELISTA DA SILVA	38227	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JAQUELINE DA SILVA	46312	2	17/12/2023	a 18/12/2023
JAQUELINE DE CARVALHO ALEXANDRE	32444	1	19/12/2023	a 19/12/2023
JOSELINA LOPES DA CRUZ TOMAZ	40159	2	19/12/2023	a 20/12/2023
MARIA APARECIDA FERREIRA A OLIVEIRA	35222	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARIELY ROCHA RIBEIRO DA SILVA	39921	2	14/12/2023	a 15/12/2023
MARIELY ROCHA RIBEIRO DA SILVA	44641	2	14/12/2023	a 15/12/2023
MARILENE SANTANA NESTORIO	41328	2	01/12/2023	a 02/12/2023
MICHELE CRISTINA VENDRAMETTO	34592	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MILENA CRISTHINA BUZZO	36810	1	19/12/2023	a 19/12/2023
NATALINO BARBOSA DA SILVA	17624	1	15/12/2023	a 15/12/2023
PAULO ALBERTO JUNHO	35439	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VANIA CRISTINA PROENCA	20599	2	17/12/2023	a 18/12/2023
VANIA DUARTE CAMBAUVA	17894	1	20/12/2023	a 20/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979078** e o código CRC **391BCB16**.

Referência: Processo nº 01.22.00148998/2023.11 SEI nº 2979078

PORTARIA Nº 6990 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ARACELIA PAULA SANCHEZ NIGUTI DOS SANTOS	32470	7	09/12/2023	a 15/12/2023
CLAUDINEIA CHURRIA SILVA	44503	7	15/12/2023	a 21/12/2023
CLAUDIO CORREA	38690	7	18/12/2023	a 24/12/2023
DJANE DE MIRANDA SANTANA	37440	6	02/12/2023	a 07/12/2023
JEAN JOSE TRINDADE	34183	6	16/12/2023	a 21/12/2023
KELLI FERNANDA DA SILVA MEIRA	41940	7	17/12/2023	a 23/12/2023
LUIZ GONZAGA EVANGELISTA	16082	6	15/12/2023	a 20/12/2023
MARCIO SUGIHARA	44007	7	18/12/2023	a 24/12/2023
MARIA CLARICE SOUZA	33520	7	11/12/2023	a 17/12/2023
VALDIR PANCIERA	40269	7	11/12/2023	a 17/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979084** e o código CRC **B7186195**.

Referência: Processo nº 01.22.00148999/2023.81 SEI nº 2979084

PORTARIA Nº 6991 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	1	28/12/2023	a 28/12/2023
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	1	29/12/2023	a 29/12/2023
FERNANDA GOMES DA SILVA PIRES DORNE	20233	1	04/01/2024	a 04/01/2024
FERNANDA GOMES DA SILVA PIRES DORNE	20233	1	05/01/2024	a 05/01/2024
PAULA CHRISTINA DIAS LARANJEIRO	31741	1	22/12/2023	a 22/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979101** e o código CRC **DF0B6C65**.

Referência: Processo nº 01.22.00149000/2023.54 SEI nº 2979101

PORTARIA Nº 6998 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00146149/2023.13,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DALVA IZABEL FONTANA VIEIRA, matrícula 45186, na Portaria nº 6585 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/11/2023 à 26/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980598** e o código CRC **281E4638**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2980598

PORTARIA Nº 6999 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00146149/2023.13,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DALVA IZABEL FONTANA VIEIRA, matrícula 45186, na Portaria nº 6585 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 27/11/2023 à 01/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980603** e o código CRC **3323A84F**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2980603

PORTARIA Nº 7000 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00146149/2023.13,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DALVA IZABEL FONTANA VIEIRA, matrícula 45186, na Portaria nº 6708 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 04/12/2023 à 10/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980611** e o código CRC **BC9AEAD7**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2980611

PORTARIA Nº 7001 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00146149/2023.13,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) RENATA APARECIDA CONTIERO, matrícula 17995, na Portaria nº 6472 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/11/2023 à 20/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980616** e o código CRC **6B4E4A35**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2980616

PORTARIA Nº 7002 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00146149/2023.13,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) RENATA APARECIDA CONTIERO, matrícula 17995, na Portaria nº 6472 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/11/2023 à 30/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980621** e o código CRC **013596D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2980621

PORTARIA Nº 7003 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00146149/2023.13,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) VANESSA REGINA ROCHA, matrícula 34596, na Portaria nº 6589 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/11/2023 à 29/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980623** e o código CRC **05D5F684**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2980623

PORTARIA Nº 7004 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CELMA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 31534, na Portaria nº 6728 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 05/12/2023 à 05/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980624** e o código CRC **8AC75D35**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2980624

PORTARIA Nº 7005 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CELMA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 31534, na Portaria nº 6708 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 06/12/2023 à 08/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980628** e o código CRC **79E6383F**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2980628

PORTARIA Nº 7008 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00143257/2023.12,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ALICE GOMES MOREIRA, matrícula 22674, na Portaria nº 6716 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 30/11/2023 à 01/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981120** e o código CRC **E1F2C4E9**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2981120

PORTARIA Nº 7009 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00146262/2023.66,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES, matrícula 34169, na Portaria nº 6391 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/10/2023 à 28/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981121** e o código CRC **14DAD42D**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2981121

PORTARIA Nº 7010 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00137530/2023.23,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GISLEINE LOURENCO CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula 20901, na Portaria nº 6135 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/10/2023 à 30/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981123** e o código CRC **32DE82FC**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2981123

PORTARIA Nº 7011 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00147254/2023.54,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA, matrícula 43106, na Portaria nº 6708 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/11/2023 à 03/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981125** e o código CRC **313714B2**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2981125

PORTARIA Nº 7012 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00147718/2023.39,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DANIELY FREITAS SILVA, matrícula 38001, na Portaria nº 6399 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/11/2023 à 30/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981128** e o código CRC **0E9F79A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00149077/2023.12 SEI nº 2981128

PORTARIA Nº 7022 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADEMIR DE SOUZA TONELI	40636	2	19/12/2023	a 20/12/2023
ADERSON GOMES DA SILVA	42061	1	19/12/2023	a 19/12/2023
ADILSON MOREIRA DA SILVA	60092	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ADRIANA DA COSTA	18135	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ADRIANA DE LIMA ROSA	32023	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ADRIANA LONI LOPES PINTO	11465	3	13/12/2023	a 15/12/2023
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	2	16/12/2023	a 17/12/2023
ADRIELY ARSSUFI DO PRADO	44791	1	18/12/2023	a 18/12/2023
AILIM FERNANDA KATO	34485	5	16/12/2023	a 20/12/2023
ALESSANDRA CAZUZA CARDOSO	38431	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ALESSANDRA SOARES DEMETRO	32108	6	19/12/2023	a 24/12/2023
ALEXANDRE DA SILVA	20210	2	18/12/2023	a 19/12/2023
ALINE APARECIDA SANTOS	46011	3	10/12/2023	a 12/12/2023
ALINE DE BARROS DA FONSECA CARRARA	44756	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ALINE SHIZUKA VOLPATO YUKI	33755	1	13/12/2023	a 13/12/2023
AMELIA FERREIRA DA SILVA ALVES	34534	5	18/12/2023	a 22/12/2023
ANA CLAUDIA SILVA CRUZ TONDATO	45743	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ANA PAULA CAMPANHA	19023	3	13/12/2023	a 15/12/2023
ANA PAULA MIRANDA	34121	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ANDRE FERREIRA NONATO	44870	5	19/12/2023	a 23/12/2023
ANDRE LUIS PINTO	40620	5	18/12/2023	a 22/12/2023
ANDREIA APARECIDA PEREIRA CASSEMIRO	33507	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANDREIA CRISTINA FORMAGGI	36656	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANDREIA CRISTINA FORMAGGI	36656	1	19/12/2023	a 19/12/2023
ANDRESSA IGNACIO DE LIMA TESTONI	45606	2	17/12/2023	a 18/12/2023
ANDRESSA SUELEN CANOBAS DOS SANTOS	40577	10	17/12/2023	a 26/12/2023
ANGELA MARIA DO PRADO	46007	3	12/12/2023	a 14/12/2023
APARECIDA CARDOSO RUIZ	50221	2	20/12/2023	a 21/12/2023
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	3	18/12/2023	a 20/12/2023
BARBARA CAMILA CECOTE ROSA	46152	2	14/12/2023	a 15/12/2023
BEATRIZ APARECIDA DUTRA	38405	1	18/12/2023	a 18/12/2023
BHEATRIZ RUSOLEN SILVA SANCHES	46060	1	15/12/2023	a 15/12/2023
BRENDA PELOGIA	46014	6	19/12/2023	a 24/12/2023
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	2	18/12/2023	a 19/12/2023
BRUNO NERES DA HORA	36244	3	18/12/2023	a 20/12/2023
CAMILA GABRIELE AGUIAR	45949	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CAMILA KOSEKI NOVAIS	42113	1	15/12/2023	a 15/12/2023
CAMILA KOSEKI NOVAIS	42113	5	17/12/2023	a 21/12/2023
CAMILA PERES FRANQUINI MACHADO	41937	1	19/12/2023	a 19/12/2023
CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA F. MAIA	40288	2	18/12/2023	a 19/12/2023
CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA F. MAIA	40288	3	20/12/2023	a 22/12/2023
CARMEN SILVIA COSTA	20791	1	16/12/2023	a 16/12/2023
CASSEMIRA TEODORA DE OLIVEIRA	16759	3	14/12/2023	a 16/12/2023
CASSIA DE FATIMA MENDONCA	34835	1	14/12/2023	a 14/12/2023
CHARLES RENATO MARTINS BARBOSA	36779	1	14/12/2023	a 14/12/2023
CLAUDEMIR DA GRACA BATISTA	31785	4	20/12/2023	a 23/12/2023
CLAUDIA CRISTINA ALVES CASTELHANO	16739	60	08/12/2023	a 05/02/2024
CLAUDIA MARIA DA SILVA	16218	4	14/12/2023	a 17/12/2023
CLAUDINEI ANDRIANI PIRES	42227	1	17/12/2023	a 17/12/2023
CLAUDINEIA PREISLER DA SILVA	18067	1	16/12/2023	a 16/12/2023
CLAUDIO DE OLIVEIRA	17225	2	14/12/2023	a 15/12/2023
CLAUDIO DE OLIVEIRA	17225	1	16/12/2023	a 16/12/2023
CLAUDIO DE OLIVEIRA	17225	6	18/12/2023	a 23/12/2023
CLAUDIO FERREIRA ROSA	20952	3	17/12/2023	a 19/12/2023
CLAUDIO JOSE ANTUNES MAZUR	34488	1	15/12/2023	a 15/12/2023
CLEICI ALESSANDRA DE ALMEIDA	20111	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CLEIDE DE SOUZA BATICIOTO	19575	120	15/12/2023	a 12/04/2024
CLEUZA CATARINA DE MATTOS	30084	1	19/12/2023	a 19/12/2023
CLODOALDO DA SILVA	36220	2	14/12/2023	a 15/12/2023
CLODOALDO DA SILVA	36220	2	18/12/2023	a 19/12/2023
CONCEICAO APARECIDA MARCELINO DA SILVA	44607	1	19/12/2023	a 19/12/2023
CONCEICAO BARRETO COELHO DA COSTA	42001	10	09/12/2023	a 18/12/2023
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	1	17/12/2023	a 17/12/2023
CRISTIANA SOARES	32476	1	13/12/2023	a 13/12/2023
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CRISTIANE DE FATIMA MARTINEZ DA SILVA	42005	1	15/12/2023	a 15/12/2023
CRISTIANE PEREIRA BATISTAO	44254	1	13/12/2023	a 13/12/2023
CRISTIANO DE MACEDO MACHADO	17678	1	15/12/2023	a 15/12/2023
CRISTIANO DE MACEDO MACHADO	17678	2	18/12/2023	a 19/12/2023
CRISTINA RODRIGUES MARTINS	37049	3	14/12/2023	a 16/12/2023
DAIANE MATO CALIXTO DA SILVA	35829	1	04/12/2023	a 04/12/2023
DAIANE SILVEIRA DA CRUZ	42583	1	15/12/2023	a 15/12/2023
DALVA SEBASTIANA FERREIRA	36014	1	15/12/2023	a 15/12/2023
DANIELE MARY FELTRIM ROSEGHINI	45687	1	16/12/2023	a 16/12/2023
DANIELLE CHRISTINA OLIVEIRA TIMIRO	41262	1	19/12/2023	a 19/12/2023
DANIELLE PRISCILLA GUTIERRES	34881	4	16/12/2023	a 19/12/2023
DANIELY SILVEIRA NOGUEIRA	30110	2	18/12/2023	a 19/12/2023
DARCY MARIA DA SILVA	38889	2	14/12/2023	a 15/12/2023
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	4	18/12/2023	a 21/12/2023
DENIS ROBERTO BIASOTTO	18463	3	04/12/2023	a 06/12/2023
DENISE RAMOS VIEIRA CHA CHA	31492	1	19/12/2023	a 19/12/2023
DEVANIR ALMERINDA DE LIMA	40870	1	15/12/2023	a 15/12/2023
DIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19800	16	07/12/2023	a 22/12/2023
DORALICE DE OLIVEIRA	42633	2	14/12/2023	a 15/12/2023
DOUGLAS FERNANDO PORTA	40515	2	18/12/2023	a 19/12/2023
EDSON GEMES	31188	1	15/12/2023	a 15/12/2023
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	2	12/12/2023	a 13/12/2023
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1	15/12/2023	a 15/12/2023
EDZIDERIO BERNARDO	60025	2	19/12/2023	a 20/12/2023
ELAINE APARECIDA MENDES CAETANO	37059	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	3	18/12/2023	a 20/12/2023
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	5	18/12/2023	a 22/12/2023
ELIANA DOS REIS	32324	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELIANA MARIA HENKER BARBOSA	38895	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELIANA MOURA PEIXOTO	51412	6	14/12/2023	a 19/12/2023
ELIANE CRISTINA LUELSDORF SILVEIRA	15686	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELIANE DA SILVA SOUZA	50313	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	41426	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ELISANGELA MOREIRA	37654	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ELISANGELA MOREIRA	37654	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	3	18/12/2023	a 20/12/2023
ELISANGELA QUALHO	20920	2	14/12/2023	a 15/12/2023
EMILIA MAKLINE DE SOUZA CRUZ MARCIANO	20515	1	15/12/2023	a 15/12/2023
EMILIO CARDOSO NETO	40525	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ERNANI SHIMANO	15874	2	18/12/2023	a 19/12/2023
ESTER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	37477	1	18/12/2023	a 18/12/2023
EUNICE LEA DE PAULO SILVA	42847	1	14/12/2023	a 14/12/2023
EUVANIA FERRO	17305	2	19/12/2023	a 20/12/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	16/12/2023	a 16/12/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	19/12/2023	a 19/12/2023
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	20	12/12/2023	a 31/12/2023
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	10	05/12/2023	a 14/12/2023
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	1	16/12/2023	a 16/12/2023
FELIPE DIAS SILVA	33458	1	17/12/2023	a 17/12/2023
FORTUNATO RUBIM	4759	5	11/12/2023	a 15/12/2023
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	1	15/12/2023	a 15/12/2023
FULVIO CESAR CASEMIRO	36812	1	18/12/2023	a 18/12/2023
GABRIEL HENRIQUE LEAL DA SILVA	43919	7	18/12/2023	a 24/12/2023
GABRIELA JENIFER MELO DE LUCENA	45906	1	11/12/2023	a 11/12/2023
GEOVANI SOARES DOS REIS	33911	1	18/12/2023	a 18/12/2023
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	1	15/12/2023	a 15/12/2023
GILBERTO JORGE	17926	2	18/12/2023	a 19/12/2023
GIOVANA DE SOUZA BUOSO	42026	2	14/12/2023	a 15/12/2023
GIOVANNA MARIA DA SILVA	46154	1	13/12/2023	a 13/12/2023
GISELE PICOLO DA SILVEIRA	33848	5	15/12/2023	a 19/12/2023
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	3	18/12/2023	a 20/12/2023
GRAZIELE CRISTINA DA SILVA	42773	1	15/12/2023	a 15/12/2023
GREICE BRITTO BARREIROS	41439	1	18/12/2023	a 18/12/2023
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	1	14/12/2023	a 14/12/2023
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	14/12/2023	a 14/12/2023
HELAINE CRISTINA JACOMINI MARCUSSO	33335	1	19/12/2023	a 19/12/2023
HELENA SARAIVA DANTAS DE SOUZA	13147	1	18/12/2023	a 18/12/2023
HILDA MACIEL BISPO DA SILVA	18391	1	15/12/2023	a 15/12/2023
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	15/12/2023	a 15/12/2023
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	4	18/12/2023	a 21/12/2023
IEDA CAMILA MOREIRA	46142	5	15/12/2023	a 19/12/2023
ILDE ANGELA DE OLIVEIRA ROSSI	38349	1	15/12/2023	a 15/12/2023
INGRID CASTANHARO DE MOURA MOZ	35951	53	10/12/2023	a 31/01/2024
INGRID NAYARA MEDEIROS	42023	7	15/12/2023	a 21/12/2023
ISABELE LOUISE DOS SANTOS	44808	2	17/12/2023	a 18/12/2023
IVANI VALERIA VIEIRA MOTA	34417	1	15/12/2023	a 15/12/2023
IVANIR DOS ANJOS POLETINI	20404	2	19/12/2023	a 20/12/2023
IVONETE ALVES	32004	1	17/12/2023	a 17/12/2023
JANE LEIA CORDEIRO HENRIQUE SILVA	38864	14	13/12/2023	a 26/12/2023
JANETE TENORIO BEZERRA DE ALMEIDA	35216	1	18/12/2023	a 18/12/2023
JANETI VOLPATO	36738	1	13/12/2023	a 13/12/2023
JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA	40980	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA	40980	5	18/12/2023	a 22/12/2023
JEFFERSON LEOPOLDO GROTT	33018	4	18/12/2023	a 21/12/2023
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JOAO RAIMUNDO OZEAS	31769	4	19/12/2023	a 22/12/2023
JOISON FERNANDO PARMA	39262	3	13/12/2023	a 15/12/2023
JOSE DA CONCEICAO MATOS DE SOUSA	38185	1	18/12/2023	a 18/12/2023
JOSE ROSA DO NASCIMENTO	17596	3	19/12/2023	a 21/12/2023
JOSEFINA APARECIDA DA SILVA	34756	1	16/12/2023	a 16/12/2023
JOSINEIDE PESSOA CARDOSO	30928	1	18/12/2023	a 18/12/2023
JUDITE SILVIA MARTINELI	15306	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JULIANA VAROTTO DE SOUZA	40913	2	18/12/2023	a 19/12/2023
JULIANA VAROTTO DE SOUZA	40913	1	20/12/2023	a 20/12/2023
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	2	14/12/2023	a 15/12/2023
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	3	18/12/2023	a 20/12/2023
KELEN BUSSOLIN BUENO	45062	1	14/12/2023	a 14/12/2023
KELLY CRISTIANE KAWABATA	46071	2	18/12/2023	a 19/12/2023
KELLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30063	5	15/12/2023	a 19/12/2023
LAIZE PIZZAIA DALTIBALE	38610	2	18/12/2023	a 19/12/2023
LARISSA ROBERTA DE JESUS	46004	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LATOYA LARISSA DOS SANTOS	42986	1	13/12/2023	a 13/12/2023
LEANDRO SANTOS DE SOUZA	39695	1	15/12/2023	a 15/12/2023
LEILA DOS SANTOS GARCIA SANCHES	45746	1	15/12/2023	a 15/12/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	16/12/2023	a 16/12/2023
LEONILDA APARECIDA DA COSTA	42596	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	15	18/12/2023	a 01/01/2024
LILIAN ROZIN CASALLI	45050	15	13/12/2023	a 27/12/2023
LILIANA FACHINELLI DE MELLO	41447	2	13/12/2023	a 14/12/2023
LISCIA ARIANE PEREZ	41640	1	13/12/2023	a 13/12/2023
LUCIANA MARTINHO DOS SANTOS MONTEIRO	38875	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LUCIANE PARZEWSKI BARRETO	35513	3	19/12/2023	a 21/12/2023
LUCILENE PEREIRA	18072	5	14/12/2023	a 18/12/2023
LUCILENE SPAGNOL	33764	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA OLIVER TODAO	42859	21	01/12/2023	a 21/12/2023
LUDIVICK GONCALVES DE OLIVEIRA	38103	3	14/12/2023	a 16/12/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	2	15/12/2023	a 16/12/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	2	18/12/2023	a 19/12/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	1	16/12/2023	a 16/12/2023
MARCIA APARECIDA DA SILVA	51426	3	19/12/2023	a 21/12/2023
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MARCIA ELENA DE SOUZA	33628	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARCIA ELENA DE SOUZA	33628	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	1	13/12/2023	a 13/12/2023
MARCO ANTONIO DE SOUZA	45990	1	13/12/2023	a 13/12/2023
MARIA APARECIDA FERREIRA A OLIVEIRA	35222	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARIA APARECIDA KANIEL RAIMUNDO	30604	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MARIA DA CONCEICAO LUCENA MOREIRA	50324	1	13/12/2023	a 13/12/2023
MARIA DE FATIMA LIMA NEVES	44210	2	18/12/2023	a 19/12/2023
MARIA DOS ANJOS DOS REIS	33509	1	16/12/2023	a 16/12/2023
MARIA LENITA FAXINA	31359	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARIA MADALENA MARTINS FERREIRA	37036	3	19/12/2023	a 21/12/2023
MARIA ROSILEI DE MORAES FRANCELINO	36560	5	18/12/2023	a 22/12/2023
MARIA SOLANGE SALES MANZATO	20973	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARIANA LIMA DELIVIO	46006	3	19/12/2023	a 21/12/2023
MARIANDI BARCOS CAPELLARI	41600	15	14/12/2023	a 28/12/2023
MARIANE DOS SANTOS BASTOS	44905	5	18/12/2023	a 22/12/2023
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARILEIDE APARECIDA FAGUNDES	31432	6	15/12/2023	a 20/12/2023
MARISA MARQUES FONSECA	38466	1	16/12/2023	a 16/12/2023
MARLENE SQUINCALHA ROSA	37491	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARLI DE SOUZA BERTALE	30804	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARLY DA SILVA URZI DE MELO	30193	2	14/12/2023	a 15/12/2023
MARTA MARIA DE OLIVEIRA	43439	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARTA PEREIRA DOS SANTOS	16709	4	18/12/2023	a 21/12/2023
MATHEUS MARCOS CARDOSO	43651	2	14/12/2023	a 15/12/2023
MATILDE PINHEIRO	30863	2	18/12/2023	a 19/12/2023
MAYARA APARECIDA DE MELO	43987	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MAYARA OLIVEIRA CUNHA CARLESSO	35629	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MICHELE APARECIDA ROZANELLI	20737	1	12/12/2023	a 12/12/2023
NADIR MIOTTO	44766	5	17/12/2023	a 21/12/2023
NAIARA DE OLIVEIRA	38437	1	14/12/2023	a 14/12/2023
NEUZA CONCEICAO MORETTO GARCIA	34750	4	16/12/2023	a 19/12/2023
NEUZA GONCALVES DE SOUZA	38318	1	18/12/2023	a 18/12/2023
NICHOLE ANGELLYNE ALVES SANTOS	44805	3	17/12/2023	a 19/12/2023
NUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41370	1	18/12/2023	a 18/12/2023
NUBIA DOS SANTOS CARDOSO	46371	5	12/12/2023	a 16/12/2023
OTAVIO LUCAS FERREIRA	33549	1	15/12/2023	a 15/12/2023
PATRICIA DE JESUS	44099	1	14/12/2023	a 14/12/2023
PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA	43106	3	01/12/2023	a 03/12/2023
PAULA BATISTA SILVA	44195	1	12/12/2023	a 12/12/2023
PAULA RUBIA BRAGUIM	33919	3	11/12/2023	a 13/12/2023
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	1	18/12/2023	a 18/12/2023
PAULO CESAR DE BRITO	18524	1	11/12/2023	a 11/12/2023
PAULO HENRIQUE JARDIM	41011	1	18/12/2023	a 18/12/2023
PRISCILA CONTIERO SILVA	45562	1	16/12/2023	a 16/12/2023
PRISCILA JULIANA DELMONDES DA SILVA	40584	1	18/12/2023	a 18/12/2023
PRISCILA KELLY DA SILVA MASSETTI	32712	1	19/12/2023	a 19/12/2023
RANGEL DE PAULA NUNES	39280	1	14/12/2023	a 14/12/2023
RAQUEL FERNANDA FERREIRA LACERDA DOS SAN	39567	1	20/12/2023	a 20/12/2023
REGIANE DE OLIVEIRA	41779	4	18/12/2023	a 21/12/2023
RENATA APARECIDA CONTIERO	17995	12	07/12/2023	a 18/12/2023
RICARDO GOMES JUAREZ	33312	1	19/12/2023	a 19/12/2023
RILDO LISBOA MARCOS	31974	2	15/12/2023	a 16/12/2023
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	16090	1	15/12/2023	a 15/12/2023
RONDINEI GONCALO DE JESUS	34944	1	17/12/2023	a 17/12/2023
ROSANA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	33960	1	17/12/2023	a 17/12/2023
ROSANA FELIX BARBOSA	31342	3	19/12/2023	a 21/12/2023
ROSANGELA APARECIDA FRANCO CERVELHERI	39360	1	19/12/2023	a 19/12/2023
ROSANGELA APARECIDA ZANIN	17450	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSANGELA MARIA DE SOUZA LOURENCO	30331	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO EUZEBIO	33632	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ROSELI SANTOS DA ROCHA	17510	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	1	18/12/2023	a 18/12/2023
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SANDRA REGINA NICOLAU	31431	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	3	18/12/2023	a 20/12/2023
SERGIO DO NASCIMENTO	34449	1	16/12/2023	a 16/12/2023
SERGIO RIBEIRO MACEDO	33759	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SILENE APARECIDA DIAS LIMA	40572	1	18/12/2023	a 18/12/2023
SILVANA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	39550	4	18/12/2023	a 21/12/2023
SILVANA APARECIDA PINHEIRO EDERLI	17974	1	14/12/2023	a 14/12/2023
SILVIA GABRIELLE DA ROCHA	33277	4	20/12/2023	a 23/12/2023
SILVIEN PAULA DA SILVA	41373	2	20/12/2023	a 21/12/2023
SIMONE CRISTINA LUIZ DA SILVA	42580	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SONIA VIANA DA SILVA	30598	60	01/12/2023	a 29/01/2024
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	1	13/12/2023	a 13/12/2023
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	12	14/12/2023	a 25/12/2023
SUELEN CRISTINE KOGEMPA DE ARAUJO LEAO	36053	4	19/12/2023	a 22/12/2023
SUELI PEREIRA DE ABREU	39357	1	13/12/2023	a 13/12/2023
SUELY REGINA PELISSARI	45246	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SUZANA FERREIRA DA SILVA	30499	2	19/12/2023	a 20/12/2023
TALITA MICHELE TOSTES	34348	15	18/12/2023	a 01/01/2024
TAMARA LOREN SANTOS	43802	1	15/12/2023	a 15/12/2023
TANIA MARA PANAINO	39345	1	15/12/2023	a 15/12/2023
TANIA MARA PANAINO	39345	5	18/12/2023	a 22/12/2023
TATHYANE CAMARA DE SOUZA AMORIM	41949	3	04/12/2023	a 06/12/2023
TATIANA PATRICIA AMANCIO DA SILVA	36549	1	15/12/2023	a 15/12/2023
TAYRENE DE OLIVEIRA MENDES	34046	2	18/12/2023	a 19/12/2023
TELMA ROSA	39501	5	14/12/2023	a 18/12/2023
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	1	18/12/2023	a 18/12/2023
THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	44108	2	18/12/2023	a 19/12/2023
THIAGO HENRIQUE ZEQUIN	32865	3	17/12/2023	a 19/12/2023
THIARLA DE BARROS DUARTE DE MORAES	36370	1	15/12/2023	a 15/12/2023
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	1	15/12/2023	a 15/12/2023
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	1	17/12/2023	a 17/12/2023
VALDELICE NUNES DA ROSA SOUZA	33809	5	18/12/2023	a 22/12/2023
VALERIA APARECIDA DA SILVA DE SA	32329	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VALMIR CARLOS GUIDO	16156	2	14/12/2023	a 15/12/2023
VALTSSANDRO FRANCISCO	30701	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VANESSA CORREA LEITE	34804	1	19/12/2023	a 19/12/2023
VANESSA CRISTINA AQUOTTI ILHA	19244	1	14/12/2023	a 14/12/2023
VANESSA RODRIGUES	39206	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VANILDA EVA MARTINELLI	38324	15	13/12/2023	a 27/12/2023
VERA LUCIA CANDIDO DE SOUZA SILVA	38372	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	5	18/12/2023	a 22/12/2023
VERA LUCIA PRATI E SILVA	16180	1	20/12/2023	a 20/12/2023
VERA LUCIA TEIXEIRA	20107	60	11/12/2023	a 08/02/2024
VERONICA MARIA CARLOS DELIVIO	38322	1	19/12/2023	a 19/12/2023
VINICIUS DA SILVA FARIA	40436	4	12/12/2023	a 15/12/2023
VINICIUS DA SILVA FARIA	40436	3	18/12/2023	a 20/12/2023
VINICIUS MARTIN GUEDES MOREIRA	42100	1	18/12/2023	a 18/12/2023
VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	45996	12	18/12/2023	a 29/12/2023
VITORIA RAFAELA DA SILVA	45748	1	15/12/2023	a 15/12/2023
WELLIGTON DOUGLAS DA ROCHA	44311	2	14/12/2023	a 15/12/2023
WILLIAN DE OLIVEIRA ROQUE	40858	2	13/12/2023	a 14/12/2023
YARA DIAS COSTACURTA	32984	4	18/12/2023	a 21/12/2023
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	20722	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ZULEIDE PEREIRA DE CARVALHO	40959	1	14/12/2023	a 14/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988262** e o código CRC **D727418B**.

Referência: Processo nº 01.22.00149501/2023.10 SEI nº 2988262

PORTARIA Nº 7023 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA DA SILVA SANTOS MARTINEZ	36435	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ADRIANA DE OLIVEIRA PELISSON	40096	1	19/12/2023	a 19/12/2023
ALESSANDRA ZANIN BERGAMO	31822	1	05/12/2023	a 05/12/2023
ALEXANDRA BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	42965	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ALINE CAMPANO KIMURA BIDIN	42913	1	20/12/2023	a 20/12/2023
ANA MARIA COLLEONI MASSARUTI FRAIMAN	40191	3	18/12/2023	a 20/12/2023
ANA MICHELLY RODRIGUES DE SOUZA	39253	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANA PAULA ARANTES	32913	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ANA PAULA CARTAXO DE JESUS FIGUEREDO	41760	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ANANDA LOURENCO SANTANA ROMERO	43309	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANDRE LUIZ PRATES DE ALMEIDA	44291	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANDREA MARCELA DE OLIVEIRA MODOS	19320	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANDREIA FERREIRA DA COSTA	33192	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ANGELA APARECIDA ANDRE	33053	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANGELICA MARQUES DA SILVA	45742	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ANNELISE MARQUES BEZERRA	18936	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANTONIA SOLANGE DE NOVAIS DA SILVA	18930	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ARIANE DIAS DOS SANTOS	46133	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIAO	44390	1	15/12/2023	a 15/12/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	1	15/12/2023	a 15/12/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	44950	1	15/12/2023	a 15/12/2023
BRUNA FERRARI DE SOUZA	45450	1	18/12/2023	a 18/12/2023
BRUNA FERRARI DE SOUZA	41042	1	18/12/2023	a 18/12/2023
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	3	13/12/2023	a 15/12/2023
CAMILA DO NASCIMENTO DOS SANTOS DARLIN	37540	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CARINA CAVENAGHE FONTINHAS	34181	1	15/12/2023	a 15/12/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	36617	1	15/12/2023	a 15/12/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	36617	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	20446	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	20446	1	19/12/2023	a 19/12/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	36617	1	19/12/2023	a 19/12/2023
CARLOS HENRIQUE MEIRA	44880	1	14/12/2023	a 14/12/2023
CELIA CAVALIS	36055	1	14/12/2023	a 14/12/2023
CINTIA MARA BOGO BORTOLOSSI CRISTOVAO	43554	1	14/12/2023	a 14/12/2023
CIRLEI MANTOVANI DOS SANTOS	44359	3	12/12/2023	a 14/12/2023
CIRLEI MANTOVANI DOS SANTOS	41525	3	12/12/2023	a 14/12/2023
CLAUDIA SIMONE FERNANDES	39028	1	14/12/2023	a 14/12/2023
CLEONICE SEBASTIAO TEIXEIRA MARQUES	20121	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE SILVA	41762	1	15/12/2023	a 15/12/2023
CRISTINA DE MENEZES VICENTE CARVALHO	44727	1	14/12/2023	a 14/12/2023
CRYSTHIANI PEREIRA PAULINO ZEN	46188	1	15/12/2023	a 15/12/2023
DAIANE CHARLENE BENEDICTO	19414	1	14/12/2023	a 14/12/2023
DAIANE DE CARVALHO ROCHA	40738	1	19/12/2023	a 19/12/2023
DANIELA PEDRO	34603	1	15/12/2023	a 15/12/2023
DANIELE DE ANDRADE RIBEIRO AZEVEDO	43745	1	15/12/2023	a 15/12/2023
DANIELLY DE PAULA VIANA MALDONADO	41717	1	14/12/2023	a 14/12/2023
DANIELLY FERNANDES DE RAMOS	35184	1	13/12/2023	a 13/12/2023
DEBORA ROSANA BUENO DANIEL	19182	1	14/12/2023	a 14/12/2023
DENIR MAYCON DA SILVA LIMA	45047	1	18/12/2023	a 18/12/2023
DENISE GOMES FERRARI	30542	1	18/12/2023	a 18/12/2023
EDENILZA DA SILVA	43857	1	14/12/2023	a 14/12/2023
EDIMARA GONZAGA JOHN DE SOUZA	41594	1	18/12/2023	a 18/12/2023
EDIMARA GONZAGA JOHN DE SOUZA	41594	1	19/12/2023	a 19/12/2023
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	7	15/12/2023	a 21/12/2023
ELIANA BASTOS LIMA	33096	1	12/12/2023	a 12/12/2023
ELIANA MARIA DA CRUZ TEIXEIRA	43602	1	12/12/2023	a 12/12/2023
ELISA KARINA DOS SANTOS	44304	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELIZABETE DE SOUZA LEOPOLDO	17389	5	18/12/2023	a 22/12/2023
ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS	15089	1	19/12/2023	a 19/12/2023
EMILENE VALIM DOS SANTOS SILVEIRA	46032	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ERICA DA SILVA	38642	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ERIKA CAMILA GOMES DE SALES DOS SANTOS	41132	2	14/12/2023	a 15/12/2023
EVANDRO CARLOS MORI	31754	1	14/12/2023	a 14/12/2023
FABIANA DA SILVA	42934	2	14/12/2023	a 15/12/2023
FABIANI FERRARI	20079	4	15/12/2023	a 18/12/2023
FABIOLA SOUZA CORREA	30746	2	20/12/2023	a 21/12/2023
FATIMA GONCALVES MOREIRA	35728	1	15/12/2023	a 15/12/2023
FAVIANE GABRIEL CRUZ	42320	1	18/12/2023	a 18/12/2023
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	19/12/2023	a 19/12/2023
FRANCIELE MACEDO VIEIRA	41174	3	17/12/2023	a 19/12/2023
FRANCISLAINDE CASSIANO DE SOUZA	37624	1	15/12/2023	a 15/12/2023
GENINO FLAVIO	60032	1	18/12/2023	a 18/12/2023
GEOVANA BILIERI DA SILVA	40750	1	15/12/2023	a 15/12/2023
GISELE POTILA FACCIN GUI	43705	1	15/12/2023	a 15/12/2023
GLEICIELE DA SILVA BATISTA	40500	1	14/12/2023	a 14/12/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	06/12/2023	a 06/12/2023
JACQUELINE GONCALVES PASSOS	37937	1	13/12/2023	a 13/12/2023
JAIR MARINHO DE SOUZA	20651	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JAQUELINE DE CARVALHO ALEXANDRE	32444	1	18/12/2023	a 18/12/2023
JEFFERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	40084	7	14/12/2023	a 20/12/2023
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	18/12/2023	a 18/12/2023
JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	45702	1	18/12/2023	a 18/12/2023
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	6	13/12/2023	a 18/12/2023
JOSELY AMARAL DA SILVA AYALLA	34157	1	19/12/2023	a 19/12/2023
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	1	20/12/2023	a 20/12/2023
JOSIANE DA SILVA SANSIVERINATO DE MELO	42878	3	13/12/2023	a 15/12/2023
JOYCE KELLEN FRIGO FREITAS MARIOTTO	44737	2	19/12/2023	a 20/12/2023
JULIANA SPESSATO ARIGUSSI	44717	1	15/12/2023	a 15/12/2023
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	1	13/12/2023	a 13/12/2023
KARINA RAFAELA RIBEIRO CRUZ	41099	1	15/12/2023	a 15/12/2023
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	2	14/12/2023	a 15/12/2023
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	1	15/12/2023	a 15/12/2023
KEILA REGINA BEGO	19162	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	39103	2	18/12/2023	a 19/12/2023
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	41422	1	19/12/2023	a 19/12/2023
LETICIA CRISTINA MENDES DA SILVA SANTOS	42675	1	14/12/2023	a 14/12/2023
LETICIA MAYRA JACINTO DA SILVA	40856	1	15/12/2023	a 15/12/2023
LETICIA VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	40575	4	12/12/2023	a 15/12/2023
LIZANDRA GARBIN RODRIGUES HERCULANO	44392	1	13/12/2023	a 13/12/2023
LOIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	31547	1	14/12/2023	a 14/12/2023
LUANA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE	43536	1	14/12/2023	a 14/12/2023
LUCIANA DIAS	36445	1	19/12/2023	a 19/12/2023
LUCINEIA DE FATIMA MUNHOZ	38968	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA	13064	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MARCILENE ANTONELLI ALONSO	34278	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARIA APARECIDA LAUDIM SOUZA	34739	1	20/12/2023	a 20/12/2023
MARIA DE FATIMA MASSETTI	41400	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MARIA GERALDA GOMES	31063	5	04/12/2023	a 08/12/2023
MARIA REGINA ALMEIDA SANTOS	37216	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARIA SOLANGE DANTAS FERREIRA	36189	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MARIANA PUTON ZANATTA	38689	7	13/12/2023	a 19/12/2023
MAURIZA BRUNES DA SILVA	39643	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MAYARA CRISTINA CARDOSO GOMES	42145	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MAYARA CRISTINA CARDOSO GOMES	42145	3	19/12/2023	a 21/12/2023
MICHELE DOS SANTOS	44772	3	19/12/2023	a 21/12/2023
MICHELLE RENATA REGIS	20247	1	13/12/2023	a 13/12/2023
MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA	33671	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MISLEY ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	33662	1	15/12/2023	a 15/12/2023
NATALIA JULIANA ALVES DE LIMA	32594	1	15/12/2023	a 15/12/2023
NATALIA RIBEIRO DA PENHA	45092	1	19/12/2023	a 19/12/2023
NATHALIA QUILES DE OLIVEIRA	44802	1	15/12/2023	a 15/12/2023
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	1	15/12/2023	a 15/12/2023
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	3	19/12/2023	a 21/12/2023
OLIMPIA DO CARMO DA SILVA LOURENCO	33910	1	15/12/2023	a 15/12/2023
PATRICIA RACKEL BARUFFI	32688	3	16/12/2023	a 18/12/2023
PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	32390	1	15/12/2023	a 15/12/2023
PAULO ROBERTO COLUCI POMPEU	30039	1	18/12/2023	a 18/12/2023
PEDRO MACHADO	40264	1	15/12/2023	a 15/12/2023
REGIANE CAZONI DOS SANTOS	43598	4	18/12/2023	a 21/12/2023
RENATA CRISTINA MARQUES BOLONHEIS RAMOS	38275	1	19/12/2023	a 19/12/2023
ROSALINA PARRO SADDI	36616	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ROSANA ROZALINO	35234	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO EUZEBIO	33632	1	06/12/2023	a 06/12/2023
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	3	19/12/2023	a 21/12/2023
ROSELENE BUOSO DE SOUZA	20043	1	14/12/2023	a 14/12/2023
SILMARA SOARES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	37484	1	18/12/2023	a 18/12/2023
SILVIA GABRIELLE DA ROCHA	33277	1	18/12/2023	a 18/12/2023
SIMONE STEMPNIAK DOS SANTOS VALIN	35934	3	20/10/2023	a 22/10/2023
SOLIMAR APARECIDA DAURICIO	31772	4	18/12/2023	a 21/12/2023
SUELEN PEREIRA ALVIM	37293	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SUELI PEDROSO GARCIA	41809	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SUELLEN DE PAULA STECCA	37211	1	18/12/2023	a 18/12/2023
SUSETTE APARECIDA DE SOUZA	35086	1	15/12/2023	a 15/12/2023
TALIANE MARA KOSIOL	40399	1	13/12/2023	a 19/12/2023
TALITTA PANOSSO MAINARDES DA SILVA	30767	1	19/12/2023	a 19/12/2023
TAMIRES MACEDO TEJADA	42664	3	18/12/2023	a 20/12/2023
TATIANE CRISTINA GALDINO MENDES	46379	1	14/12/2023	a 14/12/2023
TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	50272	2	13/12/2023	a 14/12/2023
TIAGO ORTIZ PINTO	45636	3	19/12/2023	a 21/12/2023
TUANE CARLA BUENO	42512	1	18/12/2023	a 18/12/2023
VANIA TEIXEIRA DE ARAUJO INACIO	41652	1	05/12/2023	a 05/12/2023
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	1	18/12/2023	a 18/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988287** e o código CRC **677A711D**.

Referência: Processo nº 01.22.00149502/2023.80 SEI nº 2988287

PORTARIA Nº 7024 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADEMIR DUARTE	40296	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ALEXANDRE RENATO VANTUIL	36690	1	16/12/2023	a 16/12/2023
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	36692	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS	36714	1	16/12/2023	a 16/12/2023
BARBARA RODRIGUES GREGIO	43755	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	39290	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA LOPES	39653	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ERICA DAIENE VENANCIO SERRA	32475	1	20/12/2023	a 20/12/2023
FABIANA FASSINA SARAIVA	32701	1	16/12/2023	a 16/12/2023
FERNANDO PINHEIRO	39254	1	15/12/2023	a 15/12/2023
GRAZIELA SOARES FERLIN	44619	1	15/12/2023	a 15/12/2023
GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	45897	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JOAO LUIZ BELTHER TEIXEIRA	30579	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	1	19/12/2023	a 19/12/2023
JULIA APARECIDA CRISPA	19360	1	14/12/2023	a 14/12/2023
JULIA DENISE RODRIGUES FERREIRA	38650	1	19/12/2023	a 19/12/2023
JULIO CESAR LOURENCO	44620	1	15/12/2023	a 15/12/2023
KAIO MENDES DE AMORIM	33260	1	15/12/2023	a 15/12/2023
LARISSA BRAZ	41380	1	15/12/2023	a 15/12/2023
LETICIA REBELLO DOS SANTOS	44769	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	1	16/12/2023	a 16/12/2023
MARCOS ALTIERE PROENCA	32713	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARCOS ANTONIO DE CASTRO VIEIRA	41818	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA	41761	1	18/12/2023	a 18/12/2023
OSMAR DA SILVA MACHADO	30968	1	14/12/2023	a 14/12/2023
OSVALDO LUIZ MANTOVAN FERTONANI	43542	1	15/12/2023	a 15/12/2023
PATRICIA DOS SANTOS	34468	1	14/12/2023	a 14/12/2023
PAULO HENRIQUE FRATONI	32877	1	16/12/2023	a 16/12/2023
PAULO ROBERTO COLUCI POMPEU	30039	1	19/12/2023	a 19/12/2023
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	1	20/12/2023	a 20/12/2023
ROSANE QUEILA BORGES TEIXEIRA	45255	1	15/12/2023	a 15/12/2023
TATIANE DE ANDRADE MOREIRA	41340	1	14/12/2023	a 14/12/2023
VANESSA RAMOS DE LIMA	17577	1	19/12/2023	a 19/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988294** e o código CRC **08A00C16**.

Referência: Processo nº 01.22.00149503/2023.53 SEI nº 2988294

PORTARIA Nº 7025 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA ROTTA	43568	1	18/12/2023	a 18/12/2023
AIDE MARQUES GODINHO	43888	2	14/12/2023	a 15/12/2023
AIDE MARQUES GODINHO	33940	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ALDA VIEIRA DE OLIVEIRA	37729	17	05/12/2023	a 21/12/2023
ALEIDE GUSMAO RUBIM LAVER	20145	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ALEIDE GUSMAO RUBIM LAVER	35912	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ALESSANDRA CORTEZ VITORIO TURKE	44735	1	20/12/2023	a 20/12/2023
ALESSANDRA COSTA REDER	34292	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ALESSANDRA REGINA GOMES	36601	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ALINE FILUS LADEIRA	35607	1	14/12/2023	a 14/12/2023
AMANDA CAROLINE DE SOUZA LEITE	43180	1	13/12/2023	a 13/12/2023
AMANDA CAROLINE DE SOUZA LEITE	43180	3	18/12/2023	a 20/12/2023
ANA DE FARIAS PINTO	32428	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ANA DE FARIAS PINTO	35130	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ANA MARIA SAURA BETTONI	33975	5	15/12/2023	a 19/12/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	32637	2	13/12/2023	a 14/12/2023
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	32637	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	31683	2	13/12/2023	a 14/12/2023
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	31683	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANA PAULA POLSAQUE DE ARAUJO	20237	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ANA VALERIA ROCHA PALIARI	43606	1	15/12/2023	a 15/12/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA APARECIDA AMARAL	37305	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ANDREIA APARECIDA AMARAL	37305	3	18/12/2023	a 20/12/2023
ANDREIA CRISTINA GOMES JERONIMO DA SILVA	40507	1	19/12/2023	a 19/12/2023
ANDREIA SUNELAITIS DE OLIVEIRA	45493	1	07/12/2023	a 07/12/2023
ANDRESSA BEATRIZ DOS SANTOS	46298	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	35411	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	17873	1	14/12/2023	a 14/12/2023
BEATRIZ FELISBINO DE MORAES	46287	4	18/12/2023	a 21/12/2023
CAROLINA DUTRA MARQUES	45803	2	15/12/2023	a 16/12/2023
CAROLINE BIANCHI	37646	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CAROLINE BIANCHI	42511	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CELIA CLAUDINEIA MARTINS	44678	1	13/12/2023	a 13/12/2023
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	37020	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	43872	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CLAUDENIRA ALVES PINTO	43703	1	13/12/2023	a 13/12/2023
CLAUDIA KELLY CORREA DA SILVA	32733	7	15/12/2023	a 21/12/2023
CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	30940	10	12/12/2023	a 21/12/2023
CLAUDINEI ALVES TEIXEIRA	41218	7	15/12/2023	a 21/12/2023
CLEONICE BENAN PEREIRA	35911	4	18/12/2023	a 21/12/2023
CRISTIANE APARECIDA PESSINI	32993	1	15/12/2023	a 15/12/2023
CRISTINA BROIETTI	18176	1	18/12/2023	a 18/12/2023
CRISTINA FERREIRA ACENCIO	19096	1	20/12/2023	a 20/12/2023
DAIANE CHARLENE BENEDICTO	19414	4	15/12/2023	a 18/12/2023
DAIANE CHARLENE BENEDICTO	19414	3	19/12/2023	a 21/12/2023
DAIANE GONGORA DE SOUSA	39231	1	15/12/2023	a 15/12/2023
DANIELA APARECIDA ESTEVES	37949	2	14/12/2023	a 15/12/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	18	04/12/2023	a 21/12/2023
DANIELLE LOPES GARCIA AMADEU	37307	2	14/12/2023	a 15/12/2023
DANIELLI ALVES CARDOSO VARGAS	37193	1	15/12/2023	a 15/12/2023
DARLEI JOSE TOLFO JAHN	45229	1	14/12/2023	a 14/12/2023
DEJANIRA ASSIS DE SOUZA FIGUEIREDO	40545	1	15/12/2023	a 15/12/2023
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	20863	1	18/12/2023	a 18/12/2023
EDILAINE PEREIRA CARDOSO	37882	1	15/12/2023	a 15/12/2023
EDINEIA CRISTINA DE SOUZA POSSIDONIO	36597	1	15/12/2023	a 15/12/2023
EDINEIA CRISTINA DE SOUZA POSSIDONIO	42461	1	15/12/2023	a 15/12/2023
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	42420	1	15/12/2023	a 15/12/2023
EDVANIA APARECIDA NETTO	20132	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ELAINE APARECIDA FRANCA	20490	1	13/12/2023	a 13/12/2023
ELAINE VENTURA DA SILVA	42542	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELIANA DA SILVA LISANDRO OLIVEIRA	18813	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELIANA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	19533	9	13/12/2023	a 21/12/2023
ELISANGELA APARECIDA DE ABREU SALVATERRA	40530	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ELISIANI CIARINI DORNE	39125	1	12/12/2023	a 12/12/2023
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ESTER MENDES DE SOUZA	37513	1	19/12/2023	a 19/12/2023
EVA ANTONIA STEMPNIAK ACCETTI	45923	3	13/12/2023	a 15/12/2023
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	2	14/12/2023	a 15/12/2023
FABIOLA SOUZA CORREA	30746	1	19/12/2023	a 19/12/2023
FILIPE GALVAO PORTILHO	41573	1	18/12/2023	a 18/12/2023
FLAVIA BRAZ JORGE	32744	3	19/12/2023	a 21/12/2023
FLAVIA FERNANDA PEREIRA	41537	1	08/12/2023	a 08/12/2023
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	4	18/12/2023	a 21/12/2023
FRANCIELE CRISTINE DOS SANTOS	32983	1	15/12/2023	a 15/12/2023
FRANCIELY CRISTINA COMACHIO POSSOBON	45084	1	08/12/2023	a 08/12/2023
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16656	1	08/12/2023	a 08/12/2023
GABRIELLA VICENTE	40680	1	13/12/2023	a 13/12/2023
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	32765	1	18/12/2023	a 18/12/2023
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	40834	1	18/12/2023	a 18/12/2023
GILMARA FRAUSTO PASSOS AVELAR	40705	1	14/12/2023	a 14/12/2023
GIOVANA MARTINS HONORIO MARTIRE	45765	1	15/12/2023	a 15/12/2023
GISELDA TANIA DO NASCIMENTO ITO	31172	4	18/12/2023	a 21/12/2023
GISLAINE HONORIO ANTONELLI DE AQUINO	42719	18	04/12/2023	a 21/12/2023
GLACIELI FERNANDA DA SILVA POSSANI	44707	2	14/12/2023	a 15/12/2023
GLAZIELLE DE ALMEIDA HINZ DE SOUZA	37447	3	17/12/2023	a 19/12/2023
GREGORIO RODRIGUES BALIELO	43779	1	18/12/2023	a 18/12/2023
HAILA MARIA DA SILVA SOUZA	40220	1	15/12/2023	a 15/12/2023
HANNA KARLA DE OLIVEIRA NUNES	38006	1	19/12/2023	a 19/12/2023
HANNA KARLA DE OLIVEIRA NUNES	38006	1	21/12/2023	a 21/12/2023
HELEN CRISTINE PEREIRA PALMA	42348	3	19/12/2023	a 21/12/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	3	18/12/2023	a 20/12/2023
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	18/12/2023	a 18/12/2023
INES ARENDT GUEDES	35896	1	18/12/2023	a 18/12/2023
IOLANDA DE SOUZA CARDOSO	30474	1	15/12/2023	a 15/12/2023
IRENE APARECIDA DA ROSA	35426	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	34903	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	43236	1	14/12/2023	a 14/12/2023
ISADORA DE LIMA MATTOS	45886	1	15/12/2023	a 15/12/2023
IVONETE APARECIDA DIAS	18510	2	19/12/2023	a 20/12/2023
IZABEL CRISTINA APARECIDA D G KAJIHARA	41216	1	15/12/2023	a 15/12/2023
IZABEL CRISTINA FERREIRA ESTEVES FURLAN	32159	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JACQUELINE OLIVEIRA DE ANDRADE	32853	1	14/12/2023	a 14/12/2023
JACQUELINE SILVA FONTANA DE RESENDE	42500	2	09/11/2023	a 10/11/2023
JANAINA ELAINE ROSA	35579	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JESSICA APARECIDA FERNANDES	44037	10	11/12/2023	a 20/12/2023
JESSICA PRISCILA DA SILVA	42838	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JOANA KAREN FERREIRA DOS SANTOS	41910	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JOSETE TENORIO TEIXEIRA DOS REIS	37821	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JOYCE CRISTINE HOFFMEISTER	35121	1	18/12/2023	a 18/12/2023
JOYCE CRISTINE HOFFMEISTER	35415	1	18/12/2023	a 18/12/2023
JOYCE KELLEN FRIGO FREITAS MARIOTTO	44737	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JULIANA BIZERRA SIQUEIRA	37499	2	17/12/2023	a 18/12/2023
JULIANA LOPES DE ALBUQUERQUE DOUTO	19733	4	18/12/2023	a 21/12/2023
JULIANA LOPES DE ALBUQUERQUE DOUTO	45441	4	18/12/2023	a 21/12/2023
JULIANA SPESSATO ARIGUSSI	44717	1	19/12/2023	a 19/12/2023
JULIANE GONCALVES	31407	1	15/12/2023	a 15/12/2023
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	1	13/12/2023	a 13/12/2023
KATIA MICHELI ARANTES	34922	1	15/12/2023	a 15/12/2023
KATIA MICHELI ARANTES	45486	1	15/12/2023	a 15/12/2023
KELEN RODRIGUES DA FONSECA AMARAL	43641	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LARISSA GABRIELA LEITE	41722	1	15/12/2023	a 15/12/2023
LEIDINAURA APARECIDA DE BRITO	32895	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LEILA MILTES DE GOUVEIA	40831	1	14/12/2023	a 14/12/2023
LOIANA MASSARUTE LEAL	40708	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LOIANA MASSARUTE LEAL	40708	1	19/12/2023	a 19/12/2023
LUCELENA HILDEBRAND PAIVA	31162	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LUCELENA HILDEBRAND PAIVA	44060	1	18/12/2023	a 18/12/2023
LUCIA LAYNE LIMA PANOSSO	34386	3	16/12/2023	a 18/12/2023
LUCIANA BELLESI ROBLEDO	35131	1	15/12/2023	a 15/12/2023
LUCIANA BIEGAS FERNANDES CORREA ANDRE	43559	3	19/12/2023	a 21/12/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUCIANA FAGIAO CORREA	43727	3	18/12/2023	a 20/12/2023
LUCIENE STABILE SILVERIO	40846	1	20/12/2023	a 20/12/2023
LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO	40053	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	2	19/12/2023	a 20/12/2023
MARCIA APARECIDA SPERANDIO	40504	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	32130	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	32130	6	16/12/2023	a 21/12/2023
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DELFINO	50069	3	19/12/2023	a 21/12/2023
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	37263	13	09/12/2023	a 21/12/2023
MARIA DE LURDES DOS SANTOS MANZOTTI	38972	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MARIA ISABEL DE PAULA DE ALBUQUERQUE	44413	5	17/12/2023	a 21/12/2023
MARIA JULIA PRESTES	44738	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARIELY ROCHA RIBEIRO DA SILVA	39921	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MARIELY ROCHA RIBEIRO DA SILVA	44641	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MARILENE TAVARES DE SOUZA	32278	4	18/12/2023	a 21/12/2023
MARILENE TAVARES DE SOUZA	44366	4	18/12/2023	a 21/12/2023
MARINES DE OLIVEIRA DANTAS	43618	4	18/12/2023	a 21/12/2023
MARY CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	18299	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MINEIA LIGIANE COSTA ANDRADE SILVA	32684	1	14/12/2023	a 14/12/2023
MIRIA CRISTINA DE LIRA ROSA CAVALHEIRO	40720	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MIRIAN ROSIMERI GARCIA LOPES	17051	1	15/12/2023	a 15/12/2023
NATHALLYA GONCALVES LOPES	42344	3	18/12/2023	a 20/12/2023
NAYARA PITA DIAS MASQUIO	41208	6	16/12/2023	a 21/12/2023
NEIDE FERRAZ SIMOES	43548	1	14/12/2023	a 14/12/2023
NEIDE MORENO MUNHOZ	37466	3	19/12/2023	a 21/12/2023
NUBIA MARIA DO VALE MAXIMO	35851	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ODETE APARECIDA DA SILVA	36593	1	19/12/2023	a 19/12/2023
PAMELA CALVO BUZZI	44700	1	18/12/2023	a 18/12/2023
PATRICIA CARLA DA SILVA POLETTO	39319	1	15/12/2023	a 15/12/2023
PATRICIA FURTUOSO	41107	1	18/12/2023	a 18/12/2023
PATRICIA LOFRANO	16596	1	14/12/2023	a 14/12/2023
PAULA REGINA DA SILVA MIGUEL	36391	6	14/12/2023	a 19/12/2023
RAQUEL FERREIRA LOPES KRUGER	37780	1	19/12/2023	a 19/12/2023
REGIANE DA SILVA SANTOS	43861	1	15/12/2023	a 15/12/2023
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA S CAPUCHINHO	36425	1	08/12/2023	a 08/12/2023
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	31202	2	13/12/2023	a 14/12/2023
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	37685	2	13/12/2023	a 14/12/2023
ROGERIO SANTOS GRISANTE	41564	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSALIA CRISTINA SENHORINI MEDEIROS	18761	2	20/12/2023	a 21/12/2023
ROSANA APARECIDA MAXIMO	45357	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ROSANA GIMENES DE CARVALHO ARAUJO	13250	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSANA GIMENES DE CARVALHO ARAUJO	16492	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSANGELA BORGES DA SILVA PERIN	37502	17	05/12/2023	a 21/12/2023
ROSEMEIRE CABIANCHI GREB	12879	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSEMEIRE CABIANCHI GREB	17095	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSENEI IZABEL DOS SANTOS	39105	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSENEI IZABEL DOS SANTOS	42482	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSENI POLO	18760	2	15/12/2023	a 16/12/2023
ROSILAINE MARTOS CORONA	30630	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ROSIMEIRE ELIANE SARAIVA	43760	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ROSINEI DA SILVA CANTUARIO	37623	2	15/12/2023	a 16/12/2023
SANDRA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	37500	2	14/12/2023	a 15/12/2023
SANDRA GOMES RODRIGUES MACIEL	20110	3	13/12/2023	a 15/12/2023
SHEILA CARDOSO DA ROCHA	39969	8	14/12/2023	a 21/12/2023
SHEILA CARDOSO DA ROCHA	33149	8	14/12/2023	a 21/12/2023
SHEILA CHRISTIANE DE SOUZA FRANCA	44024	4	18/12/2023	a 21/12/2023
SIBELE MILANI DA SILVA	44453	1	05/12/2023	a 05/12/2023
SILVANA APARECIDA PLACEMCIA	33484	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SIMONE MASSITELLI REDONDARO CELESTRINO	35940	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SIMONE MASSITELLI REDONDARO CELESTRINO	43706	1	15/12/2023	a 15/12/2023
SIRLEI GARALUZ	37267	1	20/12/2023	a 20/12/2023
SOLAIR APARECIDA LONGO DA SILVA	37239	5	08/12/2023	a 12/12/2023
SOLANGE NORBERTO DA SILVA OLIVEIRA	31044	1	19/12/2023	a 19/12/2023
SUELI MARIA BOFETE ANDRIAN	20344	1	19/12/2023	a 19/12/2023
SUELI MARIA BOFETE ANDRIAN	20344	1	18/12/2023	a 18/12/2023
SUELY NASCIMENTO FERREIRA	35887	1	19/12/2023	a 19/12/2023
TAIS PATRICIA DE LIMA PEDRONE	41671	1	19/12/2023	a 19/12/2023
TANIA DELPHINO VITORINO	31605	8	14/12/2023	a 21/12/2023
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	37965	1	19/12/2023	a 19/12/2023
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	43599	1	19/12/2023	a 19/12/2023
TATIANE DA SILVA FUNARI	41925	1	12/12/2023	a 12/12/2023
THAIS BON ALEIXO	45797	1	19/12/2023	a 19/12/2023
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	45443	1	14/12/2023	a 14/12/2023
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	2	14/12/2023	a 15/12/2023
VANESSA APARECIDA HENRIQUE BALAN	43642	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VANESSA DALLA LASTA CAMPANA	32348	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VANIA TEIXEIRA DE ARAUJO INACIO	37376	2	11/12/2023	a 12/12/2023
VANIA TEIXEIRA DE ARAUJO INACIO	41652	2	11/12/2023	a 12/12/2023
VERA LUCIA TEIXEIRA GUEDES	45005	1	18/12/2023	a 18/12/2023
VERIDIANA DO NASCIMENTO AMARAL	18216	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VINICIO NODA	43811	1	20/12/2023	a 20/12/2023
VINICIO NODA	43811	1	19/12/2023	a 19/12/2023
VIVIANE LOPES DE SOUZA	30915	1	15/12/2023	a 15/12/2023
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	18661	1	13/12/2023	a 13/12/2023
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	20764	2	12/12/2023	a 13/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988303** e o código CRC **5F211EEB**.

Referência: Processo nº 01.22.00149505/2023.96 SEI nº 2988303

PORTARIA Nº 7026 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	3	19/12/2023	a 21/12/2023
ALESSANDRA PAULA MOLOGNI PALMIERI	22752	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ALESSANDRA TEIXEIRA	14430	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANA TRINDADE LIMA	14229	4	19/12/2023	a 22/12/2023
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ANNABELLE SILVA DA COSTA RODRIGUES	22588	1	18/12/2023	a 18/12/2023
APARECIDA DE FATIMA DUARTE	21526	1	18/12/2023	a 18/12/2023
BERENICE SIPIAO DA COSTA	21999	5	19/12/2023	a 23/12/2023
CEZAR KENHITI KASSUYA	22825	15	13/12/2023	a 27/12/2023
DIEGO PORTELA SOARES CORREIA	21241	1	18/12/2023	a 18/12/2023
EDER CARDOZO	21561	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	1	15/12/2023	a 15/12/2023
ELIZETE APARECIDA BORGES CARVALHO	22420	3	18/12/2023	a 20/12/2023
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	15/12/2023	a 15/12/2023
FABRICIO DOS SANTOS SOUZA	74693	1	18/12/2023	a 18/12/2023
FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA IANTAS	74863	4	19/12/2023	a 22/12/2023
FLAVIA ROBERTA MARTINS DA SILVA	14290	3	19/12/2023	a 21/12/2023
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	2	15/12/2023	a 16/12/2023
GIOVANNA PIASSA SILVESTRE	74889	2	19/12/2023	a 20/12/2023
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	1	15/12/2023	a 15/12/2023
GUILHERME ROBERTO DE CARVALHO	22908	2	14/12/2023	a 15/12/2023
ILSON BAPTISTA ORIOLI	14275	1	14/12/2023	a 14/12/2023
IVONE MARIA PUSSI COELHO	22092	2	19/12/2023	a 20/12/2023
JANAINA DA SILVA TAVARES	21888	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JANE CRISTINA GABRIEL DE OLIVEIRA	14455	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JANE PAULA NAKAI NAKAMURA	74757	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JANETE APARECIDA DA SILVA SOUZA	22696	7	15/12/2023	a 21/12/2023
JOAO CARLOS DE MACEDO	74786	1	15/12/2023	a 15/12/2023
JOAO LUCAS DE SOUZA FURTADO	75009	3	13/12/2023	a 15/12/2023
JOCELENE MICHELLE DA SILVA	21696	2	14/12/2023	a 15/12/2023
JULIANA DOS SANTOS	22476	2	14/12/2023	a 15/12/2023
KELLY PATRICIA CARDOSO CHAGAS	22314	2	19/12/2023	a 20/12/2023
LAIS HISSAE ITO CAPEL	74930	5	14/12/2023	a 18/12/2023
LUIZ GUSTAVO DE PAULO	22523	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MARCEL TUCCI	74917	2	18/12/2023	a 19/12/2023
MARCIA APARECIDA RODRIGUES GONCALVES	14474	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MARCIA CRISTINA PERANDRE HERRERO MATIAS	14211	7	15/12/2023	a 21/12/2023
MARCIELLE CATORE PINTO FERREIRA	22551	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MARIA ANGELINA DOS SANTOS	21617	1	19/12/2023	a 19/12/2023
MARIA DAS GRACAS ROSA DA SILVA	21343	2	20/12/2023	a 21/12/2023
MARIA GISELE COUTO DOS SANTOS	22479	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	2	19/12/2023	a 20/12/2023
MARIANA ALVES DOS SANTOS FREITAS	22720	3	14/12/2023	a 16/12/2023
MARIO MITUO DOS SANTOS DIAS	74539	1	18/12/2023	a 18/12/2023
MARTA ANGELICA SOUZA MARTINS	22458	1	15/12/2023	a 15/12/2023
MICHELI APARECIDA ROSA GIL	22778	2	19/12/2023	a 20/12/2023
MIRELA MARI DE OLIVEIRA SANTOS	74967	1	08/12/2023	a 08/12/2023
MURILO ROBERTO MARIANI	74837	2	14/12/2023	a 15/12/2023
NEUSA PIRES DE LEMOS	21659	5	20/12/2023	a 24/12/2023
ROGERIO LENO PEREIRA CABRAL	22841	1	18/12/2023	a 18/12/2023
ROSANE CAMPANO DA SILVA IVANOWSKI	21684	3	15/12/2023	a 17/12/2023
ROSANE CAMPANO DA SILVA IVANOWSKI	21684	5	18/12/2023	a 22/12/2023
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	3	12/12/2023	a 14/12/2023
SIMONE CALLEFI HIRATA	22180	2	20/12/2023	a 21/12/2023
THAIS COSTA DE ANDRADE	14396	1	14/12/2023	a 14/12/2023
VANESSA MARONEZ RUIZ	22241	3	18/12/2023	a 20/12/2023
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	1	14/12/2023	a 14/12/2023
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	1	15/12/2023	a 15/12/2023
YVONNE NAVES DO NASCIMENTO JACOB	21097	6	15/12/2023	a 20/12/2023
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	8	15/12/2023	a 22/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988314** e o código CRC **DA917AD9**.

PORTARIA Nº 7027 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABNER CARDOSO SIQUEIRA	45281	1	18/12/2023 13:00	a 18/12/2023 17:30
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	19/12/2023 07:00	a 19/12/2023 11:30
ALINE PEREIRA VELASCO SILVA	39925	1	18/12/2023 07:00	a 18/12/2023 12:00
AMANDA NUNES CIBINELLO	31943	1	11/12/2023 08:00	a 11/12/2023 11:30
ANA MARIA SILVA NISHIDA	38452	1	14/12/2023 14:00	a 14/12/2023 17:00
ANA PAULA ARANTES	32913	1	18/12/2023 13:00	a 18/12/2023 17:00
ANA PAULA DOS SANTOS BONO	33140	1	14/12/2023 13:00	a 14/12/2023 17:00
ANGELICA MARQUES DA SILVA	45742	1	19/12/2023 13:30	a 19/12/2023 17:30
BEATRIZ SATOMI TOYSHIMA	32223	1	18/12/2023 07:30	a 18/12/2023 11:30
CLEUSA PEINADO DE ALBUQUERQUE SOUZA	42876	1	14/12/2023 13:30	a 14/12/2023 18:00
DANIEL DA SILVA HILANE	19658	1	19/12/2023 13:00	a 19/12/2023 17:00
EDMILSON PIRES VIMIEIRO	44293	1	15/12/2023 13:00	a 15/12/2023 16:00
EDNA APARECIDA BATISTA EUSTAQUIO	31128	1	18/12/2023 13:00	a 18/12/2023 17:30
ELAINE MARIA DA SILVA	19072	1	14/12/2023 13:30	a 14/12/2023 17:00
ELIANA DA SILVA LIMA	45752	1	13/12/2023 13:30	a 13/12/2023 18:00
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	1	15/12/2023 15:00	a 15/12/2023 19:00
ERICA DA SILVA GABRIEL SGOBERO	42487	1	06/12/2023 07:30	a 06/12/2023 11:30
FABIANA CRISTINA DE AZEVEDO	37371	1	18/12/2023 08:00	a 18/12/2023 13:00
FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	45697	1	06/12/2023 08:00	a 06/12/2023 11:30
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	1	14/12/2023 13:30	a 14/12/2023 17:00
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA	51240	1	13/12/2023 13:00	a 13/12/2023 19:00
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA	51240	1	15/12/2023 13:00	a 15/12/2023 19:00
GEORGETE DA SILVA CASSEMIRO	38628	1	18/12/2023 08:00	a 18/12/2023 11:30
GIANE ODILE CUARELI SANTOS	18475	1	15/12/2023 13:30	a 15/12/2023 16:30
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	19/12/2023 13:00	a 19/12/2023 17:00
GRAZIELE CRISTINA DA SILVA	42773	1	14/12/2023 14:00	a 14/12/2023 18:00
HELENA GARCIA DA ROCHA	50106	1	14/12/2023 13:00	a 14/12/2023 16:30
HILDA MACIEL BISPO DA SILVA	18391	1	14/12/2023 12:30	a 14/12/2023 17:30
ISIS NAYARA DE JESUS FERREIRA COELHO	39616	1	15/12/2023 13:00	a 15/12/2023 16:30
IVETE FUMIKO TAKACHI ISHII KIMURA	40593	1	15/12/2023 12:00	a 15/12/2023 15:30
JACKELINE CAETANO DA SILVA F ALVES	30321	1	15/12/2023 13:00	a 15/12/2023 16:30
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	14/12/2023 13:00	a 14/12/2023 17:30
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	1	18/12/2023 07:30	a 18/12/2023 11:00
JOYCE UEMOTO HALLER	37269	1	15/12/2023 07:30	a 15/12/2023 11:30
JURACI DE SOUZA GUIMARAES SGANZERLA	33690	1	18/12/2023 14:00	a 18/12/2023 16:30
LISCIA ARIANE PEREZ	41640	1	15/12/2023 13:00	a 15/12/2023 17:00
LUCIANA DE ARAUJO VIEIRA	30170	1	20/12/2023 13:00	a 20/12/2023 17:30
LUCIENE ERNESTO DE SOUZA OLIVEIRA	37079	1	19/12/2023 14:00	a 19/12/2023 17:00
LUZIA DE ALMEIDA ALVES MELO	34731	1	08/12/2023 13:00	a 08/12/2023 17:30
MARIA APARECIDA DA SILVA CINQUE	38995	1	14/12/2023 08:00	a 14/12/2023 12:00
MARIA DE FATIMA FIGUEREDO DE S. CARVALHO	40568	1	19/12/2023 07:00	a 19/12/2023 12:00
MARIA DE FATIMA MASSETTI	41400	1	14/12/2023 13:30	a 14/12/2023 17:30
MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	40122	1	18/12/2023 11:30	a 18/12/2023 16:00
MARIA MADALENA MARTINS FERREIRA	37036	1	18/12/2023 14:00	a 18/12/2023 17:00
MARINA CAPPELLAZZO MIGUEL	34940	1	15/12/2023 13:00	a 15/12/2023 17:30
NADIELLI VASCONCELOS STEDILE DA SILVA	45727	1	18/12/2023 08:00	a 18/12/2023 11:30
NEURI DE FATIMA PEREIRA	38312	1	12/12/2023 12:00	a 12/12/2023 16:00
OSVALDO DE OLIVEIRA	18353	1	19/12/2023 13:30	a 19/12/2023 17:30
PRISCILA ANTONIACI	38325	1	18/12/2023 14:30	a 18/12/2023 18:00
RAFAELA VICENTE DA SILVA	46399	1	18/12/2023 13:00	a 18/12/2023 17:30
RAQUEL LIMA CORDEIRO JORGE	33353	1	15/12/2023 14:00	a 15/12/2023 17:00
REGINA BRANDEL	20843	1	15/12/2023 13:30	a 15/12/2023 17:30
RENATA SOUTO DA SILVA	32549	1	15/12/2023 13:00	a 15/12/2023 17:30
ROBERTO GARBELINI	60100	1	18/12/2023 13:00	a 18/12/2023 17:30
ROSA MARIA CHATALOV	50239	1	14/12/2023 13:30	a 14/12/2023 17:30
ROSILENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	38892	1	15/12/2023 13:30	a 15/12/2023 17:00
SONIA DA SILVA GONCALVES	30941	1	15/12/2023 12:30	a 15/12/2023 17:00
SUZANA CRISTINA DE MATOS PARTECK	38449	1	18/12/2023 14:00	a 18/12/2023 16:30
TANIA GORETE NAVARRO	44764	1	18/12/2023 08:00	a 18/12/2023 12:00
VAGNER NARCISO	17166	1	15/12/2023 08:00	a 15/12/2023 11:30
VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA LOUREIRO	46153	1	14/12/2023 14:00	a 14/12/2023 16:30
VANESSA RODRIGUES	39206	1	18/12/2023 13:00	a 18/12/2023 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988347** e o código CRC **FAB7E4C8**.

PORTARIA Nº 7028 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADEMIR DE SOUZA TONELI	40636	15/11/2020	18/01/2024 a 18/01/2024
ADEMIR DE SOUZA TONELI	40636	02/10/2022	19/01/2024 a 19/01/2024
ADRIANA FREIBERG	39140	30/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
ALAN NOGAROTO ANGELO	42225	17/09/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
ALAN NOGAROTO ANGELO	42225	01/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	29/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	29/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	30/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
ALESSANDRO SANTANA GOMES	16894	30/10/2022	23/12/2023 a 23/12/2023
ALINE PASSOS ALVES LIRA	31863	30/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
ALINE PASSOS ALVES LIRA	31863	02/09/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
ALINE PASSOS ALVES LIRA	31863	02/09/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
ANA PAULA SILVA AZEVEDO	43588	07/09/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
ANA PAULA SILVA AZEVEDO	43588	07/09/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
ANA PAULA SILVA AZEVEDO	43588	30/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
ANDERSON MATHEUS BERNARDINO GONCALVES	44623	08/09/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
ANDERSON MATHEUS BERNARDINO GONCALVES	44623	08/09/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
CAMILA MICHELLE G DELMONICO CAVALCANTE	41898	30/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
EDSON ANTONIO RIOS	43623	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
EDSON ANTONIO RIOS	43623	30/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
EMANUELE CARLA LEITE	34085	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	01/10/2022	09/01/2024 a 09/01/2024
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	01/10/2022	08/01/2024 a 08/01/2024
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	02/10/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	02/10/2022	04/01/2024 a 04/01/2024
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	29/10/2022	03/01/2024 a 03/01/2024
FERNANDA NATALIA KUSAKAWA	36047	22/10/2020	11/01/2024 a 11/01/2024
FERNANDA NATALIA KUSAKAWA	36047	22/10/2020	12/01/2024 a 12/01/2024
FLORIVAL DOS SANTOS	30700	29/10/2022	03/01/2024 a 03/01/2024
FLORIVAL DOS SANTOS	30700	29/10/2022	04/01/2024 a 04/01/2024
FLORIVAL DOS SANTOS	30700	30/10/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
FORTUNATO RUBIM	4759	17/09/2022	03/01/2024 a 03/01/2024
GENESIO PEREIRA TAVARES	37758	30/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
GILBERTO JOAO MENDES QUEIROZ	19508	03/11/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
GLAUCIA REGINA ENGLERTH SEMPREBOM	22319	05/09/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
HARRISON BILLE CHAVES SILVA	31913	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
HARRISON BILLE CHAVES SILVA	31913	02/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
HARRISON BILLE CHAVES SILVA	31913	06/09/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	02/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	29/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER	22625	16/09/2022	19/01/2024 a 19/01/2024
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER	22625	16/09/2022	18/01/2024 a 18/01/2024
JANE LEIA CORDEIRO HENRIQUE SILVA	38864	26/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
JEFFERSON MOREIRA DE MELLO	40894	30/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
JEFFERSON MOREIRA DE MELLO	40894	30/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
JOSE CARLOS PAVIANI	17468	14/11/2020	29/12/2023 a 29/12/2023
LENARA DOS SANTOS ESTEVES	44272	28/09/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
LENARA DOS SANTOS ESTEVES	44272	28/09/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
LETICIA MENDES GERALDO	41968	15/09/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO	43627	31/08/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO	43627	30/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
MARIA DE LOURDES MACHADO	21714	26/10/2020	29/12/2023 a 29/12/2023
MARIA DE LOURDES MACHADO	21714	26/10/2020	28/12/2023 a 28/12/2023
MARIA DE LOURDES MACHADO	21714	02/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
MARLI MARIN	31164	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
MARLI MARIN	31164	02/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
MARLI MARIN	31164	30/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
MARLI MARIN	32621	28/09/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
MARLI MARIN	32621	02/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
MARLI MARIN	32621	02/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA	33671	26/09/2022	18/01/2024 a 18/01/2024
MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA	33671	26/09/2022	19/01/2024 a 19/01/2024
NEIDE CASAROTO BINATTI	14167	30/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
NEIDE CASAROTO BINATTI	14167	30/08/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
NEIDE CASAROTO BINATTI	14167	30/08/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
NIVAIR ZANUTO	19129	26/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
PAULO RICARDO DIAS FERREIRA	36179	14/09/2022	01/01/2024 a 01/01/2024
REGINA CELIA DOS SANTOS	22265	29/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	29/10/2022	03/01/2024 a 03/01/2024
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	30/10/2022	04/01/2024 a 04/01/2024
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	30/10/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
SANTINA ANGELICA FERMINO	19160	01/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
SANTINA ANGELICA FERMINO	19160	01/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
SANTINA ANGELICA FERMINO	19160	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
TAISA RAFAELE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22263	16/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
VERONICA BRITTO SCHNAIDER	33607	30/10/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
VILSON CESAR CRUZ	15295	01/10/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
VILSON CESAR CRUZ	15295	01/10/2022	04/01/2024 a 04/01/2024
VILSON CESAR CRUZ	15295	02/10/2022	03/01/2024 a 03/01/2024
WILMARA ROCHA ELEOTERIO LIMA	20806	25/10/2020	19/01/2024 a 19/01/2024
WILMARA ROCHA ELEOTERIO LIMA	20806	25/10/2020	18/01/2024 a 18/01/2024
WILMARA ROCHA ELEOTERIO LIMA	20806	14/11/2020	17/01/2024 a 17/01/2024
WILMARA ROCHA ELEOTERIO LIMA	20806	14/11/2020	15/01/2024 a 15/01/2024
WILMARA ROCHA ELEOTERIO LIMA	20806	15/11/2020	12/01/2024 a 12/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988359** e o código CRC **F0A6743A**.

Referência: Processo nº 01.22.00149510/2023.58 SEI nº 2988359

PORTARIA Nº 7029 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA ALMEIDA SIQUEIRA	42966	1	18/12/2023 14:00	a 18/12/2023 18:00
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	41375	1	14/12/2023 08:00	a 14/12/2023 12:00
ANA LUCIA SVAIGEM	34410	1	19/12/2023 13:30	a 19/12/2023 17:30
ANDREIA APARECIDA MARTINS JORGE	41792	1	15/12/2023 14:00	a 15/12/2023 17:00
ANGELA CARLA DA SILVA DE SOUZA	43021	1	15/12/2023 13:30	a 15/12/2023 17:30
ANGELA MARIA FERRAZ LINS	37037	1	15/12/2023 13:30	a 15/12/2023 17:00
CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	42050	1	15/12/2023 08:00	a 15/12/2023 12:00
CELIA MENEGUIM	34378	1	18/12/2023 13:00	a 18/12/2023 17:00
CLAUDIA CABOCOLINO DA SILVA	35361	1	18/12/2023 13:30	a 18/12/2023 16:30
CLAUDIO VINICIUS BARBOSA MONTEIRO	44077	1	18/12/2023 08:00	a 18/12/2023 12:00
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	19/12/2023 08:00	a 19/12/2023 12:00
ELIANE AKEMI HIRAMA	38776	1	15/12/2023 08:00	a 15/12/2023 11:30
ELISANGELA MARIA SEMPREBON	43343	1	19/12/2023 08:00	a 19/12/2023 11:30
FRANCIELLY CRISTINA NOVAES GRAVINO	32717	1	12/12/2023 08:00	a 12/12/2023 12:00
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	1	14/12/2023 12:00	a 14/12/2023 16:30
JOSE THADEU SIQUEIRA DA SILVA	15473	1	15/12/2023 13:00	a 15/12/2023 17:30
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	1	15/12/2023 14:00	a 15/12/2023 18:00
JULIANA ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA	42881	1	14/12/2023 14:00	a 14/12/2023 18:00
JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA	40168	1	18/12/2023 13:30	a 18/12/2023 16:30
JULIANO SANTOS CARDOSO	32083	1	18/12/2023 12:30	a 18/12/2023 17:00
JULIETTE VAILANT DA SILVA	33929	1	15/12/2023 14:00	a 15/12/2023 17:30
JULIO ANTONIO BRITO MARCAL	43926	1	18/12/2023 13:00	a 18/12/2023 19:00
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	1	13/12/2023 13:30	a 13/12/2023 17:30
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	1	14/12/2023 07:30	a 14/12/2023 12:00
LARISSA NEVES MATEUCCI	42971	1	15/12/2023 07:00	a 15/12/2023 10:30
LESLEY FABIANA SOARES	32464	1	19/12/2023 13:00	a 19/12/2023 17:30
LUANA DOS SANTOS PATROCINIO BRANDAO	45253	1	18/12/2023 13:30	a 18/12/2023 18:00
LUCIANA CAROLINE CORREIA DA SILVA DIAS	42854	1	14/12/2023 13:30	a 14/12/2023 17:30
LUCINEIA DOS SANTOS	34212	1	13/12/2023 13:00	a 13/12/2023 19:00
MARILZA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	33900	1	15/12/2023 13:00	a 15/12/2023 16:30
NADIR BARBOSA DE LIMA	41361	1	19/12/2023 13:30	a 19/12/2023 17:00
NEIVA MARIA IPOLITO DE PAULA	34740	1	18/12/2023 13:30	a 18/12/2023 16:30
PATRICIA KELLY PINTO DE CARVALHO	43295	1	17/12/2023 00:30	a 17/12/2023 06:30
PATRICIA LOFRANO	16596	1	18/12/2023 13:00	a 18/12/2023 17:30
PRISCILA ANTONIACI	38325	1	14/12/2023 14:30	a 14/12/2023 18:00
QUITERIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	31179	1	14/12/2023 13:00	a 14/12/2023 17:00
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	1	18/12/2023 07:30	a 18/12/2023 12:00
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	1	18/12/2023 07:00	a 18/12/2023 11:00
TATIANE CRISTINA GALDINO MENDES	46379	1	07/12/2023 13:00	a 07/12/2023 17:30
VANESSA CARDOSO COSTA MONTEIRO	44600	1	18/12/2023 08:00	a 18/12/2023 12:00
VERA LUCIA APARECIDA LOPES	34260	1	14/12/2023 13:00	a 14/12/2023 16:30
VERA LUCIA MARSOLA	19199	1	19/12/2023 13:00	a 19/12/2023 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988369** e o código CRC **7D62FEEC**.

Referência: Processo nº 01.22.00149512/2023.04 SEI nº 2988369

PORTARIA Nº 7030 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALAN DIEGO DE JESUS PORTELA	46052	1	29/12/2023	a 29/12/2023
ALAN NOGAROTO ANGELO	42225	1	27/12/2023	a 27/12/2023
ALESSANDRA CORSATO HOFFMANN	36901	1	27/12/2023	a 27/12/2023
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	1	29/12/2023	a 29/12/2023
ANA CAROLINA PUSSI DE BRITO	46102	1	29/12/2023	a 29/12/2023
ANDERSON MATHEUS BERNARDINO GONCALVES	44623	1	27/12/2023	a 27/12/2023
APARECIDO SILVEIRA ROSA	40579	1	27/12/2023	a 27/12/2023
DANIEL MARIM GONCALVES	42810	1	31/12/2023	a 31/12/2023
DEBORA CORDEIRO HAMERSKI	45412	1	22/12/2023	a 22/12/2023
EDMAR MOREIRA DOS SANTOS	17353	1	29/12/2023	a 29/12/2023
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	1	27/12/2023	a 27/12/2023
GEOVANI SOARES DOS REIS	33911	1	27/12/2023	a 27/12/2023
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE ASSIS	74668	1	27/12/2023	a 27/12/2023
HELOISA BAZOTTE CROCE	74619	1	29/12/2023	a 29/12/2023
JOSE VALENTIM PAZIAN	10717	1	29/12/2023	a 29/12/2023
JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	46093	1	22/12/2023	a 22/12/2023
LENARA DOS SANTOS ESTEVES	44272	1	29/12/2023	a 29/12/2023
LUCAS MENDES DE LIMA	32868	1	27/12/2023	a 27/12/2023
LUCIANO BORTOLATO AMADEI	16908	1	27/12/2023	a 27/12/2023
LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO	43627	1	27/12/2023	a 27/12/2023
MARIANA CRISTINA PEREIRA DE MARCHI	33845	1	29/12/2023	a 29/12/2023
MATEUS GAIOTO MARTINS	74570	1	29/12/2023	a 29/12/2023
MILENA CRISTHINA BUZZO	36810	1	29/12/2023	a 29/12/2023
NATHALIA DE SOUZA PIRAN	74928	1	29/12/2023	a 29/12/2023
RENAN CARVALHO SANSIM	44917	1	29/12/2023	a 29/12/2023
TALITHA FERNANDES STEFANELLO	45927	1	22/12/2023	a 22/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988383** e o código CRC **C6DD0197**.

Referência: Processo nº 01.22.00149514/2023.47 SEI nº 2988383

PORTARIA Nº 7031 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRANDALI DE FATIMA SPAKI	51484	1	29/12/2023	a 29/12/2023
BRANDALI DE FATIMA SPAKI	51484	1	28/12/2023	a 28/12/2023
GABRIELLA MAMUS ALCARRIA FAGUNDES	30079	1	27/12/2023	a 27/12/2023
IRENE DE CARVALHO LIMA	31497	1	06/01/2024	a 06/01/2024
IRENE DE CARVALHO LIMA	31497	1	04/01/2024	a 04/01/2024
IRENE DE CARVALHO LIMA	31497	1	02/01/2024	a 02/01/2024
IRENE DE CARVALHO LIMA	31497	1	31/12/2023	a 31/12/2023
JOSE CARLOS PINHEIRO	16468	1	22/12/2023	a 22/12/2023
JOSE OLIMPIO ROMERO BASTIDA	18595	1	22/01/2024	a 22/01/2024
JOSE OLIMPIO ROMERO BASTIDA	18595	1	23/01/2024	a 23/01/2024
KAREN FRANCO PEDRONI	74799	1	08/01/2024	a 08/01/2024
LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	45736	1	29/12/2023	a 29/12/2023
LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	45736	1	28/12/2023	a 28/12/2023
LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	45736	1	27/12/2023	a 27/12/2023
LETICIA MENDES GERALDO	41968	1	03/01/2024	a 03/01/2024
LETICIA MENDES GERALDO	41968	1	01/01/2024	a 01/01/2024
LUCIANA FRANCISCA PIMENTEL	30164	1	27/12/2023	a 27/12/2023
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	1	27/12/2023	a 27/12/2023
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	1	28/12/2023	a 28/12/2023
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	1	29/12/2023	a 29/12/2023
RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	44834	1	02/01/2024	a 02/01/2024
RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	44834	1	05/01/2024	a 05/01/2024
RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	44834	1	04/01/2024	a 04/01/2024
RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	44834	1	03/01/2024	a 03/01/2024
SUELI DE OLIVEIRA	32010	1	27/12/2023	a 27/12/2023
SUELI DE OLIVEIRA	32010	1	28/12/2023	a 28/12/2023
SUELI DE OLIVEIRA	32010	1	29/12/2023	a 29/12/2023
THAIS REGINA MORALES GONCALVES	51314	1	28/12/2023	a 28/12/2023
THAIS REGINA MORALES GONCALVES	51314	1	29/12/2023	a 29/12/2023
TIAGO ORTIZ PINTO	45636	1	22/01/2024	a 22/01/2024
TIAGO ORTIZ PINTO	45636	1	20/01/2024	a 20/01/2024
VALDIR SATINO MARTINS	36464	1	28/12/2023	a 28/12/2023
VALDIR SATINO MARTINS	36464	1	27/12/2023	a 27/12/2023
VILSON CESAR CRUZ	15295	1	29/12/2023	a 29/12/2023
VILSON CESAR CRUZ	15295	1	28/12/2023	a 28/12/2023
VILSON CESAR CRUZ	15295	1	27/12/2023	a 27/12/2023
YASMIN YUMI YAMASHITA KUNITAKE	36002	1	29/12/2023	a 29/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988392** e o código CRC **634B43DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00149515/2023.20 SEI nº 2988392

PORTARIA Nº 7047 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.12.00142658/2023.31,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) RAFAELLA HEIDEMANN DE OLIVEIRA RUIZ, matrícula 39955, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997, no período de 26/01/2024 e de 26/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988594** e o código CRC **C2A69286**.

Referência: Processo nº 01.22.00149525/2023.41 SEI nº 2988594

PORTARIA Nº 7059 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.08.00139533/2023.34,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	01/10/2022	30/10/2023 a 30/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2992075** e o código CRC **7585C403**.

Referência: Processo nº 01.22.00149761/2023.71 SEI nº 2992075

PORTARIA Nº 7077 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALCEMIR FIGUEIRA MITSUI CONTENTE	41820	27/09/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
ALEX NUNES MASCAREM	44092	01/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
ALINE FATIMA RIBEIRO	22602	30/10/2022	12/01/2024 a 12/01/2024
ALYSSON RICARDO AUGUSTO	38133	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
ARIANA CRISTINA CASTRO	21108	09/09/2022	03/01/2024 a 03/01/2024
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	30/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
CAMILA DE OLIVEIRA ZARI	60278	01/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
CLAUDINEI DE OLIVEIRA JUNIOR	40434	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
CRISLAINE DANILA COSTA MARAN	39249	14/09/2022	31/12/2023 a 31/12/2023
DENISE OSAKU	36967	04/09/2022	03/01/2024 a 03/01/2024
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	11/09/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	01/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
ELISANGELA OLIVEIRA DOS PASSOS	36751	15/09/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
ELISANGELA OLIVEIRA DOS PASSOS	36751	15/09/2022	04/01/2024 a 04/01/2024
ELISANGELA OLIVEIRA DOS PASSOS	36751	02/10/2022	03/01/2024 a 03/01/2024
ERICK PREIS GARCIA	39927	30/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
FRANCISLAINI DOS SANTOS CUSTODIO	43900	03/09/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	01/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
KELLY REGINA DA ROCHA	21672	20/08/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	14/11/2020	03/01/2024 a 03/01/2024
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	14/11/2020	04/01/2024 a 04/01/2024
LUCIMAR VIEIRA FRANCISCO DE CARVALHO	30042	29/08/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	40986	27/10/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	40986	24/10/2022	04/01/2024 a 04/01/2024
LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	40986	24/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
MARIA CRISTINA DE LIMA ANDRADE	42700	15/11/2020	29/12/2023 a 29/12/2023
MARIA LUISA DA SILVA MAIA MOLERO	34161	16/09/2022	31/12/2023 a 31/12/2023
NIVAIR ZANUTO	19129	26/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
NIVAIR ZANUTO	19129	29/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
PATRICIA DOS SANTOS	34468	30/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
RENAN MARTINS CALEFFI	40876	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
RICARDO ALESSANDRO NICOLETI	60130	16/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
ROBERTO CARLOS CALIXTO	33609	29/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
RUBENS DOS SANTOS SILVA	11930	04/09/2022	05/01/2024 a 05/01/2024
RUBENS DOS SANTOS SILVA	11930	04/09/2022	04/01/2024 a 04/01/2024
RUBENS DOS SANTOS SILVA	11930	01/10/2022	03/01/2024 a 03/01/2024
SIMONE DOS REIS BONINI	33029	28/09/2022	17/01/2024 a 17/01/2024
SIMONE DOS REIS BONINI	33029	30/10/2022	20/01/2024 a 20/01/2024
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	30/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	09/09/2022	27/12/2023 a 27/12/2023
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	01/10/2022	28/12/2023 a 28/12/2023
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	01/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
WILLIAM DE ASSIS PEREIRA	13233	02/10/2022	29/12/2023 a 29/12/2023
WILMARA ROCHA ELEOTERIO LIMA	20806	23/10/2020	16/01/2024 a 16/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996002** e o código CRC **4BD68969**.

Referência: Processo nº 01.22.00150006/2023.52 SEI nº 2996002

PORTARIA Nº 7078 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA VANESSA E SILVA C REHBEIN	31817	1	29/12/2023	a 29/12/2023
ANNA BEATRIZ BELAI LOURENCO	34826	1	27/12/2023	a 27/12/2023
CAROLINA PAOLA FURLANETTO CORREIA	40202	1	29/12/2023	a 29/12/2023
CLAUDIO JOSE ANTUNES MAZUR	34488	1	29/12/2023	a 29/12/2023
EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	36799	1	29/12/2023	a 29/12/2023
FABIANA DE OLIVEIRA SARRI BRESSAN	30140	1	28/12/2023	a 28/12/2023
FRANCIELLE DE ARRUDA SATIM	32055	1	29/12/2023	a 29/12/2023
FRANCISCO BORBA IACOVONE	42734	1	29/12/2023	a 29/12/2023
GEOVANE MARTINS BELIZARIO	45964	1	29/12/2023	a 29/12/2023
IZABELLE ESCALIANTE AGOSTINI	45212	1	27/12/2023	a 27/12/2023
JOAO RICARDO MICHALCZUK	46402	1	29/12/2023	a 29/12/2023
PRISCILA KELLY DA SILVA MASSETTI	32712	1	29/12/2023	a 29/12/2023
RAFAEL DE SOUZA NALIN	46218	1	29/12/2023	a 29/12/2023
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	32861	1	29/12/2023	a 29/12/2023
SIDINEI CESAR RAMOS	31989	1	29/12/2023	a 29/12/2023
SOLIMAR APARECIDA DAURICIO	31772	1	22/12/2023	a 22/12/2023
SUELI RODRIGUES DE SOUSA CRUZ	38893	1	29/12/2023	a 29/12/2023
VINICIUS OGUIDO	45343	1	29/12/2023	a 29/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996007** e o código CRC **FA5A4045**.

Referência: Processo nº 01.22.00150007/2023.25 SEI nº 2996007

PORTARIA Nº 7079 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	2	10/12/2023	a 11/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996015** e o código CRC **6B473524**.

Referência: Processo nº 01.22.00150008/2023.95 SEI nº 2996015

PORTARIA Nº 7080 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CELMA LUIZ NEVES	33884	7	23/12/2023	a 29/12/2023
MARIA LAUDJANE GONCALVES ARAUJO	44959	1	21/12/2023	a 21/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996021** e o código CRC **CBC99479**.

Referência: Processo nº 01.22.00150009/2023.68 SEI nº 2996021

PORTARIA Nº 7081 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	2	18/12/2023	a 19/12/2023
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	1	22/12/2023	a 22/12/2023
RAQUEL TOMAZ DA ROCHA	35508	2	19/12/2023	a 20/12/2023
ROSANE HARUMI TAKEMURA	32065	2	17/12/2023	a 18/12/2023
SUELI AFONSO CORREA CERNKOVIC	45659	1	20/12/2023	a 20/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996025** e o código CRC **2CDD2359**.

Referência: Processo nº 01.22.00150010/2023.41 SEI nº 2996025

PORTARIA Nº 7082 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LEONICE SILVA MACHADO	32202	3	17/12/2023	a 19/12/2023
MARCOLINO FRANCISCO DA SILVA	44874	7	25/12/2023	a 31/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996051** e o código CRC **9D0CFDF5**.

Referência: Processo nº 01.22.00150013/2023.57 SEI nº 2996051

PORTARIA Nº 7083 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FERNANDA MARIA BORGHI	45994	1	15/01/2024	a 15/01/2024
FERNANDA MARIA BORGHI	45994	1	08/01/2024	a 08/01/2024
GIORDANA FRANCA TICIANEL	45682	1	29/12/2023	a 29/12/2023
GIORDANA FRANCA TICIANEL	45682	1	05/01/2024	a 05/01/2024
GIORDANA FRANCA TICIANEL	45682	1	04/01/2024	a 04/01/2024
GIORDANA FRANCA TICIANEL	45682	1	03/01/2024	a 03/01/2024
GISELE DALLAZEN BERNARDO	36173	1	22/01/2024	a 22/01/2024
GISELE DALLAZEN BERNARDO	36173	1	23/01/2024	a 23/01/2024
JOAO BARBOSA JUNIOR	20821	1	22/12/2023	a 22/12/2023
PATRICIA AGMAR DA SILVA	34225	1	29/12/2023	a 29/12/2023
PATRICIA CRUZELINO RODRIGUES	74947	1	05/01/2024	a 05/01/2024
PATRICIA CRUZELINO RODRIGUES	74947	1	03/01/2024	a 03/01/2024
RAQUEL BARROS DE SOUZA	16659	1	28/12/2023	a 28/12/2023
RAQUEL BARROS DE SOUZA	16659	1	29/12/2023	a 29/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996060** e o código CRC **8B5D3257**.

Referência: Processo nº 01.22.00150015/2023.03 SEI nº 2996060

PORTARIA Nº 7084 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6962/2023-SUP/SEGEP, que concedeu a servidora KATIA MESTNIK, matrícula 43478, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "27/12/2023 a 27/12/2023" leia-se Período da Dispensa 28/03/2024 a 28/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996074** e o código CRC **5E04060F**.

Referência: Processo nº 01.22.00150017/2023.46 SEI nº 2996074

PORTARIA Nº 7093 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.08.00141806/2023.64,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	1	10/11/2024	a 10/11/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2998569** e o código CRC **A57F0F07**.

Referência: Processo nº 01.22.00150148/2023.98 SEI nº 2998569

PORTARIA Nº 25 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00000527/2024.06,

R E S O L V E

Informar a VACÂNCIA DO CARGO devido ao falecimento do(a) servidor(a) JOSE APARECIDO SOUZA, matrícula 46156, ocorrido em 24 de Dezembro de 2023, do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, com lotação no CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/01/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009454** e o código CRC **8F847062**.

Referência: Processo nº 01.22.00000527/2024.06 SEI nº 3009454

PORTARIA Nº 31 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
MARCOS DOS SANTOS GONCALVES	38676	30	09/01/2024 a 07/02/2024	03/11/2020 a 02/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/01/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3014705** e o código CRC **044C236B**.

Referência: Processo nº 01.22.00001064/2024.57 SEI nº 3014705

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO FINAL AV. MÉDICA E ODONTOLÓGICA - CUMPRIMENTO LIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 082/2024

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Cumprimento Liminar Resultado Final Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológico candidato ADILSON BERTOLDI do Concurso Edital 032/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológico.

Art. 2º Não houve protocolo de recurso contra o Resultado Preliminar.

Art. 3º Devido a eliminação do candidato, fica cancelada as demais datas do cronograma.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de janeiro de 2024.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO – ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	RESULTADO AV. MÉDICA / ODONT. / TOX	MOTIVO
Guarda Municipal - Masculino	ADILSON BERTOLDI	011.901.884-94	INAPTO	Todos os exames fora do prazo

CONCURSO PÚBLICO 021/2023 - SEGEP
EDITAL DE RESULTADO AVALIAÇÃO COTAS NEGROS
PUBLICAÇÃO 018/2024

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 483/2023 torna público aos interessados o Edital de Resultado da Avaliação dos candidatos aprovados para Cotas de Negros (Preto/Pardo) do Concurso 021/2023.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado da Avaliação para as cotas de negros.

Art. 2º Os candidatos ausentes ou indeferidos concorrerão somente na ampla concorrência.

Art. 3º Os candidatos indeferidos poderão solicitar esclarecimento da banca no período de 08 a 10 de janeiro de 2024. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Maringá - SEDUC, link Área Restrita do Candidato, Esclarecimento Indeferimento Cotas.

Art. 4º As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no dia 19 de janeiro.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de janeiro de 2024.

Cyntia Danielle Pinto Gomes
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NEGROS
Professor Apoio em Sala de Aula	ADRIANA OLIVEIRA PELISSON	013.402.767-28	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA VIEIRA	013.402.756-26	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS CARVALHO	013.402.765-96	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	ALESSANDRO ABREU LUZ	013.402.755-91	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	ALINE APARECIDA DA MATA	013.402.764-63	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	AMANDA DOS SANTOS DIAS	013.402.829-82	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA CRISTINA DA SILVA BATISTA	013.402.754-48	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA LUCIA LOPES	013.402.806-26	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ANAILTON DOS SANTOS	013.402.823-22	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	ANDREIA QUEIROZ DOS SANTOS COSTA	013.402.756-52	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ANTONIO AUGUSTO DUMINELLI	013.402.775-38	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	BEATRIZ TAYNA PEREIRA	013.402.817-71	AUSENTE

Professor Apoio em Sala de Aula	BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	013.402.751-74	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	CAROLINE FERNANDA TEIXEIRA DE CASTRO	013.402.813-26	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	CLAUDIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA DE ALMEIDA	013.402.811-73	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	CYNTHIA CRISTINA GOMES SANTOS	013.402.749-42	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	DAIANE ALDEC DOS SANTOS	013.402.813-38	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	DAIANE FERNANDA RODRIGUES GALLEGO	013.402.750-42	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	DAISE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	013.402.789-28	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELA SILVA SANTOS	013.402.820-25	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	013.402.817-45	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	DIEINY JOSIANE DE BEM DOS SANTOS	013.402.818-08	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	DIONIK CORDEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	013.402.784-37	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	EDERSON RODRIGUES DA SILVA	013.402.820-18	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	EDINÉIA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO	013.402.817-43	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	EDNA MARA SANTANA RAMOS	013.402.784-03	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	013.402.757-63	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	ELAINE MACHADO PEREIRA	013.402.778-82	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIANE DA SILVA MAIA	013.402.826-06	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIZÂNGELA APARECIDA MESSIAS SOARES DE ALMEIDA	013.402.816-43	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	013.402.829-24	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ÉRICA DA SILVA SOUSA	013.402.825-74	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	013.402.816-99	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA APARECIDA PONZIO DE BARROS	013.402.749-46	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	FRANCIELLE KARINE LEAL DE SOUZA	013.402.813-42	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	GABRIELA DA ROCHA SANTOS	013.402.761-87	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	GILVANETE FERNANDES FRANCISCO ALMEIDA	013.402.788-83	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	GLAUCIA DA SILVA GUEDES	013.402.747-27	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	GRACIELE ROBERTA DA ROCHA E ROSA	013.402.823-54	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	GRAZIELE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS	013.402.824-71	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	HARIANNE HAUCK DIAS	013.402.760-28	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	013.402.756-55	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	HELENA CRISTINA DE SOUZA BAPTISTA	013.402.813-14	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	JACKSON MANOEL MATOS DA CUNHA	013.402.821-69	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	JACQUELINE CAMILE DO NASCIMENTO TEODORO	013.402.817-89	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	JAMILA DE SOUZA ROSENDO	013.402.781-01	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	JAMILE CRISTINA LEAL	013.402.772-97	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	JAQUELINE ILARIA DE LIMA	013.402.814-61	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	JAQUELINE MALTA MUNIZ	013.402.750-44	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	JAYLLA XAVIER DE SOUZA	013.402.787-92	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA GREMASCHI	013.402.793-97	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	013.402.783-56	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSIELLE LAIZ RUIZ MORAL	013.402.789-52	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	JOYCE CRYSTINA DO AMARAL GOES	013.402.824-40	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	JUCILEIDE LISBOA DA SILVA PIMENTEL	013.402.829-11	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIANA BISPO DA SILVA MAZETI	013.402.749-88	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIETI SANTOS DOS REIS SOUZA	013.402.820-99	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	KALINE OLIVEIRA DE SOUZA	013.402.817-06	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	KATIA DANIELE DA SILVA SANTANA	013.402.815-15	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	LEONICE JANUARIO RODRIGUES MARTINS	013.402.814-92	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	LETICIA FERNANDA MONTEIRO SANTOS SORAGGE	013.402.829-18	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	LETÍCIA MANUELA DA SILVA	013.402.830-20	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	013.402.813-20	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	LORANY COSTA CEOLATO	013.402.813-39	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO	013.402.803-25	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	LUCIANA GARCIA AZEVEDO	013.402.756-58	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	MARCELA CRISTINA CAPISTRANO	013.402.827-17	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	MARCIA SOARES DA SILVA	013.402.791-68	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA APARECIDA SOARES LEMES SOUTO	013.402.802-45	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA LIMA	013.402.777-72	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA FABIANA TORRENTES DOS SANTOS PRADO	013.402.769-23	AUSENTE

Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA FERNANDA TOMAZ PEREIRA	013.402.825-66	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIANA CORREIA DOS SANTOS	013.402.817-40	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	MAYCON DOUGLAS FERREIRA BENTO	013.402.771-39	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	MICHELE BONO RUIZ TKATECENKO	013.402.812-32	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GERHARD	013.402.756-89	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	NEUZA BATISTA DOS SANTOS	013.402.795-84	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	PATRICIA CARLA SILVA ALVES	013.402.817-67	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	PAULA CAMILLA FERNANDES GONÇALVES	013.402.819-96	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	PRICILA PAIXÃO MARTINS ROSA	013.402.818-50	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	RAQUEL CAMPOS DOS SANTOS GREGORIO	013.402.821-87	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	RAYANE PEIXOTO DE MELO	013.402.762-68	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	RENATA CRISTINA SILVA	013.402.828-70	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	RENATA GIZZE FIGUEREDO	013.402.779-73	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSANA AZEVEDO DOS SANTOS ALVES	013.402.814-47	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSELEI LAMAS BERTON	013.402.757-40	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSELI FERREIRA	013.402.775-01	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSEMARY S PIRES	013.402.828-38	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSIANE RODRIGUES PIORNEDO	013.402.818-96	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	SABRINA MORAES DE GODOI	013.402.765-09	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	013.402.825-16	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN	013.402.818-92	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	SILVIA AURORA DA SILVA SENA	013.402.749-47	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	SUELY FERREIRA DA SILVA	013.402.781-08	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	TAINÁ CARVALHO EL ALAM	013.402.821-83	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	TAMAE GONCALVES DE OLIVEIRA GREGORIO	013.402.763-86	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	THAIS SOARES DIAS	013.402.771-55	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	THAÍS VIEIRA DA SILVA	013.402.813-35	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	THAYNA DOS SANTOS DA SILVA	013.402.817-62	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	VALDIRENE RONCARI	013.402.814-53	INDEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	VALÉRIA MORAIS	013.402.783-17	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	VALMIR DOS SANTOS BARBOSA	013.402.812-31	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	VERÔNICA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA	013.402.815-50	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	VILANI LIMA DE SOUZA	013.402.759-65	DEFERIDO
Professor Apoio em Sala de Aula	VIVIANE XAVIER DA SILVA	013.402.814-90	AUSENTE
Professor Apoio em Sala de Aula	WALQUÍRIA GOMES LOPES DO NASCIMENTO	013.402.753-30	AUSENTE
Professor de Arte	ADRIANA ANTÔNIA DOMINGUES ZOBOLI	013.402.785-64	AUSENTE
Professor de Arte	AMANDA DO CARMO ACÁCIO	013.402.816-85	DEFERIDO
Professor de Arte	ANA CAROLINA RODRIGUES AMBRÓSIO	013.402.817-28	AUSENTE
Professor de Arte	ANA CLAUDIA GRILO RODRIGUES	013.402.815-77	AUSENTE
Professor de Arte	ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS ROSSETTO	013.402.790-36	AUSENTE
Professor de Arte	ANDRÉ MATHEUS DOS SANTOS FRANKE	013.402.813-46	AUSENTE
Professor de Arte	BRUNO SOARES NOGUEIRA	013.402.774-28	AUSENTE
Professor de Arte	DIEGO DA SILVA AZEVEDO	013.402.829-93	AUSENTE
Professor de Arte	EDNA CRISTINA DA SILVA CASTELO	013.402.817-33	DEFERIDO
Professor de Arte	ELAINE PAULA DA SILVA	013.402.829-16	INDEFERIDO
Professor de Arte	ELIANE CRISTINA DA SILVA	013.402.795-28	DEFERIDO
Professor de Arte	GISLAINE FRANCISCO DOS SANTOS LADISLAU	013.402.822-68	AUSENTE
Professor de Arte	GRAZIELA JOSIANE GARCIA ANDRADE	013.402.783-30	DEFERIDO
Professor de Arte	HEVELIN CARLA RIBEIRO BOSCHINI	013.402.780-34	AUSENTE
Professor de Arte	ISLAINY DA SILVA PRATES	013.402.818-28	AUSENTE
Professor de Arte	JAQUELINE DE CARVALHO NUNES	013.402.814-59	AUSENTE
Professor de Arte	JEISIANE BRAGANTINE FERREIRA	013.402.818-22	DEFERIDO
Professor de Arte	JESSICA LORENA MOREIRA CONTESINI	013.402.816-41	INDEFERIDO
Professor de Arte	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	013.402.814-41	AUSENTE
Professor de Arte	JULIANA KELLER NOGUEIRA	013.402.815-45	AUSENTE
Professor de Arte	LAIANY LÍSSIA BISPO DA SILVA SANSEVERINO	013.402.750-50	AUSENTE
Professor de Arte	LAISLA CRISTINA LAMIN	013.402.817-25	AUSENTE
Professor de Arte	LEILIANE PEDROZA BOING	013.402.813-10	INDEFERIDO
Professor de Arte	LORENA DE ALMEIDA ANDUJAS	013.402.807-04	AUSENTE

Professor de Arte	MARCIA SIMONE DOS SANTOS	013.402.794-33	AUSENTE
Professor de Arte	MARIA DJANIRA DE SOUSA	013.402.751-94	DEFERIDO
Professor de Arte	RAIANE CAROLINE SOUZA	013.402.824-96	DEFERIDO
Professor de Arte	VANESSA CRISTINA DE JESUS	013.402.816-67	AUSENTE
Professor de Educação Física	AGATHA VALENTINA ALVES DE SOUZA	013.402.765-76	AUSENTE
Professor de Educação Física	ALDO COELHO SILVA	013.402.819-06	INDEFERIDO
Professor de Educação Física	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	013.402.752-77	AUSENTE
Professor de Educação Física	BEATRIZ BERNARDES DOS SANTOS	013.402.829-87	AUSENTE
Professor de Educação Física	BETINA PYETRA KRUGER DOS SANTOS	013.402.813-08	AUSENTE
Professor de Educação Física	CAROLAINE DA SILVA CORREIA	013.402.774-50	AUSENTE
Professor de Educação Física	CHARLES BRONNE DA SILVA DE ARAUJO E SOUZA	013.402.749-99	AUSENTE
Professor de Educação Física	CHARLLES ZENIEL DE SOUZA	013.402.761-20	AUSENTE
Professor de Educação Física	CYNTHIA CRISTINA GOMES SANTOS	013.402.749-44	DEFERIDO
Professor de Educação Física	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	013.402.828-26	AUSENTE
Professor de Educação Física	EDUARD LOURENZO CORREA CASSEMIRO	013.402.760-06	DEFERIDO
Professor de Educação Física	ELIANE MARIA DE ALMEIDA	013.402.824-89	DEFERIDO
Professor de Educação Física	FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	013.402.816-98	DEFERIDO
Professor de Educação Física	FRANCIMARI APARECIDA VICENTINI DOS SANTOS	013.402.754-06	AUSENTE
Professor de Educação Física	IARA CAROLINA DE CARVALHO ARDUIN	013.402.818-86	AUSENTE
Professor de Educação Física	JAINARA SOUSA DA SILVA	013.402.765-82	AUSENTE
Professor de Educação Física	JANAÍNA SILVA DA CRUZ ROGERIO	013.402.817-66	DEFERIDO
Professor de Educação Física	JEFERSON DIOGO DE ANDRADE GARCIA	013.402.793-80	DEFERIDO
Professor de Educação Física	JOANY CAROLINE FERREIRA	013.402.812-66	DEFERIDO
Professor de Educação Física	JOÃO VICTOR SOUZA FENATO	013.402.783-87	AUSENTE
Professor de Educação Física	JOREL DE OLIVEIRA SOUZA	013.402.786-99	DEFERIDO
Professor de Educação Física	JULIANA CRISTINA DE LIMA	013.402.749-10	AUSENTE
Professor de Educação Física	KAUANE GABRIELA PEIXOTO SOARES	013.402.793-92	DEFERIDO
Professor de Educação Física	LUCAS SILVA DUNGA	013.402.781-70	AUSENTE
Professor de Educação Física	LUMA CRISTINA GASPARINI GOMES	013.402.768-53	DEFERIDO
Professor de Educação Física	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	013.402.818-81	AUSENTE
Professor de Educação Física	MONICA ROCHA LEMOS	013.402.765-61	DEFERIDO
Professor de Educação Física	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	013.402.778-04	INDEFERIDO
Professor de Educação Física	PÂMELA NORRAILA DA SILVA	013.402.776-17	INDEFERIDO
Professor de Educação Física	PAMELA PAULA JORGE	013.402.806-07	DEFERIDO
Professor de Educação Física	QUITERIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	013.402.814-54	AUSENTE
Professor de Educação Física	ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	013.402.746-80	INDEFERIDO
Professor de Educação Física	SAULO TESTA	013.402.778-76	AUSENTE
Professor de Educação Física	SHEILA GUZ DOS SANTOS	013.402.747-69	INDEFERIDO
Professor de Educação Física	THIAGO LUIS ALVES SANCHES	013.402.826-62	AUSENTE
Professor de Educação Física	THIAGO VINICIUS MARTINS SILVA	013.402.748-86	AUSENTE
Professor de Educação Física	VANESSA DE LIMA	013.402.757-23	INDEFERIDO
Professor de Educação Física	VIVIAN BATISTA FARIA	013.402.822-01	AUSENTE
Professor de Educação Física	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	013.402.752-65	AUSENTE
Professor Língua Inglesa	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA VIEIRA	013.402.756-29	INDEFERIDO
Professor Língua Inglesa	ALEXIA VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	013.402.812-52	DEFERIDO
Professor Língua Inglesa	ALINE GIMENES PUCKER SALLE	013.402.789-69	AUSENTE
Professor Língua Inglesa	ANDIARA MAXIMIANO DE MOURA	013.402.828-47	DEFERIDO
Professor Língua Inglesa	DELTON SANTOS REIS	013.402.783-86	DEFERIDO
Professor Língua Inglesa	GABRIEL SILVA MENDES	013.402.791-38	DEFERIDO
Professor Língua Inglesa	GABRIELA DE CASTRO PEREIRA	013.402.762-10	DEFERIDO
Professor Língua Inglesa	GUSTAVO FERNANDO CEZÁRIO	013.402.757-57	AUSENTE
Professor Língua Inglesa	JAIR LOURENÇO GABRIEL	013.402.824-31	DEFERIDO
Professor Língua Inglesa	JEANE ANDRESSA DEMÉTRIO DA SILVA	013.402.818-40	INDEFERIDO
Professor Língua Inglesa	JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	013.402.794-62	DEFERIDO
Professor Língua Inglesa	JULIANA DAINEZ GRACIA SOARES	013.402.793-24	AUSENTE
Professor Língua Inglesa	LARISSA SANTANA LOPES	013.402.763-36	DEFERIDO
Professor Língua Inglesa	MARCIA GERALDA DE ALMEIDA	013.402.826-72	AUSENTE
Professor Língua Inglesa	MARIA EDUARDA FLORENÇO DA SILVA	013.402.762-08	AUSENTE
Professor Língua Inglesa	THAMIRES APARECIDA FOGO VILALBA	013.402.817-55	DEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO 021/2023 - SEGEP
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE TITULOS
PUBLICAÇÃO 019/2024

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 483/2023 torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Concurso 021/2023.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Terceira Fase –Prova de Títulos.

Art. 2º Os candidatos antes de protocolar recurso, devem realizar a leitura do Edital de Abertura itens da prova de títulos, para conferir os documentos que são pontuados.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova de Títulos no período de 08 a 10 de janeiro de 2024. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site wwwinstitutounifilcom.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Maringá - SEDUC, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

Art. 4º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 19 de janeiro, conforme cronograma de Abertura

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Maringá, 05 de janeiro de 2024.

Cyntia Danielle Pinto Gomes
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TÍTULOS
Professor Apoio em Sala de Aula	ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	013.402.773-26	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA CREVELIN	013.402.814-25	6.50
Professor Apoio em Sala de Aula	ADRIANA OLIVEIRA PELISSON	013.402.767-28	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALAN JONATÃ RIBAS	013.402.755-55	
Professor Apoio em Sala de Aula	ALANA BOER REIS	013.402.816-51	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALANA CAROLINE VICENTIN DE ARAÚJO RODRIGUES	013.402.751-40	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	013.402.820-98	
Professor Apoio em Sala de Aula	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA VIEIRA	013.402.756-26	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALESSANDRA DE SOUZA FAGUNDES	013.402.821-18	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALESSANDRA MICHELLY MACEDO	013.402.784-66	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS CARVALHO	013.402.765-96	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALESSANDRO ABREU LUZ	013.402.755-91	
Professor Apoio em Sala de Aula	ALEXSANDRA ZAP	013.402.821-49	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALICE HARUMI SAKURAI FERREIRA	013.402.825-72	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALINE APARECIDA DA MATA	013.402.764-63	
Professor Apoio em Sala de Aula	ALINE CAMPANO KIMURA BIDIN	013.402.778-18	
Professor Apoio em Sala de Aula	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	013.402.749-89	
Professor Apoio em Sala de Aula	ALINE ESTAIANOV GOMES MEDEIROS	013.402.815-39	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALINE HENKER GARCIA	013.402.819-17	
Professor Apoio em Sala de Aula	ALINE MARIA DE ASSIS NASCIMENTO	013.402.776-43	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALINE MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE	013.402.778-89	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALINE MAYUMI YASSOYAMA	013.402.819-28	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALRILENE GRAZIELA DE SOUZA GARCIA BARROS	013.402.817-23	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ALZIRA PIMENTA LOPES	013.402.781-36	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	AMANDA BARBADO ALVES	013.402.760-85	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	AMANDA DOS SANTOS DIAS	013.402.829-82	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	AMANDA NINNO PRESTES	013.402.766-46	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	AMANDA PRISCILA BARBARA DE ARAUJO	013.402.818-39	
Professor Apoio em Sala de Aula	AMELIA CRISTINA DE SOUZA	013.402.766-73	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA AMÉLIA MARQUES ROCHA	013.402.753-52	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA CLAUDIA LIMA FREITAS	013.402.748-65	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA CLÉA DOS REIS	013.402.825-73	
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA CRISTINA DA SILVA BATISTA	013.402.754-48	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA LÍDIA MAGIOTO	013.402.817-00	0.00

Professor Apoio em Sala de Aula	ANA LUCIA LOPES	013.402.806-26	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA MARIA CAETANO	013.402.824-67	
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA MARIA VIEIRA GOMES ALMEIDA	013.402.796-63	
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	013.402.766-89	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	013.402.755-90	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA PAULA MORTARI DA SILVA	013.402.763-02	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANA PAULA RICHART NAVARRO	013.402.758-78	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANAILTON DOS SANTOS	013.402.823-22	
Professor Apoio em Sala de Aula	ANDERSON DOUGLAS DA SILVA	013.402.776-50	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANDERSON GUILHERME	013.402.829-46	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANDRÉA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	013.402.753-18	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANDREIA QUEIROZ DOS SANTOS COSTA	013.402.756-52	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANDRESSA DEZIREE LEITE FERRAZ	013.402.757-25	
Professor Apoio em Sala de Aula	ANDRESSA MARIANO DE SOUZA	013.402.813-83	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANGELA APARECIDA DA SILVA	013.402.752-43	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANGÉLICA BEATRIZ JUSTINO	013.402.815-83	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANIELI RODRIGUES CHARAL	013.402.811-95	
Professor Apoio em Sala de Aula	ANNA PAULA DE ARAÚJO BORNANCIN	013.402.758-55	
Professor Apoio em Sala de Aula	ANTONIO AUGUSTO DUMINELLI	013.402.775-38	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ANTONIO LUAN DIAS BALDASSO	013.402.823-83	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	AUDREY FORTUNATO RODRIGUES	013.402.780-27	
Professor Apoio em Sala de Aula	BARBARA CRISTINA VAJANO SANTANA	013.402.824-55	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	BEATRIZ TAYNA PEREIRA	013.402.817-71	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	BETHÂNIA VERNASCHI DE OLIVEIRA	013.402.823-03	
Professor Apoio em Sala de Aula	BIANCA DA SILVA DOS SANTOS REDERD	013.402.812-01	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	BRUNA CASTELHANO	013.402.786-81	1.50
Professor Apoio em Sala de Aula	BRUNA MARIANA MANZOTTI	013.402.774-64	
Professor Apoio em Sala de Aula	BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	013.402.751-74	
Professor Apoio em Sala de Aula	BRUNO MATHEUS MARTELLI PEREIRA	013.402.828-32	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CAMILA CORDEIRO	013.402.788-46	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CAMILA FREIRE BONDARENCO	013.402.811-93	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CAMILA HELOISE PAES	013.402.829-96	
Professor Apoio em Sala de Aula	CAMILA NETTO CALOI	013.402.817-58	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CARLA CRISTINA DE SOUZA	013.402.768-36	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CARLA MAYUMI OIKAWA MELO	013.402.781-82	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CARLA ROSANA DA SILVA LORENZETI	013.402.794-72	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CAROLINA DUTRA MARQUES	013.402.748-08	4.50
Professor Apoio em Sala de Aula	CAROLINA FORTES DE SOUZA	013.402.766-16	
Professor Apoio em Sala de Aula	CAROLINE FERNANDA TEIXEIRA DE CASTRO	013.402.813-26	
Professor Apoio em Sala de Aula	CAROLINE MAGALHAES FERREIRA	013.402.768-62	
Professor Apoio em Sala de Aula	CATARINA ELIZABETE FELICIANO	013.402.752-63	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI	013.402.752-89	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CELSO APARECIDO DA SILVA	013.402.748-81	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CHADIA SERHAN HAJ AHMAD	013.402.758-06	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CINTIA SILVA DOS SANTOS	013.402.826-31	
Professor Apoio em Sala de Aula	CLAUDIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA DE ALMEIDA	013.402.811-73	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	013.402.828-92	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CLAUDIA CRISTINA GENEROSA DE FREITAS	013.402.778-59	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CLAUDIA SARRÃO	013.402.820-03	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CLAUDINÉIA PIRES CARVALHEIRO	013.402.800-82	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CLEDIMAR DA SILVA GABRIEL	013.402.773-57	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CLEONICE BATISTA SOARES	013.402.762-31	
Professor Apoio em Sala de Aula	CLEUSA ETSUKO IWAMOTO WATANABE	013.402.754-01	
Professor Apoio em Sala de Aula	CRISTIANE DINON LEITE	013.402.761-63	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CRISTIANE LANDUCHE GUIMARAES	013.402.783-84	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CRISTIANE SIMONE GIRELLI	013.402.760-25	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CRISTINA ZANDONADI	013.402.772-02	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	CYNTHIA CRISTINA GOMES SANTOS	013.402.749-42	3.00

Professor Apoio em Sala de Aula	DAIANA CRISTINA VIAL PERES	013.402.770-38	
Professor Apoio em Sala de Aula	DAIANE ALDEC DOS SANTOS	013.402.813-38	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DAIANE DE CARVALHO ROCHA	013.402.766-32	
Professor Apoio em Sala de Aula	DAIANE FERNANDA RODRIGUES GALLEGO	013.402.750-42	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DAIANE PINHA	013.402.817-19	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DAISE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	013.402.789-28	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELA SILVA SANTOS	013.402.820-25	
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELE BENATTI DOS SANTOS	013.402.765-45	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	013.402.817-45	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELE LIBERATO BARBOSA INÁCIO	013.402.759-70	
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELE ROSOLEM DE OLIVEIRA	013.402.811-96	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELI BARBOSA DA SILVA	013.402.793-28	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELLA CASTELLINI NUNES	013.402.756-18	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELLE CAROLINE ZAPONI FERREIRA DE ALMEIDA	013.402.751-50	
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS	013.402.749-14	
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELLE FERNANDA PEREIRA DE MORAES	013.402.763-50	
Professor Apoio em Sala de Aula	DANIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	013.402.769-05	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DAYANA DE SOUZA	013.402.828-40	
Professor Apoio em Sala de Aula	DAYANA FRANCIELE GONSALVES	013.402.814-33	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DAYANE CRISTINA GOMES	013.402.818-33	
Professor Apoio em Sala de Aula	DAYANE PRISCILA BASSANI ARRABAL	013.402.748-75	
Professor Apoio em Sala de Aula	DAYANE VALIM SANTORO	013.402.772-52	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DÉBORA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS	013.402.754-85	
Professor Apoio em Sala de Aula	DEBORA MITSUE ENDO ITO	013.402.813-01	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DEBORA RUAN FISCHER	013.402.815-31	
Professor Apoio em Sala de Aula	DEBORA SOUZA SANTOS	013.402.822-05	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DEIZIMARA APARECIDA DE LEMOS	013.402.752-03	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DENISE POLSAQUE NEKER	013.402.786-32	
Professor Apoio em Sala de Aula	DIEINY JOSIANE DE BEM DOS SANTOS	013.402.818-08	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DIONIK CORDEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	013.402.784-37	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	DOUGLAS JORDAM DE MORAIS BERNARDES	013.402.813-51	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ÉDELLEN MAYNARDES MARQUES HENARES ALBANO	013.402.816-09	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	EDER RODOLFO FELTRIN	013.402.775-45	
Professor Apoio em Sala de Aula	EDERSON RODRIGUES DA SILVA	013.402.820-18	
Professor Apoio em Sala de Aula	EDIANA MARIA DO ESPIRITO SANTOS NAZARENO	013.402.766-63	
Professor Apoio em Sala de Aula	EDINÉIA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO	013.402.817-43	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	EDINEIA DE FÁTIMA ORVATH	013.402.828-24	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	EDNA MARA SANTANA RAMOS	013.402.784-03	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	EDNEIA ANDRADE DE SOUZA	013.402.821-40	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	EDNEIA LELIANA VIEIRA	013.402.821-63	
Professor Apoio em Sala de Aula	ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	013.402.757-63	
Professor Apoio em Sala de Aula	ELAINE DE SÁ VANZELER MORAES	013.402.757-31	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELAINE MACHADO PEREIRA	013.402.778-82	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELAINE VENTURA DA SILVA	013.402.750-06	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELENILDA RIBEIRO DOS REIS ANTONUCCI	013.402.765-98	
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIANA CAROLINE RAIMUNDINI ARANHA	013.402.763-35	
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIANE DA SILVA MAIA	013.402.826-06	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELISABETE BEDETI DE CARVALHO	013.402.814-76	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELISÂNGELA MARIA CERVANTES CAETANO	013.402.824-85	
Professor Apoio em Sala de Aula	ELISÂNGELA PRUDÊNCIO FREDERICO DE OLIVEIRA	013.402.817-78	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELISIANI CIARINI DORNE	013.402.789-59	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIZANDRA SANTOS DE PAULA	013.402.772-42	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIZANGELA APARECIDA DOS REIS	013.402.755-85	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIZÂNGELA APARECIDA MESSIAS SOARES DE ALMEIDA	013.402.816-43	
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIZANGELA GONÇALVES INACIO	013.402.814-44	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	013.402.829-24	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELLEN CRISTINA FERREIRA ALVES DE ANDRADE MAGOGA	013.402.764-80	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ELOISA DA ROCHA	013.402.821-55	

Professor Apoio em Sala de Aula	ELORA SCHALY MARTINS	013.402.758-05	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	EMMANOEL ALBUQUERQUE FAXINA	013.402.826-60	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ÉRICA DA SILVA SOUSA	013.402.825-74	
Professor Apoio em Sala de Aula	EUNICE APARECIDA CORREIA	013.402.818-03	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	EVELEN TAINA DE SOUZA CARLUCCI	013.402.828-17	
Professor Apoio em Sala de Aula	FABIANA CAMARGO DESTEFANO	013.402.794-61	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FABIANA CRISTINA DE AZEVEDO	013.402.789-46	2.50
Professor Apoio em Sala de Aula	FABIANA DOS SANTOS	013.402.752-52	
Professor Apoio em Sala de Aula	FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	013.402.816-99	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FABIANA VICENTIM DALBIANCO	013.402.755-75	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FABRÍCIE MARCELE WILBERT	013.402.770-89	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	013.402.751-46	
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	013.402.790-13	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	013.402.785-43	
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA APARECIDA PONZIO DE BARROS	013.402.749-46	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA CRISTINA ROSA	013.402.773-86	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA HONORATO	013.402.829-47	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA LEMES RODRIGUES	013.402.825-32	
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA MARQUI SPELIER	013.402.817-47	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FERNANDA YURI KURIHARA ARAGÃO	013.402.813-75	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FRANCELI ALVES CABRAL	013.402.822-27	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FRANCIELE REGINA SACHI MACIEL	013.402.767-14	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	FRANCIELLE KARINE LEAL DE SOUZA	013.402.813-42	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GABRIEL FELIPE PIERINI	013.402.749-50	
Professor Apoio em Sala de Aula	GABRIELA BERGAMASCO BIM DE MAZZI	013.402.789-33	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GABRIELA DA ROCHA SANTOS	013.402.761-87	
Professor Apoio em Sala de Aula	GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	013.402.750-60	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	013.402.750-72	
Professor Apoio em Sala de Aula	GABRIELLY BREDA DIAS	013.402.760-99	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GEORGINA DA CRUZ CAZONI	013.402.748-03	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GÉSSICA AMANDA DE ALMEIDA CORDEIRO	013.402.815-97	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GÉSSICA CAETANO LEITE SILVA	013.402.825-80	
Professor Apoio em Sala de Aula	GILMARA CORREIA BORGES SANTANA	013.402.759-77	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GILMARA MAIA SILVA	013.402.775-65	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GILVANETE FERNANDES FRANCISCO ALMEIDA	013.402.788-83	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GIOVANA GIROTTO	013.402.800-77	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GISELDA ALVES DE LIMA	013.402.769-73	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GISELE DAYANE LIMA	013.402.765-80	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GISLAINE CRISTINA FRANSOZIO	013.402.748-50	
Professor Apoio em Sala de Aula	GLAUCIA DA SILVA GUEDES	013.402.747-27	
Professor Apoio em Sala de Aula	GRACIELE APARECIDA HONÓRIO DE LIMA ESTEVO	013.402.791-90	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GRACIELE ROBERTA DA ROCHA E ROSA	013.402.823-54	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GRAZIELE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS	013.402.824-71	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	GYOVANNA BREDA DIAS	013.402.761-05	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	HARIANA REGINA BOZEK MAZZO	013.402.781-88	
Professor Apoio em Sala de Aula	HARIANNE HAUCK DIAS	013.402.760-28	
Professor Apoio em Sala de Aula	HELEN COSTA SANTOS DA SILVA MEIRA	013.402.814-68	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	HELEN DAIANE MAGALHÃES CASADO	013.402.757-20	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	013.402.756-55	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	HELENA CRISTINA DE SOUZA BAPTISTA	013.402.813-14	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	HELLEN CAROLINA LESSA DE ASSIS	013.402.768-66	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	HELLEN CONCEIÇÃO DUARTE SANTOS	013.402.763-13	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	INÊS FERNANDES KURIKI	013.402.812-53	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	INGRIDI RODRIGUES CHARAL GALVANI	013.402.786-38	
Professor Apoio em Sala de Aula	INGRIDY REBERTI MILANI	013.402.780-70	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	IRENE MARIKO KASSUYA	013.402.756-03	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	IRENE SILVIA MARIA DE MELO	013.402.774-48	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	IRIS NÉIA MOTA DA SILVA MARQUES	013.402.820-71	2.00

Professor Apoio em Sala de Aula	ISABEL CRISTINA ROMIJN DE ANDRADE	013.402.816-69	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ISABEL DA SILVA DANTAS BONACIN	013.402.814-55	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ISABELA LOURENÇO GALERIANI	013.402.748-44	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ISABELA MARQUES MICARELLI BIBANCO	013.402.779-87	
Professor Apoio em Sala de Aula	ISABELLA SOARES CARDOSO	013.402.778-36	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	IVETE PICKLER	013.402.780-17	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	IVETE TEIXEIRA DA SILVA	013.402.754-68	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	IZABELA DOS SANTOS PELISSARI	013.402.812-56	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JACKSON MANOEL MATOS DA CUNHA	013.402.821-69	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JACQUELINE CAMILE DO NASCIMENTO TEODORO	013.402.817-89	
Professor Apoio em Sala de Aula	JACQUELINE PAULA CORSINE FERREIRA	013.402.817-75	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JAMILA DE SOUZA ROSENDO	013.402.781-01	
Professor Apoio em Sala de Aula	JAMILE CRISTINA LEAL	013.402.772-97	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JAQUELINE ILARIA DE LIMA	013.402.814-61	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JAQUELINE MALTA MUNIZ	013.402.750-44	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JAYLLA XAVIER DE SOUZA	013.402.787-92	
Professor Apoio em Sala de Aula	JENIFER DE OLIVEIRA STALL	013.402.827-16	
Professor Apoio em Sala de Aula	JESSICA APARECIDA FERNANDES	013.402.816-36	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JESSICA CRISTINA MACEDO	013.402.822-08	
Professor Apoio em Sala de Aula	JÉSSICA FERNANDA BROIA RIBEIRO	013.402.761-00	
Professor Apoio em Sala de Aula	JESSICA POLIANA QUEIROZ	013.402.767-21	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JESSICA TOSO MENDES	013.402.814-72	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JEYZIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	013.402.816-56	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JHONY MAICON WILKOS	013.402.826-34	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOANE SARA GODINHO	013.402.778-70	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JOICE CRISTINA VIEIRA CORREA DOS SANTOS	013.402.763-18	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JORDANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	013.402.764-72	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSEANE GARCIA	013.402.816-46	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA GREMASCHI	013.402.793-97	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSELINE DE MATIAS SAMIR DA SILVA	013.402.762-18	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	013.402.783-56	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSIANE KASSIA PARISI DA ROCHA	013.402.765-10	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSIANE MACHADO DE SOUZA STEFANO	013.402.819-62	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSIANE SILVA SANTOS VENANCIO	013.402.827-22	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSIELLE LAIZ RUIZ MORAL	013.402.789-52	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOSINEIDE CORDEIRO BAHIA GONÇALVES	013.402.760-64	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOYCE CRYSTINA DO AMARAL GOES	013.402.824-40	
Professor Apoio em Sala de Aula	JOZIANE COUTO ALVES DA SILVA	013.402.764-29	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JUCILEIDE LISBOA DA SILVA PIMENTEL	013.402.829-11	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIANA APARECIDA BENTO DA ROCHA	013.402.771-72	
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIANA ARMELIN	013.402.813-95	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIANA BISPO DA SILVA MAZETI	013.402.749-88	
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIANA CRISTINA DA COSTA URBANO	013.402.829-02	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIANA DA SILVA	013.402.816-53	
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIANA DZALA RANGON SILVA	013.402.753-20	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIANA GODOI KAZAKEVICH FANTIN	013.402.818-93	3.50
Professor Apoio em Sala de Aula	JULIETI SANTOS DOS REIS SOUZA	013.402.820-99	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	JUNIOMAR RAMOS	013.402.825-46	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	KALINE OLIVEIRA DE SOUZA	013.402.817-06	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	KALYANDRA KHADYNE IMAI GONÇALVES	013.402.827-05	4.50
Professor Apoio em Sala de Aula	KAREN MATSUIKE	013.402.821-52	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	KARINA APARECIDA MARQUES	013.402.818-72	
Professor Apoio em Sala de Aula	KARINA MARIKO MARTINEZ OUTI MORITA	013.402.814-89	
Professor Apoio em Sala de Aula	KATIA DANIELE DA SILVA SANTANA	013.402.815-15	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	KAUANA SANTOS DA SILVA	013.402.779-63	
Professor Apoio em Sala de Aula	KEITY RAK	013.402.826-52	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	KELLY VANESSA BARBOSA TRENTIN	013.402.747-08	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LAÍS DANIELE SACKES SCANDORIEIRO	013.402.763-38	

Professor Apoio em Sala de Aula	LAÍS SALGUEIRO DOS SANTOS GARCIA	013.402.812-04	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LARISSA COSTA DE MORAES	013.402.815-85	
Professor Apoio em Sala de Aula	LARISSA EVA VIER DE OLIVEIRA	013.402.761-22	
Professor Apoio em Sala de Aula	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	013.402.815-37	
Professor Apoio em Sala de Aula	LEANDRO CERON BASSO	013.402.777-90	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LEILA ANTONIASSI SASSINE	013.402.812-84	
Professor Apoio em Sala de Aula	LEONICE JANUARIO RODRIGUES MARTINS	013.402.814-92	
Professor Apoio em Sala de Aula	LEONICE MARQUES DOS SANTOS NASCIMENTO	013.402.819-78	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LETÍCIA FAGUNDES TRIGUERO	013.402.823-10	3.50
Professor Apoio em Sala de Aula	LETICIA FERNANDA MONTEIRO SANTOS SORAGGE	013.402.829-18	
Professor Apoio em Sala de Aula	LETÍCIA MANUELA DA SILVA	013.402.830-20	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LETICIA PAZINATO MENDONÇA	013.402.827-31	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LETICIA PLAÇA SANTINO	013.402.748-54	
Professor Apoio em Sala de Aula	LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	013.402.811-80	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LICIANE VANESSA DE OLIVEIRA MELLO CORRÊA	013.402.816-06	
Professor Apoio em Sala de Aula	LIDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	013.402.775-72	
Professor Apoio em Sala de Aula	LIGIA TREVISAN DE CAMPOS	013.402.750-18	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LILIAN CATANIO	013.402.821-75	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LILIAN GOMES DA COSTA	013.402.829-05	
Professor Apoio em Sala de Aula	LILIAN PATRICIA GOLFETO	013.402.818-35	
Professor Apoio em Sala de Aula	LÍVIA MARIUSSO VITURI	013.402.820-57	
Professor Apoio em Sala de Aula	LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	013.402.813-20	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LORANY COSTA CEOLATO	013.402.813-39	
Professor Apoio em Sala de Aula	LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO	013.402.803-25	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUANA CLAUDIA MORAES TELINI	013.402.766-06	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	013.402.761-11	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUCAS FERREIRA GOMES	013.402.790-22	3.50
Professor Apoio em Sala de Aula	LUCEMAR ROCHA SANTANA SIMONETO	013.402.756-70	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUCIANA DA SILVA NAGAISHI VILEGAS	013.402.761-25	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUCIANA DE FÁTIMA DE LARA LAPAS	013.402.763-93	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUCIANA GARCIA AZEVEDO	013.402.756-58	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUCIANA TOMAZIA PENCO TRENTINI	013.402.768-08	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUDIMILA EDUARDA HRECZYNSKI DA SILVA	013.402.812-85	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUIS ROBERTO DA ROSA CECILIO	013.402.812-11	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	LUZIA CAROLINA FERREIRA FALLA DE MORAES	013.402.758-84	
Professor Apoio em Sala de Aula	LUZIA GAIA NERI	013.402.772-83	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	013.402.752-70	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARA CRISTINA DE BRITO	013.402.790-47	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARCELA CRISTINA CAPISTRANO	013.402.827-17	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	013.402.814-64	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARCIA REGINA MACEDO SILVESTRE	013.402.820-78	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARCIA SOARES DA SILVA	013.402.791-68	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARCIELI DA LUZ GIROLDO	013.402.788-78	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARCIO JOSE ALVES	013.402.812-42	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARFIZA ROSA CAETANO LISBOA	013.402.749-11	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA CLARA ANDRADE	013.402.815-46	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA ANGÉLICA BARBOSA ORNELAS	013.402.829-52	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA APARECIDA SOARES LEMES SOUTO	013.402.802-45	
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA CECILIA BILHA MARCONI	013.402.824-62	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE DE HARO	013.402.747-66	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA LIMA	013.402.777-72	3.50
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA EDUARDA OSTI	013.402.764-67	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA EDUARDA TRUZZI ATANAZIO PINTO	013.402.812-65	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA FABIANA TORRENTES DOS SANTOS PRADO	013.402.769-23	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA FERNANDA BIANCHESSI DE CANINI	013.402.821-01	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA FERNANDA TOMAZ PEREIRA	013.402.825-66	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA JOSÉ ALEIXO TERCI	013.402.827-26	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA JULIA PRESTES	013.402.748-19	3.00

Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA LUCIA LEOPOLDINO SILVA	013.402.769-79	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIA RITA SEFRIAN DE SOUZA PEINADO	013.402.815-26	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIANA CORREIA DOS SANTOS	013.402.817-40	
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIANA DE LUCCA GRETER	013.402.766-81	
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIANA FAVARO CASAGRANDE	013.402.815-53	
Professor Apoio em Sala de Aula	MARIANA MYLA TAGUCHI	013.402.812-29	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARINA SILVEIRA BONACAZATA SANTOS	013.402.755-46	1.50
Professor Apoio em Sala de Aula	MARINES DE OLIVEIRA DANTAS	013.402.746-98	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MARISA CRISTINA GIMENES FERREIRA	013.402.754-74	
Professor Apoio em Sala de Aula	MARLUCI GOMES DA SILVA	013.402.758-33	
Professor Apoio em Sala de Aula	MAYARA FERNANDA EUGENIO SCHITKO	013.402.776-06	
Professor Apoio em Sala de Aula	MAYCON DOUGLAS FERREIRA BENTO	013.402.771-39	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MICHELE BONO RUIZ TKATECENKO	013.402.812-32	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MICHELE PAES DE ALMEIDA	013.402.820-39	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MILENA SOUZA SIQUEIRA	013.402.829-43	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MIRIÃ CRISTINA DE LIRA ROSA CAVALHEIRO	013.402.746-94	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GERHARD	013.402.756-89	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	NADIA MARIA QUALIO BRAZ	013.402.759-06	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	NALINE CRISTINA FAVATTO MATSUO	013.402.825-45	
Professor Apoio em Sala de Aula	NATÁLIA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	013.402.751-83	
Professor Apoio em Sala de Aula	NATHALIA BARBOSA LIMEIRA	013.402.759-22	3.50
Professor Apoio em Sala de Aula	NATHALIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	013.402.816-19	
Professor Apoio em Sala de Aula	NATHALIA LORENA MOLOGNI	013.402.798-67	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	NAYARA RAMALHEIRA GALVANI MATTOS	013.402.787-42	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	NAYZA LILIAN DE BRITO NOGUEIRA	013.402.829-74	
Professor Apoio em Sala de Aula	NEIVA ALVES	013.402.768-56	
Professor Apoio em Sala de Aula	NEUZA BATISTA DOS SANTOS	013.402.795-84	3.50
Professor Apoio em Sala de Aula	NILCEIA PESTANA DA CUNHA OLIVEIRA	013.402.821-65	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	NILDA GOULARTE DE ALENCAR	013.402.825-40	
Professor Apoio em Sala de Aula	NOEMI GUELLES NEIVA	013.402.766-43	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	OTAVIO AUGUSTO BREDA DIAS	013.402.761-09	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PALOMA TILIAKI	013.402.750-11	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PATRÍCIA FABIANE DE OLIVEIRA	013.402.815-22	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PATRICIA CARLA SILVA ALVES	013.402.817-67	
Professor Apoio em Sala de Aula	PATRICIA FERNANDA PERES ALVES BATISTA	013.402.758-89	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PATRÍCIA PEREIRA DA ARAÚJO	013.402.791-34	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PATRICIA TEIXEIRA	013.402.815-19	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PATRÍCIA TEIXEIRA MAFRA MORAES	013.402.827-27	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PAULA APARECIDA SOLA RENNER	013.402.826-01	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PAULA CAMILLA FERNANDES GONÇALVES	013.402.819-96	
Professor Apoio em Sala de Aula	PAULA RIBEIRO	013.402.757-83	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	013.402.753-13	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	POLINE DA SILVA	013.402.825-44	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	POLYANA TAYNARA BOZA DIAS	013.402.817-12	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PRICILA ESGOTE BARCELLOS	013.402.751-66	
Professor Apoio em Sala de Aula	PRICILA PAIXÃO MARTINS ROSA	013.402.818-50	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PRISCILA CRISTINA ANDUJAR MORAES	013.402.811-87	3.50
Professor Apoio em Sala de Aula	PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	013.402.784-34	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	PRISCILA PERES SARTORI TORTORELLI	013.402.817-95	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	QUEREN DE PONTE	013.402.816-27	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	QUEREN HAPUQUE VEDOVELLI DE CASTRO COUTINHO	013.402.747-28	
Professor Apoio em Sala de Aula	RAFAELA ALICE SORRECHIO STABELINI	013.402.748-43	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	RAFAELA CRISTINA MOREIRA DANTAS	013.402.757-11	
Professor Apoio em Sala de Aula	RANYÉRY FERNANDA DOS SANTOS LONGHINI	013.402.753-12	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	RAQUEL ALESSANDRA DE DEUS SILVA	013.402.829-48	
Professor Apoio em Sala de Aula	RAQUEL CAMPOS DOS SANTOS GREGORIO	013.402.821-87	
Professor Apoio em Sala de Aula	RAYANE PEIXOTO DE MELO	013.402.762-68	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	013.402.823-18	0.00

Professor Apoio em Sala de Aula	REGINA RIDÃO RIBEIRO DE PAULA	013.402.779-36	
Professor Apoio em Sala de Aula	RENATA ALESSANDRA VANJURA SAPANÓS TRIZOTTI	013.402.791-73	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	RENATA CRISTINA SILVA	013.402.828-70	
Professor Apoio em Sala de Aula	RENATA ELVIRA CANEDO	013.402.755-63	
Professor Apoio em Sala de Aula	RENATA ERCILIA DE OLIVEIRA	013.402.790-74	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	RENATA GIZZE FIGUEREDO	013.402.779-73	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	RENATA PEDROSO LEONEL	013.402.827-86	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	RENATA ROMANA SOARES DOS REIS	013.402.763-78	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	RODRIGO DO NASCIMENTO AMARAL	013.402.776-61	
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSANA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES	013.402.815-68	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSANA AZEVEDO DOS SANTOS ALVES	013.402.814-47	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSANA TRONCOSO PEREIRA	013.402.782-85	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSANGELA DE JESUS SILVA	013.402.761-19	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSÂNGELA SIMONE SKOWRONSKI	013.402.788-64	
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSANY JOICY MELO	013.402.757-32	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSEANE DE ABREU SILVA SANTOS	013.402.793-15	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSELEI LAMAS BERTON	013.402.757-40	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSELI APARECIDA PINHA MONTANARI	013.402.815-86	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSELI CABRAL PASCHOALIN	013.402.826-44	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSELI FERREIRA	013.402.775-01	
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSEMARY S PIRES	013.402.828-38	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSEMEIRE JESUS PEREIRA DE MELO FAGUNDES	013.402.822-30	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSIANE RODRIGUES PIORNEDO	013.402.818-96	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSILEIA RODRIGUES MARQUES FRANCEZ	013.402.749-56	
Professor Apoio em Sala de Aula	ROSILENE PEREIRA DE MELO CHICARELLI	013.402.818-95	
Professor Apoio em Sala de Aula	SABRINA MORAES DE GODOI	013.402.765-09	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SAMANTHA TEODORO RODRIGUES	013.402.826-08	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	013.402.763-85	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	013.402.825-16	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SANDRA MARA KOGUT	013.402.747-18	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SANDRA REGINA BUZUTI	013.402.766-26	
Professor Apoio em Sala de Aula	SARA DIENE DA SILVA KRUGGER	013.402.812-35	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA	013.402.782-96	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SELMA NAKAMURA MIZUTA	013.402.828-96	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SHANELLI ALESSANDRA FEITOSA BERTONI	013.402.761-29	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SILBEINY KARYN CAMARGO	013.402.755-89	
Professor Apoio em Sala de Aula	SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN	013.402.818-92	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SILVANA APARECIDA SEPULVEDA RIBEIRO	013.402.765-05	
Professor Apoio em Sala de Aula	SILVANA FROSINO GUILHERME	013.402.824-97	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SILVANA GHIRALDI DE SOUZA NECHEL	013.402.765-17	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SILVANA GOMES DA MINATEL	013.402.807-42	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SILVIA AURORA DA SILVA SENA	013.402.749-47	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SILVIA DE MELO FONSECA	013.402.823-55	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SIMARA BARBOSA DE LIMA	013.402.816-25	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SIRLENE ZANCANELA DA SILVA	013.402.824-76	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SOLANGE APARECIDA PICOLLI	013.402.774-27	
Professor Apoio em Sala de Aula	SUANE GANDARA DA ROCHA CARNEIRO	013.402.756-38	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	SUELY FERREIRA DA SILVA	013.402.781-08	
Professor Apoio em Sala de Aula	TACIANA ISSAO KOMADAKI LORENZZI DA SILVA	013.402.827-38	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	TAINÁ CARVALHO EL ALAM	013.402.821-83	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	TAISSA VIEIRA LOZANO BURCI	013.402.817-35	3.50
Professor Apoio em Sala de Aula	TALISON DANIEL DOS SANTOS	013.402.759-74	
Professor Apoio em Sala de Aula	TALITA HELENA DOS SANTOS LOBATO	013.402.777-75	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	TALITA KELLY LUZ ROCHA DE ASSIZ	013.402.785-14	
Professor Apoio em Sala de Aula	TAMAE GONCALVES DE OLIVEIRA GREGORIO	013.402.763-86	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZIN	013.402.824-51	
Professor Apoio em Sala de Aula	TATIANE LUPION RAMOS	013.402.755-01	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	TATIANE REGINA DOS SANTOS	013.402.826-70	

Professor Apoio em Sala de Aula	TATIANE VANESSA CERESSO	013.402.762-66	
Professor Apoio em Sala de Aula	TATIANY STRAVATI FONTINHAS	013.402.803-55	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	TATYANE LETICIA DA SILVA	013.402.752-22	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	TAYANE REGINA BRENZAN	013.402.761-58	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	TAYLA DE ANDRADE ALVES	013.402.761-10	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	TERESA DE FATIMA KONHEVALIKE MOURA	013.402.767-03	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	THAINÁ DA SILVA CANDIDO NEIMERCK	013.402.775-82	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	THAÍS GUIRADO DE FARIA	013.402.779-76	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	THAIS NABA DA SILVA CAIS	013.402.812-15	
Professor Apoio em Sala de Aula	THAIS SOARES DIAS	013.402.771-55	2.50
Professor Apoio em Sala de Aula	THAÍS VIEIRA DA SILVA	013.402.813-35	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	THAISA CAROLINE MENDES	013.402.826-21	
Professor Apoio em Sala de Aula	THALIA PEQUINI ZAMPIROLLI	013.402.816-86	
Professor Apoio em Sala de Aula	THAMIRES FRANÇA	013.402.764-09	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	THAYNA DOS SANTOS DA SILVA	013.402.817-62	
Professor Apoio em Sala de Aula	THAYS ZAMBALDI RAIMUNDO	013.402.764-94	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VALDINÊS APARECIDA GOULART FELIPIN	013.402.749-98	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VALDIRENE FATIMA DE ANDRADE SILVA	013.402.777-10	0.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VALDIRENE RONCARI	013.402.814-53	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VALÉRIA FIORENTINI GARCIA BERTANI	013.402.814-15	
Professor Apoio em Sala de Aula	VALÉRIA MORAIS	013.402.783-17	
Professor Apoio em Sala de Aula	VALMIR DOS SANTOS BARBOSA	013.402.812-31	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VANELI CRISTIANE DA COSTA DUBENA	013.402.823-68	
Professor Apoio em Sala de Aula	VANESSA APARECIDA HENRIQUE BALAN	013.402.797-20	
Professor Apoio em Sala de Aula	VANESSA FERREIRA BUENO	013.402.747-40	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VANESSA KULICHESKI MATIAS DOS SANTOS	013.402.812-02	2.50
Professor Apoio em Sala de Aula	VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	013.402.815-07	
Professor Apoio em Sala de Aula	VÂNIA BORTOLUZZI DE NOVAES	013.402.775-69	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VÂNIA LEMOS DE OLIVEIRA	013.402.813-76	3.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VANIA LOURENÇO DA SILVA GONÇALVES	013.402.817-22	
Professor Apoio em Sala de Aula	VÂNIA MOLINA GANAZA	013.402.761-76	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VANILDA SANDRA CREMM PILLER	013.402.821-03	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	013.402.752-84	2.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VERÔNICA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA	013.402.815-50	
Professor Apoio em Sala de Aula	VERÔNICA GUIMARÃES DE PAULA SILVA	013.402.779-21	
Professor Apoio em Sala de Aula	VILANI LIMA DE SOUZA	013.402.759-65	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VINICIO NODA	013.402.757-91	
Professor Apoio em Sala de Aula	VINICIUS MURILO FRATUCCI	013.402.797-27	4.50
Professor Apoio em Sala de Aula	VITÓRIA BOSKA	013.402.817-59	
Professor Apoio em Sala de Aula	VIVIANE ALVES DE ALMEIDA ORLANDO	013.402.812-07	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VIVIANE DOS SANTOS ALVES	013.402.761-26	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	VIVIANE XAVIER DA SILVA	013.402.814-90	
Professor Apoio em Sala de Aula	WALQUÍRIA GOMES LOPES DO NASCIMENTO	013.402.753-30	
Professor Apoio em Sala de Aula	WESLEY TOMAZ DE SOUZA	013.402.787-81	
Professor Apoio em Sala de Aula	YASMIM BAPTISTA DO NASCIMENTO	013.402.780-49	1.50
Professor Apoio em Sala de Aula	YOHAN PEREIRA MELLO	013.402.775-46	1.00
Professor Apoio em Sala de Aula	YOKO ENOMOTO NAKAMURA	013.402.822-37	1.00
Professor de Arte	ADRIANA ANTÔNIA DOMINGUES ZOBOLI	013.402.785-64	
Professor de Arte	AGNES LAGUILLO BERNARDES DA CUNHA	013.402.780-03	
Professor de Arte	ALECSANDER JOSÉ DOMINGUES FERNANDES	013.402.830-38	
Professor de Arte	ALESSANDRA REGINA GOMES	013.402.815-32	
Professor de Arte	ALEX DE OLIVEIRA VIANA	013.402.798-65	
Professor de Arte	ALINE APARECIDA BUZATO BULCÃO	013.402.783-32	3.00
Professor de Arte	ALINE DAIANY CALVI	013.402.815-91	3.00
Professor de Arte	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	013.402.749-97	
Professor de Arte	AMANDA DIAS SALDAN	013.402.752-68	
Professor de Arte	AMANDA DO CARMO ACÁCIO	013.402.816-85	
Professor de Arte	AMELIA CRISTINA DE SOUZA	013.402.766-80	3.00

Professor de Arte	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CAVALI	013.402.774-84	
Professor de Arte	ANA CAROLINA DOMINGOS	013.402.814-36	0.00
Professor de Arte	ANA CAROLINA RODRIGUES AMBRÓSIO	013.402.817-28	1.00
Professor de Arte	ANA CLAUDIA GRILO RODRIGUES	013.402.815-77	
Professor de Arte	ANA LETICIA LINNE ERNSEN LIMA	013.402.814-11	
Professor de Arte	ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS ROSSETTO	013.402.790-36	
Professor de Arte	ANDERSON FURTADO DE SOUZA	013.402.815-99	
Professor de Arte	ANDRÉ FERRI DENIPOTTI	013.402.757-05	1.00
Professor de Arte	ANDRÉ MATHEUS DOS SANTOS FRANKE	013.402.813-46	
Professor de Arte	ANDRÉIA CRISTINA ERNEGA BOCALETTI	013.402.826-22	
Professor de Arte	ANDREIA MASAE KOTAKA	013.402.824-34	
Professor de Arte	ANGELA ALVES DA ROCHA DE ANDRADE	013.402.753-85	3.00
Professor de Arte	ANIE RIBEIRO CASIMIRO	013.402.823-36	1.00
Professor de Arte	ANNE BEATRIZ BALISCKE DE MORAIS	013.402.769-65	2.00
Professor de Arte	BEATRICE FRAÇON DE AZEVEDO	013.402.755-09	
Professor de Arte	BEATRIZ DA SILVA PINTO	013.402.825-98	
Professor de Arte	BEATRIZ MENDES TEIXEIRA	013.402.826-73	0.00
Professor de Arte	BRUNA CAROLINE CYBULSKI	013.402.823-78	
Professor de Arte	BRUNA ROCHA DA SILVA CARNICIERI	013.402.772-18	1.00
Professor de Arte	BRUNO SOARES NOGUEIRA	013.402.774-28	
Professor de Arte	CAIO HENRIQUE BATISTA ALVES	013.402.773-54	
Professor de Arte	CAMILA CORDEIRO	013.402.788-53	3.00
Professor de Arte	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	013.402.799-51	
Professor de Arte	CAROLINE RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	013.402.828-76	
Professor de Arte	CARY CRISTINA BARBOSA	013.402.758-69	
Professor de Arte	CASSIANA SUCH SOARES	013.402.789-72	
Professor de Arte	CLAUDIA LUCIANA JORGE	013.402.772-50	
Professor de Arte	CRISTIANE FERRER MARGARIDI	013.402.820-22	1.00
Professor de Arte	DANIEL MACEDO LANES	013.402.826-81	
Professor de Arte	DIEGO DA SILVA AZEVEDO	013.402.829-93	
Professor de Arte	DRIELE GOMES SOUZA	013.402.824-16	
Professor de Arte	EDNA CRISTINA DA SILVA CASTELO	013.402.817-33	1.00
Professor de Arte	ELAINE DE OLIVEIRA LIMA NATAL	013.402.815-47	
Professor de Arte	ELAINE PAULA DA SILVA	013.402.829-16	1.00
Professor de Arte	ELIANE CRISTINA DA SILVA	013.402.795-28	
Professor de Arte	ELIANE PERSIA MUNHOZ	013.402.748-25	
Professor de Arte	ELIANE PINHEIRO SCHWENGBER	013.402.820-05	1.00
Professor de Arte	EMANUELLE DALÉCIO DA COSTA	013.402.826-00	
Professor de Arte	EMILY GABRIELE DOS SANTOS BARMAN	013.402.814-77	
Professor de Arte	ERICK LUIZ FONTOURA VALENGA	013.402.825-33	
Professor de Arte	ERIKA PAIVA KLOSTER	013.402.765-07	2.00
Professor de Arte	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	013.402.794-75	2.00
Professor de Arte	FABIANA APARECIDA DA COSTA REGO	013.402.812-34	3.00
Professor de Arte	FABIANA VICENTIM DALBIANCO	013.402.797-18	2.00
Professor de Arte	FERNANDO ALENCAR CANTO	013.402.815-01	1.00
Professor de Arte	FLÁVIA FIORINI ROMERO	013.402.757-07	1.00
Professor de Arte	FLÁVIA GURNISKI BELTRAMI	013.402.766-42	3.50
Professor de Arte	FRANCIELLE CRISTINA CANUTO	013.402.811-88	2.00
Professor de Arte	GABRIELA ORTADO RODRIGUES	013.402.814-73	
Professor de Arte	GISLAINE FRANCISCO DOS SANTOS LADISLAU	013.402.822-68	1.00
Professor de Arte	GRAZIELA JOSIANE GARCIA ANDRADE	013.402.783-30	
Professor de Arte	HERIKA DENISE VERRENGIA RIBEIRO	013.402.821-20	2.00
Professor de Arte	HEVELIN CARLA RIBEIRO BOSCHINI	013.402.780-34	
Professor de Arte	ISABEL APARECIDA DE LIMA AZARIAS	013.402.772-08	3.00
Professor de Arte	ISABELLE BEATRIZ VIANA ANTUNES	013.402.828-36	
Professor de Arte	ISAMARA SAMIRA IBRAHIM FELIX	013.402.758-46	2.00
Professor de Arte	ISLAINY DA SILVA PRATES	013.402.818-28	
Professor de Arte	JACQUELINE AMADIO DE ABREU	013.402.799-87	1.00

Professor de Arte	JAQUELINE DE CARVALHO NUNES	013.402.814-59	
Professor de Arte	JEISIANE BRAGANTINE FERREIRA	013.402.818-22	1.00
Professor de Arte	JESSICA LORENA MOREIRA CONTESINI	013.402.816-41	
Professor de Arte	JHONATAN WILLY SILVA DE AQUINO	013.402.747-20	0.00
Professor de Arte	JORDANA DE MATOS	013.402.823-11	2.00
Professor de Arte	JORGE LUCAS FRANCO DOS SANTOS	013.402.814-80	
Professor de Arte	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	013.402.814-41	2.00
Professor de Arte	JULIA BERTI FIORIN	013.402.776-29	
Professor de Arte	JULIA CAROLINE DE MATOS	013.402.792-80	1.00
Professor de Arte	JULIA DA SILVA BICUDO	013.402.776-24	
Professor de Arte	JULIANA ARMELIN	013.402.813-92	3.00
Professor de Arte	JULIANA GODOI KAZAKEVICH FANTIN	013.402.818-91	4.50
Professor de Arte	JULIANA KELLER NOGUEIRA	013.402.815-45	3.00
Professor de Arte	KARINA APARECIDA MARQUES DA SILVA	013.402.824-93	1.00
Professor de Arte	KARINE CRISLAINE SCHMIDT DE SOUZA PENGA	013.402.812-12	
Professor de Arte	KATIA CRISTINA VITORETTI BURGO	013.402.818-61	
Professor de Arte	LAIANA MORAES DE AZEVEDO	013.402.818-94	
Professor de Arte	LAIANY LÍSSIA BISPO DA SILVA SANSEVERINO	013.402.750-50	
Professor de Arte	LAISLA CRISTINA LAMIN	013.402.817-25	1.00
Professor de Arte	LARISSA GRAVA SILVA	013.402.821-22	
Professor de Arte	LEANDRO CERON BASSO	013.402.827-29	3.00
Professor de Arte	LEANDRO HENRIQUE ROMÃO	013.402.789-16	2.00
Professor de Arte	LEILIANE PEDROZA BOING	013.402.813-10	1.00
Professor de Arte	LIGIA KENYA SCHOFFEN BAULI	013.402.827-54	3.00
Professor de Arte	LIVIA DE CASTRO PALMA BERNARDO	013.402.813-47	
Professor de Arte	LORENA DE ALMEIDA ANDUJAS	013.402.807-04	
Professor de Arte	LOURIVAL PONCE FILHO	013.402.817-68	
Professor de Arte	LUCAS SIMOES MACHADO	013.402.818-89	
Professor de Arte	LUCIANO APARECIDO OLIVEIRA	013.402.752-30	3.00
Professor de Arte	LUIZ CARLOS LOPES DE MORAIS	013.402.752-13	3.00
Professor de Arte	LUZIA GAIA NERI	013.402.772-96	
Professor de Arte	MARCIA SIMONE DOS SANTOS	013.402.794-33	
Professor de Arte	MARCO AURÉLIO DA SILVA TAVARES	013.402.769-61	4.50
Professor de Arte	MARIA APARECIDA DINIZ	013.402.819-77	2.00
Professor de Arte	MARIA CLARA SILVA DIAS	013.402.753-62	
Professor de Arte	MARIA DJANIRA DE SOUSA	013.402.751-94	2.50
Professor de Arte	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DA CRUZ	013.402.812-23	
Professor de Arte	MARIA FERNANDA GARCIA CARVALHO	013.402.770-16	
Professor de Arte	MARIA FERNANDA SERRILHO DE ABREU PAULINO	013.402.818-51	
Professor de Arte	MARIANY BIANCONI DE OLIVEIRA	013.402.830-36	
Professor de Arte	MARJORIE DONIZETI ASSANO	013.402.793-04	
Professor de Arte	MARLI DALBIANCO PIERANGELI	013.402.751-79	
Professor de Arte	MARLUCIA BATISTA DE CARVALHO	013.402.816-93	3.00
Professor de Arte	MATHEUS MARQUES LEAL	013.402.813-50	
Professor de Arte	MAYARA BAPTISTUCCI OGAKI	013.402.753-64	3.00
Professor de Arte	MAYARA FERNANDA NOSSOL BONFIM FERREIRA	013.402.762-49	2.00
Professor de Arte	MONICA SEMOTO	013.402.814-45	
Professor de Arte	NATÁLIA LAVAGNOLLI DA SILVA	013.402.809-47	0.00
Professor de Arte	NATHÁLIA MONTALVÃO PEREIRA	013.402.813-82	
Professor de Arte	NUBIA SAVANA DE ANDRADE	013.402.828-84	
Professor de Arte	ORLANDO CESAR BARBEIRO JUNIOR	013.402.747-23	2.00
Professor de Arte	PATRICIA BUSO ROVIDA	013.402.822-14	
Professor de Arte	PAULA CAROLINE PICHINIM	013.402.784-32	2.00
Professor de Arte	PAULO SÉRGIO AGOSTINHO	013.402.817-26	
Professor de Arte	POLYANNA DE AGUIAR ROMANINI BOMBARDE	013.402.748-09	0.00
Professor de Arte	RAFAELA DE MATTOS	013.402.817-24	1.00
Professor de Arte	RAFAELLA BARQUEIRO DOMINGUES	013.402.750-71	1.50
Professor de Arte	RAIANE CAROLINE SOUZA	013.402.824-96	1.00

Professor de Arte	RAQUEL DUTRA CHAVES	013.402.822-25	
Professor de Arte	REGINA RIDÃO RIBEIRO DE PAULA	013.402.779-44	
Professor de Arte	RENAN DYONISIO COELHO SALES	013.402.786-57	
Professor de Arte	RENATA HANNAY VIDAL PEREIRA	013.402.822-19	
Professor de Arte	ROBERTA MARCATO HERNANDES	013.402.779-12	
Professor de Arte	RODRIGO BAVARO CASANOVA	013.402.767-55	3.00
Professor de Arte	RODRIGO CAVALCANTI SÁ	013.402.747-21	3.00
Professor de Arte	RODRIGO CESAR CALCIOLARI NÓBILE	013.402.815-02	
Professor de Arte	ROGÉRIO DE MOURA SOUZA	013.402.816-90	1.00
Professor de Arte	ROSANGELA BICHELLI	013.402.747-15	
Professor de Arte	ROSANGELA ROSA VOLPE	013.402.829-58	2.00
Professor de Arte	SABRINA GABRIELLE NACK BARIVIERA	013.402.762-84	
Professor de Arte	SANDRA FERNANDES DE SOUZA	013.402.818-29	3.00
Professor de Arte	SHÉRIDA MACHADO COSTA	013.402.763-60	
Professor de Arte	SIDNEI PUZIOL JUNIOR	013.402.816-87	
Professor de Arte	SIMONE ALICE BERNARDES	013.402.827-68	
Professor de Arte	SUELLEN OTA DE OLIVEIRA	013.402.788-60	1.00
Professor de Arte	TATIANE MILENE DE SOUZA MELLER	013.402.829-45	
Professor de Arte	VALÉRIA YASMINA DO NASCIMENTO MOTA	013.402.826-51	
Professor de Arte	VANDERLEI ANTONIO BACHEGA JUNIOR	013.402.764-39	
Professor de Arte	VANESSA CRISTINA DE JESUS	013.402.816-67	
Professor de Arte	VÂNIA LEMOS DE OLIVEIRA	013.402.813-70	3.00
Professor de Arte	VICTOR HUGO JORDÃO	013.402.748-85	2.00
Professor de Arte	VITOR HUGO MOREIRA LIMA COMPADRE	013.402.829-37	
Professor de Arte	WILLIAN GUSTAVO DETIMERMANI	013.402.814-16	1.00
Professor de Arte	YASMIN JUSTEN CERANTO	013.402.818-71	
Professor de Arte	YOHAN PEREIRA MELLO	013.402.775-47	1.00
Professor de Educação Física	ADRIANA KEIKO MIYAHARA DOS REIS	013.402.823-70	
Professor de Educação Física	ADRIELY ARSSUFI DO PRADO	013.402.763-00	
Professor de Educação Física	AGATHA VALENTINA ALVES DE SOUZA	013.402.765-76	2.00
Professor de Educação Física	ALAN BRUNO MAIA GOBI	013.402.750-74	2.00
Professor de Educação Física	ALDO COELHO SILVA	013.402.819-06	4.50
Professor de Educação Física	ALDOMARCUS SIQUEIRA DA SILVA	013.402.749-51	
Professor de Educação Física	ALINE FONSECA FIORAVANTE	013.402.752-60	
Professor de Educação Física	AMANDA FRANCIELLE BIASOLI	013.402.814-84	1.00
Professor de Educação Física	ANA CAROLINA ZANON	013.402.812-48	1.00
Professor de Educação Física	ANA PAULA DA CUNHA ROFINO CLEMENTE	013.402.824-38	
Professor de Educação Física	ANDRÉ SIERRA MAZZOTTI	013.402.824-64	2.00
Professor de Educação Física	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	013.402.752-77	
Professor de Educação Física	ANDRIA WATANABE DE GODOY	013.402.779-97	
Professor de Educação Física	ANTONIO HENRIQUE ERRERIAS FERNANDES	013.402.816-15	
Professor de Educação Física	ANTONIO LUAN DIAS BALDASSO	013.402.823-85	3.00
Professor de Educação Física	AURENI TEREZINHA CAMARGO	013.402.828-83	3.00
Professor de Educação Física	BÁRBARA CRISTINA PUPIO	013.402.823-27	4.50
Professor de Educação Física	BEATRIZ BERNARDES DOS SANTOS	013.402.829-87	
Professor de Educação Física	BETINA PYETRA KRUGER DOS SANTOS	013.402.813-08	
Professor de Educação Física	BRUNO FERRAZ VIANA	013.402.759-62	1.00
Professor de Educação Física	BRUNO MATHEUS MARTELLI PEREIRA	013.402.818-44	3.00
Professor de Educação Física	CAIO HENRIQUE CASTANHARO FERNANDES	013.402.758-77	2.00
Professor de Educação Física	CAMILA DE OLIVEIRA RAMIRES KLINKONSKI	013.402.757-95	2.00
Professor de Educação Física	CAMILA NETTO CALOI	013.402.817-57	2.00
Professor de Educação Física	CARLOS DIEGO MELO DOS REIS	013.402.762-64	
Professor de Educação Física	CAROLAINE DA SILVA CORREIA	013.402.774-50	
Professor de Educação Física	CELSO APARECIDO DA SILVA	013.402.748-31	3.00
Professor de Educação Física	CHARLES BRONNE DA SILVA DE ARAUJO E SOUZA	013.402.749-99	3.00
Professor de Educação Física	CHARLLES ZENIEL DE SOUZA	013.402.761-20	
Professor de Educação Física	CINTIA APARECIDA DE SOUZA	013.402.815-95	3.00
Professor de Educação Física	CYNTHIA CRISTINA GOMES SANTOS	013.402.749-44	3.00

Professor de Educação Física	DAIANE PINHA	013.402.817-17	3.00
Professor de Educação Física	DANIELA FERNANDA MENDES	013.402.759-78	3.00
Professor de Educação Física	DANIELE LUANA RUHLAND	013.402.786-15	1.00
Professor de Educação Física	DANILO DA PAZ DE OLIVEIRA	013.402.823-97	
Professor de Educação Física	DANYLLA DOS SANTOS DA SILVA	013.402.775-80	
Professor de Educação Física	DAYENNE GOMES MELO TORRES	013.402.818-42	
Professor de Educação Física	EDILAINE MONIQUE DE SOUZA CARLUCCI	013.402.823-28	2.50
Professor de Educação Física	EDIMARA GONZAGA JOHN DE SOUZA	013.402.769-88	1.00
Professor de Educação Física	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	013.402.828-26	
Professor de Educação Física	EDUARD LOURENZO CORREA CASSEMIRO	013.402.760-06	3.00
Professor de Educação Física	EDUARDO FERREIRA DE PAULA	013.402.817-79	1.00
Professor de Educação Física	ELAINE MARIA DA SILVA	013.402.816-11	
Professor de Educação Física	ELIANDRO FERNANDES VEGA	013.402.825-22	2.00
Professor de Educação Física	ELIANE MARIA DE ALMEIDA	013.402.824-89	4.50
Professor de Educação Física	ÉLITON MIRANDA DA SILVA	013.402.822-04	
Professor de Educação Física	ÉRICA ELIANE DO NASCIMENTO	013.402.826-89	
Professor de Educação Física	FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	013.402.816-98	2.00
Professor de Educação Física	FABIANE MENDONCA DOS SANTOS VICENTIM	013.402.771-06	2.00
Professor de Educação Física	FATIMA CRISTINA DIAS AFONSO	013.402.814-38	1.00
Professor de Educação Física	FELIPE MAZETO MELO	013.402.782-01	
Professor de Educação Física	FERNANDA YURI KURIHARA ARAGÃO	013.402.813-74	1.00
Professor de Educação Física	FERNANDO LAZARETTI ONORATO SILVA	013.402.753-49	2.50
Professor de Educação Física	FERNANDO SILVA MORENO	013.402.748-33	0.00
Professor de Educação Física	FILIPE GALVÃO PORTILHO	013.402.789-19	1.00
Professor de Educação Física	FLAVIA SANDOLI	013.402.821-96	
Professor de Educação Física	FLAVIANA RANTIN	013.402.829-60	
Professor de Educação Física	FLÁVIO AUGUSTO ALVES	013.402.822-16	3.00
Professor de Educação Física	FRANCELI ALVES CABRAL	013.402.822-28	3.00
Professor de Educação Física	FRANCIELE DE FATIMA DE AGUIAR QUARESMA	013.402.805-59	1.00
Professor de Educação Física	FRANCIMARI APARECIDA VICENTINI DOS SANTOS	013.402.754-06	
Professor de Educação Física	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA PINHEIRO	013.402.814-60	1.00
Professor de Educação Física	GABRIEL SGARBOSSA PIRES	013.402.822-45	
Professor de Educação Física	GABRIELA DA SILVA VIANA	013.402.749-04	
Professor de Educação Física	GABRIELA DERIO DA SILVA	013.402.778-11	
Professor de Educação Física	GIOVANA MARIA FIGUEIREDO MUELER	013.402.818-04	
Professor de Educação Física	GIULLIANA BRUNA REAL	013.402.823-57	
Professor de Educação Física	GUSTAVO BORGES MONTEIRO	013.402.769-86	
Professor de Educação Física	GYOVANNA BREDA DIAS	013.402.761-03	2.00
Professor de Educação Física	HECTOR GARCIA D AVILA BACARJI	013.402.818-60	
Professor de Educação Física	HELLEN CONCEIÇÃO DUARTE SANTOS	013.402.763-15	2.00
Professor de Educação Física	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	013.402.780-64	3.00
Professor de Educação Física	HUGO DE ALENCAR IPÓLITO	013.402.815-12	
Professor de Educação Física	IARA CAROLINA DE CARVALHO ARDUIN	013.402.818-86	1.00
Professor de Educação Física	ISABELE LOUISE DOS SANTOS	013.402.753-03	3.00
Professor de Educação Física	IVY RAFAELA JAQUETTI	013.402.823-64	3.00
Professor de Educação Física	JAINARA SOUSA DA SILVA	013.402.765-82	1.00
Professor de Educação Física	JANAÍNA SILVA DA CRUZ ROGERIO	013.402.817-66	2.00
Professor de Educação Física	JEFERSON DIOGO DE ANDRADE GARCIA	013.402.793-80	1.50
Professor de Educação Física	JESSICA LOPES ARAUJO	013.402.746-96	
Professor de Educação Física	JOANY CAROLINE FERREIRA	013.402.812-66	3.00
Professor de Educação Física	JOÃO PAULO BOSIO	013.402.814-39	
Professor de Educação Física	JOÃO VICTOR SOUZA FENATO	013.402.783-87	3.00
Professor de Educação Física	JOCINEIA SILVANA TORMEM	013.402.749-26	3.00
Professor de Educação Física	JOICY LIGIA DE ANDRADE	013.402.829-44	4.50
Professor de Educação Física	JOREL DE OLIVEIRA SOUZA	013.402.786-99	1.00
Professor de Educação Física	JORGE HENRIQUE DE LIMA MONTEIRO	013.402.747-34	1.50
Professor de Educação Física	JOSIANE DOS SANTOS	013.402.816-59	
Professor de Educação Física	JULIANA CRISTINA DE LIMA	013.402.749-10	

Professor de Educação Física	JULIANA VIEIRA MARQUES	013.402.747-17	3.50
Professor de Educação Física	JUNIOMAR RAMOS	013.402.816-01	3.00
Professor de Educação Física	KAUANE GABRIELA PEIXOTO SOARES	013.402.793-92	
Professor de Educação Física	KEITY RAK	013.402.813-65	3.00
Professor de Educação Física	KEROLEN MODENA ALVES	013.402.762-90	2.00
Professor de Educação Física	KRIGOR DE CAMARGO BARELA FAEDA	013.402.766-77	
Professor de Educação Física	LAIS RAK	013.402.818-48	3.00
Professor de Educação Física	LAIZE PERON TÓFOLO	013.402.822-62	3.50
Professor de Educação Física	LIGIA SILVA MARCON	013.402.816-39	2.00
Professor de Educação Física	LIGIANI CORDEIRO DOS REIS	013.402.829-19	
Professor de Educação Física	LUANA MARI NODA	013.402.824-94	2.50
Professor de Educação Física	LUCAS SILVA DUNGA	013.402.781-70	
Professor de Educação Física	LUCAS TADASHI AKIYAMA GOYA PERON	013.402.816-60	
Professor de Educação Física	LUCIANA GARCIA COSTA	013.402.816-76	3.00
Professor de Educação Física	LUIZ ANTONIO TONELI JUNIOR	013.402.825-58	
Professor de Educação Física	LUIZ FERNANDO BADARÓ	013.402.813-49	1.50
Professor de Educação Física	LUIZ SALVAC NETO	013.402.824-90	
Professor de Educação Física	LUMA CRISTINA GASPARINI GOMES	013.402.768-53	3.00
Professor de Educação Física	MAGDA SCHREDER BARBOSA	013.402.823-33	
Professor de Educação Física	MARCELO MORAIS	013.402.771-76	3.00
Professor de Educação Física	MARCO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA	013.402.818-26	
Professor de Educação Física	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	013.402.818-81	3.50
Professor de Educação Física	MARIA LUIZA COSTA BORIM	013.402.816-29	
Professor de Educação Física	MARIANE DE OLIVEIRA XAVIER	013.402.824-43	3.00
Professor de Educação Física	MARIELI MAIO BRAGA	013.402.816-81	3.00
Professor de Educação Física	MATHEUS ROBERTO BREDA TEIXEIRA	013.402.823-26	
Professor de Educação Física	MIRIAN KIE SASANO	013.402.772-37	2.00
Professor de Educação Física	MONICA ROCHA LEMOS	013.402.765-61	
Professor de Educação Física	NÁDIA DA SILVA TESSARO	013.402.813-28	2.50
Professor de Educação Física	NALINE CRISTINA FAVATTO MATSUO	013.402.825-41	
Professor de Educação Física	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	013.402.778-04	
Professor de Educação Física	NAYANA CONSTANTINO MENOCI	013.402.813-18	
Professor de Educação Física	NELSON AFONSO DE SOUZA	013.402.826-58	1.00
Professor de Educação Física	OSANA PAIÃO TEIXEIRA	013.402.827-87	
Professor de Educação Física	OSCAR WESLEY MAYNARDES MARQUES	013.402.767-90	3.00
Professor de Educação Física	OTAVIO AUGUSTO BREDA DIAS	013.402.761-08	2.00
Professor de Educação Física	PABLO FILIPE MARCELINO DOS SANTOS	013.402.750-67	1.00
Professor de Educação Física	PABLO JORDÃO RODRIGUES	013.402.765-27	3.50
Professor de Educação Física	PÂMELA NORRAILA DA SILVA	013.402.776-17	4.50
Professor de Educação Física	PAMELA PAULA JORGE	013.402.806-07	
Professor de Educação Física	PATRICIA CAROLINA BORSATO PASSOS	013.402.813-68	4.50
Professor de Educação Física	PAULA LOUISE SCABORA	013.402.766-76	2.00
Professor de Educação Física	PAULO CESAR ZUFFA	013.402.761-57	3.00
Professor de Educação Física	PEDRO ALCIDES DE OLIVEIRA RIZZATO	013.402.816-16	
Professor de Educação Física	PRISCILA CRISTINA CHAMI	013.402.827-24	2.00
Professor de Educação Física	PRISCILLA GOMES DA SILVA	013.402.826-36	
Professor de Educação Física	QUITERIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	013.402.814-54	
Professor de Educação Física	RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA	013.402.767-77	1.00
Professor de Educação Física	RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA	013.402.826-04	
Professor de Educação Física	RAPHAEL RODRIGUES PATRONI	013.402.762-60	1.00
Professor de Educação Física	RENAN FREIRE LANDIM	013.402.757-33	3.00
Professor de Educação Física	ROBERTA CREPALDI BORSATTO	013.402.828-46	
Professor de Educação Física	ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	013.402.813-32	
Professor de Educação Física	RODRIGO DO NASCIMENTO AMARAL	013.402.776-58	
Professor de Educação Física	ROGERIO VAZ DA SILVA	013.402.772-41	2.00
Professor de Educação Física	ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	013.402.746-80	3.00
Professor de Educação Física	RUBENS APARECIDO VENTURINI JUNIOR	013.402.830-25	
Professor de Educação Física	SANDRA MARA PUERARI	013.402.756-82	1.00

Professor de Educação Física	SAULO FERNANDES FERRARI	013.402.750-59	1.50
Professor de Educação Física	SAULO TESTA	013.402.778-76	
Professor de Educação Física	SHEILA GUZ DOS SANTOS	013.402.747-69	1.00
Professor de Educação Física	SOPHIA ALVES GONÇALVES	013.402.816-95	
Professor de Educação Física	SUELEN MENDES GUTIERRES	013.402.785-91	1.00
Professor de Educação Física	SUELEN VICENTE VIEIRA	013.402.818-45	
Professor de Educação Física	SUZELY APARECIDA STANKE	013.402.767-37	2.00
Professor de Educação Física	TAMIRES RUBIO DE CARVALHO	013.402.774-03	2.00
Professor de Educação Física	TATIANE AUGUSTA MENEGUETTI	013.402.825-62	
Professor de Educação Física	THAINARA TAVARES MARCELINO	013.402.784-77	3.00
Professor de Educação Física	THAIS DA SILVA DOS SANTOS	013.402.815-48	
Professor de Educação Física	THIAGO LUIS ALVES SANCHES	013.402.826-62	1.00
Professor de Educação Física	THIAGO VINICIUS MARTINS SILVA	013.402.748-86	1.00
Professor de Educação Física	THUANE BEATRIZ LINS DE FREITAS BRITO	013.402.764-07	1.00
Professor de Educação Física	TIAGO FREITAS DA SILVA	013.402.818-57	3.00
Professor de Educação Física	TIAGO JOSE TEIXEIRA	013.402.749-61	
Professor de Educação Física	VALDIR ANTONIO GONÇALVES	013.402.825-99	2.00
Professor de Educação Física	VANESSA APARECIDA DA SILVA IGLESSIAS	013.402.761-66	1.00
Professor de Educação Física	VANESSA CRISTINA NOGUEIRA	013.402.777-54	
Professor de Educação Física	VANESSA DE LIMA	013.402.757-23	2.00
Professor de Educação Física	VICTOR HUGO MIRANDA DA CRUZ	013.402.750-62	
Professor de Educação Física	VILSON NESTLEHNER	013.402.817-08	
Professor de Educação Física	VIRGINIA LUANA RESENDE PEREIRA	013.402.749-37	
Professor de Educação Física	VITOR SANTIAGO CARVALHO	013.402.816-66	1.00
Professor de Educação Física	VIVIAN BATISTA FARIA	013.402.822-01	
Professor de Educação Física	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	013.402.752-65	
Professor de Educação Física	YASMIM BARBOSA DOS REIS	013.402.825-00	
Professor Língua Inglesa	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA CREVELIN	013.402.752-36	6.50
Professor Língua Inglesa	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA VIEIRA	013.402.756-29	2.00
Professor Língua Inglesa	ALEXIA VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	013.402.812-52	
Professor Língua Inglesa	ALINE GIMENES PUCKER SALLE	013.402.789-69	3.00
Professor Língua Inglesa	ALINE MARIA NARDO FERREIRA	013.402.799-67	3.00
Professor Língua Inglesa	ALYSON CARLOS DOS SANTOS	013.402.762-43	1.50
Professor Língua Inglesa	AMANDA BRUNET SONA	013.402.747-74	
Professor Língua Inglesa	AMANDA DA SILVA VIEIRA	013.402.816-83	1.00
Professor Língua Inglesa	ANA CARLA BARROS SOBREIRA	013.402.820-85	2.50
Professor Língua Inglesa	ANA ELISA SILVEIRA DE SOUZA LIMA	013.402.814-94	
Professor Língua Inglesa	ANA PAULA DIAS TORRES OCAMPOS	013.402.792-95	1.00
Professor Língua Inglesa	ANDIARA MAXIMIANO DE MOURA	013.402.828-47	3.50
Professor Língua Inglesa	ANDRÉ AUGUSTO ROSSETTI LUCCA	013.402.824-73	
Professor Língua Inglesa	ANDRÉ FELIPE KREBS DA SILVA	013.402.793-45	
Professor Língua Inglesa	ANDREY HENRIQUE FERREIRA	013.402.756-19	
Professor Língua Inglesa	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	013.402.770-72	
Professor Língua Inglesa	BIANCA NICOLE FERNANDES DA SILVA	013.402.764-02	
Professor Língua Inglesa	BRENDA GRAZIELE MONTEIRO	013.402.774-68	
Professor Língua Inglesa	BRUNA CAROLINE TOWS DA SILVA	013.402.746-89	
Professor Língua Inglesa	CARLA CRISTIANE DE SOUZA RAMOS	013.402.759-45	
Professor Língua Inglesa	CLARA HANKE ERCOLES	013.402.787-36	3.50
Professor Língua Inglesa	CLAUDIA CAZAROTO	013.402.824-78	3.50
Professor Língua Inglesa	CLAUDIA CRISTINA GATTI FELIX	013.402.787-89	
Professor Língua Inglesa	CLAUDIA SARRÃO	013.402.820-07	3.00
Professor Língua Inglesa	CLAUDILAINE DA SILVA GUIMARÃES	013.402.794-78	1.00
Professor Língua Inglesa	DANDARA CORREA SILVA	013.402.762-09	1.00
Professor Língua Inglesa	DANIELA HUBNER MUNHOZ	013.402.794-55	3.00
Professor Língua Inglesa	DANIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	013.402.769-07	3.00
Professor Língua Inglesa	DÁVILA THAÍS MARANA DE PAULA	013.402.763-75	

Professor Língua Inglesa	DAYANE ENDO LOPES	013.402.821-77	
Professor Língua Inglesa	DELTON SANTOS REIS	013.402.783-86	3.00
Professor Língua Inglesa	DOUGLAS ZAMPAR	013.402.817-61	2.50
Professor Língua Inglesa	EDILAINE PEREIRA CARDOSO	013.402.763-79	
Professor Língua Inglesa	EDNEIA LELIANA VIEIRA	013.402.821-72	1.00
Professor Língua Inglesa	EDUARDA CARLOS COMAR	013.402.819-50	
Professor Língua Inglesa	EDUARDO ALEXANDRE LINI ROMERO	013.402.750-66	
Professor Língua Inglesa	ELLEN KRUG SHIGUEMATSU	013.402.826-29	
Professor Língua Inglesa	EMILLY MAIA MARTINS	013.402.769-80	
Professor Língua Inglesa	ETHIENE FERNANDES DE ALMEIDA MARTINS	013.402.763-05	1.00
Professor Língua Inglesa	ETIENY REGINA ROCHA	013.402.789-66	
Professor Língua Inglesa	FABIANA DOS SANTOS	013.402.752-49	3.00
Professor Língua Inglesa	FABIANE CRISTINA DOS SANTOS	013.402.779-50	
Professor Língua Inglesa	FABRICIO PIRES MACHADO FILHO	013.402.820-65	
Professor Língua Inglesa	FELIPE DE AQUINO MONTEIRO	013.402.773-87	
Professor Língua Inglesa	FERNANDA FAVARO BORTOLETTO	013.402.820-80	0.00
Professor Língua Inglesa	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	013.402.753-54	2.00
Professor Língua Inglesa	FLAVIANE CERGUEIRA DE SOUZA	013.402.780-42	
Professor Língua Inglesa	FRANCIELLE MORTEAN SILVESTRIM MENDES	013.402.784-10	2.00
Professor Língua Inglesa	GABRIEL HENRIQUE PEPI DELIVIO	013.402.825-83	
Professor Língua Inglesa	GABRIEL SILVA MENDES	013.402.791-38	
Professor Língua Inglesa	GABRIELA BORGES SASTRE	013.402.826-91	
Professor Língua Inglesa	GABRIELA DE CASTRO PEREIRA	013.402.762-10	1.50
Professor Língua Inglesa	GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	013.402.750-55	
Professor Língua Inglesa	GABRIELA SOARES NOGUEIRA ANDREATTI	013.402.813-60	
Professor Língua Inglesa	GABRIELE CLARA PREVIATO BARBOZA	013.402.815-00	
Professor Língua Inglesa	GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	013.402.750-76	
Professor Língua Inglesa	GABRIELLY CANDIDA MACEDO	013.402.775-66	
Professor Língua Inglesa	GABRIELLY CAROLINE DO CARMO	013.402.812-76	
Professor Língua Inglesa	GIOVANNA PAOLA DE OLIVEIRA MARTELLI PEREIRA	013.402.818-47	2.00
Professor Língua Inglesa	GIOVANNA SCALABRINI ANTUNES	013.402.825-50	
Professor Língua Inglesa	GIOVANNA SOLCIA BORGES	013.402.820-68	
Professor Língua Inglesa	GISELE PAGANI	013.402.817-87	1.00
Professor Língua Inglesa	GISLAINE DE ALMEIDA CAVASSANI	013.402.830-05	2.00
Professor Língua Inglesa	GLAUCIA TALITA AFONSO GUERRERO	013.402.815-27	
Professor Língua Inglesa	GUSTAVO FERNANDO CEZÁRIO	013.402.757-57	
Professor Língua Inglesa	GUSTAVO MOREIRA ROCHA	013.402.759-88	
Professor Língua Inglesa	HAIDEMAR ARNEIRO	013.402.816-18	
Professor Língua Inglesa	HELLEN CAROLINA LESSA DE ASSIS	013.402.768-65	2.00
Professor Língua Inglesa	ISABELA SUNIGA DELFINO	013.402.817-38	
Professor Língua Inglesa	ISADORA SOARES PONTES	013.402.788-72	1.00
Professor Língua Inglesa	ISADORA ZANELLA RAMBO	013.402.818-38	
Professor Língua Inglesa	IZABELA TAVECHEO AMADEU	013.402.825-03	1.00
Professor Língua Inglesa	JAIR LOURENÇO GABRIEL	013.402.824-31	
Professor Língua Inglesa	JAQUELINE CAVICHIOLI DE GODOY MARTIM	013.402.825-55	
Professor Língua Inglesa	JEANE ANDRESSA DEMÉTRIO DA SILVA	013.402.818-40	1.00
Professor Língua Inglesa	JESSICA BARBOZA DA SILVA	013.402.819-34	1.00
Professor Língua Inglesa	JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	013.402.794-62	2.00
Professor Língua Inglesa	JHENNIFER BERNARDINI SANTIN	013.402.790-17	
Professor Língua Inglesa	JOAQUIM GAMA DE CARVALHO	013.402.817-72	2.50
Professor Língua Inglesa	JULIA DAHER CARRARA	013.402.769-54	
Professor Língua Inglesa	JULIA LOURENÇO PEREIRA	013.402.775-89	
Professor Língua Inglesa	JULIANA DAINEZ GRACIA SOARES	013.402.793-24	1.00
Professor Língua Inglesa	JULIANA MARA ROSADO	013.402.825-13	2.50
Professor Língua Inglesa	KALYANDRA KHADYNE IMAI GONÇALVES	013.402.826-98	4.50
Professor Língua Inglesa	KEILA BRITO DOS SANTOS ALBA	013.402.776-10	0.00

Professor Língua Inglesa	KLEITON CAETANO DE SOUZA	013.402.817-05	
Professor Língua Inglesa	LAEL EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	013.402.747-19	
Professor Língua Inglesa	LAIZE BIANCHI HUNGARO DE MELO	013.402.828-80	
Professor Língua Inglesa	LARA BATISTA ROSA	013.402.827-57	
Professor Língua Inglesa	LARISSA SANTANA LOPES	013.402.763-36	2.00
Professor Língua Inglesa	LAURA CRISTINA DE SOUZA ZANETTI	013.402.814-79	1.50
Professor Língua Inglesa	LILIAM DE OLIVEIRA BESSA	013.402.818-67	2.00
Professor Língua Inglesa	LORENA DOS SANTOS LINHARES	013.402.815-54	2.00
Professor Língua Inglesa	LORENA SARACHE	013.402.767-31	
Professor Língua Inglesa	LUIZ FERNANDO BANA VREQUE	013.402.818-75	
Professor Língua Inglesa	LUIZ FERNANDO DE JESUS	013.402.760-04	1.00
Professor Língua Inglesa	LUZIA CAROLINA FERREIRA FALLA DE MORAES	013.402.758-81	
Professor Língua Inglesa	MARCIA GERALDA DE ALMEIDA	013.402.826-72	1.50
Professor Língua Inglesa	MARCIO TADEU CAZAQUI DE OLIVEIRA	013.402.824-45	
Professor Língua Inglesa	MARCOS PAULO SARTO FERREIRA	013.402.818-78	0.00
Professor Língua Inglesa	MARCOS VINÍCIUS SANTOS LOPES	013.402.756-35	
Professor Língua Inglesa	MARIA BEATRIZ BORNIA	013.402.780-75	
Professor Língua Inglesa	MARIA CECÍLIA KUHL	013.402.760-72	1.00
Professor Língua Inglesa	MARIA EDUARDA ASSUMPÇÃO CONDE	013.402.815-44	
Professor Língua Inglesa	MARIA EDUARDA FLORENÇO DA SILVA	013.402.762-08	
Professor Língua Inglesa	MARINA TEIXEIRA	013.402.761-49	0.00
Professor Língua Inglesa	MATEUS QUAGLIO CAETANO	013.402.758-26	
Professor Língua Inglesa	MATHEUS ANTUNES MARZOLLA	013.402.828-11	
Professor Língua Inglesa	MATHEUS TAVARES DE OLIVEIRA	013.402.815-08	
Professor Língua Inglesa	MELISSA QUINTELA MARTINEZ	013.402.826-27	
Professor Língua Inglesa	MICHELINE APARECIDA JORGE BORTOLI MIRIANI	013.402.758-49	3.00
Professor Língua Inglesa	NADDIA MARIA ROCHA ALVES	013.402.811-90	
Professor Língua Inglesa	NÁDIA NOVAIS LIMA FEDEL	013.402.815-09	2.00
Professor Língua Inglesa	NATALIA PEDRINI DE SOUZA	013.402.823-99	2.00
Professor Língua Inglesa	NELSON CÉSAR MARTINS	013.402.785-73	1.50
Professor Língua Inglesa	NICOLE DE OLIVEIRA LIMA	013.402.827-12	
Professor Língua Inglesa	PATRÍCIA TIEMI TAKANO	013.402.829-54	
Professor Língua Inglesa	PAULO JUN MASUKAWA	013.402.818-06	
Professor Língua Inglesa	RAFAEL ANTONIO BERNABE ZENGO	013.402.752-29	
Professor Língua Inglesa	RAFAEL JÚNIOR PEREIRA	013.402.812-78	2.00
Professor Língua Inglesa	RAFAELA ARDUIN	013.402.820-93	2.00
Professor Língua Inglesa	RITA DE CÁSSIA SGUAREZI RUIZ PRIMÃO	013.402.788-93	
Professor Língua Inglesa	ROBERTO ARAUJO DA SILVA	013.402.821-32	
Professor Língua Inglesa	RODRIGO DOS SANTOS GOUVEIA	013.402.761-43	3.00
Professor Língua Inglesa	ROGÉRIO PIROLA FANTIN	013.402.815-93	2.00
Professor Língua Inglesa	ROSELY APARECIDA FERNANDES	013.402.813-29	
Professor Língua Inglesa	SALETE NERY TARIFA	013.402.824-87	3.00
Professor Língua Inglesa	SANDRO EMIR COMARELLA	013.402.748-22	3.00
Professor Língua Inglesa	SARAH CASAGRANDE	013.402.814-87	1.50
Professor Língua Inglesa	SCHAYANNE VARGAS ARRUDA CORREIA	013.402.779-66	
Professor Língua Inglesa	SONIA LETICIA COSTA	013.402.812-18	0.00
Professor Língua Inglesa	TALITA BATTALINI DE DEUS DA CHAGAS	013.402.769-63	2.00
Professor Língua Inglesa	TATIANE CAMPANHOLI MARCELINO KREBS	013.402.793-39	
Professor Língua Inglesa	THAÍS CRISTINA DA CUNHA RAMALHO	013.402.772-15	0.00
Professor Língua Inglesa	THAÍS SCHOFFEN RODRIGUES	013.402.817-82	
Professor Língua Inglesa	THAMIRES APARECIDA FOGO VILALBA	013.402.817-55	
Professor Língua Inglesa	THAMIRES NASCIMENTO DEARO PORTILHO	013.402.787-56	4.50
Professor Língua Inglesa	TIAGO CARDOSO GUERRERO	013.402.753-34	1.00
Professor Língua Inglesa	VANDER ANDRE MARTIN	013.402.827-99	1.00
Professor Língua Inglesa	YONE MARIA MADA DE OLIVEIRA	013.402.788-18	1.00
Professor Língua Inglesa	ZENAIDE CAROLINA QUEIROZ	013.402.779-27	

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00128995/2023.06

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo relacionada, tendo em vista o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas em atendimento aos itens do interesse da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Fornecedor**: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**
CNPJ n.º **32.513.880/0001-96**
Processo Licitatório n.º**: 01.09.00017144/2022.85 – Pregão n.º: 179/2022**
Ata de Registro de Preços n.º: **234/2022 – Vigência: 20.09.2022 a 19.09.2023**

Empenho	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor Total
40643/2022	88055	1	Prestação de Serviço – Instalação/substituição	EM: José Galetti	R$ 295,00	R$ 295,00
	88055	1	Prestação de Serviço – Instalação/substituição		R$ 260,00	R$ 260,00
	88055	1	Prestação de Serviço – Instalação/substituição		R$ 70,00	R$ 70,00
41694/2022	248925	1	Videoporteiro		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
16020/2023	248925	20	Videoporteiro	CMEI	R$ 1.150,00	R$ 23.000,00
	265683	20	Fechadura elétrica para portão. Acionamento via chave e/ou interfone.		R$ 349,78	R$ 6.995,60
16025/2023	248925	18	Videoporteiro	Escolas Municipais	R$ 1.150,00	R$ 20.700,00
	265683	18	Fechadura elétrica para portão. Acionamento via chave e/ou interfone.		R$ 349,78	R$ 6.296,04

Valor Total dos Empenhos: R$ 58.766,64 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Relação dos Itens não devolvidos pelo Fornecedor, porém pagos conforme Notas Fiscais n.º 331,539 e 540 respectivamente

Empenho	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor Total
41694/2022 40643/2022 (PS)	248925 88055	1 1	Videoporteiro Prestação de Serviço – Instalação/substituição	EM: José Galetti	R$ 1.150,00 R$ 295,00	R$ 1.150,00 R$ 295,00
16020/2023	248925 265683	5 1	Videoporteiro Fechadura elétrica para portão. Acionamento via chave e/ou interfone.	CMEI	R$ 1.150,00 R$ 349,78	R$ 5.750,00 R$ 349,78
16025/2023	248925 265683	5 2	Videoporteiro Fechadura elétrica para portão. Acionamento via chave e/ou interfone.	CMEI	R$ 1.150,00 R$ 349,78	R$ 5.750,00 R$ 699,56
Valor Total a ser Restituído aos Cofres Públicos						**R$ 13.994,34**

A empresa recebeu Notificação Administrativa desta Secretaria onde lhe foram apresentados os fatos e as penalidades a qual estava sujeita pelo descumprimento contratual perante o Município de Maringá.

Em sua Defesa Prévia apresentada nos autos do processo, o fornecedor requer, diante dos fatos e argumentos expostos, que:

> **1) Receber e processar a presente defesa prévia, suspendendo-se o curso deste processo até julgamento final, tendo em vista a garantia constitucional da contratada ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV daCF/88;**
> **2) Requer que não sejam aplicadas quaisquer penalidades, nos termos e fundamentos acima demonstrados e considerando a existência de possível nulidade , ante ao asseverado nos itens susos desta defesa;**
> **3) Analisar o pedido da solução encaminhada no item "3-DA PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS", bem como sopesar o laudo técnico anexado, que concluiu:**
> **Em testes laboratoriais foi constatado queima de alguns componentes responsáveis pela geração de imagem no aparelho, possivelmente ocasionado em decorrência a exposição e condições de uso indevidos, como exposição e sobrecarga elétrica externa ao aparelho.**
> **4) Não sendo este o entendimento de Vossa Senhoria, requer a aplicação de penalidade com observância ao princípio da proporcionalidade, da razoabilidade e de gradação das penas.**
> **5) Para demonstrar o articulado nesta defesa prévia e, permitir à Suplicada o exercício do amplo contraditório, com o uso de todos os meios e recursos a ele inerentes, protesta-se pela produção de todas as provas admitidas em direito, sem exceção de nenhuma, previstas no artigo 369 do CPC c/c os artigos 3º., artigo 5º., LIV e LV da Magna Carta de 1988, notadamente, através da juntada de declarações ,depoimento de testemunhas que serão arroladas posteriormente e "e-mails" e demais documentos necessários.**
> **Ainda, a empresa pretende provar que:**
> **Que não agiu com culpa ou dolo no caso dos autos, ocorrendo na espécie a incidência de FATO DE FORÇA MAIOR, sem atuação direta da Contratada, elencado no artigo 393 do Código Civil;**
> **Por fim, face a todos os argumentos ora expendidos , requer se digne Vossa Excelência EM SUSPENDER O PROCEDIMENTO ATÉ A INSTALAÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS E UNIDADES CITADAS NA NOTIFICAÇÃO , CONFORME REQUERIMENTO EXPRESSO NESTA DEFESA - ITEM 3 - E NÃO APLICAR QUALQUER PENALIDADE ADMINISTRATIVA ATÉ O FIM DO PRAZO CONCEDIDO PARA AS INSTALAÇÕES.**

Aponta, o fornecedor, que não foi possibilitada a existência de justificativa prévia diante das ocorrências citadas. Tal afirmação não se sustenta, uma vez que esta trata-se justamente sobre a Defesa Prévia juntada nos autos em princípio ao contraditório e ampla defesa.

Inclusive, conforme aponta uma das jurisprudências juntadas na própria Defesa Prévia, a ampla defesa e o contraditório são garantidos durante o processo administrativo de apuração de irregularidades, em consonância com o que está sendo praticado neste: "(…) **Exercício da ampla defesa e do contraditório que deve ser concomitante ao procedimento que visa a apuração de supostas irregularidades** - Precedentes da Corte e dos Tribunais Superiores – Procedência que se impunha – Ônus de sucumbência invertidos - R. Sentença reformada. Recurso provido. (TJ-SP - AC: 10096340720198260529 SP 1009634-07.2019.8.26.0529, Relator: Sidney Romano dos Reis, Data de Julgamento: 25/07/2022, 6ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 27/07/2022)".

Assim sendo, **não existe nulidade no presente procedimento**.

Quanto ao exercício supostamente cerceado da garantia efetiva dos equipamentos citados na notificação, houve tempo mais do que hábil para tal resolução, o que não correu, e ainda observa-se **que próprio fornecedor informou que já havia sido feita a troca dos equipamentos e que estavam em vias de ser entregue à Prefeitura**, conforme se observa do diálogo pelo aplicativo WhatsApp junto ao Diogo no dia 16.10.23, autos do processo documento **(2729997)**.

Assim, o pedido do fornecedor em instalar equipamentos nas escolas arroladas na Notificação Administrativa encontra-se intempestivo, bem como as razões apresentadas pelo fornecedor quanto ao resultado do laudo enviado, destacando-se que os videoporteiros estão todos fora da garantia, tendo em vista que o resultado informou dispondo que ***é decorrente de sua exposição a condições de uso indevidos, como exposição a sobrecarga elétrica externa ao aparelho,*** é de fato e estranhamente relatar que houve em 11 (onze) locais diferentes uma sobrecarga elétrica, entretanto, mediante circunstância, como não destacar que é de responsabilidade à instalação desses aparelhos que foram instalados por um terceiro (sem anuência da administração), corroborando no resultado de tal fato apresentado pelo fornecedor.

A empresa pleiteia a abertura de processo de solução consensual de conflitos, de acordo com o artigo 3º do CPC. Importante ressaltar que deverá ser promovida a solução consensual de conflitos quando esta solução se mostra minimamente possível, situação que não se enquadra no caso em tela, considerando que houve comportamento inidôneo totalmente injustificável por parte da empresa, omitindo a verdade quando informou do envio dos produtos por Sedex, o que não houve, e ainda terceirizando a prestação de serviços sem a anuência da Administração.

Ainda se tratando da terceirização, não sendo tratado este assunto na Defesa Prévia há de ser considerada a **preclusão consumativa**, assumindo assim a responsabilidade pela terceirização irregular da prestação de serviços, imputando ao Técnico Júnior serviços que deveriam ser realizados pela própria empresa vencedora do processo licitatório.

Quanto ao valor apontado a título de multa na Notificação Administrativa, este merece retificação uma vez que os empenhos 16024/2023 e 16028/2023 não foram pagos ao fornecedor, conforme consta na captura de tela do sistema Contabilidade **(2903229)**, reduzindo então o valor total dos empenhos apontados na notificação para **R$ 58.766,64 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** e, consequentemente, reduzindo o valor da restituição pra **R$ 13.994,34 (treze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)** e multa para o valor de **R$ 5.876,66 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Com relação as cláusulas destacadas na Notificação Administrativa encaminhada a empresa, dispondo os embasamentos legais do ***Art. 18 do Código do Consumidor, incisos II e IV do Art. n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula 10.1 do Edital***, que, em consulta realizada a Procuradoria-Geral do Município, em especial ao tópico 6, retificamos as penalidades disposta na Notificação Administrativa anteriormente enviada a empresa conforme segue cláusula décima segunda, abaixo descrita, uma vez que como adjudicada no processo licitatório em questão estão sendo cumpridos todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios:

> **10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:**
> • Advertência;
> • **Multa, nas seguintes condições:**
> a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
> **b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea "a" caracterizando inexecução total do mesmo. Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;**
> • Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
> • **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, *que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.***

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento do contrato**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, **com fulcro nos incisos II e IV do Art. n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,** será imputada à Contratada as penalidades abaixo descrita:

> a) Determinar a restituição imediata da quantia paga, ou seja, **restituição aos cofres públicos do Município do valor de R$ 13.994,34 (treze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)**
>
> b) Aplicar à contratada a penalidade de **MULTA no valor de R$ 5.876,66 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**
>
> **Valor total das cominações pecuniárias: R$ 19.871,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e um reais)**
>
> c) Declarar a empresa **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.513.880/0001-96, como INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.**

Notifique-se a empresa **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI,** na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 3º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Maringá (PR), 03 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 04/01/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996789** e o código CRC **9EEFED8D**.

Referência: Processo nº 01.09.00128995/2023.06 SEI nº 2996789

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.08.00142531/2023.83

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo relacionada, tendo em vista que a Certidão apresentada a Secretaria de Saúde não dispõe da autenticidade junto a consulta de confirmação de Certidões.

Fornecedor: **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA**
CNPJ n.º **14.934.850/0001-71**

Processo Licitatório n.º: **01.05.00067719/2023.44** – Pregão n.º: **191/2023**
Ata de Registro de Preços n.**º: 198/2023 –** Vigência**: 04.09.2023 a 03.09.2024**

Lote	Código	Quant. Licitada	Quant. Solicitada	Saldo de Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200121	1000	150	850	UND	Condicionador de cabelos, embalagem de 1 kg com 3 cores (frutas).	R$ 9,43	R$ 8.015,50

Valor Total referente ao Descumprimento: R$ 8.015,50 (oito mil quinze reais e cinquenta centavos)

Conforme autos do processo no Relatório Circunstanciado das Irregularidades Constatadas pelo Fiscal de Contrato, dispõe:

> **Informamos que a empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA tem contrato de licitação vigente com a Prefeitura Municipal de Maringá. Neste sentido, foi realizada a tentativa de emitir Nota de Empenho para aquisição do item (código 200121) – Condicionador de cabelos, embalagem de 1 kg com 3 cores (frutas) em 06/11/2023. No entanto, foi constatado que uma das Certidões da empresa encontrava-se vencida. Neste caso, tratava-se da Certidão de INSS e/ou Federal. No dia 08/11/2023 foi enviado e-mail para a empresa solicitando que a mesma encaminhasse documento atualizado. Na mesma data a empresa encaminhou várias Certidões e dentre elas a Certidão Federal. No entanto, ao consultar a autenticidade das certidões foi observado que a Certidão Federal não era autêntica.**
> **Diante disso, foi realizada pesquisa no site da Receita Federal para verificar a relação de certidões emitidas pela empresa desde o início do ano de 2023 e foi constatado que as últimas certidões (Positivas com Efeitos de Negativas) haviam sido emitidas em MARÇO/2023 e apresentavam validade até o mês de SETEMBRO/2023.**
> **Após todas as verificações realizadas no site da Receita Federal encaminhamos novo e-mail para a empresa no dia 09/11/2023 e solicitamos esclarecimentos sobre o Comprovante de Confirmação da Autenticidade de Certidões que trouxe a informação de que a Certidão enviada pela empresa não era autêntica.**
> **No mesmo dia a empresa nos informou que haviam encaminhado "as informações recebidas junto ao setor demandante para posicionamento referente a solicitação e verificação do mesmo".**
> **Em 29/11/2023, devido à ausência de resposta da empresa em relação aos esclarecimentos solicitados, enviamos e-mail para a mesma informando que seria realizada abertura de procedimento administrativo e o processo seria encaminhado para o Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades (NPAAI), SELOG, da Prefeitura Municipal de Maringá, para devida apuração da situação supracitada.**
> **Diante do exposto, solicitamos apuração dos fatos e aplicação das penalidades previstas em edital de licitação.**

Em diligência realizada pelo Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade (NPAAI) junto ao sistema da PGFN, a fim de acrescentar às provas documentais já robustas no que tange à irregularidade do documento, foi possível constatar a não possibilidade de consulta sobre o CNPJ do fornecedor uma vez que são insuficientes as informações presentes da RFB e na PGFN (2926329).

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo n.º 87 estabelece:

> Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
> I – advertência;
> **II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**
> III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
> **IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.**
> § 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
>
> § 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
> **§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> **10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:**
> - Advertência
> - Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
> **- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa**
> - As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
> - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
> **- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Subsequentemente, observa-se a cláusula 10.4 do Edital, que dispõe a possibilidade da aplicação de demais sanções previstas em lei que se aplicam no caso concreto:

> **10.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.**

Dispõe no Edital da Cláusula XIV – Das Disposições Finais que:

> 14.18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
> **14.18.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:**
> **b) "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, com fulcro nos incisos II e IV do Artigo 87 da Lei n.º

8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital, será imputada à contratada a penalidade de **MULTA no valor de R$ 1.603,10 (um mil seiscentos e três reais e dez centavos)** , correspondendo a 20% (vinte por cento) sobre o valor de saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, **bem como DECLARAR a empresa BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 14.934.850/0001-71, como INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior**.

Notifique-se a empresa **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA** , na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 3º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Maringá (PR), 03 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 04/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005004** e o código CRC **4A36DD22**.

Referência: Processo nº 01.08.00142531/2023.83 SEI nº 3005004

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00149379/2023.34

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00104585/2023.76**
Pregão n.º: **297/2023**
Fornecedor: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
CNPJ/MF n.º **43.338.044/0001-39**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **30/11/2023**
Item: **26**
Descrição do Item: **Semente de salsão, pacote com 100g**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 91,30**
Quantidade Ofertada: **80**
Valor Total: **R$ 7.304,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor total da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 7.304,00** multiplicado pelo percentual de 2**%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 146,08 (cento e quarenta e seis reais e oito centavos).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Maringá (PR), **data da assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988169** e o código CRC **88D00F4E**.

Referência: Processo nº 01.05.00149379/2023.34 SEI nº 2988169

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00149375/2023.45

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00104585/2023.76**
Pregão n.º: **297/2023**
Fornecedor: **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
CNPJ/MF n.º **02.863.499/0001-96**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **30/11/2023**
Item: **34**
Descrição do Item: **Sementes de Zinnia elegans, de coloração sortida, em embalagens de 0,3 gramas (300 miligramas)**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 3,00**
Quantidade Ofertada: **50**
Valor Total: **R$ 150,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor total da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 150,00** multiplicado pelo percentual de 2**%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 3,00 (três reais).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **data da assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988377** e o código CRC **8F81BC23**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00147854/2023.81

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00096811/2023.66**
Pregão n.º: **310/2023**
Fornecedor: **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ/MF n.º **37.952.094/0001-09**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **27/11/2023**
Itens: **7 e 12**
Descrição do Item 7: **Panela em alumínio batido, capacidade 5 litros, com tampa.**
Descrição do Item 12: **Panela em alumínio, capacidade 15 litros.**
Valor Unitário Ofertado do Item 7: **R$ 77,56**
Valor Unitário Ofertado do Item 12: **R$ 73,92**
Quantidade Ofertada do Item 7: **270**
Quantidade Ofertada do Item 12: **65**
Valor Total: **R$ 25.746,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Item 7: NÃO APRESENTOU PROPOSTA AJUSTADA.
Item 12: NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL MESMO DEPOIS DE ABERTO AS 24H PARA SANAR A AUSÊNCIA. DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME, MEMSO APÓS A POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor total da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado Item 7 **R$ 20.941,20** multiplicado pelo percentual de 5**%** conforme Edital + Valor Total Ofertado Item 12 **R$ 4.804,80** multiplicado pelo percentual de 2**%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 1.143,16 (um mil cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **data da assinatura eletrônica.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/12/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979274** e o código CRC **CC5EE1BF**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00147855/2023.54

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00096811/2023.66**
Pregão n.º: **310/2023**
Fornecedor: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**
CNPJ/MF n.º **07.665.456/0001-10**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **27/11/2023**
Item: **12**
Descrição do Item: **Panela em alumínio, capacidade 15 litros.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 74,00**
Quantidade Ofertada: **65**
Valor Total: **R$ 4.810,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
NÃO APRESENTOU PROPOSTA AJUSTADA.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 4.810,00** multiplicado pelo percentual de 5**%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **data da assinatura eletrônica.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/12/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979785** e o código CRC **D84583FA**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00147858/2023.70

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00096811/2023.66**
Pregão n.º: **310/2023**
Fornecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/MF n.º **21.287.627/0001-45**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **27/11/2023**
Item: **21**
Descrição do Item: **Panela tipo pressão, em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido. Deverá ser equipada com válvula de segurança, aprovada pelo INMETRO.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 44,00**
Quantidade Ofertada: **185**
Valor Total: **R$ 8.140,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
NÃO APRESENTOU PROPOSTA AJUSTADA.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 8.140,00** multiplicado pelo percentual de 5**%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **data da assinatura eletrônica.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/12/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979873** e o código CRC **E6130B0E**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00147853/2023.11

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00096811/2023.66**
Pregão n.º: **310/2023**
Fornecedor: **E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES**
CNPJ/MF n.º **46.740.725/0001-17**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **27/11/2023**

Item: **7,8,11 e 21**

Descrição do Item:
7 - Panela em alumínio batido, capacidade 5 litros, com tampa
8 - Panela em alumínio batido, capacidade para 10 litros, com tampa
11 - Panela de 20 litros, em alumínio batido ou fundido, com tampa
21 - Panela tipo pressão, em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido. Deverá ser equipada com válvula de segurança, aprovada pelo INMETRO

Valor Unitário Ofertado: **Item 7 - R$ 51,00** - Quantidade Ofertada: **270** - Valor Ofertado: **R$ 13.770,00**
Valor Unitário Ofertado: **Item 8 - R$ 75,00** - Quantidade Ofertada: **205**- Valor Ofertado: **R$ 15.375,00**
Valor Unitário Ofertado: **Item 11 - R$ 90,00** - Quantidade Ofertada: **103**- Valor Ofertado: **R$ 9.270,00**
Valor Unitário Ofertado: **Item 21 - R$ 42,00** - Quantidade Ofertada: **185**- Valor Ofertado: **R$ 7.770,00**

Valor Total dos Itens: **R$ 46.185,00**

DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
NÃO APRESENTOU PROPOSTA AJUSTADA

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 46.185,00** multiplicado pelo percentual de **5%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 2.309,25 (dois mil trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984766** e o código CRC **0CF4AD9C**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00148518/2023.98

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00104710/2023.96**
Pregão n.º: **327/2023**
Fornecedor: **COMERCIAL MARELLY LTDA**
CNPJ/MF n.º **13.986.656/0001-77**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **13/12/2023**
Item: **12**
Descrição do Item: **Cesto para lixo, fabricado em polipropileno, capacidade de 11 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 29 x 23 cm, cor preta, superfície lisa**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 12,40**
Quantidade Ofertada: **90**
Valor Total: **R$ 1.116,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 1.116,00** multiplicado pelo percentual de **5%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2985008** e o código CRC **FFCFA185**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00148520/2023.44

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00104710/2023.96**
Pregão n.º: **327/2023**
Fornecedor: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**
CNPJ/MF n.º **41.944.789/0001-16**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **13/12/2023**
Item: **12**
Descrição do Item: **Cesto para lixo, fabricado em polipropileno, capacidade de 11 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 29 x 23 cm, cor preta, superfície lisa**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 12,45**
Quantidade Ofertada: **90**
Valor Total: **R$ 1.120,50**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 1.120,50** multiplicado pelo percentual de **5%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 56,03 (cinquenta e seis reais e três centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2985044** e o código CRC **85114300**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00148521/2023.17

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00104710/2023.96**
Pregão n.º: **327/2023**
Fornecedor: **DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA**
CNPJ/MF n.º **44.650.853/0001-44**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **13/12/2023**
Item: **22**
Descrição do Item: **Extensão telescópica medindo 6 metros. Com três (03) estágios**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 107,89**
Quantidade Ofertada: **35**
Valor Total: **R$ 3.776,15**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;

- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 3.776,15** multiplicado pelo percentual de **5%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 188,81 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2985083** e o código CRC **CBFFAB85**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00148353/2023.91

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00122184/2023.09**
Pregão n.º: **328/2023**
Fornecedor: **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/MF n.º **29.032.903/0001-36**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **12/12/2023**
Item: **18**
Descrição do Item: **Histeromêtro Collin 28 cm, em aço inoxidável.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 53,03**
Quantidade Ofertada: **50**
Valor Total: **R$ 2.651,50**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Proposta desclassificada, pois não anexou na plataforma, a proposta ajustada, conforme item 7.4. do Edital.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;

- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 2.651,50** multiplicado pelo percentual de 5**%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 132,58 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** .

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **data da assinatura eletrônica.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983864** e o código CRC **BB83DC15**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00148361/2023.69

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00122184/2023.09**
Pregão n.º: **328/2023**
Fornecedor: **MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**
CNPJ/MF n.º **36.658.639/0001-06**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **12/12/2023**
Item: **18**
Descrição do Item: **Histeromêtro Collin 28 cm, em aço inoxidável**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 47,50**
Quantidade Ofertada: **50**
Valor Total: **R$ 2.375,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Proposta desclassificada, pois não anexou na plataforma, a proposta ajustada, conforme item 7.4. do Edital

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 2.375,00** multiplicado pelo percentual de **5%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984951** e o código CRC **D60A189A**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00148007/2023.24

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00124782/2023.91**
Pregão n.º: **330/2023**
Fornecedor: **KF ANTONELLI LTDA**
CNPJ/MF n.º **48.065.681/0001-00**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **11/12/2023**
Item: **10**
Descrição do Item: **Esponja de lã de aço carbono, pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 1,80**
Quantidade Ofertada: **38964**
Valor Total: **R$ 70.135,20**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
não enviou a proposta ajustada. - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 70.135,20** multiplicado pelo percentual de 5**%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 3.506,76 (três mil quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **data da assinatura eletrônica.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984111** e o código CRC **403F09C0**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00148005/2023.78

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00124782/2023.91**
Pregão n.º: **330/2023**
Fornecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/MF n.º **21.287.627/0001-45**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **11/12/2023**
Item 1: **29**
Item 2: **32**
Descrição do Item 1: **Desentupidor de borracha para pia, com diâmetro de 8 à 12cm.**
Descrição do Item 2: **Refil de borracha para rodo de alumínio, medindo 40 cm.**
Valor Unitário Ofertado Item 1: **R$ 3,25**
Valor Unitário Ofertado Item 2: **R$ 3,60**
Quantidade Ofertada Item 1: **150**
Quantidade Ofertada Item 2: **54**
Valor Total: **R$ 681,90**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não enviou a proposta ajustada. - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado R$ 681,90 multiplicado pelo percentual de 5% conforme Edital = Multa no valor de R$ **34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos)**.

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **data da assinatura eletrônica.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/12/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984474** e o código CRC **6FF963A0**.

Referência: Processo nº 01.05.00148005/2023.78 SEI nº 2984474

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00148529/2023.92

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Representante legal da Pessoa Jurídica
P H P DE FREITAS RODRIGUES
CNPJ: 38.261.300/0001-05

Processo Administrativo: **01.05.00148529/2023.92**

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, em Maringá – PR, neste ato representado pelo Secretário Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, da Secretaria Municipal de Logística e Compras, no uso de suas atribuições, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **P H P DE FREITAS RODRIGUES,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ: **38.261.300/0001-05,** que o Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade n.º **01.05.00148529/2023.92 encontra-se fase de ARQUIVAMENTO.**

Motivo: Ata de Registro de Preço assinada em 29.12.23.

Notifique-se a contratada, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 03/01/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000827** e o código CRC **90DFD86F**.

Referência: Processo nº 01.05.00148529/2023.92 SEI nº 3000827

PROCESSO Nº 01.05.00146004/2023.76
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - COMERCIAL MARELLY LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 03 de janeiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00096164/2023.75**
Pregão n.º: **301/2023**
Fornecedor: **COMERCIAL MARELLY LTDA-ME**
CNPJ/MF n.º **13.986.656/0001-77**

HISTÓRICO

Entrega da Proposta: **07/11/2023**
Abertura da Sessão Pública: **23/11/2023**
Item: **11**
Descrição do Item: **Garfo de Mesa**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 2,22**
Quantidade Ofertada: **64**
Valor Total: **R$ 142,08**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

Data de ciência da Notificação Administrativa: **20/12/2023**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor:
A empresa Comercial Marelly EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos do presente processo, vem através deste, de forma tempestiva, prestar esclarecimento/defesa prévia ref. notificação recebida, embasada ao que segue: Participamos do pregão em epígrafe, onde ofertamos nossa proposta inicial cadastrada para o total de 20 itens, perfazendo o valor de R$ 615.080,20 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). Durante a fase de lances, mesmo após ofertar os valores mínimos possíveis dentro das nossas condições, visto que nos sediamos em Belo Horizonte/MG, arrematamos apenas o item nº 11, no valor total de R$142,08 (64 unidades de garfo de mesa). Tendo em vista se tratar de processo para aquisição de forma parcelada, durante 12 meses, ficaria inviável o fornecimento apenas deste item, uma vez que mesmo que fosse entrega única, o frete para envio ficaria acima do valor total do produto. Em análise aos outros itens, a possibilidade de ficamos em 2° lugar para algum outro item seria praticamente zerada, uma vez que os concorrentes ofertaram valores bem abaixo dos nossos. Verificamos que o item também foi disputado por vários fornecedores e foi homologado para o 2° colocado. Portanto, o órgão não foi prejudicado ao ponto que aplicar a sanção mais severa que é o impedimento de licitar e contratar com este município. Salientamos que o ato de solicitar a desclassificação para que fosse passado ao próximo colocado, ocorreu de forma preventiva a possíveis transtornos futuros para ambas as partes. Importa ressaltar a titulo de ênfase, que a empresa Comercial Maerlly trata - se de uma empresa sólida no mercado, sempre atuando com seriedade e respeito, cumprindo rigorosamente seus contratos junto ás administrações publicas e em momento algum agimos de má fé ou tivemos a intenção de prejudicar o andamento do processo, pois não faz parte de nossa política de trabalho.Salientamos ainda que somos fornecedores deste município há cerca de 10 anos, sempre atuando com presteza e dedicação, sem ocorrências que nos desabone. Em face ao exposto, solicitamos que a instrução de penalidade seja reavaliada, mediante os fatos ocorridos. Certos da compreensão de V.Sas., desde já agradecemos e ficamos no aguardo de um parecer. Atenciosamente. Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2023. Comercial Marelly EIRELI Maria Aparecida Santana Werneck

DA DECISÃO

As razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que foram cumpridos todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Ademais, importa destacar que não foi sancionado ao fornecedor o impedimento de licitar e contratar com este Município, tão somente conforme auto da Notificação Administrativa a Sanção Aplicável é de MULTA.

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento do contrato**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos)**.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

item. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

item. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 04/01/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005576** e o código CRC **C1D5E345**.

Referência: Processo nº 01.05.00146004/2023.76 SEI nº 3005576

NOTA INFORMATIVA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2023

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, INCLUÍDAS A IMPLANTAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO, A TELEGESTÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME EDITAL E SEUS CADERNOS.

Considerando a ausência de interposição de recursos quanto ao resultado final do certame, especialmente quanto à declaração de habilitação do **CONSÓRCIO LUZ DE MARINGÁ**, formado pelas empresas ENEL X DO BRASIL S/A (08.317.250/0001-61; Empresa líder) e SELT ENGENHARIA LTDA (19.187.475/0001-67), divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Maringá n.º 4251 (SEI nº 3016282) e no portal eletrônico *www.maringa.pr.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes*, e com notificações às licitantes conforme doc. SEI nº 2979682, segue o presente para deliberação da autoridade competente, *in casu*, o Sr. Prefeito Municipal, quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, nos termos do art. 43, VI, L. 8.666/93, e 15.6 do Edital.

Maringá, 05 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Marçal Ribeiro**, **Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro**, em 05/01/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomes Reginato**, **Economista**, em 05/01/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 05/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3016443** e o código CRC **601C6A4D**.

Referência: Processo nº 01.19.00025627/2023.13 SEI nº 3016443

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00084429/2022.24

PREGÃO ELETRONICO Nº. 42/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 42/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00084429.2022.24-PMM** – **Registro de Preço para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 45.118.371/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
19	1	205041	20	UND	Colete com faixa refletiva. (Conforme memorial descritivo)	BC	R$ 72,00	1.440,00
							Total:	1.440,00

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ: 36.091.140/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	243006	597	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), sapato tipo A classe I, confeccionada em couro bovino com atacador. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta lisa ou relax com curtimento ao cromo. Cor preta. Cano Conforme normas vigentes. Forro da gáspea em não tecido, resistente ao rasgamento. Costura no mínimo simples e duplas com linhas em nylon de alta resistência. Língueta não deverá conter união gáspea/língua, devendo ser feito em uma única peça. Forração interna totalmente forrado em material sintético poliester, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Colarinho com forro em poliéster com gomo acolchoado preenchido com espuma de PU. Ilhóses metálicos. Atacador: fibra 100% sintética ponteiras resinadas e compridas plastificadas ou fundidas. Biqueira termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de Montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou Sobre palmilha removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão e com espessura mínima de 4 mm. Contraforte: termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto. Solado com nível mínimo de classificação (SRC – E- FO) com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Deve possuir grade de numeração do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	BOMPEL/CA 8685	R$ 89,46	53.407,62
							Total:	53.407,62

DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI - CNPJ: 82.262.718/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	1	263520	20	UND	Luva. (Conforme memorial descritivo)	X-11	R$ 97,00	1.940,00
							Total:	1.940,00

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 11.372.104/0001-43

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	106088	162	UND	Protetor Solar UVA/UVB FPS 30, embalagem de 4 litros: A formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização; Não comedogênica, não formando comedões (cravos, espinhas); Água-resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 4 horas; Comprovadamente anti radiação UVA/UVB; Hipoalergênico; Dermatologicamente testado, FPS 30 de proteção contra radiação U.V.B.: Forma/estado físico: Loção cremosa Bombonas de 4 litros c/ bico dosador. Registro no Ministério da Saúde. A Garantia de qualidade deve ser comprovada com envio de documentações comprobatórias de análises, validade mínima do produto com 80% no ato da entrega, com certificado válido no Ministério da Saúde - ANVISA. Laudo que ateste a duração do produto na pele em no mínimo 4 horas de duração. Laudo de resistência à imersão a água.	ALG SUN MAXI/ ALGSUN	R$ 260,00	42.120,00
							Total:	42.120,00

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.778.881/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
15	1	204115	1050	Caixa	Máscara descartável dupla, com elástico, com tnt, cor branca, caixas com 50 unidades. TNT com gramatura mínima de 30 g/m², com elástico para fixação nas orelhas, com 3 pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergica, atóxica, inodora. Deve conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.	SPK	R$ 3,85	4.042,50
							Total:	4.042,50

GUSTAVO CASTRO DA SILVA - CNPJ: 25.965.743/0001-27

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	105062	20	UND	Capacete para motociclista deverá ser na cor branca, ventilado com entrada de ar frontal, superior e saída de ar traseira; Casco que atenda às recomendações de segurança do Conselho Nacional de trânsito – CONTRAN, devendo estar certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO;Devendo possuir selo holográfico do Inmetro ou a etiqueta com a norma 7471 e adesivos retroreflietivos nas partes laterais e traseira do capacete motociclístico; e atender também às recomendações de segurança internacionais ECE 22.05 e DOT; Sistema de acionamento modular escamoteável; Abertura por botão único central; Viseira transparente de policarbonato de alta resistência, com 2,2 mm de espessura, com proteção anti risco UV; Viseira solar interna fumê, com acionamento lateral; Forração antialérgica, removível e lavável; Engate micrométrico com fivela de metal;Cinta jugular reforçada; Bavete removível; Forração com inserções refletivas; Sistema troca rápida de viseira; Narigueira removível; Peso máximo de 1600 g; Aprovado pelo INMETRO. Cor: Branca Tamanho: XS(PP-53-54), S(P-55-56), M,L(G-57-58), XL(GG-59-60), XXL (EGG-61-62). Deverão ser adesivados conforme o padrão do setor solicitante - AGENTES DE TRÂNSITO – SEMOB, Gurda Municipal – SSM, SEMUSP e SERH.	PRO TORK/ CAPACETE ATTACK SOLID	R$ 394,99	7.899,80
							Total:	7.899,80

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ: 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	94017	40	UND	Chapéu tipo safari.(Conforme memorial descritivo)	DINNO'S	R$ 28,00	1.120,00
12	1	95799	90	UND	Óculos de segurança com lente fumê. (Conforme memorial descritivo)	KALIPSO/CA: 35156	R$ 28,40	2.556,00
							Total:	3.676,00

M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI - CNPJ: 19.879.447/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	1	264813	20	PAR	Joelheiras: Sistema de articulação anatômico, projetada em plástico injetado, 3 tiras elásticas com regulagem em velcro, para maior segurança e ajuste ao corpo. Revestimento em conchas plásticas que passam por processo de metalização a vácuo que aumentam a resistência contra impactos e arranhões. Forração interna macia e confortável. Dimensões: 39 cm de comprimento e circunferência regulável de 35 a 47cm. Sem parafusos nas laterais.	MTS/M3985	R$ 89,99	1.799,80
							Total:	1.799,80

MARSEG PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ: 29.180.955/0002-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	243006	1794	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), sapato tipo A classe I, confeccionada em couro bovino com atacador. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta lisa ou relax com curtimento ao cromo. Cor preta. Cano Conforme normas vigentes. Forro da gáspea em não tecido, resistente ao rasgamento. Costura no mínimo simples e duplas com linhas em nylon de alta resistência. Lingueta não deverá conter união gáspea/língua, devendo ser feito em uma única peça. Forração interna totalmente forrado em material sintético poliester, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Colarinho com forro em poliéster com gomo acolchoado preenchido com espuma de PU. Ilhóses metálicos. Atacador: fibra 100% sintética ponteiras resinadas e compridas plastificadas ou fundidas. Biqueira termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de Montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou Sobre palmilha removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão e com espessura mínima de 4 mm. Contraforte: termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto. Solado com nível mínimo de classificação (SRC – E- FO) com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Deve possuir grade de numeração do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	BRACOL BSAS CA:26719	R$ 54,30	97.414,20
							Total:	97.414,20

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	106963	140	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), bota tipo C classe II, confeccionado em material polimérico PVC. Inteiramente moldado, 100% impermeável, cano médio com no mínimo 250 mm. Forração interna em poliester. Solado com propriedades antiderrapante, com canais para escoamento de água e solado com classificação mínima, SRC / FO. Com diponibilidade mínima nas cores branca ou preta. O calçado deverá ter bom acabamento sem sinais de falhas. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) no órgão nacional competente.	INNPRO CA 36025	R$ 38,96	5.454,40
11	1	249252	128	UND	Cinta ergonômica, nos tamanhos: PP, P, M, G, XG e XXG. Largura: 190mm, com elástico reforçado na lombar com hastes duplas. Fechamento com ajuste duplo. Velcro de alta aderência. Costuras em nylon de alta resistência. Flanges de PVC maleável. Suspensório em elástico com regulagem de comprimento. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	MAZOLLA	R$ 34,71	4.442,88
16	1	111204	60	PAR	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético na cor preta ou marrom, com no mínimo três talas de polipropileno injetadas afixadas através de costura eletrônica, fechamento em velcro, acabamento em costuras nas bordas em viés. Com Certificado de Aprovação – CA válido.	JOG CA 44234	R$ 21,96	1.317,60
17	1	98215	560	UND	Protetor auricular tipo plug. Protetor auditivo de inserção, tipo plug, confeccionados em silicone, provido de flanges e cordão lavável, embalagem individual e com NRRsf de no mínimo 16 dB. Com Certificado de Aprovação expedido pelo MTE dentro do prazo de validade e/ou com processo de renovação em andamento devidamente comprovado por documentação	PROTECT CA 36817	R$ 1,20	672,00
							Total:	11.886,88

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	200981	5792	UND	Inseticida aerosol para insetos em geral , embalagens com no mínimo 300 ml . O produto deverá atender as legislações pertinentes.	BUZZ	R$ 5,85	33.883,20
6	1	200981	1930	UND	Inseticida aerosol para insetos em geral , embalagens com no mínimo 300 ml. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	BUZZ	R$ 5,85	11.290,50
							Total:	45.173,70

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
2	1	245153	20.400	PAR	Luva anticorte para proteção confeccionada em fibras sintéticas, hppe (polietileno) 13 gauge, revestida em nitrila tipo (areia) na palma e ponta dos dedos, punho com inserção de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Luva com resultado de níveis mínimos de desempenho 4544d para bs en 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 5 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; d - resistência ao corte tdm (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de a a f, sendo f o melhor resultado). Com certificado de aprovação válido pelo MTE.	ITENS REVOGADOS
5	1	245153	2.600	PAR	Luva anticorte para proteção confeccionada em fibras sintéticas, hppe (polietileno) 13 gauge, revestida em nitrila tipo (areia) na palma e ponta dos dedos, punho com inserção de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Luva com resultado de níveis mínimos de desempenho 4544d para bs en 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 5 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; d - resistência ao corte tdm (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de a a f, sendo f o melhor resultado). Com certificado de aprovação válido pelo MTE.	ITENS REVOGADOS

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACSSADOS
13	1	239771	280	UND	Luva anticorte, em malha tricotada resistente a cortes moderados/ pesado com 4 fios de aço inoxidavel e poliamida, cor branca ou cinza sendo disponível nos tamanhos P, M, G. Devendo ser aprovada para Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Com Certificado de Aprovação expedido pelo MTE.	ITENS FRACASSADOS
14	1	239772	280	UND	Luva térmica em cano longo para uso em cozinhas industriais, que resista a altas temperaturas evitando queimaduras por contato com fornos. Confeccionada em tecido 100% algodão metalizado, com forro duplo. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	ITENS FRACASSADOS
18	1	105704	1.362	UND	Vestimenta tipo boné, para proteção da cabeça, pescoço e face contra raios solares UVB e UVA. Produzido em tecido 100% poliester para melhor absorção de suor. Aba plástica de 5,5 cm frontal. Proteção traseira estendida de pescoço com comprimento de no mínimo 20 cm . Regulagem através de presilha plástica na parte de traz, para diferentes tamanhos de cabeça. A cor será definida pela secretaria solicitante, com estampa silkada na parte frontal do Chapéu, com Brasão do Município de Maringá, e caracteres necessários para identificação do setor e ou secretaria solicitante, estampa com medidas mínimas de 7cm altura x 10 cm de comprimento. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	ITENS FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/01/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996225** e o código CRC **1A7B8D91**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.20.00106996/2023.47

CONCORRÊNCIA Nº. 035/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 035/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.20.00106996.2023.47-PMM**, referente à Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para a aexecução de obra de Demolição e Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Ângelo Viegas, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme segue:

Para o **LOTE ÚNICO:** em 1º lugar a proposta da empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP** no valor global de **R$ 10.492.211,89 (dez milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos)**.

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/01/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996251** e o código CRC **EEB0BE3C**.

Referência: Processo nº 01.20.00106996/2023.47 SEI nº 2996251

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00093195/2023.19

PREGÃO ELETRONICO Nº. 287/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 287/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00093195.2023.19-PMM** – **Registro de Preços para Aquisição (Compra) de Peças de Reposição de Roçadeiras STHIL (Retentor, Junta do Cilindro, Gaiola de Agulhas, Cilindro com Pistão, Tampa do Arranque, Mola da Tração, Tampa do Tanque, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Etc.), destinados à Gerência de Roçada da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB** na forma a seguir exposta:

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 51.560.442/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	31	275357	1200	LITROS	Óleo para corrente de motosserra TG ISO-VG-150	UNIX CORRENTE MOTOSSERRA/INGRAX	R$ 17,69	21.228,00
							Total:	21.228,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ: 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	274417	25	UND	Parafuso com colar (4128 182 6200)	STIHL	R$ 10,40	260,00
1	3	274416	25	UND	Mola de contato (4128 182 4201)	STIHL	R$ 6,80	170,00
1	4	274418	25	UND	Mola com haste (4128 182 4502)	STIHL	R$ 6,60	165,00
1	5	274419	25	UND	Mola com haste (4128 182 4504)	STIHL	R$ 6,30	157,50
1	6	274421	25	UND	Alavanca com acelerador (41281821000)	STIHL	R$ 20,20	505,00
1	7	274422	25	UND	Mola com haste (41281824501)	STIHL	R$ 6,00	150,00
1	8	274423	25	UND	Trava do acelerador (4128 182 0800)	STIHL	R$ 17,10	427,50
1	9	274424	25	UND	Parafuso is-p4x16 (9074 478 3025)	STIHL	R$ 4,40	110,00
1	10	274425	25	UND	Parafuso is-m5x30 (90223461070)	STIHL	R$ 4,40	110,00
1	11	274426	25	UND	Arruela 5,3 (92910210120)	STIHL	R$ 3,00	75,00
1	12	274427	25	UND	Mangueria 960 mm (4203 711 7201)	STIHL	R$ 18,20	455,00
1	13	274429	25	UND	Porca de fechamento (4119 141 8302)	STIHL	R$ 6,70	167,50
1	15	232972	120	UND	Peça de engate (1,2,3,6) (1125.195.7200) STHIL MS 250.	STIHL	R$ 9,70	1.164,00
1	20	232968	25	UND	Bujão (1123.791.7300) STHIL MS 250.	STIHL	R$ 7,50	187,50
1	22	232970	25	UND	Prisma deslizante (1123.648.6600) STHIL MS 250.	STIHL	R$ 9,80	245,00
1	23	267208	25	UND	Botão (1123-141-2301)	STIHL	R$ 18,70	467,50
1	25	274411	40	UND	Jogo de junta de vedação (4119 007 1052)	STIHL	R$ 14,60	584,00
1	28	274415	25	UND	Interruptor combinado (4128 182 1700)	STIHL	R$ 15,10	377,50
1	29	264242	20	UND	Anel de segurança 12x1 (9463.650.1200) STIHL FS 220	STIHL	R$ 4,80	96,00
1	30	274410	120	UND	Anel da embregem (0000 961 0505)	STIHL	R$ 16,20	1.944,00
							Total:	7.818,00

LEONARDO SEVERO DA COSTA - CNPJ: 28.160.797/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	19	90007	10	UND	Tampa traseira	STIHL 1123-140-1904	R$ 57,69	576,90
1	26	274413	25	UND	Cabo de manejo (41407901304)	STIHL 4140-790-1304	R$ 86,00	2.150,00
1	27	274414	25	UND	Cabo de mão (4140 790 0301)	STIHL 4140-790-0301	R$ 48,99	1.224,75
							Total:	3.951,65

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - CNPJ: 34.348.113/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	274404	25	UND	Mola de recuo (4119.190.0600)	STIHL 11291900601	R$ 27,00	675,00
1	14	232770	25	UND	Carburador WT-215 BR- STHIL MS 250.	STIHL 11231200605 CARBURADOR WT2015	R$ 145,00	3.625,00
1	16	232741	25	UND	Rolamento de esferas 6202 (9503.003.0340) STHIL MS 250.	STIHL 6202 (950300303400 STIHL MS250	R$ 57,00	1.425,00
1	18	232746	10	UND	Carcaça do motor -STHIL MS 250.	STIHL 1123020033	R$ 264,98	2.649,80
1	21	226770	10	UND	Módulo de ignição (1,2,3,6) (0000.400.1306) STHIL MS 250.	STIHL	R$ 163,09	1.630,90
1	32	275356	20	UND	Gaiola de agulhas para motosserra MS 250 - código9512-003-2250	STIHL	R$ 27,00	540,00
1	33	232654	15	UND	Embreagem (4119.160.2001) STHIL FS 220.	STIHL	R$ 84,96	1.274,40
							Total:	11.820,10

ITEM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM DESERTO
1	24	243548	1.000	Rilo	Corda de Segurança 12mm. **(Conforme Memorial Descritivo)**.	ITEM DESERTO

ITEM FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM FRACASSADO
1	17	245462	25	Unid.	Cabeçote fio de nylon	ITEM FRACASSADO

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/01/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997126** e o código CRC **A7D84024**.

Referência: Processo nº 01.05.00093195/2023.19 SEI nº 2997126

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00108934/2023.23

PREGÃO ELETRONICO Nº. 305/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 305/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00108934.2023.23-PMM** – **Registro de Preço para aquisição de Veículos (carros, pick-ups, SUVs e motos) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

BARI VEICULOS LTDA - CNPJ: 07.461.763/0001-89

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	108735	107	UND	Veículo Tipo Passeio Sedã no mínimo 1.0, flex, 04 Portas, 05 Passageiros. ***(Conforme memorial descritivo)***	HYNDAI/ HB20S CONFORT	R$ 91.000,00	9.737.000,00
1	3	202760	16	UND	Veículos tipo Sedã 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível, transmissão automática, potência mínima 100 cv. ***(Conforme memorial descritivo)***	HYUNDAI/ HB20S 1.0 TGDI CONFORT	R$ 105.000,00	1.680.000,00
							Total:	11.417.000,00

BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 07.764.255/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	242005	3	UND	Veículo utilitário fechado tipo caminhonete versão SUV - ***(Conforme memorial descritivo)***	CITROEN C4/ CACTOS LIVE AT	R$ 119.900,00	359.700,00
1	9	218027	3	UND	Veículo Furgão, 02 portas, para no mínimo 02 passageiros, 0 km, motor mínimo 1.4 flex (álcool/gasolina) - ***(Conforme memorial descritivo)***	PEUGEOT PARTNER	R$ 104.250,00	312.750,00
							Total:	672.450,00

CEDRO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 30.155.960/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	108734	9	UND	Veículo Tipo Pick-Up, Cabine Dupla - ***(Conforme memorial descritivo)***	MITSUBISHI/ L200 TRITON GL	R$ 234.900,00	2.114.100,00
							Total:	2.114.100,00

MARYNGA MOTO NAUTICA LTDA - CNPJ: 05.282.006/0001-12

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	3793	5	UND	Motocicleta - ***(Conforme memorial descritivo)***	YAMAHA-FACTOR 150 ED UBS	R$ 16.550,0000	82.750,00
1	11	274786	5	UND	Motocicleta com no mínimo 250 cc - ***(Conforme memorial descritivo)***	YAMAHA-FAZER FZ 25 ABS	R$ 24.850,0000	124.250,00
							Total:	207.000,00

OPEN VEICULOS LTDA - CNPJ: 04.675.147/0001-32

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	108727	21	UND	Veículo de Passeio, 04 Portas, 05 Passageiros, Flex - ***(Conforme memorial descritivo)***	RENAULT-KWID ZEN	R$ 78.600,00	1.650.600,00
1	12	202190	2	UND	Veículo utilitário tipo Pick – Up - ***(Conforme memorial descritivo)***	RENAULT-OROCH OUTSIDER	R$ 153.500,00	307.000,00
							Total:	1.957.600,00

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
1	4	19846	5	UND	PICK-UP - ***(Conforme memorial descritivo)***	ITENS DESERTOS
1	5	108767	5	UND	Veículo Tipo Pick-Up – Cabine Simples, para no mínimo 02 Passageiros. ***(Conforme memorial descritivo)***	ITENS DESERTOS
1	7	274787	4	UND	Veículo de no mínimo 7 Lugares - ***(Conforme memorial descritivo)***	ITENS DESERTOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/01/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997145** e o código CRC **7248D99A**.

Referência: Processo nº 01.05.00108934/2023.23 SEI nº 2997145

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00129749/2023.36

PREGÃO ELETRONICO Nº. 339/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 339/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00129749.2023.36-PMM – Registro de preço para a aquisição de acessórios para gases medicinais para as UBSs, PAC, UPA Zona Sul e UPA Zona Norte o Hospital Municipal de Maringá , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.** na forma a seguir exposta:

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 49.918.306/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	206366	550	UND	Válvula reguladora de oxigênio para cilindro, fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo. Conexões de entrada e saída, normatizadas pela ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-315 kgf/cm2. Deve permitir a opção para cabos longos ou curtos.	HAOXI/VC5805	R$ 244,99	134.744,50
1	3	266188	440	UND	Válvula reguladora de rede de oxigênioVálvula reguladora de rede de oxigênio, fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo. Conexões de entrada e saída devem ser normatizadas pela ABNT, bem como as cores para padrão para identificação do gás a ser utilizado. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-10 kgf/cm2 e vazão mínima de até 180 litros/minuto.	HAOXI/VR6015	R$ 149,85	65.934,00
1	4	266189	290	UND	Válvula reguladora de ar comprimido, para utilização em rede canalizada de ar comprido, fabricado em latão polido, cromado. Conexões de entrada e saída, normatizadas pela ABNT, bem como as cores para identificação do gás a ser utilizado. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-10 Kgf/cm2 e vazão mínima de até 180 litros/minuto.	HAOXI/VR6016	R$ 155,98	45.234,20
1	5	266191	190	UND	Tomada dupla com válvula para oxigênio, corpo confeccionado em alumínio injetado e pintado com pintura eletrostática; niples em latão cromado; borboletas em polipropileno. Fabricado conforme normas da ABNT.	HAOXI/TD5231	R$ 61,58	11.700,20
1	7	90840	350	UND	Fluxômetro para ar comprimido, confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Cor padrão do gás. Fabricado conforme normas da ABNT.	HAOXI/FL2404	R$ 48,95	17.132,50
1	8	96222	600	UND	Fluxômetro para oxigênio, confeccionado em latão polido e cromado, bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável. Cor padrão do gás. Fabricado conforme normas da ABNT.	HAOXI/FL2401	R$ 47,10	28.260,00
							Total:	303.005,40

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 30.881.804/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	108617	275	UND	Vacuômetro para régua com frasco de aspiração de 500ml, aspiradores para rede de vácuo fabricado em nylon, altamente resistente, com frasco de 500ml em policarbonato, inquebrável e autoclavável. Fabricado conforme normas da ABNT	HAOXI	R$ 136,84	37.631,00
							Total:	37.631,00

ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 13.644.713/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	266192	190	UND	Tomada dupla com válvula para ar comprimido, corpo confeccionado em alumínio injetado e pintado com pintura eletrostática; niples em latão cromado; borboletas em polipropileno. Fabricado conforme normas da ABNT.	ROMED/RO4139	R$ 77,00	14.630,00
							Total:	14.630,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/01/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997165** e o código CRC **1D5BC076**.

Referência: Processo nº 01.05.00129749/2023.36 SEI nº 2997165

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.20.00087078/2023.65

CONCORRÊNCIA Nº. 029/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 029/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.20.00087078.2023.65-PMM**, referente à Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro Esportivo Doutor Altino Borba (Mandacaru) - no Município de Maringá-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP., conforme segue:

Para o **LOTE ÚNICO:** em 1º lugar a proposta da empresa **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA** no valor global de **R$ 9.774.004,46 (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/01/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997869** e o código CRC **B22F4BED**.

Referência: Processo nº 01.20.00087078/2023.65 SEI nº 2997869

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.20.00100754/2023.92

CONCORRÊNCIA Nº. 032/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 032/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.20.00100754.2023.92-PMM**, referente à Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Retomada da Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Chiquetti Men no Município de Maringa-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP., conforme segue:

Para o **LOTE ÚNICO:** em 1º lugar a proposta da empresa **BARROS ENGENHARIA EIRELI** no valor global de **R$ 9.223.947,94 (nove milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/01/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3004710** e o código CRC **1BCE2E72**.

Referência: Processo nº 01.20.00100754/2023.92 SEI nº 3004710

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023

Processo nº 01.05.00085027/2023.74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 256/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00085027/2023.74-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e a empresa abaixo relacionada, para a aquisição de bolsas e mochilas em couro para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.748.212/0001-51, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Pastor João Pereira, nº 71, Cidade Industrial, CEP 81.270-630, fone/fax (41) 3044-2667/(41) 3022-3014, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.273.206,72 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	274760	4.814	UND	Mochila em couro *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)*.	PRÓPRIA	264,48	1.273.206,72

doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o **Registro de Preço para a aquisição de bolsas e mochilas em couro para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG,** para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023 – PROCESSO Nº. 01.05.00085027/2023.74-PMM** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues:
- Para empenhos emitidos pela SEMOB: Deverão ser entregues na Secretaria de Mobilidade Urbana, Av. Colombo, 3114 – Zona 07 – CEP: 87030-120.
- **Para empenhos emitidos pela SEDUC:** Deverão ser entregues no Almoxarifado Central – Av. Centenário, 400 *(antigo armazém do IBC)* – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8267.
- Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **50** (cinquenta) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
- Para produtos de **consumo** que serão entregues no Almoxarifado central, mediante agendamento e antes da data de entrega, encaminhar arquivo das notas fiscais originais (PDF) no e-mail *selog_notasalmox@maringa.pr.gov.br* para tramitação eletrônica do processo.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.2.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Edilayne Batista Rubio Veloso, Professora e matrícula nº. 31091 e Suplente Marcia Galbero, Diretora de Ensino e matrícula nº. 16929, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renato Baraviera Gomes, Gerente de Semáforos e Fisc. Eletrônica e matrícula nº. 35751 e Suplente Gustavo Henrique Conde, Gerente Administrativo e Financeiro e matrícula nº. 16929, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
– Advertência;
– Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
– Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
– As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
– Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.
Paulo José Kappes

TESTEMUNHAS :-

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jose Kappes**, **Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/01/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 04/01/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2930607** e o código CRC **D698CA64**.

Referência: Processo nº 01.05.00085027/2023.74 SEI nº 2930607

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação:	1) Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 61741/2024
Nome/Razão Social:	AHARON HENRIQUE MORALES - EXECUTIVE SENIOR ACCOUNT - ME
CNPJ:	21.838.530/0001-83
Endereço:	Rua NESTOR NARCIZO DE SOUZA, 739 DIAS JARDIM - Maringá/Paraná - CEP: 87025645

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, pelo notificado ou seu procurador através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Alcemir Figueira Mitsui Contente
Auditor Tributário
Matrícula 41820

RESULTADO DE SESSÃO Nº 2996500/2023

DECISÃO 12/2023 – CPAMM

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2023, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, situada na Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar do Paço Municipal, em Maringá-PR, realizou-se a reunião do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, constituído pela Lei nº 11.421/2021 e Decreto nº 288/2022, sendo deliberado sobre os seguintes processos:

1. Processo 01.06.00137348/2023.62

Interessado: DE CHIARA CONSULTÓRIOS SERVIÇOS DE SAÚDE E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Objeto: ATRIBUIÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: BASE DE CALCULO ATRIBUÍDA

Data da deliberação: 21/12/23

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 04/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996500** e o código CRC **DCBA8576**.

Referência: Processo nº 01.99.00145226/2023.95 SEI nº 2996500

RESULTADO DE SESSÃO Nº 2996639/2023

DECISÃO 45/2023 - CPAMM

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de dezembro do ano de 2023, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, situada na Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar do Paço Municipal, em Maringá-PR, realizou-se a reunião do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, constituído pela Lei nº 11.421/2021 e Decreto nº 288/2022, sendo deliberado sobre os seguintes processos:

1. Processo 01.06.00132140/2023.28

Interessado: DALTON LYITI ABE e TANIA ROBERTA IZELLI GIMENES ABE

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 13/12/23

2. Processo 01.06.00132299/2023.03

Interessado: EDERSON DE LIMA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 13/12/23

3. Processo 01.06.00134536/2023.35

Interessado: PORTO PARK RESIDENCE SPE LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO

Data da deliberação: 13/12/23

4. Processo 01.06.00134704/2023.58

Interessado: ELAINE APARECIDA SILVEIRA SANTIAGO

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: INDEFERIDO

Data da deliberação: 13/12/23

5. Processo 01.06.00136543/2023.69

Interessado: MARIA DE LOURDES TORRES DE SOUZA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO

Data da deliberação: 13/12/23

6. Processo 01.06.00137253/2023.08

Interessado: FRG – DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 13/12/23

7. Processo 01.06.00132404/2023.78

Interessado: ALEX ARIOZI

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 13/12/23

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 04/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996639** e o código CRC **2032160F**.

Referência: Processo nº 01.99.00142080/2023.65 SEI nº 2996639

PAUTA DE REUNIÃO Nº 1/2024

DELIBERAÇÃO 81, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, designada pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2022, de 30 de março de 2022, cuja edição encontra-se na Portaria nº 002/2022 – SEFAZ, de 07 de Abril de 2022, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, para análise e deliberação dos seguintes processos:

1. Processo 01.06.00076593/2023.80

Interessado: ALPI PRESTADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

2. Processo 01.06.00147111/2023.10

Interessados: LAURIZA DE BERTOLI e ANTONIO MELITAO DE PRAES

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

3. Processo 01.06.00147701/2023.85

Interessados: ROSANA BRAVIN VERONEZE, CLAISON BRAVIN, ROSEMEIRE APARECIDA BRAVIN e DENILSON BRAVIN

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

4. Processo 01.06.00119590/2023.57

Interessado: J T ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 04/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008594** e o código CRC **37B3FB86**.

Referência: Processo nº 01.99.00000653/2024.89 SEI nº 3008594

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Saúde
Gerência de Zoonoses e Vetores

Notificação - 39225/2023

Data de Emissão: 17/11/2023 09:26:14

Prazo para regularização: 7 dias

Irregularidade: DETERMINAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1246/2020

Irregularidades cometidas:

- Não manter a(s) piscina(s) em uso com água tratada. Não manter a(s) piscina(s) que não estão em uso, cobertas ou vazias, com o cuidado constante para que não acumulem água (Art. 4º Inciso IV LC 1246/2020);
- Não manter em imóveis desocupados, piscinas, espelhos d'água, fontes e chafarizes permanentemente esvaziados, mesmo em obras interrompidas por qualquer natureza (Art. 4º Inciso IV LC 1246/2020);
- Não manter o imóvel permanentemente isento de coleções hídricas em recipientes e estruturas que possam servir de criadouro do mosquito Aedes aegypti (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º LC 1246/2020);
- Não eliminar todo e quaisquer recipientes e estruturas que possam servir de criadouros para o Aedes aegypti (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º LC 1246/2020);

Cadastro: 36006650
Zona: 36 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 276A **- Complemento:** LT.276- A/1
Endereço Local da Infração: R. Procópio Ferreira, 674, Gleba Ribeirão Sarandi, MARINGÁ - PR

Valor: R$ (zero)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 05/02/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAF7880	276910Y001495982	11/12/2023	74550
AAF8I28	276910Y001497011	12/12/2023	74550
AAH7136	276910Y001495665	11/12/2023	74550
AAI9I86	276910Y001497401	12/12/2023	74550
AAK6573	276910Y001495797	10/12/2023	74550
AAK8D29	276910Y001495555	11/12/2023	74550
AAR1D33	276910Y001497035	13/12/2023	74550
AAS0063	276910Y001497415	13/12/2023	74550
AAT4682	276910Y001497107	12/12/2023	74550
AAU0115	276910E000288946	28/11/2023	55412
AAW0159	276910Y001495367	10/12/2023	74550
AAW3868	276910Y001497096	12/12/2023	74550
AAW8A79	276910Y001495908	11/12/2023	74550
AAY6756	276910W000147484	12/12/2023	74550
ABC3682	276910Y001496336	11/12/2023	74550
ABC4C47	276910W000147372	11/12/2023	74550
ABC4C47	276910W000147258	11/12/2023	74550
ABE4406	276910W000147170	11/12/2023	74550
ABG0232	276910Y001496717	12/12/2023	74550
ABG0232	276910Y001495072	10/12/2023	74550
ABG3938	276910Y001495191	10/12/2023	74550
ABJ2C86	276910W000147144	11/12/2023	74550
ABJ8B66	276910Y001495408	10/12/2023	74550
ABK5054	276910Y001496250	11/12/2023	74550
ABK5401	276910Y001495581	10/12/2023	74550
ABK7541	276910Y001497248	13/12/2023	74630
ABM1292	276910Y001497226	13/12/2023	74550
ABM5I91	276910Y001497235	13/12/2023	74550
ABM6F89	276910W000147415	12/12/2023	74550
ABM9G18	276910Y001497142	12/12/2023	74550

ABN1A94	276910Y001496673	11/12/2023	74550
ABO8846	276910W000147085	10/12/2023	74550
ABQ3511	276910W000147127	10/12/2023	74550
ABU6A61	276910Y001496779	13/12/2023	74550
ABW5713	276910W000147554	13/12/2023	74630
ABY4665	276910W000147090	10/12/2023	74550
ABY6692	276910Y001496853	13/12/2023	74550
ABY9763	276910Y001494864	10/12/2023	74550
ACC6216	276910Y001496266	12/12/2023	74550
ACI9A37	276910Y001497405	12/12/2023	74630
ACK7013	276910Y001496922	12/12/2023	74630
ACK7E69	276910Y001495238	10/12/2023	74630
ACN5915	276910Y001495629	10/12/2023	74710
ACN5915	276910Y001496355	11/12/2023	74550
ACQ3769	276910W000147230	11/12/2023	74550
ACS2771	276910Y001496124	12/12/2023	74550
ACS4062	276910Y001495799	11/12/2023	74550
ACS4B78	276910W000147235	11/12/2023	74550
ACS4B78	276910Y001495268	10/12/2023	74550
ACS4B78	276910W000147115	10/12/2023	74550
ACS7I30	276910Y001495588	11/12/2023	74550
ACU2F81	276910Y001495317	10/12/2023	74550
ACW2G84	276910Y001496403	12/12/2023	74550
ACX8A80	276910Y001495890	11/12/2023	74550
ACZ0199	276910Y001494943	10/12/2023	74550
ACZ0534	276910Y001496940	12/12/2023	74550
ADH2C20	276910Y001496786	12/12/2023	74550
ADL7703	276910W000147006	10/12/2023	74630
ADY2560	276910Y001495682	11/12/2023	74550
AED0605	276910Y001495548	11/12/2023	74550
AEE1253	276910W000147321	11/12/2023	74550
AEE1253	276910Y001496349	11/12/2023	74630
AEE1253	276910W000147418	11/12/2023	74550
AEK3779	276910Y001496980	12/12/2023	74550
AEQ6962	276910Y001496867	12/12/2023	74550
AET9854	276910Y001496857	12/12/2023	74550
AEU9002	276910Y001494928	10/12/2023	74550
AEZ8952	276910Y001496212	12/12/2023	74550
AEZ8952	276910Y001495658	11/12/2023	74550
AFB1081	276910Y001496800	12/12/2023	74550
AFB9A71	276910W000147216	11/12/2023	74550
AFE8D04	276910Y001495612	10/12/2023	74550
AFE9003	276910Y001495173	10/12/2023	74550
AFG8A07	276910W000147422	12/12/2023	74550
AFJ6994	276910Y001495439	10/12/2023	74550
AFK1720	276910Y001494872	10/12/2023	74630
AFL4B18	276910Y001496362	11/12/2023	74550
AFL7796	276910Y001496576	12/12/2023	74550
AFL7796	276910Y001496092	10/12/2023	74550
AFM0757	276910W000147106	10/12/2023	74550
AFN6715	276910Y001496475	12/12/2023	74550
AFO2502	276910Y001497406	12/12/2023	74550
AFO2502	276910Y001496938	12/12/2023	74550
AFP0111	276910Y001497121	12/12/2023	74550
AFQ9122	276910Y001496374	11/12/2023	74630
AFT2052	276910Y001496868	12/12/2023	74550
AFU6677	276910W000147269	10/12/2023	74550
AFX1461	276910Y001497246	13/12/2023	74550
AFY6B49	276910Y001495245	10/12/2023	74550
AFZ7B54	276910Y001496548	12/12/2023	74550
AGD1456	276910Y001495338	10/12/2023	74630
AGD1456	276910Y001495083	10/12/2023	74550
AGD1456	276910Y001495088	10/12/2023	74550
AGD4809	276910Y001496237	11/12/2023	74550
AGE4H86	276910Y001495462	11/12/2023	74550
AGI6431	276910Y001495451	11/12/2023	74710
AGI6431	276910Y001496257	12/12/2023	74630
AGI6431	276910Y001495861	11/12/2023	74630
AGI6431	276910Y001496351	12/12/2023	74630
AGI6431	276910Y001496696	12/12/2023	74550
AGI6431	276910Y001495812	11/12/2023	74630
AGJ4621	276910Y001497120	12/12/2023	74550
AGJ5B15	276910W000147051	10/12/2023	74550
AGK7288	276910Y001496376	11/12/2023	74550
AGO8A03	276910Y001496097	12/12/2023	74550
AGQ6J41	276910Y001495651	11/12/2023	74550
AGQ6J41	276910Y001495485	11/12/2023	74550
AGQ6J41	276910W000147256	11/12/2023	74550
AGR4616	276910Y001495411	10/12/2023	74550
AGR4616	276910Y001495296	10/12/2023	74550
AGR4616	276910Y001494877	10/12/2023	74550
AGR4616	276910Y001494982	10/12/2023	74550
AGS2083	276910Y001495025	10/12/2023	74550
AGT6D09	276910Y001497337	12/12/2023	74630
AGW5E28	276910Y001497038	12/12/2023	74550
AGX2604	276910W000147250	11/12/2023	74550
AGX6301	276910Y001496621	12/12/2023	74550
AGX8732	276910Y001495468	11/12/2023	74550
AGZ5F11	276910W000147379	11/12/2023	74550
AHA8G37	276910Y001495247	10/12/2023	74550
AHB5028	276910Y001496663	11/12/2023	74550
AHD7J65	276910Y001494979	10/12/2023	74550
AHE4948	276910Y001495930	10/12/2023	74550
AHF1835	276910Y001494986	10/12/2023	74550
AHG7001	276910M000001013	15/12/2023	76252
AHH3H61	276910W000147409	12/12/2023	74630
AHH3H61	276910W000147226	11/12/2023	74630
AHI9I88	276910Y001497168	13/12/2023	74550
AHK0633	276910Y001495902	11/12/2023	74550
AHM6854	276910Y001496884	13/12/2023	74550
AHN5474	276910Y001496074	11/12/2023	74550
AHO0319	276910W000147034	10/12/2023	74630
AHO0319	276910Y001495291	10/12/2023	74550
AHO8931	276910Y001495368	10/12/2023	74550
AHP5023	276910Y001495223	10/12/2023	74550
AHP8D21	276910Y001495436	10/12/2023	74550
AHP9559	276910W000147224	11/12/2023	74550
AHQ8098	276910Y001497389	13/12/2023	74550
AHR4933	276910Y001496672	11/12/2023	74550
AHR6681	276910Y001495006	10/12/2023	74550
AHS1H96	276910E000288963	28/11/2023	55412
AHS5923	276910W000147312	12/12/2023	74550
AHT2C27	276910Y001495310	10/12/2023	74550
AHV3724	276910Y001497140	12/12/2023	74550
AHV3724	276910Y001496197	12/12/2023	74550
AHV3724	276910Y001496095	11/12/2023	74550
AHV3724	276910Y001496132	12/12/2023	74550
AHV3724	276910Y001496419	12/12/2023	74550
AHV3724	276910Y001495577	11/12/2023	74550
AHV6C26	276910Y001496201	11/12/2023	74550
AHW4617	276910W000147196	11/12/2023	74550
AHW4617	276910W000147301	12/12/2023	74550
AHX7H50	276910W000147099	10/12/2023	74550
AHY0I02	276910Y001496455	12/12/2023	74550

AHY4536	276910Y001495473	11/12/2023	74550
AHZ3826	276910Y001495082	10/12/2023	74550
AHZ9527	276910W000147296	12/12/2023	74550
AIA0821	276910Y001495818	11/12/2023	74550
AIA4665	276910Y001495330	10/12/2023	74550
AIA4852	276910W000147264	11/12/2023	74550
AIA4852	276910W000147351	12/12/2023	74550
AIA5E43	276910Y001495518	11/12/2023	74550
AIA6961	276910Y001495881	11/12/2023	74550
AIA6961	276910Y001496339	12/12/2023	74550
AIB0C93	276910Y001496851	12/12/2023	74550
AIB6720	276910Y001495350	10/12/2023	74550
AIC0F07	276910W000147107	10/12/2023	74550
AIF1055	276910Y001496449	11/12/2023	74550
AIG8D11	276910Y001496041	11/12/2023	74550
AIH7399	276910W000147123	10/12/2023	74550
AII2250	276910W000147080	10/12/2023	74550
AII7E20	276910Y001496243	12/12/2023	74550
AIK4E63	276910Y001495519	11/12/2023	74550
AIL0907	276910W000147504	13/12/2023	74550
AIL7E65	276910W000147120	10/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001495883	10/12/2023	74630
AIM3334	276910Y001497351	12/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001497245	12/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001495684	11/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001495483	11/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001495967	10/12/2023	74550
AIM3334	276910W000147531	13/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001495853	10/12/2023	74550
AIM3334	276910W000147284	11/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001496757	12/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001497086	12/12/2023	74550
AIQ1I11	276910W000147198	11/12/2023	74630
AIR9861	276910Y001496609	12/12/2023	74550
AIR9861	276910Y001497300	13/12/2023	74550
AIR9861	276910Y001496547	12/12/2023	74630
AIR9861	276910Y001496075	11/12/2023	74630
AIV6050	276910Y001496841	13/12/2023	74550
AIY2375	276910Y001496331	12/12/2023	74550
AIY2777	276910W000147333	11/12/2023	74550
AIY8210	276910Y001495073	10/12/2023	74550
AIY8210	276910Y001496216	12/12/2023	74550
AIY8210	276910Y001496549	12/12/2023	74550
AIY8210	276910Y001495384	10/12/2023	74550
AIY8210	276910Y001495084	10/12/2023	74550
AIY8210	276910Y001497392	13/12/2023	74550
AIY8210	276910Y001496442	12/12/2023	74550
AJB3504	276910Y001495845	11/12/2023	74550
AJF6222	276910Y001496680	12/12/2023	74550
AJF6B83	276910Y001496282	12/12/2023	74550
AJG0612	276910Y001494871	10/12/2023	74550
AJJ4735	276910W000147502	13/12/2023	74550
AJM4731	276910Y001495949	11/12/2023	74550
AJM4731	276910Y001494942	10/12/2023	74550
AJO6263	276910Y001496703	12/12/2023	74550
AJP6I76	276910W000147069	10/12/2023	74550
AJP8F13	276910Y001495619	11/12/2023	74550
AJS3453	276910Y001496897	12/12/2023	74550
AJS3453	276910Y001497379	12/12/2023	74630
AJT3882	276910Y001495297	10/12/2023	74550
AJT3882	276910Y001495256	10/12/2023	74630
AJU1892	276910Y001496602	11/12/2023	74550
AJU1892	276910Y001496073	11/12/2023	74550
AJU2085	276910E000288976	28/11/2023	55412
AJV4189	276910Y001496337	12/12/2023	74550
AJV9B62	276910Y001496919	12/12/2023	74550
AJW0B41	276910Y001495807	11/12/2023	74550
AJW0B41	276910Y001497072	12/12/2023	74550
AJW0B41	276910W000147366	12/12/2023	74550
AJX4920	276910Y001497115	12/12/2023	74550
AJX5D74	276910Y001496653	12/12/2023	74550
AJX6B28	276910E000289002	28/11/2023	55412
AJX9J08	276910Y001495835	11/12/2023	74550
AJX9J08	276910Y001495723	11/12/2023	74550
AJZ2924	276910Y001495858	11/12/2023	74550
AJZ4955	276910Y001496042	11/12/2023	74550
AKA1G36	276910Y001495659	11/12/2023	74550
AKB3024	276910Y001495710	11/12/2023	74550
AKB5131	276910Y001497066	12/12/2023	74550
AKC3332	276910Y001496931	12/12/2023	74550
AKD4101	276910Y001495970	11/12/2023	74630
AKD4101	276910Y001497303	13/12/2023	74550
AKE6377	276910Y001495149	10/12/2023	74630
AKF7I43	276910Y001496493	12/12/2023	74550
AKG0E95	276910Y001496815	12/12/2023	74550
AKG5E43	276910Y001497410	12/12/2023	74550
AKI3F57	276910Y001495106	10/12/2023	74550
AKJ2I38	276910Y001496985	12/12/2023	74550
AKJ6617	276910W000147042	10/12/2023	74550
AKK0207	276910Y001495928	11/12/2023	74630
AKK2I01	276910Y001496305	11/12/2023	74550
AKK2I01	276910Y001496713	11/12/2023	74550
AKK2I01	276910W000147438	11/12/2023	74550
AKK2I01	276910Y001496453	11/12/2023	74550
AKK2I01	276910Y001497273	13/12/2023	74630
AKK2I01	276910Y001496458	12/12/2023	74550
AKK2I01	276910Y001496628	12/12/2023	74550
AKK2I01	276910Y001496901	12/12/2023	74630
AKK2I01	276910W000147179	11/12/2023	74550
AKK2I01	276910Y001497206	12/12/2023	74630
AKK2I01	276910Y001497176	12/12/2023	74630
AKK2I01	276910W000147186	11/12/2023	74550
AKK9134	276910W000147118	10/12/2023	74550
AKL6175	276910Y001495987	11/12/2023	74630
AKN3008	276910E000288958	28/11/2023	55412
AKN6319	276910W000146988	10/12/2023	74550
AKO6240	276910W000147411	12/12/2023	74550
AKP0A51	276910W000147433	12/12/2023	74550
AKP6G44	276910Y001496139	12/12/2023	74550
AKR1854	276910Y001495604	11/12/2023	74550
AKR1854	276910Y001496593	11/12/2023	74550
AKS1948	276910Y001494980	10/12/2023	74550
AKT2431	276910Y001496885	12/12/2023	74550
AKT3293	276910W000147282	11/12/2023	74550
AKT5132	276910Y001496136	12/12/2023	74550
AKU4693	276910Y001496037	11/12/2023	74550
AKV4702	276910Y001494990	10/12/2023	74550
AKV9526	276910Y001497370	12/12/2023	74630
AKW2E99	276910Y001496551	12/12/2023	74630
AKW6584	276910W000147494	13/12/2023	74550
AKX2735	276910Y001496832	12/12/2023	74550
ALB8G74	276910E000288968	28/11/2023	55412
ALD4H75	276910Y001495552	11/12/2023	74550
ALE8A64	276910W000147286	11/12/2023	74550

ALE8A64	276910Y001496534	11/12/2023	74550
ALF5J76	276910Y001495177	10/12/2023	74550
ALF9C34	276910W000147049	10/12/2023	74550
ALG1867	276910Y001496722	11/12/2023	74550
ALG7388	276910Y001495973	11/12/2023	74710
ALG7388	276910W000147220	11/12/2023	74550
ALG7388	276910Y001495125	10/12/2023	74630
ALI0268	276910Y001495056	10/12/2023	74550
ALJ2534	276910Y001494977	10/12/2023	74550
ALJ5543	276910Y001495154	10/12/2023	74630
ALJ5543	276910E000289009	28/11/2023	55412
ALK3602	276910Y001495703	11/12/2023	74630
ALL7923	276910Y001497058	12/12/2023	74630
ALN4744	276910E000289015	28/11/2023	55412
ALO1C25	276910Y001497015	13/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001496947	12/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001495913	10/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001497265	12/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001496273	11/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001496271	11/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001495597	11/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001495569	11/12/2023	74630
ALO1C25	276910W000147247	11/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001495435	10/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001496268	12/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001496517	12/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001496767	13/12/2023	74630
ALO1C25	276910W000147530	13/12/2023	74550
ALO2C34	276910Y001495288	10/12/2023	74550
ALQ6I66	276910Y001496926	12/12/2023	74550
ALS3I95	276910Y001496143	12/12/2023	74550
ALT4D06	276910Y001497152	12/12/2023	74550
ALU0D26	276910Y001496899	13/12/2023	74550
ALV6569	276910W000147211	11/12/2023	74550
ALW7G06	276910Y001495869	11/12/2023	74550
ALW9B86	276910W000147316	12/12/2023	74550
ALX7048	276910Y001494924	10/12/2023	74550
ALX9113	276910Y001495516	11/12/2023	74550
ALY6220	276910Y001496146	12/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001496664	11/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001495593	11/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001496484	12/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001497004	13/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001497400	13/12/2023	74630
ALZ3511	276910Y001496855	12/12/2023	74550
ALZ3F25	276910Y001496988	12/12/2023	74550
ALZ7948	276910Y001495337	10/12/2023	74550
AMA6902	276910Y001496076	11/12/2023	74550
AMA6904	276910Y001496821	13/12/2023	74550
AMA6904	276910Y001496822	13/12/2023	74550
AMC1760	276910Y001497338	12/12/2023	74550
AMC3841	276910Y001494915	10/12/2023	74550
AMD2399	276910Y001495180	10/12/2023	74550
AMD4188	276910Y001497095	12/12/2023	74550
AME1287	116100T000565358	09/12/2023	55411
AME7H87	276910Y001496750	12/12/2023	74550
AMH3812	276910Y001497321	12/12/2023	74550
AMH4352	276910Y001495033	10/12/2023	74550
AMH9474	276910W000147460	12/12/2023	74550
AMI9J41	276910Y001495582	10/12/2023	74630
AMI9J41	276910Y001495514	11/12/2023	74550
AMI9J41	276910Y001495673	10/12/2023	74630
AMI9J41	276910Y001495551	11/12/2023	74550
AMI9J41	276910Y001495623	11/12/2023	74630
AMJ2H23	276910Y001496790	12/12/2023	74550
AMK1A80	276910E000288982	28/11/2023	55412
AMK7346	276910Y001495907	11/12/2023	74550
AMK7346	276910Y001497213	12/12/2023	74550
AMK7346	276910Y001495280	10/12/2023	74550
AMK7346	276910Y001495466	11/12/2023	74550
AMK7346	276910Y001496559	11/12/2023	74630
AMK9792	276910Y001495486	11/12/2023	74550
AMK9H21	276910Y001497057	12/12/2023	74630
AMK9H21	276910W000147551	13/12/2023	74550
AMK9H21	276910Y001496632	11/12/2023	74550
AMM3F27	276910Y001497301	12/12/2023	74550
AMM5C85	276910W000147401	12/12/2023	74550
AMO4889	276910Y001496656	11/12/2023	74550
AMS9A50	276910Y001496334	12/12/2023	74550
AMS9C22	276910Y001497048	12/12/2023	74550
AMT1028	276910Y001497101	12/12/2023	74550
AMT1E83	276910E000288948	28/11/2023	55412
AMV0875	276910Y001496405	12/12/2023	74550
AMV6347	276910Y001496749	12/12/2023	74550
AMV8545	276910Y001495947	11/12/2023	74630
AMV8545	276910Y001497033	13/12/2023	74550
AMV8545	276910Y001497084	12/12/2023	74550
AMV8545	276910Y001495803	11/12/2023	74550
AMV8655	276910Y001495239	10/12/2023	74550
AMW3235	276910Y001496101	12/12/2023	74550
AMW3235	276910Y001496510	11/12/2023	74630
AMW8E55	276910Y001495469	11/12/2023	74550
AMX5305	276910Y001495579	11/12/2023	74550
AMX6503	276910Y001495804	10/12/2023	74550
AMX9F52	276910Y001496270	11/12/2023	74550
AMZ0196	276910W000147430	11/12/2023	74550
AMZ0196	276910W000147486	12/12/2023	74550
ANA7A58	276910Y001494843	10/12/2023	74550
ANC5282	276910Y001496287	12/12/2023	74550
AND1B97	276910W000147152	11/12/2023	74550
AND7G12	276910Y001495750	11/12/2023	74550
ANF1788	276910Y001495865	11/12/2023	74550
ANF2950	276910Y001496708	11/12/2023	74710
ANF2950	276910Y001496236	11/12/2023	74710
ANF2J86	276910Y001495496	11/12/2023	74550
ANG0F97	276910Y001494926	10/12/2023	74550
ANG0F97	276910Y001496854	12/12/2023	74630
ANH2423	276910W000147309	12/12/2023	74550
ANH2E53	276910Y001495109	10/12/2023	74630
ANH5961	276910Y001496298	12/12/2023	74550
ANH6211	276910Y001495406	10/12/2023	74630
ANH7I18	276910Y001496618	12/12/2023	74550
ANI9998	276910Y001496482	11/12/2023	74550
ANJ3897	276910Y001495431	10/12/2023	74550
ANK4197	276910Y001494846	10/12/2023	74550
ANK4197	276910W000147122	10/12/2023	74550
ANL1026	276910Y001495575	11/12/2023	74630
ANL1026	276910Y001495457	11/12/2023	74550
ANL1026	276910Y001495778	11/12/2023	74550
ANL3304	276910W000147568	13/12/2023	74550
ANM4557	276910W000146954	10/12/2023	74550
ANN6776	276910Y001497346	12/12/2023	74550
ANN8532	276910Y001497090	12/12/2023	74550
ANO4383	276910Y001497287	13/12/2023	74550

ANO5221	276910Y001496617	12/12/2023	74550
ANO7D35	276910W000147539	13/12/2023	74550
ANO8J68	276910W000147082	10/12/2023	74550
ANP4107	276910Y001494870	10/12/2023	74550
ANP4107	276910Y001495187	10/12/2023	74550
ANQ2721	276910Y001497261	13/12/2023	74550
ANR0229	276910Y001495307	10/12/2023	74550
ANR2592	276910Y001496153	12/12/2023	74550
ANR2592	276910Y001495528	11/12/2023	74550
ANR2592	276910Y001496971	13/12/2023	74710
ANR6864	276910Y001495610	11/12/2023	74550
ANR7921	276910W000147293	12/12/2023	74550
ANS5054	276910E000288966	28/11/2023	55412
ANT8441	276910Y001495613	11/12/2023	74550
ANT8441	276910Y001496083	11/12/2023	74630
ANU1B19	276910Y001497060	12/12/2023	74550
ANU7D26	276910Y001494936	10/12/2023	74630
ANV3F13	276910W000147563	12/12/2023	74550
ANV4A93	276910Y001496202	12/12/2023	74550
ANV4E93	276910Y001495112	10/12/2023	74550
ANV5J09	276910Y001495336	10/12/2023	74550
ANV7389	276910Y001495409	10/12/2023	74550
ANV7623	276910Y001496333	12/12/2023	74550
ANV7623	276910Y001495602	11/12/2023	74550
ANV7623	276910Y001497394	13/12/2023	74550
ANW0A47	276910Y001497091	12/12/2023	74550
ANW0A47	276910Y001496710	12/12/2023	74550
ANW2369	276910Y001497377	12/12/2023	74550
ANW8966	276910Y001494891	10/12/2023	74550
ANX1528	276910W000146968	10/12/2023	74550
ANX3E44	276910Y001496539	12/12/2023	74550
ANX4202	276910Y001496134	12/12/2023	74550
ANX4202	276910Y001495813	11/12/2023	74550
ANX4202	276910Y001496328	12/12/2023	74550
ANY1B18	276910Y001495882	11/12/2023	74550
ANY7250	276910Y001496322	11/12/2023	74630
ANY7250	276910Y001496261	11/12/2023	74630
ANY7250	276910Y001495237	10/12/2023	74550
ANY7250	276910Y001496693	12/12/2023	74630
ANY7250	276910Y001496467	12/12/2023	74550
ANY7250	276910Y001496044	11/12/2023	74550
ANY7250	276910Y001496568	12/12/2023	74550
ANZ0190	276910Y001496231	12/12/2023	74550
ANZ0190	276910Y001495590	11/12/2023	74550
ANZ8760	276910Y001496410	12/12/2023	74550
AOB3G30	276910Y001495104	10/12/2023	74630
AOB3G30	276910Y001496192	11/12/2023	74630
AOB7B44	276910Y001495508	10/12/2023	74550
AOC1G53	276910Y001497225	12/12/2023	74550
AOC4204	276910Y001496179	12/12/2023	74550
AOC6G85	276910Y001496196	11/12/2023	74630
AOC9950	276910Y001496691	12/12/2023	74550
AOD6E20	276910Y001496120	11/12/2023	74550
AOE1608	276910W000147260	11/12/2023	74550
AOE4A13	276910W000147389	12/12/2023	74550
AOE6747	276910Y001497234	13/12/2023	74550
AOE9350	276910Y001495541	10/12/2023	74550
AOE9350	276910Y001495011	10/12/2023	74630
AOE9400	276910W000147029	10/12/2023	74550
AOE9J77	276910Y001495642	11/12/2023	74550
AOE9J77	276910Y001495511	11/12/2023	74550
AOF3482	276910Y001494997	10/12/2023	74630
AOF8D01	276910Y001497132	12/12/2023	74550
AOH4214	276910Y001497110	13/12/2023	74550
AOI2H00	276910Y001495113	10/12/2023	74550
AOJ5744	276910E000288981	28/11/2023	55412
AOJ9805	276910Y001496345	11/12/2023	74550
AOJ9805	276910W000147183	10/12/2023	74550
AOJ9805	276910W000147086	10/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001496133	11/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001495974	10/12/2023	74630
AOK1C77	276910Y001497207	12/12/2023	74550
AOK3F82	276910Y001496640	11/12/2023	74550
AOK8145	276910Y001496589	12/12/2023	74550
AOK8D22	276910Y001497210	12/12/2023	74550
AOL8500	276910Y001497407	13/12/2023	74550
AOM9D97	276910Y001495993	11/12/2023	74550
AON2A44	276910Y001496612	12/12/2023	74550
AOP7218	276910W000147046	10/12/2023	74550
AOQ9351	276910Y001495449	11/12/2023	74550
AOQ9351	276910Y001497279	13/12/2023	74550
AOQ9796	276910Y001495089	10/12/2023	74550
AOR0815	276910W000147382	11/12/2023	74550
AOR5A07	276910Y001496913	12/12/2023	74550
AOR5A07	276910Y001496524	11/12/2023	74550
AOR8282	276910Y001495401	10/12/2023	74550
AOR8390	276910Y001497094	13/12/2023	74550
AOS2126	276910E000288959	28/11/2023	55412
AOS4077	276910Y001497399	12/12/2023	74550
AOT2J20	276910Y001496995	12/12/2023	74550
AOT9505	276910Y001495770	10/12/2023	74550
AOT9505	276910Y001495871	10/12/2023	74550
AOT9505	276910Y001495764	10/12/2023	74550
AOT9505	276910Y001495630	11/12/2023	74550
AOU5G55	276910W000147158	11/12/2023	74550
AOU7H33	276910Y001496690	12/12/2023	74550
AOV0271	276910Y001494844	10/12/2023	74630
AOV2516	276910Y001495003	10/12/2023	74550
AOV2516	276910Y001495249	10/12/2023	74630
AOV2516	276910W000146977	10/12/2023	74550
AOZ3479	276910Y001495633	10/12/2023	74630
AOZ8124	276910Y001495437	10/12/2023	74550
AOZ9862	276910W000147362	12/12/2023	74550
APB1D36	276910Y001497244	12/12/2023	74550
APB1H02	276910Y001495616	11/12/2023	74550
APB6A65	276910Y001496472	11/12/2023	74630
APC0626	276910Y001495242	10/12/2023	74550
APC3A26	276910Y001497182	13/12/2023	74550
APF6280	276910Y001495189	10/12/2023	74550
APF9A06	276910Y001495475	11/12/2023	74550
APG0D95	276910Y001496776	12/12/2023	74550
APG8780	276910Y001497047	12/12/2023	74550
APJ3902	276910Y001497387	12/12/2023	74550
APJ3902	276910Y001495888	11/12/2023	74550
APJ4954	276910Y001496974	13/12/2023	74550
APJ4954	276910Y001496580	12/12/2023	74710
APK2418	276910Y001494879	10/12/2023	74550
APK5168	276910W000146950	10/12/2023	74550
APK7E72	276910Y001494909	10/12/2023	74550
APM2400	276910Y001495140	10/12/2023	74550
APP2937	276910Y001495589	11/12/2023	74550
APP4944	276910Y001496129	12/12/2023	74550
APP4H51	276910W000146985	10/12/2023	74550
APP8661	276910Y001496759	12/12/2023	74550

APP8661	276910Y001496963	12/12/2023	74550
APQ2I13	276910Y001497357	12/12/2023	74550
APQ7I73	276910Y001495253	10/12/2023	74550
APR3863	276910E000288965	28/11/2023	55412
APS2655	276910Y001497039	12/12/2023	74550
APS2655	276910Y001497230	12/12/2023	74550
APS2655	276910Y001496183	12/12/2023	74550
APS2657	276910W000147552	12/12/2023	74550
APS2657	276910W000147512	13/12/2023	74550
APS2657	276910W000147489	12/12/2023	74550
APS2657	276910Y001495024	10/12/2023	74550
APT3265	276910Y001494914	10/12/2023	74550
APT3265	276910Y001496053	11/12/2023	74550
APU7358	276910Y001495766	11/12/2023	74550
APU7358	276910W000147521	12/12/2023	74550
APV0E39	276910Y001495733	11/12/2023	74630
APW2663	276910Y001496140	11/12/2023	74550
APX7870	276910Y001496557	12/12/2023	74550
APY6754	276910Y001496176	11/12/2023	74550
APY6754	276910Y001496388	12/12/2023	74550
AQA1F59	276910Y001497184	13/12/2023	74550
AQB0F85	276910Y001495070	10/12/2023	74550
AQB1839	276910Y001495442	10/12/2023	74550
AQB1839	276910W000147202	11/12/2023	74550
AQB1839	276910Y001495704	11/12/2023	74630
AQB1839	276910W000147188	11/12/2023	74630
AQB1839	276910Y001496335	11/12/2023	74630
AQB1839	276910Y001496113	11/12/2023	74630
AQB1839	276910W000147492	13/12/2023	74550
AQB1839	276910Y001497268	12/12/2023	74550
AQB1839	276910Y001496796	13/12/2023	74630
AQB1839	276910W000147549	12/12/2023	74550
AQB2870	276910W000147456	12/12/2023	74550
AQB6760	276910Y001495836	11/12/2023	74550
AQB6760	276910Y001496933	13/12/2023	74630
AQB6760	276910Y001496224	12/12/2023	74550
AQD2341	276910Y001496908	12/12/2023	74550
AQD4421	276910Y001497050	12/12/2023	74550
AQD6221	276910Y001496049	10/12/2023	74630
AQE0275	276910Y001497269	12/12/2023	74550
AQE0275	276910W000146993	10/12/2023	74550
AQE0275	276910Y001496398	12/12/2023	74630
AQE0275	276910Y001495994	11/12/2023	74550
AQE0275	276910Y001497145	12/12/2023	74630
AQE2434	276910Y001495398	10/12/2023	74550
AQF0722	276910Y001496058	11/12/2023	74550
AQG0743	276910W000147558	12/12/2023	74550
AQG0743	276910Y001496608	11/12/2023	74550
AQG6125	276910Y001496016	11/12/2023	74550
AQH1825	276910Y001496647	12/12/2023	74550
AQH1825	276910Y001496562	12/12/2023	74550
AQH2038	276910Y001495395	10/12/2023	74550
AQI2J10	276910Y001497297	13/12/2023	74550
AQJ0357	276910Y001496220	12/12/2023	74550
AQJ0516	276910W000147564	12/12/2023	74550
AQK2D22	276910Y001496925	12/12/2023	74550
AQK4016	276910Y001496723	12/12/2023	74630
AQK4016	276910Y001495053	10/12/2023	74550
AQK4016	276910Y001496573	11/12/2023	74630
AQK4016	276910Y001494893	10/12/2023	74550
AQK4016	276910Y001496746	12/12/2023	74550
AQM0030	276910Y001494863	10/12/2023	74550
AQM0030	276910Y001495351	10/12/2023	74550
AQM0779	276910Y001497005	12/12/2023	74550
AQM9377	276910Y001497064	12/12/2023	74550
AQM9377	276910Y001496188	11/12/2023	74550
AQN3550	276910Y001495745	11/12/2023	74550
AQN3550	276910Y001495698	11/12/2023	74550
AQO2165	276910Y001496519	12/12/2023	74550
AQP3975	276910Y001497264	12/12/2023	74550
AQP5D91	276910Y001495047	10/12/2023	74550
AQQ0399	276910W000147147	11/12/2023	74550
AQQ4B56	276910Y001495358	10/12/2023	74550
AQR0995	276910Y001497075	12/12/2023	74550
AQR5032	276910Y001495403	10/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001497198	12/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001495847	10/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001494959	10/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001496695	11/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001496701	11/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001496500	11/12/2023	74630
AQR7582	276910Y001496595	11/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001497099	12/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001496809	12/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001495859	10/12/2023	74630
AQR7582	276910Y001495823	10/12/2023	74630
AQR7582	276910W000147163	10/12/2023	74550
AQR7582	276910W000147252	10/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001496081	10/12/2023	74550
AQR7C66	276910Y001494987	10/12/2023	74550
AQS8A56	276910E000289014	28/11/2023	55412
AQT2850	276910Y001496917	12/12/2023	74550
AQT9135	276910Y001495262	10/12/2023	74550
AQU0A83	276910Y001496306	11/12/2023	74550
AQU6043	276910Y001496829	12/12/2023	74550
AQV2002	276910Y001494875	10/12/2023	74550
AQV7B11	276910Y001495391	10/12/2023	74630
AQV8960	276910Y001496233	12/12/2023	74550
AQV9340	276910Y001495983	10/12/2023	74710
AQW2C85	276910W000147344	12/12/2023	74550
AQW7D64	276910W000147062	10/12/2023	74550
AQX6769	276910Y001496082	11/12/2023	74710
AQY3595	276910W000146995	10/12/2023	74550
AQZ2857	276910W000147059	10/12/2023	74550
AQZ8432	276910Y001495608	11/12/2023	74550
ARA8499	276910Y001496651	12/12/2023	74630
ARA8499	276910Y001497362	13/12/2023	74550
ARB2E24	276910W000147008	10/12/2023	74550
ARC5E85	276910Y001495786	11/12/2023	74550
ARC6F94	276910W000147569	13/12/2023	74550
ARC7E99	276910W000146998	10/12/2023	74550
ARE1528	276910W000147001	10/12/2023	74550
ARE4010	276910Y001497395	13/12/2023	74550
ARF4259	276910Y001495228	10/12/2023	74550
ARG2398	276910Y001496364	12/12/2023	74550
ARH5A51	276910Y001495363	10/12/2023	74630
ARH5A51	276910Y001497378	12/12/2023	74550
ARH6508	276910Y001496744	11/12/2023	74550
ARJ1273	276910Y001494966	10/12/2023	74550
ARJ6350	276910Y001496817	12/12/2023	74550
ARK7032	276910Y001495241	10/12/2023	74550
ARL2196	276910W000147548	12/12/2023	74550
ARL6881	276910Y001496845	13/12/2023	74550
ARL7072	276910Y001496694	12/12/2023	74550

ARM7I11	276910Y001496155	11/12/2023	74550
ARN1E00	276910W000147557	13/12/2023	74550
ARN2H24	276910Y001496975	12/12/2023	74550
ARO8057	276910Y001497412	12/12/2023	74550
ARQ5D46	276910Y001495504	11/12/2023	74550
ARQ7I34	276910Y001496930	12/12/2023	74550
ARQ8892	276910Y001496929	13/12/2023	74550
ARR4126	276910Y001495992	11/12/2023	74550
ARR7036	276910Y001495624	11/12/2023	74550
ARU1D88	276910Y001496281	12/12/2023	74550
ARU1D88	276910W000147338	12/12/2023	74550
ARU4H08	276910W000146971	10/12/2023	74550
ARU5468	276910Y001495246	10/12/2023	74550
ARV0F42	276910W000147083	10/12/2023	74550
ARV0F42	276910Y001496007	11/12/2023	74550
ARV0F42	276910Y001495816	10/12/2023	74550
ARV0F42	276910Y001496240	12/12/2023	74550
ARV4499	276910Y001495668	11/12/2023	74550
ARW3104	276910Y001495719	11/12/2023	74550
ARW9709	276910Y001496506	11/12/2023	74550
ARX6F93	276910Y001495537	11/12/2023	74550
ARX9849	276910Y001496487	11/12/2023	74550
ARY8783	276910Y001496354	11/12/2023	74550
ARZ8370	276910W000147019	10/12/2023	74550
ASA4911	276910Y001496150	12/12/2023	74550
ASC1269	276910Y001497186	12/12/2023	74550
ASC3G78	276910Y001495008	10/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001495661	11/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001496302	11/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001495796	11/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001496102	11/12/2023	74550
ASD3283	276910Y001497299	12/12/2023	74550
ASE4I13	276910Y001496013	11/12/2023	74550
ASF1603	276910Y001497017	12/12/2023	74550
ASF2505	276910Y001496069	11/12/2023	74550
ASG5D66	276910Y001496356	12/12/2023	74550
ASG9474	276910Y001496071	11/12/2023	74550
ASG9474	276910Y001496644	12/12/2023	74550
ASH0I39	276910Y001496588	11/12/2023	74550
ASH2214	276910Y001495289	10/12/2023	74630
ASH5J19	276910Y001496497	12/12/2023	74550
ASI7894	276910Y001495512	11/12/2023	74550
ASJ7B19	276910Y001496413	12/12/2023	74550
ASK3H00	276910Y001495529	11/12/2023	74550
ASK5978	276910W000147536	13/12/2023	74550
ASK9103	276910Y001496400	12/12/2023	74550
ASK9103	276910E000289003	28/11/2023	55412
ASL0368	276910Y001497332	13/12/2023	74550
ASL4125	276910Y001497008	12/12/2023	74550
ASM0651	276910Y001496020	11/12/2023	74550
ASM0651	276910Y001495217	10/12/2023	74550
ASM0651	276910Y001497315	13/12/2023	74550
ASN3G05	276910Y001494876	10/12/2023	74550
ASN4H25	276910Y001496094	11/12/2023	74550
ASN9168	276910Y001497222	13/12/2023	74550
ASN9168	276910Y001496658	12/12/2023	74550
ASO7G65	276910Y001496872	12/12/2023	74550
ASP2D25	276910Y001496232	11/12/2023	74550
ASP8308	276910Y001494884	10/12/2023	74630
ASQ1377	276910Y001495820	11/12/2023	74550
ASR3C12	276910W000147513	13/12/2023	74550
ASS2G06	276910W000147223	11/12/2023	74550
ASS3H75	276910Y001495988	10/12/2023	74710
ASS6H10	276910W000147246	11/12/2023	74550
AST6217	276910Y001496174	11/12/2023	74550
ASU2I34	276910Y001497329	12/12/2023	74550
ASU3C78	276910Y001496466	12/12/2023	74550
ASV4F33	276910Y001495208	10/12/2023	74550
ASV5I02	276910Y001496111	11/12/2023	74550
ASV6417	276910W000146974	10/12/2023	74550
ASY5G41	276910Y001497157	12/12/2023	74550
ASZ0928	276910Y001495015	10/12/2023	74550
ASZ4866	276910Y001496369	12/12/2023	74630
ASZ5674	276910Y001496373	11/12/2023	74550
ASZ5674	276910Y001496709	12/12/2023	74550
ASZ5674	276910Y001496499	12/12/2023	74550
ASZ5674	276910Y001496320	11/12/2023	74630
ASZ5674	276910Y001495693	11/12/2023	74550
ATA3A21	276910Y001495164	10/12/2023	74550
ATA4294	276910W000147350	11/12/2023	74550
ATA4294	276910Y001495429	10/12/2023	74550
ATA4294	276910Y001495234	10/12/2023	74550
ATA5356	276910Y001495205	10/12/2023	74550
ATA6595	276910Y001497208	12/12/2023	74630
ATA6595	276910Y001496401	11/12/2023	74630
ATB2B06	276910Y001495319	10/12/2023	74630
ATC1F92	276910Y001495832	11/12/2023	74630
ATC5292	276910W000147435	12/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001495142	10/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001495035	10/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001495169	10/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001496325	12/12/2023	74550
ATD7928	276910Y001495257	10/12/2023	74550
ATD9I62	276910Y001495904	11/12/2023	74550
ATE5837	276910Y001496248	11/12/2023	74630
ATE8I83	276910Y001496993	13/12/2023	74630
ATG2493	276910E000288978	28/11/2023	55412
ATG6670	276910Y001495324	10/12/2023	74550
ATG6670	276910Y001497373	12/12/2023	74550
ATG9B64	276910Y001496990	12/12/2023	74550
ATG9G24	276910Y001495096	10/12/2023	74550
ATI3289	276910Y001495939	11/12/2023	74550
ATI3606	276910W000147009	10/12/2023	74550
ATJ0851	276910E000288990	28/11/2023	55412
ATJ2A82	276910Y001495329	10/12/2023	74630
ATK4B87	276910Y001496956	12/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001496577	11/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001495105	10/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001496966	12/12/2023	74630
ATL2343	276910Y001495433	10/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001495201	10/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001497402	12/12/2023	74630
ATL2343	276910Y001495407	10/12/2023	74630
ATL2343	276910Y001497358	12/12/2023	74710
ATL2343	276910Y001496944	12/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001497259	12/12/2023	74630
ATL2343	276910Y001494873	10/12/2023	74630
ATL2343	276910Y001495428	10/12/2023	74630
ATL2343	276910Y001495444	10/12/2023	74550
ATL5C09	276910Y001495492	10/12/2023	74710
ATL7H23	276910Y001496508	11/12/2023	74550
ATM6826	276910Y001496505	11/12/2023	74550
ATM6826	276910Y001497034	12/12/2023	74550
ATM6826	276910Y001496193	11/12/2023	74630

ATN9710	276910W000147131	10/12/2023	74550
ATO1768	276910Y001496939	13/12/2023	74550
ATO1D56	276910W000147045	10/12/2023	74550
ATO2111	276910Y001495957	11/12/2023	74550
ATO2111	276910Y001495559	11/12/2023	74550
ATP6E68	276910Y001497354	13/12/2023	74630
ATP9969	276910W000147274	11/12/2023	74550
ATQ0C01	276910W000147234	11/12/2023	74550
ATQ4E23	276910W000147300	12/12/2023	74550
ATR2057	276910Y001495002	10/12/2023	74550
ATT5111	276910Y001496731	11/12/2023	74550
ATT6845	276910Y001496554	12/12/2023	74550
ATV6756	276910Y001496307	11/12/2023	74550
ATV8720	276910Y001497059	12/12/2023	74550
ATW2C73	116100T001299801	09/12/2023	54522
ATW7C63	276910E000288991	28/11/2023	55412
ATW9561	276910W000147335	12/12/2023	74550
ATX3002	276910Y001495565	11/12/2023	74630
ATY0E31	276910Y001496624	11/12/2023	74550
ATY6319	276910Y001495305	10/12/2023	74550
ATY7846	276910Y001495765	11/12/2023	74550
ATZ0423	276910Y001495711	11/12/2023	74550
ATZ9J66	276910Y001496610	12/12/2023	74550
AUB9135	276910Y001495826	11/12/2023	74550
AUC3236	276910Y001495506	11/12/2023	74550
AUC8467	276910W000147266	11/12/2023	74550
AUD9165	276910Y001495880	11/12/2023	74550
AUE7703	276910Y001496252	12/12/2023	74550
AUF1A63	276910Y001495293	10/12/2023	74550
AUG3H94	276910W000147037	10/12/2023	74550
AUG5962	276910Y001496324	12/12/2023	74550
AUG7D89	276910Y001496629	11/12/2023	74550
AUH1D44	276910Y001495919	10/12/2023	74550
AUI4G13	276910W000146965	10/12/2023	74550
AUI6522	276910Y001496265	11/12/2023	74550
AUI7056	276910Y001496916	13/12/2023	74550
AUI7D23	276910Y001497021	12/12/2023	74550
AUJ2J73	276910W000147524	12/12/2023	74550
AUJ7043	276910W000147329	12/12/2023	74550
AUK3749	276910Y001495997	11/12/2023	74550
AUM1898	276910Y001496921	12/12/2023	74550
AUM5481	276910Y001495839	11/12/2023	74550
AUM6A55	276910W000147061	10/12/2023	74550
AUN6A67	276910Y001496064	10/12/2023	74550
AUO0G34	276910Y001495601	11/12/2023	74550
AUO2292	276910Y001496642	12/12/2023	74550
AUO4C55	276910W000147055	10/12/2023	74550
AUP1857	276910Y001495235	10/12/2023	74550
AUP4F67	276910W000147295	12/12/2023	74550
AUP6521	276910Y001496438	12/12/2023	74550
AUP9G84	276910W000147441	13/12/2023	74550
AUQ3D07	276910Y001495332	10/12/2023	74550
AUQ3D07	276910Y001496862	12/12/2023	74550
AUQ7192	276910Y001495248	10/12/2023	74550
AUQ7D58	276910Y001496558	11/12/2023	74550
AUR5A49	276910W000147482	13/12/2023	74550
AUR7G16	276910Y001495309	10/12/2023	74550
AUR8460	276910Y001496380	11/12/2023	74550
AUS9956	276910Y001496055	11/12/2023	74550
AUT0E79	276910Y001495458	10/12/2023	74550
AUT2687	276910Y001496560	12/12/2023	74630
AUU8I39	276910Y001495521	10/12/2023	74550
AUV1925	276910Y001495641	10/12/2023	74550
AUW7575	276910Y001496226	11/12/2023	74550
AUY1642	276910Y001497109	12/12/2023	74550
AUY7111	276910Y001496745	11/12/2023	74550
AUY7994	276910Y001497217	12/12/2023	74550
AUY8077	276910Y001496747	11/12/2023	74550
AUZ3027	276910W000147376	12/12/2023	74550
AVA0E25	276910Y001494856	10/12/2023	74550
AVB0836	276910Y001496474	11/12/2023	74550
AVB2786	276910Y001497250	13/12/2023	74550
AVB3H63	276910Y001496116	12/12/2023	74550
AVC0613	276910Y001495030	10/12/2023	74550
AVC0993	276910W000146980	10/12/2023	74550
AVC3J62	276910Y001496847	12/12/2023	74550
AVC3J62	276910Y001495595	11/12/2023	74550
AVC3J62	276910Y001495499	11/12/2023	74550
AVC3J62	276910Y001497135	12/12/2023	74550
AVC9877	276910Y001496195	11/12/2023	74550
AVD9F26	276910W000147363	12/12/2023	74630
AVD9F26	276910W000147332	12/12/2023	74550
AVE0667	276910Y001496093	11/12/2023	74550
AVF0302	276910Y001495340	10/12/2023	74550
AVF1F60	276910Y001495713	11/12/2023	74550
AVF5881	276910Y001495510	11/12/2023	74550
AVF8153	276910Y001497042	12/12/2023	74550
AVH3A66	276910W000146983	10/12/2023	74630
AVH6338	276910Y001496163	12/12/2023	74550
AVH6B19	276910W000147565	12/12/2023	74550
AVH6E80	276910Y001496521	12/12/2023	74550
AVI6559	276910Y001495998	11/12/2023	74550
AVJ1461	276910Y001495055	10/12/2023	74550
AVJ2629	276910E000288971	28/11/2023	55412
AVJ2815	276910Y001495001	10/12/2023	74550
AVK6351	276910W000147488	12/12/2023	74550
AVK7963	276910W000147129	10/12/2023	74550
AVL8448	276910Y001497233	12/12/2023	74550
AVN1825	276910Y001497200	12/12/2023	74550
AVN6181	276910Y001496165	12/12/2023	74550
AVO4646	276910Y001496581	12/12/2023	74550
AVO6065	276910Y001495100	10/12/2023	74550
AVQ2776	276910Y001495692	10/12/2023	74550
AVQ9739	276910Y001494925	10/12/2023	74550
AVR2D38	276910W000147077	10/12/2023	74550
AVR2F19	276910Y001496394	12/12/2023	74550
AVR3D15	276910Y001495375	10/12/2023	74550
AVR6C49	276910W000147473	12/12/2023	74550
AVS4959	276910W000147470	12/12/2023	74550
AVS6D42	276910Y001496828	12/12/2023	74550
AVT3G79	276910Y001495592	11/12/2023	74550
AVT4831	276910Y001496360	11/12/2023	74550
AVT5H03	276910Y001494913	10/12/2023	74630
AVU1769	276910E000288969	28/11/2023	55412
AVU1I67	276910Y001496648	11/12/2023	74550
AVU4283	276910Y001497147	12/12/2023	74550
AVV4139	276910Y001497390	12/12/2023	74710
AVV4139	276910Y001497129	12/12/2023	74630
AVW0580	276910Y001495950	11/12/2023	74550
AVW2564	276910W000147487	13/12/2023	74550
AVW7B46	276910W000147032	10/12/2023	74550
AVW9022	276910Y001495759	11/12/2023	74550
AVX5267	276910W000147516	13/12/2023	74550
AVX5941	276910Y001495230	10/12/2023	74550

AVY0B55	276910Y001496239	12/12/2023	74550
AVY0B55	276910Y001495513	11/12/2023	74550
AVY8739	276910Y001495691	11/12/2023	74550
AVZ0C85	276910Y001496777	12/12/2023	74550
AVZ0C85	276910Y001495523	10/12/2023	74630
AVZ2E88	276910W000147396	11/12/2023	74550
AVZ4418	276910Y001494962	10/12/2023	74550
AWA9026	276910Y001496665	11/12/2023	74550
AWB0H79	276910W000147349	12/12/2023	74550
AWB1E63	276910Y001496420	11/12/2023	74550
AWB1E63	276910Y001496341	11/12/2023	74550
AWB7G86	276910Y001496801	12/12/2023	74550
AWC4F61	276910W000147403	12/12/2023	74550
AWC5G13	276910Y001495286	10/12/2023	74550
AWC6831	276910Y001496291	11/12/2023	74630
AWC6831	276910Y001497272	13/12/2023	74630
AWC6F79	276910Y001495381	10/12/2023	74550
AWC7D33	276910Y001496760	13/12/2023	74550
AWD5H82	276910Y001496873	12/12/2023	74550
AWD8883	276910Y001496371	12/12/2023	74550
AWE3B32	276910Y001496418	12/12/2023	74550
AWE4675	276910Y001497309	12/12/2023	74550
AWE5I36	276910Y001495621	11/12/2023	74550
AWE8A32	276910Y001495762	11/12/2023	74550
AWE9J65	276910Y001497138	13/12/2023	74550
AWF5271	276910Y001496292	11/12/2023	74550
AWF6F76	276910Y001497292	12/12/2023	74630
AWG2108	276910W000147345	12/12/2023	74550
AWH4D30	276910Y001497224	12/12/2023	74550
AWH5H53	276910Y001494939	10/12/2023	74550
AWH7433	276910Y001496182	12/12/2023	74550
AWH7433	276910W000147353	11/12/2023	74550
AWI2A56	276910Y001497114	12/12/2023	74550
AWI8C59	276910Y001495190	10/12/2023	74550
AWI8C59	276910Y001495679	11/12/2023	74550
AWI8C59	276910Y001494845	10/12/2023	74550
AWK4760	276910W000147541	13/12/2023	74550
AWL2C03	276910Y001495222	10/12/2023	74550
AWL3833	276910W000147434	12/12/2023	74630
AWL9J92	276910W000147047	10/12/2023	74550
AWM4A58	276910Y001495211	10/12/2023	74550
AWM6690	276910Y001496698	11/12/2023	74550
AWM6808	276910Y001495922	10/12/2023	74550
AWN0336	276910Y001495179	10/12/2023	74550
AWN0387	276910Y001496290	11/12/2023	74550
AWN1844	276910Y001495386	10/12/2023	74550
AWN3859	276910Y001496428	11/12/2023	74550
AWO0G92	276910Y001497104	12/12/2023	74550
AWP4A18	276910Y001494929	10/12/2023	74550
AWP7083	276910Y001495224	10/12/2023	74550
AWP8232	276910Y001496441	11/12/2023	74550
AWQ6484	276910Y001497341	13/12/2023	74550
AWQ6553	276910Y001494970	10/12/2023	74550
AWQ8F11	276910Y001496611	12/12/2023	74550
AWR7482	276910Y001494841	10/12/2023	74550
AWS8C56	276910Y001495115	10/12/2023	74550
AWU5876	276910W000147426	12/12/2023	74550
AWU7A29	276910Y001496968	13/12/2023	74550
AWV9B38	276910Y001496109	12/12/2023	74630
AWV9J34	276910Y001495549	11/12/2023	74550
AWW7111	276910W000147307	12/12/2023	74550
AWW7713	276910E000288984	28/11/2023	55412
AWX1J17	276910Y001496965	12/12/2023	74550
AWY3F29	276910Y001495131	10/12/2023	74550
AWY8J37	276910Y001496443	11/12/2023	74550
AWZ1E20	276910Y001496528	12/12/2023	74550
AWZ7D79	276910Y001494905	10/12/2023	74550
AXA5E97	276910Y001496103	12/12/2023	74550
AXA5E97	276910Y001495087	10/12/2023	74550
AXA7978	276910Y001495533	11/12/2023	74550
AXC5F71	276910Y001496427	12/12/2023	74550
AXC9186	276910Y001495049	10/12/2023	74550
AXE5G44	276910W000147386	12/12/2023	74550
AXF4F56	276910Y001496026	10/12/2023	74550
AXG0D70	276910W000147364	12/12/2023	74550
AXG1410	276910Y001495886	10/12/2023	74550
AXH1F88	276910Y001496256	12/12/2023	74550
AXH3J25	276910Y001495852	11/12/2023	74550
AXH4E21	276910Y001495724	10/12/2023	74550
AXH9038	276910Y001495603	11/12/2023	74550
AXI1291	276910Y001496245	12/12/2023	74550
AXI2237	276910Y001496142	12/12/2023	74630
AXJ2E71	276910Y001495009	10/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001495147	10/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001497342	13/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001495798	10/12/2023	74630
AXJ4236	276910Y001497030	12/12/2023	74630
AXJ4236	276910W000147501	13/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001495958	10/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001495748	10/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001495854	10/12/2023	74630
AXJ4236	276910Y001495687	10/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001495543	10/12/2023	74630
AXJ4236	276910Y001496084	10/12/2023	74550
AXJ5698	276910Y001495560	10/12/2023	74550
AXK4286	276910E000288977	28/11/2023	55412
AXL4A67	276910W000147087	10/12/2023	74550
AXL7182	276910Y001497144	13/12/2023	74550
AXL9598	276910Y001495412	10/12/2023	74550
AXL9598	276910Y001495277	10/12/2023	74550
AXN1C08	276910Y001494855	10/12/2023	74550
AXN2515	276910Y001497006	12/12/2023	74550
AXN2515	276910Y001495599	11/12/2023	74550
AXN8750	276910Y001495846	11/12/2023	74550
AXO4715	276910Y001494983	10/12/2023	74550
AXO6456	276910Y001496454	11/12/2023	74550
AXP2310	276910W000147175	11/12/2023	74550
AXP5596	276910W000147444	13/12/2023	74550
AXP7957	276910Y001495376	10/12/2023	74550
AXQ3J61	276910Y001496552	12/12/2023	74550
AXQ9025	276910Y001496314	11/12/2023	74550
AXR0I99	276910W000146994	10/12/2023	74550
AXR7H21	276910Y001496918	12/12/2023	74550
AXS4221	276910Y001496272	11/12/2023	74550
AXS7B28	276910E000288994	28/11/2023	55412
AXT0C31	276910Y001496579	11/12/2023	74550
AXT6D90	276910Y001496366	11/12/2023	74550
AXT8064	276910W000147388	12/12/2023	74550
AXU3090	276910Y001495232	10/12/2023	74550
AXU3090	276910Y001495685	11/12/2023	74550
AXU3090	276910Y001495226	10/12/2023	74550
AXU5D81	276910Y001495423	10/12/2023	74550
AXU6F37	276910Y001497025	13/12/2023	74550
AXV4525	276910Y001495586	11/12/2023	74550

AXW3058	276910W000147041	10/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001495718	11/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001495843	11/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001495942	11/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001495557	11/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001496038	10/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001495978	10/12/2023	74710
AXX8901	276910Y001496119	11/12/2023	74550
AXX8901	276910W000147356	11/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001495927	10/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001495837	10/12/2023	74710
AXX8901	276910W000147255	10/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001495834	10/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001495524	10/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001496258	11/12/2023	74630
AXY4A02	276910Y001495178	10/12/2023	74550
AXZ8F27	276910Y001495064	10/12/2023	74550
AXZ9E30	276910Y001497376	12/12/2023	74550
AXZ9E30	276910Y001496986	12/12/2023	74550
AYA0C99	276910W000147172	11/12/2023	74550
AYA1090	276910W000147442	12/12/2023	74550
AYA5845	276910Y001497384	13/12/2023	74550
AYA6G29	276910Y001495413	10/12/2023	74550
AYA7146	276910Y001495426	10/12/2023	74550
AYB5G22	276910Y001496395	11/12/2023	74550
AYB8F36	276910W000147238	11/12/2023	74550
AYC1227	276910Y001495369	10/12/2023	74550
AYD4253	276910Y001495085	10/12/2023	74550
AYD4A22	276910Y001495276	10/12/2023	74550
AYE1389	276910Y001495669	11/12/2023	74550
AYE8B08	276910Y001497026	13/12/2023	74550
AYE8I65	276910Y001495872	11/12/2023	74550
AYE9B53	276910Y001497028	12/12/2023	74550
AYF2661	276910Y001496203	11/12/2023	74550
AYF2661	276910Y001497080	12/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001496712	12/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001497112	12/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001495487	10/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001495460	10/12/2023	74550
AYI2283	276910Y001496726	12/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001495634	11/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001496623	12/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001495258	10/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001495695	11/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001495010	10/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001495741	11/12/2023	74630
AYI3A98	276910Y001494847	10/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001497236	13/12/2023	74550
AYI7B58	276910W000147461	12/12/2023	74550
AYI9787	276910Y001494851	10/12/2023	74550
AYJ4480	276910Y001497413	13/12/2023	74550
AYJ4J00	276910Y001496200	12/12/2023	74550
AYJ6049	276910Y001495576	11/12/2023	74550
AYL0E21	276910W000147392	12/12/2023	74550
AYL9624	276910Y001496669	12/12/2023	74550
AYM0510	276910W000147341	11/12/2023	74550
AYM5H30	276910Y001495596	11/12/2023	74550
AYO3H37	276910W000147560	13/12/2023	74550
AYP3257	276910W000147002	10/12/2023	74630
AYP4688	276910Y001496242	12/12/2023	74550
AYP4887	276910Y001496679	12/12/2023	74550
AYP7123	276910Y001495712	11/12/2023	74550
AYP7123	276910Y001495564	11/12/2023	74630
AYP7123	276910W000147248	11/12/2023	74550
AYP8616	276910Y001495141	10/12/2023	74550
AYP8616	276910Y001495023	10/12/2023	74630
AYQ7386	276910E000288983	28/11/2023	55412
AYQ7I26	276910Y001495805	11/12/2023	74630
AYQ8086	276910Y001496447	12/12/2023	74550
AYQ9C27	276910Y001495580	10/12/2023	74550
AYR1C80	276910Y001496509	12/12/2023	74550
AYR3B01	276910Y001496363	11/12/2023	74630
AYR5H92	276910Y001495455	11/12/2023	74630
AYR5I55	276910Y001495625	11/12/2023	74550
AYS0268	276910Y001494988	10/12/2023	74630
AYS8A98	276910Y001496564	12/12/2023	74550
AYT1C20	276910Y001495152	10/12/2023	74550
AYU4209	276910Y001495725	11/12/2023	74550
AYU5069	276910W000147178	10/12/2023	74550
AYV1286	276910Y001495221	10/12/2023	74550
AYV5024	276910Y001494868	10/12/2023	74550
AYW4C14	276910Y001495567	11/12/2023	74550
AYW5F81	276910Y001496492	11/12/2023	74550
AYW9320	276910Y001495063	10/12/2023	74550
AYX4070	276910Y001495176	10/12/2023	74550
AYX4070	276910Y001496025	10/12/2023	74550
AYX7C35	276910Y001496377	12/12/2023	74550
AYY8573	276910Y001495701	11/12/2023	74550
AYZ1A16	276910Y001495644	11/12/2023	74550
AYZ1A16	276910Y001495609	11/12/2023	74550
AYZ2026	276910W000147454	13/12/2023	74550
AYZ7I26	276910W000147446	12/12/2023	74630
AZA3364	276910Y001496404	12/12/2023	74710
AZA8721	276910Y001495800	11/12/2023	74550
AZA9F54	276910W000147464	13/12/2023	74550
AZA9F54	276910Y001495532	11/12/2023	74550
AZB4136	276910Y001495743	10/12/2023	74630
AZC8017	276910W000147199	11/12/2023	74550
AZD3825	276910Y001496530	11/12/2023	74550
AZD4018	276910Y001497020	13/12/2023	74550
AZD8510	276910W000147167	11/12/2023	74550
AZE7J42	276910W000147358	11/12/2023	74550
AZF2274	276910Y001497223	12/12/2023	74550
AZF3947	276910Y001496756	12/12/2023	74550
AZG3C69	276910Y001495626	11/12/2023	74550
AZG9C95	276910W000147027	10/12/2023	74550
AZH1D84	276910Y001496279	12/12/2023	74550
AZH3753	276910Y001495980	11/12/2023	74550
AZI4C39	276910Y001496068	11/12/2023	74550
AZJ4358	276910Y001495402	10/12/2023	74630
AZJ4358	276910Y001494910	10/12/2023	74550
AZJ4F72	276910Y001495348	10/12/2023	74550
AZJ4G37	276910Y001497027	12/12/2023	74550
AZJ6041	276910Y001496661	12/12/2023	74550
AZJ6G49	276910Y001496288	12/12/2023	74550
AZJ8A27	276910W000147387	12/12/2023	74550
AZK9329	276910Y001497031	12/12/2023	74550
AZL7I80	276910W000147405	12/12/2023	74550
AZM4D14	276910W000147406	11/12/2023	74550
AZM7J72	276910Y001495294	10/12/2023	74550
AZN6709	276910Y001495308	10/12/2023	74550
AZN6961	276910Y001495086	10/12/2023	74550
AZO1755	276910Y001495300	10/12/2023	74550
AZP3G62	276910Y001495146	10/12/2023	74550

AZP7D54	276910Y001495416	10/12/2023	74550
AZQ2792	276910E000289013	28/11/2023	55412
AZQ8F00	276910Y001495374	10/12/2023	74550
AZR3028	276910Y001497165	13/12/2023	74550
AZR3028	276910Y001496417	12/12/2023	74550
AZS8240	276910Y001494973	10/12/2023	74550
AZS8524	276910W000147331	12/12/2023	74550
AZT1222	276910Y001495840	11/12/2023	74550
AZT1I61	276910Y001495046	10/12/2023	74550
AZT4I98	276910Y001496762	13/12/2023	74710
AZU3031	276910W000147311	12/12/2023	74550
AZU4E55	276910W000147562	12/12/2023	74550
AZU9C66	276910W000146992	10/12/2023	74550
AZV5672	276910CND0006326	09/11/2023	50450
AZV9193	276910Y001496512	12/12/2023	74550
AZV9619	276910Y001495961	10/12/2023	74550
AZW8G99	276910Y001495038	10/12/2023	74550
AZX2553	276910W000147065	10/12/2023	74550
AZX2696	276910Y001496451	11/12/2023	74550
AZY5289	276910Y001497219	12/12/2023	74550
AZY6A50	276910Y001496198	11/12/2023	74630
AZY6A50	276910W000147007	10/12/2023	74550
AZZ2013	276910Y001497012	12/12/2023	74550
AZZ3E95	276910W000147395	12/12/2023	74550
AZZ3G55	276910Y001495788	11/12/2023	74550
BAA6A12	276910Y001495202	10/12/2023	74550
BAB0J79	276910Y001497013	13/12/2023	74550
BAB8D92	276910W000147384	12/12/2023	74550
BAB9E15	276910Y001496309	12/12/2023	74550
BAB9G54	276910Y001497211	13/12/2023	74550
BAC3H34	276910Y001494967	10/12/2023	74550
BAC4362	276910E000289012	28/11/2023	55412
BAD3462	276910Y001496730	11/12/2023	74550
BAD3609	276910Y001496414	11/12/2023	74550
BAD6668	276910Y001497364	13/12/2023	74550
BAD7425	276910Y001495976	11/12/2023	74550
BAE2662	276910Y001494931	10/12/2023	74550
BAE2C31	276910Y001495726	11/12/2023	74630
BAE2C31	276910Y001497180	13/12/2023	74630
BAE4610	276910Y001496889	13/12/2023	74550
BAF6371	276910Y001495898	11/12/2023	74550
BAF6I20	276910Y001495632	10/12/2023	74710
BAF6I20	276910W000147036	10/12/2023	74630
BAF6I20	276910Y001494991	10/12/2023	74550
BAF7163	276910Y001497150	12/12/2023	74550
BAF9327	276910Y001496725	11/12/2023	74550
BAG8663	276910Y001496228	12/12/2023	74550
BAG9644	276910Y001495811	11/12/2023	74550
BAG9644	276910W000147535	12/12/2023	74550
BAG9644	276910Y001496289	11/12/2023	74550
BAH1523	276910Y001496470	12/12/2023	74550
BAH3J29	276910Y001495370	10/12/2023	74630
BAH5J24	276910Y001496319	12/12/2023	74550
BAI4608	276910Y001496262	11/12/2023	74550
BAJ1A80	276910Y001496391	12/12/2023	74630
BAJ1I58	276910Y001495914	11/12/2023	74550
BAJ7470	276910Y001496683	12/12/2023	74550
BAJ7E48	276910W000147207	11/12/2023	74550
BAK0F49	276910W000147287	11/12/2023	74630
BAL8202	276910Y001495316	10/12/2023	74550
BAM2273	276910Y001495899	11/12/2023	74550
BAM2273	276910Y001496904	12/12/2023	74550
BAM2911	276910Y001496061	11/12/2023	74550
BAM4377	276910Y001495674	11/12/2023	74550
BAM5A74	276910Y001495956	10/12/2023	74550
BAN0I54	276910W000146962	10/12/2023	74550
BAN4E55	276910Y001496230	12/12/2023	74550
BAN7J88	276910W000147451	12/12/2023	74550
BAN9262	276910Y001496773	12/12/2023	74550
BAO0D72	276910Y001496379	12/12/2023	74550
BAO0D79	276910Y001496863	12/12/2023	74550
BAP7D86	276910E000288956	28/11/2023	55412
BAQ2896	276910Y001494916	10/12/2023	74550
BAQ3D57	276910Y001497126	13/12/2023	74550
BAR0061	276910Y001496596	12/12/2023	74550
BAS7859	276910Y001497197	12/12/2023	74710
BAS7859	276910Y001497391	12/12/2023	74710
BAS7859	276910Y001497241	12/12/2023	74630
BAS7859	276910W000147375	12/12/2023	74630
BAS7859	276910Y001496671	11/12/2023	74550
BAS7859	276910Y001496217	11/12/2023	74710
BAS7859	276910Y001496803	12/12/2023	74630
BAT1H55	276910Y001496225	12/12/2023	74550
BAT5A47	276910W000147218	10/12/2023	74550
BAT5A47	276910Y001495829	10/12/2023	74710
BAT5A47	276910Y001497209	12/12/2023	74630
BAT5A47	276910Y001497195	12/12/2023	74630
BAT9071	276910Y001495985	11/12/2023	74550
BAU6874	276910Y001494947	10/12/2023	74550
BAU8340	276910Y001494901	10/12/2023	74550
BAU8528	276910Y001495346	10/12/2023	74550
BAV7E84	276910Y001495036	10/12/2023	74710
BAV7E84	276910W000147013	10/12/2023	74630
BAW5504	276910Y001495591	11/12/2023	74550
BAW6E70	276910Y001495472	11/12/2023	74710
BAX1C17	276910W000147190	10/12/2023	74550
BAX1F62	276910Y001496824	12/12/2023	74550
BAX6042	276910Y001497061	12/12/2023	74550
BAX8A28	276910Y001495767	10/12/2023	74550
BAX8A28	276910Y001495647	10/12/2023	74550
BAX9I93	276910Y001497014	12/12/2023	74550
BAY2G32	276910Y001496999	12/12/2023	74550
BAY6G63	276910Y001495628	10/12/2023	74550
BAY6G70	276910Y001495607	10/12/2023	74550
BAY7799	276910Y001496572	12/12/2023	74550
BAZ0H83	276910Y001496340	12/12/2023	74550
BAZ3872	276910Y001496151	12/12/2023	74550
BAZ6887	276910Y001494932	10/12/2023	74550
BBB3H65	276910Y001494933	10/12/2023	74550
BBB4247	276910Y001497178	12/12/2023	74550
BBC0683	276910W000147324	11/12/2023	74550
BBC5018	276910Y001495420	10/12/2023	74550
BBE3197	276910Y001496556	12/12/2023	74550
BBE3C68	276910Y001496172	11/12/2023	74550
BBE4A88	276910W000147134	10/12/2023	74550
BBE8E36	276910Y001495611	11/12/2023	74550
BBE9777	276910Y001495028	10/12/2023	74550
BBF2720	276910Y001494865	10/12/2023	74630
BBF2720	276910Y001497312	13/12/2023	74630
BBF2720	276910Y001497054	13/12/2023	74550
BBF5414	276910Y001495440	10/12/2023	74550
BBG8I12	276910Y001495959	10/12/2023	74550
BBG9474	276910W000146991	10/12/2023	74550
BBH9I47	276910Y001495065	10/12/2023	74550

BBI5643	276910Y001496365	12/12/2023	74550
BBI5A82	276910Y001494971	10/12/2023	74550
BBI8659	276910W000146996	10/12/2023	74550
BBJ0197	276910Y001495057	10/12/2023	74630
BBJ2794	276910Y001496686	11/12/2023	74550
BBJ2G24	276910Y001495991	11/12/2023	74550
BBK7040	276910Y001494883	10/12/2023	74550
BBL4660	276910Y001495341	10/12/2023	74550
BBL4F56	116100T001117220	11/12/2023	56143
BBL8E54	276910Y001496949	12/12/2023	74550
BBM5812	276910Y001497204	13/12/2023	74550
BBM9493	276910Y001497325	12/12/2023	74550
BBN0218	276910Y001496905	13/12/2023	74550
BBN0218	276910Y001497149	13/12/2023	74630
BBN3818	276910Y001495844	11/12/2023	74550
BBN4H03	276910W000147135	10/12/2023	74550
BBN7701	276910W000147057	10/12/2023	74550
BBN7A04	276910Y001496775	13/12/2023	74630
BBP1H43	276910Y001495715	11/12/2023	74630
BBP8E77	276910Y001495972	11/12/2023	74550
BBP8H67	276910Y001495194	10/12/2023	74550
BBQ1592	276910Y001497065	12/12/2023	74550
BBQ1G30	276910Y001496222	11/12/2023	74550
BBQ1H16	276910Y001495662	11/12/2023	74550
BBR4224	276910Y001496515	12/12/2023	74630
BBR6D31	276910Y001495480	11/12/2023	74550
BBS1965	276910W000147474	12/12/2023	74550
BBS7G81	276910Y001496005	11/12/2023	74550
BBS8C58	276910E000289008	28/11/2023	55412
BBT1B34	276910Y001495600	10/12/2023	74550
BBT2268	276910Y001495850	11/12/2023	74550
BBT2C66	276910W000147242	11/12/2023	74550
BBT5958	276910Y001497117	12/12/2023	74550
BBT6G58	276910W000147417	11/12/2023	74550
BBT8099	276910Y001495753	11/12/2023	74550
BBU4410	276910Y001496650	11/12/2023	74550
BBU8C80	276910Y001496784	12/12/2023	74550
BBV1E21	276910Y001496736	11/12/2023	74550
BBV1E21	276910Y001496264	11/12/2023	74550
BBV1E21	276910Y001495714	11/12/2023	74550
BBV6D01	276910W000147221	11/12/2023	74550
BBV8324	276910Y001496592	12/12/2023	74550
BBV8324	276910Y001495730	11/12/2023	74550
BBW7870	276910Y001496296	11/12/2023	74550
BBW8F75	276910Y001496846	12/12/2023	74710
BBW8H88	276910Y001495304	10/12/2023	74550
BBX6976	276910Y001496967	12/12/2023	74550
BBY1B56	276910Y001495443	10/12/2023	74550
BBY7I44	276910Y001496208	12/12/2023	74550
BBZ0469	276910Y001496754	13/12/2023	74550
BBZ3A32	276910Y001495171	10/12/2023	74550
BBZ7308	276910Y001496587	11/12/2023	74550
BCA0574	276910Y001496591	12/12/2023	74550
BCA2E43	276910Y001495977	10/12/2023	74550
BCA9126	276910Y001496078	10/12/2023	74550
BCB0869	276910Y001496704	12/12/2023	74550
BCB1865	276910E000289007	28/11/2023	55412
BCB3G65	276910E000288997	28/11/2023	55412
BCB3H24	276910W000146990	10/12/2023	74550
BCC9B66	276910Y001497148	12/12/2023	74550
BCD0158	276910W000147028	10/12/2023	74630
BCE7408	276910Y001496300	12/12/2023	74550
BCF7D51	276910Y001495690	11/12/2023	74550
BCG0F35	276910Y001495761	10/12/2023	74550
BCG1401	276910W000147567	12/12/2023	74550
BCG7G00	276910Y001494996	10/12/2023	74630
BCG7G42	276910Y001495728	11/12/2023	74550
BCG8635	276910Y001496860	12/12/2023	74550
BCG9189	276910Y001495034	10/12/2023	74550
BCG9B98	276910Y001496638	12/12/2023	74550
BCH1E84	276910W000147251	11/12/2023	74550
BCH5501	276910Y001495172	10/12/2023	74550
BCH5A67	276910Y001496728	12/12/2023	74550
BCH9297	276910Y001496408	11/12/2023	74550
BCI3H88	276910Y001495225	10/12/2023	74550
BCI3H88	276910W000147117	10/12/2023	74630
BCK0668	276910Y001496409	12/12/2023	74550
BCK2561	276910Y001495827	11/12/2023	74710
BCK4704	276910Y001496436	12/12/2023	74550
BCK7560	276910W000147478	12/12/2023	74550
BCL1E47	276910Y001496164	11/12/2023	74550
BCL4I87	276910Y001495756	11/12/2023	74550
BCL8I63	276910Y001495794	10/12/2023	74550
BCM1F91	276910Y001496207	12/12/2023	74550
BCM2D36	276910Y001495427	10/12/2023	74550
BCM3373	276910Y001497171	13/12/2023	74550
BCM3373	276910Y001496229	12/12/2023	74630
BCM4C35	276910Y001494840	10/12/2023	74550
BCM5183	276910W000147369	12/12/2023	74550
BCO1G17	276910Y001497311	12/12/2023	74550
BCO3923	276910Y001496311	11/12/2023	74550
BCO8C10	276910Y001495107	10/12/2023	74550
BCP1031	276910Y001497381	12/12/2023	74550
BCP2B55	276910W000147571	13/12/2023	74550
BCP3668	276910Y001496213	12/12/2023	74550
BCP5449	276910Y001495134	10/12/2023	74550
BCP7B86	276910Y001497045	12/12/2023	74550
BCP8E40	276910Y001495204	10/12/2023	74550
BCQ1834	276910Y001496086	11/12/2023	74550
BCQ2I42	276910Y001496758	13/12/2023	74550
BCQ2I98	276910Y001495114	10/12/2023	74550
BCQ4771	276910Y001495410	10/12/2023	74550
BCQ6A63	276910Y001497189	12/12/2023	74550
BCQ8962	276910Y001495197	10/12/2023	74550
BCQ8J18	276910Y001496342	11/12/2023	74550
BCR9D17	276910Y001496871	12/12/2023	74550
BCS0D46	276910Y001495174	10/12/2023	74550
BCT1J25	276910W000147050	10/12/2023	74550
BCT5G74	276910Y001496107	12/12/2023	74630
BCT6B66	276910Y001496130	12/12/2023	74550
BCT6B66	276910Y001496022	11/12/2023	74550
BCT9J52	276910Y001497363	13/12/2023	74550
BCU3B07	276910Y001494867	10/12/2023	74550
BCU3F45	276910W000147177	11/12/2023	74550
BCV6F60	276910Y001495066	10/12/2023	74550
BCV7J72	276910Y001494927	10/12/2023	74550
BCV9B67	276910Y001496879	13/12/2023	74550
BCW0E83	276910Y001497108	12/12/2023	74550
BCX3B59	276910Y001497339	13/12/2023	74550
BCX4I38	276910Y001496080	11/12/2023	74550
BCX7E71	276910W000147064	10/12/2023	74550
BCX7H25	276910Y001496910	12/12/2023	74630
BCY0E49	276910Y001494989	10/12/2023	74550
BCY0E99	276910Y001496460	12/12/2023	74550

BCY2I33	276910W000147189	10/12/2023	74630
BCY7C60	276910Y001496513	11/12/2023	74550
BCZ5C28	276910W000147465	13/12/2023	74550
BCZ6B88	276910Y001496911	13/12/2023	74550
BCZ9C01	276910Y001496191	11/12/2023	74550
BDA5D23	276910Y001496586	12/12/2023	74550
BDA7C65	276910Y001497163	12/12/2023	74550
BDA7C65	276910Y001496149	11/12/2023	74550
BDB1I32	276910Y001496802	12/12/2023	74550
BDB8B66	276910W000147416	11/12/2023	74550
BDB9E48	276910Y001496214	11/12/2023	74550
BDC1G71	276910Y001495394	10/12/2023	74550
BDC9D94	276910Y001496681	12/12/2023	74550
BDD0C85	276910Y001497130	13/12/2023	74550
BDE2912	276910W000146957	10/12/2023	74550
BDE6A73	276910Y001495000	10/12/2023	74550
BDE9I61	276910Y001496246	12/12/2023	74550
BDF3D91	276910Y001495464	11/12/2023	74550
BDF3G05	276910Y001495148	10/12/2023	74550
BDF6B45	276910Y001496894	12/12/2023	74550
BDF6F15	276910Y001495572	11/12/2023	74550
BDF7C97	276910Y001496878	12/12/2023	74550
BDG1F65	276910Y001497254	12/12/2023	74550
BDG2G79	276910Y001495901	10/12/2023	74630
BDG2G79	276910Y001495618	11/12/2023	74550
BDG2G79	276910W000147176	10/12/2023	74550
BDG3G70	276910E000288992	28/11/2023	55412
BDG5F17	276910Y001494968	10/12/2023	74550
BDG8A03	276910W000147245	11/12/2023	74550
BDG8C59	276910Y001495866	11/12/2023	74550
BDG9E92	276910Y001496674	12/12/2023	74550
BDG9I41	276910Y001496244	12/12/2023	74550
BDH1E50	276910W000147288	10/12/2023	74550
BDH2D01	276910Y001497355	12/12/2023	74550
BDH4E17	276910Y001494965	10/12/2023	74630
BDI0F68	276910W000147378	12/12/2023	74550
BDI5A10	276910W000147436	12/12/2023	74550
BDI6H91	276910Y001495155	10/12/2023	74550
BDI9H81	276910Y001495490	11/12/2023	74550
BDJ1980	276910Y001495815	11/12/2023	74550
BDJ1G62	276910Y001496321	12/12/2023	74630
BDJ2D55	276910Y001496724	11/12/2023	74550
BDJ5A58	276910Y001494950	10/12/2023	74550
BDJ5G22	276910Y001496877	13/12/2023	74630
BDJ9F69	276910Y001495894	11/12/2023	74550
BDJ9H67	276910Y001496692	11/12/2023	74550
BDK6A20	276910Y001495476	11/12/2023	74550
BDK6A20	276910Y001495885	11/12/2023	74550
BDK6D18	276910Y001495271	10/12/2023	74550
BDL5B42	276910Y001495219	10/12/2023	74550
BDL5H58	276910Y001496057	11/12/2023	74550
BDL6A40	276910Y001497102	12/12/2023	74550
BDL9G54	276910Y001497319	13/12/2023	74550
BDM2D27	276910Y001497141	12/12/2023	74550
BDM2H68	276910Y001496923	12/12/2023	74550
BDN1G67	276910Y001495775	11/12/2023	74550
BDN3H92	276910Y001495868	11/12/2023	74550
BDN3J22	276910Y001496446	12/12/2023	74550
BDN5G30	276910Y001495345	10/12/2023	74550
BDN7C79	276910Y001497212	12/12/2023	74550
BDO5C08	276910Y001496881	13/12/2023	74630
BDO8G84	276910Y001496488	12/12/2023	74550
BDO9F37	276910Y001497388	12/12/2023	74550
BDP1F27	276910Y001495158	10/12/2023	74550
BDP2D33	276910Y001497340	13/12/2023	74550
BDQ6H78	276910Y001495339	10/12/2023	74550
BDR1F25	276910Y001495418	10/12/2023	74550
BDR6I95	276910Y001494897	10/12/2023	74550
BDR9D61	276910Y001496738	12/12/2023	74550
BDS0107	276910E000288953	28/11/2023	55412
BDS3E14	276910M000001010	13/12/2023	76252
BDS4A19	276910Y001496781	12/12/2023	74550
BDS4D18	276910Y001494985	10/12/2023	74550
BDS6H92	276910Y001497190	12/12/2023	74550
BDT2C75	276910Y001496652	11/12/2023	74550
BDT4C22	276910Y001496951	12/12/2023	74630
BDT7J12	276910W000147352	12/12/2023	74630
BDT7J12	276910Y001496175	11/12/2023	74550
BDT8C38	276910Y001497260	13/12/2023	74550
BDU5H61	276910Y001496830	13/12/2023	74550
BDU6G94	276910Y001496619	11/12/2023	74550
BDU6J67	276910W000147267	11/12/2023	74550
BDV3F40	276910Y001495452	10/12/2023	74550
BDV7J61	276910Y001495583	11/12/2023	74550
BDV8E63	276910Y001495777	11/12/2023	74550
BDV9G62	276910Y001497056	12/12/2023	74550
BDW8E50	276910Y001494954	10/12/2023	74550
BDX4E13	276910Y001496788	12/12/2023	74550
BDX4E13	276910Y001497216	12/12/2023	74630
BDX4I99	276910W000147291	11/12/2023	74550
BDX7C75	276910E000288951	28/11/2023	55412
BDX9C56	276910Y001495550	10/12/2023	74550
BDY0G74	276910Y001496122	12/12/2023	74550
BDY0H11	276910Y001494998	10/12/2023	74550
BDY9I91	276910Y001496060	10/12/2023	74550
BDZ6J10	276910Y001495732	11/12/2023	74550
BEA3500	276910Y001494903	10/12/2023	74550
BEA4H54	276910W000147570	13/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001496235	12/12/2023	74630
BEA4J11	276910Y001495696	11/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001495502	11/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001496019	11/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001496199	12/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001496161	12/12/2023	74630
BEA4J11	276910Y001496123	12/12/2023	74630
BEA7A82	276910Y001495265	10/12/2023	74550
BEA7C47	276910Y001495227	10/12/2023	74550
BEA9C18	276910Y001495779	11/12/2023	74550
BEB7F72	276910Y001495069	10/12/2023	74550
BEB9G71	276910Y001495005	10/12/2023	74550
BEC3J54	276910W000147468	13/12/2023	74550
BEC9C55	276910Y001495478	11/12/2023	74550
BEC9I37	276910W000147508	12/12/2023	74550
BEE8I37	276910Y001496368	11/12/2023	74550
BEE8I76	276910W000147233	11/12/2023	74550
BEE9H54	276910Y001496795	12/12/2023	74550
BEF8B72	276910Y001495544	10/12/2023	74550
BEF9H37	276910W000147354	12/12/2023	74550
BEG2C99	276910Y001494874	10/12/2023	74550
BEG2C99	276910Y001494907	10/12/2023	74550
BEG2C99	276910Y001495081	10/12/2023	74630
BEG3E84	276910Y001497331	12/12/2023	74550
BEG3I01	276910Y001494994	10/12/2023	74550
BEG6G31	276910W000147561	13/12/2023	74550

BEG8C30	276910Y001495052	10/12/2023	74550
BEG8D43	276910Y001494849	10/12/2023	74550
BEI2G22	276910Y001496481	11/12/2023	74550
BEI5D62	276910Y001494937	10/12/2023	74550
BEI5D62	276910Y001494894	10/12/2023	74550
BEI5D62	276910Y001495495	11/12/2023	74550
BEI5H26	276910Y001494930	10/12/2023	74550
BEI6B57	276910Y001496565	12/12/2023	74550
BEI8C08	276910Y001497293	13/12/2023	74550
BEI8C08	276910Y001496953	12/12/2023	74550
BEJ3J45	276910Y001496015	11/12/2023	74550
BEJ6E69	276910Y001494992	10/12/2023	74550
BEJ7J33	276910Y001495236	10/12/2023	74550
BEJ9I81	276910W000147017	10/12/2023	74550
BEK4C93	276910Y001496810	12/12/2023	74550
BEK4C93	276910Y001496711	11/12/2023	74550
BEK4D26	276910Y001494860	10/12/2023	74550
BEK4F22	276910Y001494955	10/12/2023	74550
BEK6I33	276910Y001496843	12/12/2023	74550
BEK7H28	276910W000147330	12/12/2023	74550
BEL2E86	276910Y001495470	11/12/2023	74630
BEL5E52	276910Y001495040	10/12/2023	74630
BEM8B48	276910Y001496476	11/12/2023	74550
BEN0777	276910Y001494952	10/12/2023	74550
BEN2F39	276910Y001495446	11/12/2023	74550
BEN4H86	276910W000147025	10/12/2023	74550
BEO1273	276910Y001495507	11/12/2023	74550
BEO2B41	276910Y001494866	10/12/2023	74550
BEO4C42	276910Y001495299	10/12/2023	74550
BEO7C71	276910Y001496590	12/12/2023	74550
BEP3D17	276910Y001496051	10/12/2023	74550
BEP4I91	276910Y001495909	11/12/2023	74550
BEP6H72	276910Y001495694	11/12/2023	74550
BEQ5I89	276910Y001496275	11/12/2023	74630
BEQ8D09	276910W000147103	10/12/2023	74550
BER2A47	276910Y001496752	13/12/2023	74550
BER3G50	276910Y001495166	10/12/2023	74550
BES2H93	276910Y001495971	11/12/2023	74550
BES3C64	276910Y001495731	11/12/2023	74550
BES6G83	276910W000147206	11/12/2023	74630
BES7C40	276910Y001497170	13/12/2023	74550
BET3C49	276910Y001496423	12/12/2023	74550
BET5C31	276910Y001495048	10/12/2023	74630
BET5F32	276910Y001494882	10/12/2023	74550
BET9A95	276910Y001494861	10/12/2023	74550
BEU1I38	276910Y001495231	10/12/2023	74550
BEU7E67	276910Y001496834	13/12/2023	74550
BEV3G39	276910W000147174	11/12/2023	74550
BEV3I06	276910Y001494938	10/12/2023	74630
BEV3I06	276910Y001496685	12/12/2023	74550
BEV4I96	276910Y001496578	12/12/2023	74550
BEV7I93	276910W000147164	11/12/2023	74550
BEW1H60	276910W000147100	10/12/2023	74550
BEX6I79	276910W000147213	11/12/2023	74550
BEX8A78	276910Y001494946	10/12/2023	74550
BEY1D33	276910W000146976	10/12/2023	74630
BEY1G54	276910Y001495290	10/12/2023	74550
BEZ0H24	276910Y001495498	11/12/2023	74550
BEZ3J67	276910Y001495727	11/12/2023	74550
BEZ5H90	276910Y001495145	10/12/2023	74550
BEZ8G59	276910W000147348	11/12/2023	74550
BHQ0A07	276910Y001497414	13/12/2023	74550
BHQ0A07	276910W000147326	12/12/2023	74550
BKS0566	276910Y001495749	11/12/2023	74550
BKS0566	276910Y001496634	12/12/2023	74550
BKZ5513	276910W000147466	12/12/2023	74550
BLB3E28	276910Y001496205	12/12/2023	74550
BMN8451	276910Y001497371	12/12/2023	74550
BMN8451	276910Y001496575	11/12/2023	74550
BMU5989	276910Y001495076	10/12/2023	74630
BOX8330	276910Y001497201	12/12/2023	74550
BQE7881	276910Y001497263	13/12/2023	74550
BQE7881	276910Y001494995	10/12/2023	74550
BQE7881	276910Y001496766	13/12/2023	74550
BSA2C24	276910Y001497076	12/12/2023	74550
BSA2C24	276910Y001497063	12/12/2023	74550
BVU3778	276910Y001496096	11/12/2023	74550
BVU3778	276910W000146955	10/12/2023	74550
BXR7113	276910Y001496223	12/12/2023	74550
BXZ4J15	276910W000147337	12/12/2023	74550
BYI8F07	276910Y001494956	10/12/2023	74550
BYI8F07	276910Y001497105	12/12/2023	74550
BYS1654	276910Y001495212	10/12/2023	74550
BZL9597	276910Y001495774	10/12/2023	74630
BZP3612	276910Y001496381	11/12/2023	74550
BZP6307	276910Y001494881	10/12/2023	74550
CAH5595	276910Y001496523	12/12/2023	74550
CBN3288	276910Y001497215	13/12/2023	74550
CCR6202	276910W000147319	11/12/2023	74550
CCW5308	276910Y001497404	13/12/2023	74550
CDE9849	276910Y001495900	11/12/2023	74550
CDU9C80	276910M000001008	13/12/2023	76251
CEL2886	276910Y001496614	12/12/2023	74550
CEL5050	276910Y001497067	13/12/2023	74550
CFH7450	276910Y001496389	12/12/2023	74550
CGB1935	276910Y001495953	11/12/2023	74710
CGB1935	276910Y001495656	10/12/2023	74630
CGB1935	276910Y001494957	10/12/2023	74550
CGF0688	276910Y001494941	10/12/2023	74550
CGF0688	276910Y001495432	10/12/2023	74550
CGY6630	276910W000147273	11/12/2023	74550
CHF5088	276910W000147514	12/12/2023	74550
CIJ6008	276910Y001495825	11/12/2023	74550
CJW4970	276910W000147491	12/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001497365	12/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001496769	12/12/2023	74550
CJW7D61	276910Y001496145	11/12/2023	74550
CKI3F32	276910W000147016	10/12/2023	74550
CKM3E44	276910Y001496570	12/12/2023	74550
CLF3G76	276910Y001495471	11/12/2023	74550
CLR1815	276910Y001495333	10/12/2023	74550
CML2446	276910Y001495578	11/12/2023	74550
CMW3I89	276910Y001495392	10/12/2023	74550
CMW6F64	276910W000146960	10/12/2023	74550
CMX8604	276910Y001496430	12/12/2023	74550
COK0F80	276910Y001497335	12/12/2023	74550
CPW3285	276910Y001495282	10/12/2023	74550
CQG3138	276910Y001495540	11/12/2023	74550
CQV0354	276910Y001496283	11/12/2023	74630
CRD2049	276910Y001495132	10/12/2023	74550
CRK0494	276910Y001496631	12/12/2023	74630
CRM4A48	276910W000147385	12/12/2023	74550
CRW3091	276910Y001495159	10/12/2023	74550
CTH3360	276910W000147000	10/12/2023	74550

CTM6D87	276910Y001495627	10/12/2023	74550
CTQ6722	276910Y001495889	10/12/2023	74630
CTX3671	276910Y001494895	10/12/2023	74550
CUP7E88	276910Y001497306	12/12/2023	74550
CVA2484	276910W000147210	11/12/2023	74550
CXU4441	276910Y001494984	10/12/2023	74550
CYO2963	276910Y001496059	11/12/2023	74550
CYU8011	276910Y001497281	13/12/2023	74550
CYY4E70	276910Y001494885	10/12/2023	74550
CZB6J37	276910W000147272	11/12/2023	74550
CZK3226	276910Y001496849	13/12/2023	74550
CZK3232	276910W000147095	10/12/2023	74550
CZU3258	276910Y001496131	12/12/2023	74550
DAQ2J25	276910Y001497146	13/12/2023	74550
DAQ2J25	276910Y001496471	12/12/2023	74630
DBE2G53	276910W000147068	10/12/2023	74550
DBE2G53	276910W000147033	10/12/2023	74550
DBT0944	276910W000147109	10/12/2023	74550
DCA2834	276910Y001496946	12/12/2023	74550
DCB7394	276910Y001496358	11/12/2023	74630
DCB7394	276910Y001497343	12/12/2023	74550
DCH4F08	276910Y001496089	11/12/2023	74550
DCY3836	276910Y001495292	10/12/2023	74550
DDS0626	276910W000147195	11/12/2023	74550
DDT7J95	276910Y001497397	12/12/2023	74550
DEP3A36	276910W000147257	11/12/2023	74550
DEP3A36	276910W000147424	12/12/2023	74550
DEP5052	276910W000147400	11/12/2023	74550
DEX9C18	276910Y001495251	10/12/2023	74550
DFO9216	276910Y001497092	13/12/2023	74550
DFO9216	276910Y001495357	10/12/2023	74550
DFO9216	276910Y001496045	11/12/2023	74550
DFO9216	276910Y001495124	10/12/2023	74550
DFO9216	276910Y001495979	11/12/2023	74550
DFS2H67	276910W000147073	10/12/2023	74550
DGN4677	276910Y001496138	11/12/2023	74550
DHP8262	276910Y001496836	12/12/2023	74550
DHP8262	276910Y001495198	10/12/2023	74550
DIA2545	276910Y001496932	12/12/2023	74550
DIA2545	276910Y001497196	12/12/2023	74550
DIA2545	276910Y001496763	13/12/2023	74630
DIA2545	276910Y001497322	12/12/2023	74550
DIA2545	276910Y001496361	11/12/2023	74630
DJF0556	276910Y001496088	10/12/2023	74550
DJO3018	276910Y001495649	11/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001496984	12/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001496646	11/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001495150	10/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001496326	11/12/2023	74550
DJU1780	276910Y001497173	12/12/2023	74550
DJU6E90	276910W000147157	10/12/2023	74630
DJU6E90	276910Y001496010	10/12/2023	74550
DJU6E90	276910Y001495819	10/12/2023	74630
DJU6E90	276910Y001496247	11/12/2023	74550
DJU6E90	276910Y001495606	10/12/2023	74550
DJU6E90	276910W000147339	12/12/2023	74550
DJU6E90	276910W000147070	10/12/2023	74550
DJY7116	276910W000147534	12/12/2023	74630
DJY7116	276910W000147166	11/12/2023	74550
DJY7116	276910W000147153	11/12/2023	74550
DJY7116	276910W000147263	11/12/2023	74550
DKB4047	276910Y001494969	10/12/2023	74550
DKI5A18	276910Y001496503	11/12/2023	74550
DKJ6B50	276910W000147540	13/12/2023	74550
DKT1D96	276910W000147111	10/12/2023	74550
DKX4A40	276910W000147361	12/12/2023	74550
DLC8E98	276910W000147081	10/12/2023	74550
DLN9118	276910W000147165	10/12/2023	74550
DLN9118	276910W000147187	10/12/2023	74550
DLX8108	276910Y001496412	11/12/2023	74630
DLX8108	276910Y001497160	12/12/2023	74550
DMC4266	276910Y001494976	10/12/2023	74550
DMS4B12	276910Y001496935	13/12/2023	74550
DMU2773	276910Y001496390	12/12/2023	74550
DMW2H73	276910Y001495077	10/12/2023	74550
DMX0A91	276910Y001497158	12/12/2023	74550
DNX2E26	276910W000146978	10/12/2023	74550
DOF6H88	276910Y001496036	11/12/2023	74550
DPL0A79	276910Y001496544	12/12/2023	74550
DPM7834	276910Y001495013	10/12/2023	74550
DQB8I83	276910Y001497375	13/12/2023	74630
DQW4215	276910Y001497018	13/12/2023	74550
DQW4215	276910Y001495315	10/12/2023	74550
DRG1B52	276910Y001496313	12/12/2023	74550
DRG5772	276910Y001496425	11/12/2023	74550
DSM0838	276910Y001495855	11/12/2023	74550
DSM0838	276910Y001496167	12/12/2023	74550
DSQ0E34	276910W000147381	12/12/2023	74550
DSU2572	276910Y001495966	11/12/2023	74550
DSU2603	276910E000288973	28/11/2023	55412
DSU2657	276910W000147270	10/12/2023	74550
DTA6800	276910Y001495791	11/12/2023	74550
DTQ6F11	276910Y001495841	10/12/2023	74550
DTY6395	276910Y001496959	13/12/2023	74550
DTZ7386	276910Y001495877	11/12/2023	74550
DUD3E10	276910W000147314	12/12/2023	74550
DUD8113	276910Y001496896	12/12/2023	74550
DUD8113	276910Y001496204	11/12/2023	74550
DUI2544	276910Y001496469	12/12/2023	74550
DUI7H41	276910Y001496840	12/12/2023	74550
DUL0011	276910Y001495780	11/12/2023	74550
DUM0139	276910Y001497124	13/12/2023	74550
DUT0043	276910Y001495244	10/12/2023	74550
DUW1138	276910Y001496835	12/12/2023	74550
DVK7I86	276910W000147239	11/12/2023	74550
DXB6J32	276910Y001495814	11/12/2023	74550
DXF0H20	276910Y001496032	11/12/2023	74550
DXH5830	276910Y001495080	10/12/2023	74550
DXZ7B46	276910W000147193	10/12/2023	74550
DXZ7B46	276910W000147219	10/12/2023	74550
DYJ1842	276910Y001496411	12/12/2023	74550
DYK8196	276910Y001495213	10/12/2023	74550
DYQ2113	276910Y001497327	12/12/2023	74550
DZU7A52	276910Y001497199	12/12/2023	74710
DZU7A52	276910Y001496895	12/12/2023	74710
DZU7A52	276910Y001497153	12/12/2023	74550
DZV3770	276910Y001495920	11/12/2023	74550
EAC4771	276910Y001495744	10/12/2023	74550
EAC4771	276910Y001496323	11/12/2023	74550
EAC5849	276910W000147420	12/12/2023	74550
EAM0D51	276910Y001495397	10/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001496742	12/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001496937	13/12/2023	74710
EBA7570	276910Y001496424	12/12/2023	74630

EBA7570	276910Y001494906	10/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001495911	10/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001496783	12/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001497294	12/12/2023	74630
EBA7570	276910Y001496983	13/12/2023	74550
EBO7941	276910Y001497003	12/12/2023	74550
EBX9F85	276910Y001495891	11/12/2023	74550
ECS4063	276910Y001497089	12/12/2023	74550
ECW7818	276910W000147121	10/12/2023	74550
ECW7818	276910Y001495273	10/12/2023	74630
EDL3H11	276910Y001495342	10/12/2023	74550
EDW3H33	276910W000147448	12/12/2023	74550
EDW5270	276910W000147495	13/12/2023	74550
EEA8920	276910W000147480	12/12/2023	74550
EED1277	276910Y001495945	11/12/2023	74550
EED1277	276910Y001495821	11/12/2023	74550
EED1277	276910Y001496277	11/12/2023	74550
EED1277	276910Y001497280	12/12/2023	74550
EED1277	276910Y001497360	12/12/2023	74630
EED1277	276910Y001497252	12/12/2023	74550
EED1277	276910Y001497103	12/12/2023	74550
EED1277	276910Y001497062	12/12/2023	74550
EEG0A51	276910Y001496234	11/12/2023	74550
EEJ0H72	276910Y001496912	13/12/2023	74550
EEK5I50	276910Y001496538	11/12/2023	74550
EEX0H61	276910W000146982	10/12/2023	74550
EEY1G65	276910Y001495467	11/12/2023	74550
EEY3954	276910Y001495717	11/12/2023	74550
EEZ5J92	276910Y001496115	12/12/2023	74550
EEZ5J92	276910Y001494912	10/12/2023	74550
EEZ5J92	276910Y001494888	10/12/2023	74550
EFS7G79	276910W000147450	12/12/2023	74550
EFV3C03	276910W000147445	13/12/2023	74550
EFZ7E19	276910Y001495061	10/12/2023	74550
EGC7937	276910Y001495501	10/12/2023	74550
EGE4469	276910Y001496065	10/12/2023	74630
EGL3B21	276910Y001496352	11/12/2023	74550
EGO1H11	276910Y001496367	12/12/2023	74550
EGO3J62	276910Y001496520	12/12/2023	74550
EHZ4190	276910W000147532	12/12/2023	74550
EHZ7116	276910Y001497161	12/12/2023	74550
EHZ7116	276910W000147306	12/12/2023	74550
EIZ2C64	276910Y001497139	12/12/2023	74550
EIZ2C64	276910Y001496807	12/12/2023	74550
EJF2B29	276910Y001497228	12/12/2023	74550
EJJ7I00	276910Y001497074	12/12/2023	74630
EJU0733	276910Y001495380	10/12/2023	74550
EJU0733	276910Y001495264	10/12/2023	74550
EKM0J72	276910Y001495906	11/12/2023	74630
EKU2A18	276910W000147160	11/12/2023	74550
EKV4H67	276910W000147265	11/12/2023	74550
EKW6E94	276910Y001497386	12/12/2023	74630
EKZ1869	276910Y001495054	10/12/2023	74550
ELB8F82	276910W000147128	10/12/2023	74550
ELR2371	276910Y001496462	12/12/2023	74550
ELZ2926	276910Y001495101	10/12/2023	74630
EMO5C84	276910Y001495020	10/12/2023	74550
EMP2923	276910Y001495229	10/12/2023	74550
EMZ7725	276910Y001496399	11/12/2023	74630
EMZ7725	276910W000147423	12/12/2023	74550
EMZ7725	276910Y001496184	11/12/2023	74630
EMZ7725	276910W000147044	10/12/2023	74550
ENS5521	276910Y001496050	11/12/2023	74550
ENZ1I08	276910Y001495776	11/12/2023	74550
EOD5C04	276910W000147197	11/12/2023	74550
EOI9J97	276910Y001496396	11/12/2023	74550
EOR5809	276910Y001496805	12/12/2023	74550
EOW0180	276910Y001495990	11/12/2023	74550
EPF7I66	276910Y001495655	11/12/2023	74550
EPG3I70	276910Y001496263	12/12/2023	74550
EQG2529	276910Y001496541	12/12/2023	74630
EQS6G09	276910W000147449	12/12/2023	74550
ERO2H52	276910W000147162	11/12/2023	74550
ESL6A83	276910W000147377	11/12/2023	74550
ETD1F75	276910Y001496667	12/12/2023	74630
ETW1F55	276910Y001496397	11/12/2023	74550
EUD2030	276910W000147071	10/12/2023	74550
EUF1B64	276910Y001496483	12/12/2023	74550
EUK2C34	276910Y001495163	10/12/2023	74550
EUT9601	276910Y001496914	12/12/2023	74550
EUX5H91	276910Y001496392	12/12/2023	74550
EVC2H51	276910Y001496285	12/12/2023	74550
EVG4176	276910Y001495875	11/12/2023	74550
EXJ8G37	276910Y001496772	12/12/2023	74550
EXO5J31	276910Y001496997	13/12/2023	74550
EYO5253	276910W000147229	10/12/2023	74550
EZS3B77	276910Y001495044	10/12/2023	74550
EZS3H19	276910Y001495153	10/12/2023	74550
EZV2G26	276910Y001495042	10/12/2023	74550
EZZ6G33	276910Y001495060	10/12/2023	74550
FAE2746	276910Y001496599	12/12/2023	74550
FAT8D88	276910W000147334	11/12/2023	74550
FAW4A78	276910Y001495538	11/12/2023	74630
FAZ0482	276910Y001496491	11/12/2023	74550
FBB7D42	276910Y001497256	12/12/2023	74550
FBP2J20	276910Y001496421	11/12/2023	74550
FCA0B81	276910Y001496110	12/12/2023	74550
FCA4C86	276910Y001497111	12/12/2023	74550
FCP0D43	276910E000288987	28/11/2023	55412
FCY1G75	276910Y001495951	11/12/2023	74550
FCZ8A27	276910Y001497349	12/12/2023	74550
FDE6F14	276910W000147525	13/12/2023	74550
FDK0083	276910Y001495284	10/12/2023	74630
FEJ4F74	276910Y001497232	12/12/2023	74630
FEJ4F74	276910Y001496498	12/12/2023	74550
FEN1599	276910Y001496876	13/12/2023	74550
FEU4A67	276910Y001496033	11/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001495952	11/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001495793	11/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001496008	11/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001495768	10/12/2023	74630
FFE5590	276910Y001495946	11/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001495261	10/12/2023	74630
FFE5590	276910Y001495923	11/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001495283	10/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001496177	11/12/2023	74550
FFE5590	276910W000147310	11/12/2023	74550
FFM0D51	276910Y001497128	12/12/2023	74550
FFM0D51	276910W000147573	12/12/2023	74550
FFU9H87	276910E000288988	28/11/2023	55412
FFZ3F60	276910Y001495062	10/12/2023	74550
FGH4C28	276910Y001496898	13/12/2023	74550
FHA7A84	276910E000288989	28/11/2023	55412
FHV2H31	276910Y001497328	13/12/2023	74550

FHY8G00	276910Y001496012	11/12/2023	74550
FIC3I91	276910Y001497041	13/12/2023	74550
FIK1H71	276910Y001496160	12/12/2023	74550
FIK1H71	276910Y001496357	12/12/2023	74550
FIW4A66	276910W000147511	13/12/2023	74550
FJC6140	276910Y001496893	12/12/2023	74550
FJF6I93	276910Y001496209	12/12/2023	74550
FJK4H48	276910Y001497177	13/12/2023	74550
FJM8727	276910Y001496435	12/12/2023	74630
FJT8877	276910Y001496006	10/12/2023	74550
FKF2575	276910Y001497283	12/12/2023	74550
FKF8E28	276910Y001495099	10/12/2023	74550
FKH4A53	276910Y001496181	12/12/2023	74550
FKO3109	276910Y001497345	13/12/2023	74550
FKU2310	276910Y001496485	12/12/2023	74550
FLN6G32	276910Y001495117	10/12/2023	74550
FLQ9G09	276910Y001495474	11/12/2023	74550
FLQ9G09	276910Y001496906	12/12/2023	74550
FLS1700	276910Y001495311	10/12/2023	74550
FNJ5D95	276910Y001496014	10/12/2023	74630
FNL0G88	276910Y001497304	12/12/2023	74550
FNV6E59	276910W000146959	10/12/2023	74550
FOE0E97	276910Y001497382	12/12/2023	74550
FOF1C76	276910Y001494857	10/12/2023	74550
FOJ7I84	276910Y001496189	12/12/2023	74550
FPH9E59	276910Y001495863	11/12/2023	74550
FPN5I25	276910W000147374	12/12/2023	74550
FQU8J78	276910Y001495323	10/12/2023	74550
FRC1C79	276910W000147315	11/12/2023	74550
FRJ8I40	276910W000147519	13/12/2023	74550
FRM2D29	276910Y001496920	13/12/2023	74550
FRP9I65	276910E000288947	28/11/2023	55412
FTH1349	276910Y001495039	10/12/2023	74550
FTI6F45	276910Y001496675	11/12/2023	74550
FTZ3A90	276910W000147125	10/12/2023	74550
FUQ7J25	276910Y001495622	11/12/2023	74550
FVF8G00	276910Y001496859	12/12/2023	74550
FVF8G00	276910Y001496960	12/12/2023	74550
FVZ3D35	276910Y001496811	12/12/2023	74550
FWB2490	276910Y001496478	12/12/2023	74550
FWU2J58	276910Y001497205	12/12/2023	74550
FYO0A58	276910Y001495263	10/12/2023	74710
FZC1080	276910W000146953	10/12/2023	74550
FZG9H29	276910W000146961	10/12/2023	74550
FZI4094	276910Y001497043	12/12/2023	74550
FZJ7657	276910Y001495421	10/12/2023	74550
FZZ7B36	276910Y001496108	12/12/2023	74550
GAL1018	276910Y001495558	10/12/2023	74550
GBD1F95	276910Y001496158	11/12/2023	74550
GBJ7G63	276910Y001495708	10/12/2023	74550
GBO2609	276910W000147214	11/12/2023	74550
GBQ7A27	276910W000147559	12/12/2023	74550
GBT7436	276910Y001497266	13/12/2023	74630
GBV2B81	276910Y001494908	10/12/2023	74550
GBV2B81	276910Y001495027	10/12/2023	74550
GDO8879	276910Y001496715	11/12/2023	74550
GEG4264	276910Y001497347	12/12/2023	74550
GEL9I12	276910Y001497238	12/12/2023	74550
GEV9E48	276910Y001495640	11/12/2023	74550
GEV9E48	276910Y001495520	11/12/2023	74550
GEW6G56	276910Y001496798	12/12/2023	74550
GFH8I03	276910Y001494974	10/12/2023	74550
GFM9B03	276910E000289005	28/11/2023	55412
GGA1E75	276910W000147253	11/12/2023	74550
GHB7A27	276910Y001497231	13/12/2023	74550
GHC3A23	276910Y001497270	12/12/2023	74550
GHL6H79	276910Y001496842	12/12/2023	74550
GHN5B37	276910Y001495122	10/12/2023	74550
GHW1A73	276910Y001495167	10/12/2023	74550
GHZ1H45	276910W000147404	12/12/2023	74550
GIL7D45	276910W000147236	11/12/2023	74550
GIL9192	276910Y001496118	12/12/2023	74630
GIL9192	276910W000147439	12/12/2023	74550
GIW2I78	276910Y001495893	11/12/2023	74550
GJX0H73	276910Y001497049	13/12/2023	74550
GKE2E68	276910E000288954	28/11/2023	55412
GKG2E15	276910Y001495571	11/12/2023	74550
GTM4607	276910Y001496210	12/12/2023	74550
GUA6366	276910Y001495071	10/12/2023	74550
GUY4H81	276910W000147437	12/12/2023	74550
GWZ8080	276910Y001497409	12/12/2023	74550
GXE1386	276910Y001496952	12/12/2023	74630
GXE1386	276910Y001496941	13/12/2023	74550
GYB5C18	276910Y001495509	10/12/2023	74550
GZG3H79	276910Y001496260	12/12/2023	74550
GZH4913	276910Y001497151	12/12/2023	74550
HAM9J23	276910Y001497155	12/12/2023	74550
HBS9331	276910Y001495527	11/12/2023	74550
HCE7368	276910Y001495824	11/12/2023	74550
HCU5B80	276910Y001495667	11/12/2023	74550
HEI3D40	276910W000146997	10/12/2023	74550
HHD7J42	276910Y001496707	11/12/2023	74550
HHD7J42	276910Y001496732	11/12/2023	74550
HHD7J42	276910Y001496927	12/12/2023	74550
HHD7J42	276910Y001495494	10/12/2023	74550
HHM3222	276910Y001495325	10/12/2023	74550
HLN4065	276910Y001495450	11/12/2023	74550
HLY7874	276910Y001495137	10/12/2023	74550
HMK3999	276910Y001497166	12/12/2023	74550
HNF6F92	276910W000147347	12/12/2023	74550
HOG6C82	276910E000288952	28/11/2023	55412
HOZ7405	276910W000146989	10/12/2023	74550
HRF4028	276910W000147215	11/12/2023	74550
HRF4028	276910W000147572	12/12/2023	74550
HRN2074	276910Y001495783	11/12/2023	74550
HRN2074	276910Y001495787	10/12/2023	74550
HRN5A49	276910W000147261	11/12/2023	74550
HRO2B39	276910W000147240	11/12/2023	74550
HRT8750	276910Y001495751	11/12/2023	74630
HRT8750	276910Y001496218	12/12/2023	74550
HRT8750	276910Y001496141	12/12/2023	74630
HRT8750	276910Y001497276	12/12/2023	74550
HRU2345	276910Y001495417	10/12/2023	74550
HSA0651	276910Y001496382	12/12/2023	74550
HSD6967	276910W000147455	12/12/2023	74550
HSI5C45	276910Y001495864	11/12/2023	74550
HSK6B84	276910Y001495936	11/12/2023	74550
HSL3F11	276910Y001496353	12/12/2023	74550
HSU6274	276910Y001496998	13/12/2023	74550
HSU6274	276910Y001495675	11/12/2023	74550
HSU9564	276910Y001497068	12/12/2023	74550
HTJ3G21	276910Y001495605	11/12/2023	74550
HTU0675	276910W000147383	12/12/2023	74630
HTU0675	276910Y001496187	12/12/2023	74550

HTU0675	276910W000147244	11/12/2023	74550
HTW5H32	276910Y001497016	13/12/2023	74550
HXH4273	276910W000147171	11/12/2023	74550
IEG1E20	276910W000147343	11/12/2023	74550
IIU5561	276910Y001495892	11/12/2023	74550
ILQ3947	276910W000147419	12/12/2023	74550
IMF7863	276910Y001496764	12/12/2023	74550
IOG6A51	276910E000289011	28/11/2023	55412
IOM6053	276910Y001495831	11/12/2023	74550
IPF1985	276910Y001495525	11/12/2023	74550
IQM2807	276910Y001496402	11/12/2023	74550
IQM2807	276910E000288974	28/11/2023	55412
IRJ8D82	276910W000147154	11/12/2023	74550
ISA7F23	276910Y001495383	10/12/2023	74550
ISO0D11	276910W000147506	13/12/2023	74550
ITC5I35	116100T001117218	11/12/2023	54283
ITG5E69	276910Y001496067	11/12/2023	74630
ITS0I75	276910Y001496532	12/12/2023	74550
IUA1A88	276910Y001497353	13/12/2023	74550
IVK1F99	276910Y001495218	10/12/2023	74550
IVN5A38	276910Y001497243	13/12/2023	74550
IVP1840	276910W000146956	10/12/2023	74550
IWB5741	276910Y001497221	12/12/2023	74550
IWF0J28	276910Y001496293	12/12/2023	74550
IWX5216	276910Y001495702	11/12/2023	74550
IWX5216	276910Y001495940	11/12/2023	74550
IXO0G42	276910Y001497040	12/12/2023	74550
IYJ5F78	276910Y001497169	12/12/2023	74550
IYN5569	276910Y001495032	10/12/2023	74550
IZG7D33	276910Y001496977	12/12/2023	74550
IZN2H28	276910Y001495454	11/12/2023	74550
JAB7A20	276910Y001496173	12/12/2023	74550
JAP6G88	276910Y001496215	12/12/2023	74550
JAZ3J71	276910Y001496077	11/12/2023	74550
JDV7014	276910Y001496659	12/12/2023	74550
JFT8146	276910Y001495157	10/12/2023	74550
JHJ2764	276910Y001496684	12/12/2023	74550
JHJ9D76	276910E000289000	28/11/2023	55412
JHS5B19	276910Y001495327	10/12/2023	74550
JHS5B19	276910Y001494880	10/12/2023	74550
JNB6225	276910W000147538	13/12/2023	74550
JPV7A34	276910Y001495666	11/12/2023	74550
JQF5E96	276910Y001496600	12/12/2023	74550
JQF5E96	276910Y001496785	13/12/2023	74550
JRU2234	276910Y001496643	12/12/2023	74550
JUV9806	276910Y001495664	11/12/2023	74630
JYG0A51	276910Y001496540	11/12/2023	74550
JYH8535	276910Y001496964	13/12/2023	74550
JZH9E57	276910Y001497081	13/12/2023	74550
JZV9890	276910W000147397	12/12/2023	74550
JZY2H92	276910W000147130	10/12/2023	74550
JZY2H92	276910W000147097	10/12/2023	74550
KAP8798	276910Y001496700	11/12/2023	74630
KBJ6336	276910Y001497113	13/12/2023	74550
KDT4C79	276910W000147529	13/12/2023	74550
KDX5189	276910Y001495489	10/12/2023	74550
KJU4536	276910Y001495482	11/12/2023	74550
KLM2088	276910Y001497159	12/12/2023	74550
KLW7414	276910Y001497193	12/12/2023	74550
KMV5C48	276910W000147517	12/12/2023	74550
KNT9E63	276910Y001496607	11/12/2023	74550
KPI3F31	276910Y001495281	10/12/2023	74550
KPK6C69	276910Y001496716	11/12/2023	74550
KPK6C69	276910Y001496748	11/12/2023	74550
KQO4477	276910Y001494900	10/12/2023	74550
KVW9864	276910Y001496682	11/12/2023	74550
KVZ9A33	276910W000147149	11/12/2023	74550
KVZ9A33	276910W000147277	11/12/2023	74550
KWZ1J97	276910Y001495302	10/12/2023	74630
KXT0H30	276910Y001496961	12/12/2023	74550
KXT2J59	276910E000288970	28/11/2023	55412
KYD4G38	276910Y001495382	10/12/2023	74550
KZO4876	276910Y001496639	11/12/2023	74550
LCO2381	276910W000147209	11/12/2023	74550
LCS0089	276910Y001495806	11/12/2023	74550
LKF8043	276910Y001495243	10/12/2023	74550
LKM2J25	276910Y001495636	10/12/2023	74550
LLR4E53	276910W000147414	11/12/2023	74550
LLZ9H91	276910Y001496091	11/12/2023	74550
LMN8E98	276910Y001495026	10/12/2023	74550
LMV0E48	276910Y001495399	10/12/2023	74550
LPS1H16	276910Y001496702	12/12/2023	74550
LQN2008	276910W000147113	10/12/2023	74630
LSP2E81	276910E000288979	28/11/2023	55412
LSZ4H00	276910Y001495102	10/12/2023	74550
LWT7843	276910W000147145	11/12/2023	74550
LXL0090	276910Y001495424	10/12/2023	74550
LZQ9094	276910Y001496003	11/12/2023	74630
MAN9511	276910W000146973	10/12/2023	74550
MAV0492	276910W000147313	12/12/2023	74550
MCY5638	276910Y001495808	11/12/2023	74550
MDU5D86	276910Y001495643	11/12/2023	74550
MDW6H33	276910Y001497227	12/12/2023	74550
MEY2392	276910Y001495802	11/12/2023	74550
MFE4207	276910Y001494852	10/12/2023	74630
MFX2089	276910Y001496332	11/12/2023	74550
MFZ5338	276910Y001496826	12/12/2023	74550
MGI1342	276910Y001497324	13/12/2023	74550
MHI8320	276910Y001496495	11/12/2023	74550
MHJ3426	276910W000146975	10/12/2023	74550
MHK4780	276910W000146979	10/12/2023	74550
MHK4H05	276910Y001496676	11/12/2023	74550
MHK4H05	276910Y001495017	10/12/2023	74630
MHK4H05	276910W000147523	12/12/2023	74550
MHK4H05	276910Y001496422	12/12/2023	74550
MHK4H05	276910Y001497302	12/12/2023	74550
MHK4H05	276910Y001496909	12/12/2023	74550
MHK4H05	276910Y001496603	11/12/2023	74550
MHU4C47	276910W000147217	11/12/2023	74550
MID1A58	276910Y001496739	12/12/2023	74550
MIJ7A72	276910Y001496525	11/12/2023	74550
MIN4C39	276910Y001496987	12/12/2023	74550
MJA6870	276910Y001496348	12/12/2023	74550
MJD0C48	276910Y001495045	10/12/2023	74550
MJJ4B92	276910Y001495168	10/12/2023	74630
MJJ4B92	276910Y001495937	11/12/2023	74630
MKH3I01	276910Y001495051	10/12/2023	74550
MKO5F99	276910W000147302	12/12/2023	74550
MKU5B18	276910Y001496294	12/12/2023	74550
MKV3D10	276910W000147290	10/12/2023	74550
MKZ6E56	276910Y001495699	10/12/2023	74550
MLJ7A83	276910W000147102	10/12/2023	74550
MLJ8368	276910Y001497154	12/12/2023	74550
MLN5B33	276910W000147201	10/12/2023	74550

MLU1424	276910Y001495938	11/12/2023	74550
MMF7A99	276910Y001496312	11/12/2023	74630
MMJ3A33	276910Y001495181	10/12/2023	74550
MML7G70	276910Y001496770	13/12/2023	74630
MOC2J43	276910W000146951	10/12/2023	74550
MRE1507	276910Y001496957	12/12/2023	74550
MRE1507	276910Y001496407	12/12/2023	74550
MRE1507	276910Y001496864	12/12/2023	74630
MUQ5606	276910W000147545	13/12/2023	74630
MUQ5606	276910W000147371	12/12/2023	74550
MUQ5606	276910W000147528	13/12/2023	74550
MVB3216	276910W000147185	11/12/2023	74550
MVX3A51	276910Y001495738	11/12/2023	74550
MYS5410	276910Y001494964	10/12/2023	74550
MZF6F88	276910Y001495867	11/12/2023	74550
NAP1E46	276910W000147108	10/12/2023	74550
NAW7F75	276910Y001494899	10/12/2023	74630
NBN2H76	276910Y001497229	12/12/2023	74550
NBN2H76	276910Y001496431	12/12/2023	74550
NCH3902	276910Y001495250	10/12/2023	74550
NCX0A55	276910Y001497291	13/12/2023	74550
NIN9G70	276910Y001495954	11/12/2023	74550
NME3861	276910Y001496794	12/12/2023	74550
NMW3210	276910Y001496238	12/12/2023	74550
NOJ5601	276910Y001495584	11/12/2023	74630
NOJ5601	276910Y001496063	11/12/2023	74550
NOO3E41	276910Y001496385	12/12/2023	74550
NPQ8808	276910Y001496432	12/12/2023	74630
NRH6988	276910Y001496645	12/12/2023	74550
NRH6J30	276910Y001496267	12/12/2023	74550
NRI1240	276910Y001497022	12/12/2023	74550
NRI1240	276910Y001495075	10/12/2023	74550
NRI1240	276910Y001497097	12/12/2023	74550
NRO6319	276910Y001496543	11/12/2023	74550
NRP9E58	276910Y001496903	12/12/2023	74550
NRS1E96	276910Y001495118	10/12/2023	74550
NRZ1D30	276910W000147322	11/12/2023	74550
NWV4H65	276910Y001494945	10/12/2023	74550
OAH8G07	276910Y001496668	12/12/2023	74550
OBA9F26	276910Y001495790	10/12/2023	74550
OBA9F26	276910Y001495969	10/12/2023	74550
OBS1I73	276910Y001496831	13/12/2023	74550
OBZ1A13	276910Y001496792	12/12/2023	74550
OKE0I84	276910Y001496866	12/12/2023	74550
OLW1I55	276910Y001497098	12/12/2023	74550
OOH5B82	276910W000147471	12/12/2023	74550
OOP6C57	276910Y001495999	10/12/2023	74550
OPI5760	276910W000147146	11/12/2023	74550
OQD4F74	276910Y001495110	10/12/2023	74550
OQY7013	276910Y001495925	11/12/2023	74550
ORB9H65	276910Y001496317	12/12/2023	74550
ORH7H75	276910Y001497093	12/12/2023	74550
ORM4580	276910Y001496563	12/12/2023	74550
ORM4580	276910Y001495031	10/12/2023	74550
OVE5E11	276910Y001497032	12/12/2023	74550
OWJ4E56	276910E000289006	28/11/2023	55412
OWP7C77	276910Y001497214	13/12/2023	74550
OZG9C72	276910Y001495536	11/12/2023	74550
OZY1J38	276910W000147155	11/12/2023	74630
PAG0E25	276910Y001496850	13/12/2023	74550
PAH5G88	276910Y001496858	13/12/2023	74550
PAS4I91	276910Y001495094	10/12/2023	74550
PBZ1424	276910Y001496948	13/12/2023	74550
PCD2E07	276910Y001494889	10/12/2023	74550
PGY0J66	276910Y001496782	12/12/2023	74550
PIB5D99	276910Y001495660	11/12/2023	74550
PNG5C05	276910W000147360	12/12/2023	74550
POM8B28	276910Y001495964	10/12/2023	74550
PPN1639	276910W000147323	12/12/2023	74550
PSF6F18	276910Y001495879	11/12/2023	74550
PVG9H72	276910W000147020	10/12/2023	74550
PVU6055	276910Y001496048	11/12/2023	74630
PWZ8G19	276910W000147005	10/12/2023	74550
PXD6E37	276910Y001497029	12/12/2023	74550
PXX3H21	276910W000147262	11/12/2023	74550
PYB1989	276910Y001496100	12/12/2023	74710
PYB1989	276910Y001496546	12/12/2023	74550
PYO8F80	276910W000147237	11/12/2023	74550
PZA7G54	276910E000289010	28/11/2023	55412
PZJ1H82	276910Y001497133	13/12/2023	74550
PZM1118	276910Y001495705	10/12/2023	74550
PZQ9B33	276910Y001497019	13/12/2023	74550
PZS4B78	276910Y001496085	11/12/2023	74550
PZW8D30	276910W000147463	12/12/2023	74550
QAC4A57	276910Y001494951	10/12/2023	74630
QAE9F70	276910Y001495279	10/12/2023	74630
QAI0808	276910Y001496808	13/12/2023	74550
QAI9J20	276910W000147485	12/12/2023	74550
QAJ9467	276910Y001497396	12/12/2023	74550
QAJ9467	276910Y001497367	12/12/2023	74550
QAP4C60	276910W000147030	10/12/2023	74550
QAV2I00	276910E000288998	28/11/2023	55412
QAW0J33	276910Y001497137	12/12/2023	74550
QAW4G38	276910Y001495447	11/12/2023	74550
QAW4G38	276910Y001495186	10/12/2023	74550
QAW4G38	276910Y001495185	10/12/2023	74550
QAY2C50	276910Y001496571	12/12/2023	74550
QBI4C43	276910W000147280	11/12/2023	74550
QBI4C43	276910Y001496128	12/12/2023	74630
QBP6817	276910Y001496031	11/12/2023	74550
QBV3E27	276910Y001494862	10/12/2023	74550
QBY8A88	276910Y001496594	12/12/2023	74550
QDG6474	276910E000288993	28/11/2023	55412
QGC7I64	276910W000147184	11/12/2023	74550
QHO3C21	276910Y001495757	11/12/2023	74550
QHO7G14	276910Y001496330	12/12/2023	74550
QHQ7H71	276910Y001495135	10/12/2023	74550
QHR6B93	276910Y001495681	11/12/2023	74550
QHW7B11	276910Y001495441	10/12/2023	74550
QIR1A09	276910Y001495755	11/12/2023	74550
QJB8A54	276910W000147355	12/12/2023	74550
QJG4J64	276910Y001497334	12/12/2023	74550
QJO4C39	276910Y001496729	12/12/2023	74550
QJS7C47	276910Y001496566	12/12/2023	74550
QJZ9C78	276910Y001496194	11/12/2023	74550
QKK3C33	276910W000147281	11/12/2023	74550
QMU2I86	276910Y001495493	11/12/2023	74630
QMX2G63	276910Y001496601	12/12/2023	74550
QND1J97	276910Y001495019	10/12/2023	74630
QND1J97	276910Y001494892	10/12/2023	74550
QND8C78	276910W000147542	12/12/2023	74550
QNE8J00	276910Y001495012	10/12/2023	74550
QNF8J73	276910Y001495111	10/12/2023	74550
QNK8I17	276910Y001495356	10/12/2023	74550

QNW1D60	276910Y001496825	13/12/2023	74550
QOC3A58	276910Y001496316	12/12/2023	74550
QON8A26	276910Y001495568	11/12/2023	74550
QOZ0676	276910Y001497344	12/12/2023	74550
QPF3E19	276910Y001495563	11/12/2023	74550
QPL9J03	276910Y001496567	12/12/2023	74550
QPT9E21	276910Y001495301	10/12/2023	74550
QPU9D76	276910Y001495688	11/12/2023	74630
QPU9D76	276910Y001496641	12/12/2023	74550
QPU9D76	276910Y001497296	13/12/2023	74550
QQC0H33	276910Y001496017	11/12/2023	74550
QQC2I97	276910W000147283	11/12/2023	74550
QQF9217	276910Y001495546	11/12/2023	74550
QQJ5J30	276910Y001496827	13/12/2023	74550
QQK1D57	276910Y001497053	12/12/2023	74550
QQK5C97	276910W000147205	11/12/2023	74550
QSB2B14	276910Y001495530	11/12/2023	74550
QSB2B14	276910Y001495729	11/12/2023	74550
QTF0C74	276910W000147477	13/12/2023	74550
QTF0C74	276910W000147440	11/12/2023	74550
QTL5J37	276910Y001497271	12/12/2023	74550
QUB6H65	276910Y001497179	12/12/2023	74550
QUC8J06	276910Y001497308	12/12/2023	74550
QUZ9D56	276910W000147268	11/12/2023	74630
QVL2C41	276910Y001497305	12/12/2023	74550
QWE0F18	276910Y001495415	10/12/2023	74550
QWR6A27	276910Y001496791	13/12/2023	74550
QWS0E14	276910W000147066	10/12/2023	74550
QWT6D15	276910W000147518	13/12/2023	74550
QXA0C62	276910Y001495639	11/12/2023	74550
QXE4J74	276910Y001495842	11/12/2023	74550
QXL6J79	276910E000288986	28/11/2023	55412
RAB8D57	276910W000147398	12/12/2023	74550
RAH1G75	276910Y001495144	10/12/2023	74550
RAJ0H18	276910Y001495207	10/12/2023	74550
RAS6D03	276910Y001496186	12/12/2023	74550
RAY6E21	276910Y001495400	10/12/2023	74550
RDW8F54	276910Y001497052	12/12/2023	74550
RDW8F54	276910Y001496699	12/12/2023	74550
RDY5G73	276910Y001495873	10/12/2023	74550
RFF3I57	276910Y001497237	12/12/2023	74550
RFG0I98	276910Y001496070	11/12/2023	74550
RFS7E59	276910Y001495740	11/12/2023	74550
RGQ2C79	276910Y001496620	12/12/2023	74550
RHA5F55	276910Y001494896	10/12/2023	74550
RHB2B38	276910W000147222	11/12/2023	74550
RHB4A23	276910Y001496040	11/12/2023	74550
RHC1H83	276910Y001497290	12/12/2023	74550
RHD2I57	276910Y001495116	10/12/2023	74550
RHD4A58	276910Y001496616	12/12/2023	74550
RHE0H83	276910Y001496054	11/12/2023	74550
RHE0H83	276910W000147173	11/12/2023	74550
RHE8F23	276910Y001496043	11/12/2023	74550
RHF0F89	276910W000147447	12/12/2023	74550
RHF1C80	276910Y001494922	10/12/2023	74630
RHF2A89	276910Y001496125	11/12/2023	74550
RHF5B15	276910Y001495556	11/12/2023	74550
RHF7D49	276910Y001496087	11/12/2023	74630
RHF9E50	276910Y001495895	11/12/2023	74550
RHG3D21	276910Y001495912	11/12/2023	74550
RHG3D77	276910Y001496516	12/12/2023	74550
RHG9D84	276910W000147011	10/12/2023	74630
RHH2B24	276910W000147137	10/12/2023	74550
RHH5C34	276910Y001497071	13/12/2023	74550
RHI7G34	276910W000147429	12/12/2023	74550
RHI7G34	276910W000147431	12/12/2023	74550
RHI8C98	276910Y001496127	11/12/2023	74550
RHI9C87	276910Y001496117	11/12/2023	74550
RHJ7G45	276910Y001496771	13/12/2023	74550
RHK0E28	276910Y001496804	12/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001496727	11/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001496437	11/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001495312	10/12/2023	74550
RHK7G68	276910W000147425	11/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001495285	10/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001496327	11/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001496121	11/12/2023	74550
RHL5C99	276910Y001497393	12/12/2023	74550
RHL8F56	276910W000147410	12/12/2023	74550
RHM2H83	276910Y001496545	11/12/2023	74550
RHM4B41	276910Y001495050	10/12/2023	74550
RHM4B41	276910W000147038	10/12/2023	74550
RHM4G97	276910Y001494935	10/12/2023	74630
RHM5C19	276910Y001496535	12/12/2023	74550
RHM8B81	276910Y001495810	11/12/2023	74550
RHN2H11	276910Y001494921	10/12/2023	74550
RHN5H28	276910Y001496489	12/12/2023	74550
RHO2E27	276910Y001497191	12/12/2023	74550
RHO9F41	276910Y001495195	10/12/2023	74630
RHP3G40	276910W000147285	11/12/2023	74550
RHP5B00	276910Y001494887	10/12/2023	74550
RHP5B00	276910W000147365	12/12/2023	74550
RHP7E03	276910Y001496329	12/12/2023	74550
RHP9E69	276910W000147204	11/12/2023	74550
RHQ2B09	276910Y001496387	12/12/2023	74550
RHQ5B21	276910W000147328	12/12/2023	74630
RHQ5B21	276910Y001495772	11/12/2023	74550
RHR0E00	276910W000147510	12/12/2023	74550
RHR1B28	276910Y001497274	13/12/2023	74550
RHR2A98	276910W000147151	11/12/2023	74550
RHS0H24	276910W000147481	13/12/2023	74550
RHS3F04	276910W000147278	10/12/2023	74550
RHS3H75	276910W000147192	11/12/2023	74550
RHS5F95	276910W000147443	12/12/2023	74550
RHS5F95	276910Y001497125	12/12/2023	74630
RHS5F95	276910W000147479	12/12/2023	74630
RHS5F95	276910W000147457	12/12/2023	74550
RHS6B72	276910W000147407	12/12/2023	74550
RHT1D54	276910Y001495352	10/12/2023	74550
RHT3C02	276910Y001495944	11/12/2023	74550
RHT3D73	276910W000147208	11/12/2023	74550
RHT4I78	276910W000147156	11/12/2023	74550
RHT5H05	276910Y001495635	11/12/2023	74550
RHT7A36	276910Y001496633	11/12/2023	74630
RHT7A36	276910Y001496706	12/12/2023	74550
RHU6F45	276910W000147453	12/12/2023	74550
RHU6H15	276910Y001497282	12/12/2023	74630
RHU8B51	276910W000147475	13/12/2023	74550
RHV2B83	276910Y001496280	12/12/2023	74630
RHV2B83	276910W000147031	10/12/2023	74630
RHV5I93	276910Y001496029	11/12/2023	74550
RHV8A22	276910W000147402	11/12/2023	74550
RHW5G55	276910Y001496099	12/12/2023	74630
RHX0B68	276910E000288967	28/11/2023	55412

RHX3H90	276910Y001497001	13/12/2023	74550
RHX4I26	276910Y001495739	11/12/2023	74550
RHX5E90	276910Y001496170	11/12/2023	74550
RHX6D07	276910Y001497162	12/12/2023	74550
RHX7J61	276910Y001497164	12/12/2023	74550
RHX7J61	276910Y001497295	12/12/2023	74550
RHY4D97	276910Y001496383	12/12/2023	74550
RHZ1A71	276910W000147022	10/12/2023	74550
RHZ7D98	276910Y001497313	13/12/2023	74550
RHZ7E90	276910Y001494842	10/12/2023	74550
RHZ7H97	276910Y001495343	10/12/2023	74550
RHZ7I70	276910Y001496375	11/12/2023	74550
RHZ7J16	276910W000147526	13/12/2023	74550
RHZ8F91	276910Y001496169	12/12/2023	74550
RHZ8I57	276910Y001495672	11/12/2023	74550
RKK8C37	276910Y001496789	13/12/2023	74550
RKT8I41	276910W000147092	10/12/2023	74550
RKY6D56	276910W000147200	11/12/2023	74550
RLD6A12	276910Y001496185	12/12/2023	74550
RLD6A12	276910Y001495098	10/12/2023	74550
RLE9F92	276910Y001495016	10/12/2023	74550
RLL8E50	276910W000147012	10/12/2023	74550
RLM0B13	276910Y001496655	12/12/2023	74550
RLO0E14	276910Y001495306	10/12/2023	74550
RMD3H51	276910Y001495534	11/12/2023	74550
RMD3H66	276910Y001495817	11/12/2023	74550
RME0E68	276910W000147039	10/12/2023	74550
RME0E68	276910W000147088	10/12/2023	74550
RMG0I39	276910Y001495266	10/12/2023	74550
RNA9C57	276910W000147169	10/12/2023	74550
RNQ0B17	276910Y001495252	10/12/2023	74550
RRR9G11	276910Y001495298	10/12/2023	74550
RRR9G11	276910Y001494953	10/12/2023	74630
RRU1E80	276910Y001495522	11/12/2023	74550
RSN0F16	276910Y001495981	11/12/2023	74550
RTE9D76	276910Y001497350	13/12/2023	74550
RUG4C51	276910Y001496861	13/12/2023	74550
RVW0G91	276910Y001497085	13/12/2023	74550
RWA3I57	276910Y001495545	10/12/2023	74550
RWH7F26	276910Y001495320	10/12/2023	74550
RXK7B91	276910W000147168	11/12/2023	74550
RXS7D87	276910Y001496994	12/12/2023	74550
RXS7D87	276910Y001497175	13/12/2023	74550
RXV0H46	276910Y001495721	11/12/2023	74550
RYD4A00	276910W000147212	11/12/2023	74630
RYW8J88	276910Y001496219	11/12/2023	74550
SDP4A26	276910Y001496137	11/12/2023	74550
SDP4A84	276910Y001495716	11/12/2023	74550
SDQ1E66	276910W000147060	10/12/2023	74550
SDQ3B86	276910Y001496162	12/12/2023	74550
SDQ3B86	276910Y001497255	13/12/2023	74550
SDQ5F75	276910W000147021	10/12/2023	74550
SDR4A88	276910Y001495419	10/12/2023	74630
SDS2E75	276910Y001495188	10/12/2023	74550
SDS4B59	276910Y001496000	11/12/2023	74550
SDS5F80	276910Y001496034	11/12/2023	74550
SDS8C26	276910W000147304	12/12/2023	74550
SDS8E79	276910Y001496480	12/12/2023	74550
SDT2B77	276910Y001495484	10/12/2023	74550
SDT6J50	276910Y001495781	10/12/2023	74550
SDU3B37	276910W000146984	10/12/2023	74550
SDU4E17	276910Y001495095	10/12/2023	74550
SDU4J60	276910Y001497116	13/12/2023	74550
SDU4J60	276910Y001495760	11/12/2023	74550
SDU6I42	276910Y001495697	10/12/2023	74550
SDV1D17	276910Y001496561	11/12/2023	74550
SDV3D01	276910Y001495091	10/12/2023	74550
SDV4H11	276910Y001497289	12/12/2023	74550
SDV7B62	276910W000147498	12/12/2023	74550
SDV9J32	276910Y001496066	11/12/2023	74550
SDW1E29	276910Y001494911	10/12/2023	74630
SDX2J77	276910W000146958	10/12/2023	74550
SDX8H62	276910Y001497398	13/12/2023	74550
SDY1G28	276910Y001495203	10/12/2023	74550
SDY4I78	276910Y001496372	12/12/2023	74550
SDY6B57	276910Y001494920	10/12/2023	74550
SDY7I37	276910Y001496928	12/12/2023	74550
SDZ2F87	276910Y001494859	10/12/2023	74550
SDZ8F83	276910Y001495838	10/12/2023	74550
SEA1B48	276910Y001495941	11/12/2023	74550
SEA5J33	276910Y001495303	10/12/2023	74550
SEA8H77	276910Y001497333	13/12/2023	74550
SEB1A21	276910W000147276	11/12/2023	74550
SEB5G77	276910Y001497181	12/12/2023	74550
SEB6F75	276910Y001496627	12/12/2023	74550
SEB7A86	276910W000147063	10/12/2023	74550
SEB7A86	276910Y001494848	10/12/2023	74630
SEB9G22	276910Y001495119	10/12/2023	74550
SEC3J95	276910Y001495461	11/12/2023	74550
SEC4E23	276910Y001496009	11/12/2023	74550
SED0D12	276910W000147305	11/12/2023	74550
SED0E25	276910W000147072	10/12/2023	74550
SED0E25	276910W000147141	10/12/2023	74550
SEE0G21	276910Y001496286	12/12/2023	74550
SEE6A52	276910Y001496477	12/12/2023	74550
SEE6A52	276910Y001495754	11/12/2023	74550
SEE6I13	276910Y001496315	12/12/2023	74550
SEE7G33	276910Y001495240	10/12/2023	74550
SEE9G99	276910Y001495830	11/12/2023	74550
SEE9G99	276910Y001494948	10/12/2023	74550
SEF5H76	276910W000147515	13/12/2023	74550
SEG0F22	276910Y001496004	11/12/2023	74550
SEG3A33	276910Y001497134	13/12/2023	74550
SEG3C29	276910Y001494958	10/12/2023	74550
SEG3I64	276910Y001495503	11/12/2023	74550
SEG9G36	276910Y001496553	12/12/2023	74550
SEH5I68	276910Y001494904	10/12/2023	74550
SEH5J51	276910Y001495259	10/12/2023	74550
SEI2B90	276910Y001496823	12/12/2023	74550
SEI4H00	276910Y001496979	13/12/2023	74550
SEI9I71	276910W000147133	10/12/2023	74550
SEJ1E81	276910Y001496969	13/12/2023	74550
SEJ1G71	276910Y001495334	10/12/2023	74550
SEJ9A28	276910Y001495128	10/12/2023	74550
SEJ9D32	276910Y001495720	11/12/2023	74550
SEK0D31	276910W000147018	10/12/2023	74550
SEK2G16	276910Y001495657	10/12/2023	74550
SEK6C92	276910Y001495742	11/12/2023	74550
SEK8E04	276910Y001496924	12/12/2023	74550
SEM3J00	276910Y001497174	12/12/2023	74630
SEM4A23	276910Y001496440	12/12/2023	74550
SEM4F97	276910W000147161	11/12/2023	74550
SEM4G73	276910Y001496190	12/12/2023	74550
SEM4I73	276910Y001495275	10/12/2023	74550

SEM6G69	276910Y001495405	10/12/2023	74550
SEM7I71	276910Y001497036	13/12/2023	74550
SEM9B08	276910W000147094	10/12/2023	74550
SEN9F63	276910W000147091	10/12/2023	74550
SEO1J84	276910W000147048	10/12/2023	74550
SEO7I82	276910Y001495021	10/12/2023	74550
SEP0I39	276910Y001494858	10/12/2023	74550
SEP5C69	276910Y001495393	10/12/2023	74550
SEP5G61	276910W000146969	10/12/2023	74550
SEP9E86	276910Y001495771	11/12/2023	74550
SEQ1B10	276910Y001495043	10/12/2023	74550
SEQ4F46	276910Y001494890	10/12/2023	74550
SEQ5C17	276910Y001496359	12/12/2023	74550
SEQ7E33	276910Y001496761	13/12/2023	74550
SER1I83	276910W000147320	12/12/2023	74550
SER4H19	276910Y001497372	13/12/2023	74550
SES2E89	276910E000288962	28/11/2023	55412
SES7A65	276910W000147393	12/12/2023	74550
SES7E75	276910Y001495598	10/12/2023	74630
SES7E75	276910Y001495463	10/12/2023	74550
SET0F30	276910Y001496090	11/12/2023	74550
SET0J49	276910Y001495491	11/12/2023	74550
SET1F20	276910Y001496891	13/12/2023	74710
SET2I12	276910Y001495566	11/12/2023	74550
SET4G55	276910Y001496584	12/12/2023	74550
SET4G55	276910Y001496892	12/12/2023	74550
SET6B20	276910W000147232	10/12/2023	74550
SET8D62	276910Y001495709	11/12/2023	74550
SET9G65	276910Y001495448	11/12/2023	74550
SEU1I94	276910Y001495314	10/12/2023	74550
SEU1I94	276910Y001495255	10/12/2023	74550
SEU4C05	276910Y001497330	12/12/2023	74550
SEU6D57	276910Y001495192	10/12/2023	74550
SEU8C19	276910W000147052	10/12/2023	74550
SEV1A77	276910W000147225	11/12/2023	74630
SEV3A55	276910W000147340	12/12/2023	74550
SEV4D34	276910Y001496890	13/12/2023	74550
SEV5G27	276910Y001497317	12/12/2023	74550
SEV7E79	276910Y001495615	11/12/2023	74550
SEV8C74	276910Y001497286	12/12/2023	74550
SEW1A34	276910Y001495162	10/12/2023	74550
SEW4A16	276910Y001495653	11/12/2023	74550
SEW6A14	276910W000147462	13/12/2023	74550
SEW6E30	276910W000147342	12/12/2023	74550
SEW6E79	276910W000147325	11/12/2023	74550
SEW6I57	276910Y001496072	11/12/2023	74550
SEX1A98	276910Y001495646	11/12/2023	74550
SEX2D12	276910W000147297	12/12/2023	74550
SEX2H48	276910Y001497258	13/12/2023	74550
SEX4G86	276910Y001496907	12/12/2023	74550
SEX4G86	276910Y001496882	12/12/2023	74550
SEY7A26	276910Y001495652	11/12/2023	74550
SEY7A26	276910Y001495058	10/12/2023	74550
SEY9D27	276910Y001496439	12/12/2023	74550
SEZ0F53	276910Y001496837	12/12/2023	74550
SEZ4A64	276910Y001495960	11/12/2023	74550
SEZ8H37	276910W000147110	10/12/2023	74550
SEZ9F67	276910Y001496615	12/12/2023	74550
SFA2H16	276910Y001496259	11/12/2023	74550
SFD1F01	276910Y001496799	13/12/2023	74550
SFE2A12	276910Y001495359	10/12/2023	74550
SFY3E13	276910Y001497100	12/12/2023	74550
SIL2I43	276910W000146966	10/12/2023	74550
SIN0J93	276910W000147497	12/12/2023	74550
SIR2A18	276910Y001497123	12/12/2023	74550
SIR2A18	276910Y001497220	13/12/2023	74550
SIR2A18	276910Y001496144	11/12/2023	74550
SIW7J03	276910W000147550	12/12/2023	74550
SPD0G12	276910Y001496018	10/12/2023	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 05/02/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA0095	276910Y001497662	14/12/2023	74550
AAA0C02	276910Y001498709	14/12/2023	74550
AAA8313	276910W000147691	13/12/2023	74550
AAL7D60	276910S000033681	07/12/2023	60503
AAW9652	276910W000147641	13/12/2023	74550
AAY4F19	276910S000033577	05/12/2023	60503
AAY6H02	276910S000033808	10/12/2023	60503
AAY7498	276910Y001498107	14/12/2023	74550
ABG0232	276910Y001498387	14/12/2023	74550
ABJ2C86	276910Y001498549	14/12/2023	74550
ABJ3J29	276910Y001497857	13/12/2023	74550
ABJ4447	276910NIC0362954	28/11/2023	50020
ABK7541	276910Y001498375	14/12/2023	74550
ABK7541	276910Y001498694	14/12/2023	74550
ABK7541	276910Y001497720	14/12/2023	74550
ABL3H58	276910W000147654	13/12/2023	74550
ABL7G66	276910NIC0363175	28/11/2023	50020
ABL7H40	276910Y001498175	14/12/2023	74550
ABL7I32	276910NIC0363063	28/11/2023	50020
ABM4I94	276910NIC0362984	28/11/2023	50020
ABM5A98	276910S000033773	09/12/2023	60503
ABM6B98	276910W000147620	14/12/2023	74550
ABM9E91	276910Y001497418	14/12/2023	74550
ABP7817	276910Y001497964	13/12/2023	74550
ABW0517	276910W000147588	14/12/2023	74550
ABW0517	276910Y001497615	14/12/2023	74550
ABW0517	276910S000033959	17/12/2023	60503
ABW4999	276910Y001498250	14/12/2023	74550
ACB9321	276910Y001498070	14/12/2023	74550
ACG0818	276910Y001498021	13/12/2023	74550
ACI8413	276910Y001497796	13/12/2023	74550
ACJ0B99	276910Y001498444	14/12/2023	74550
ACR4617	276910S000033877	11/12/2023	60503
ACS5A85	276910Y001498401	14/12/2023	74550
ACS6H94	276910Y001498111	14/12/2023	74550
ACX5E53	276910Y001497538	13/12/2023	74550
ACY0067	276910NIC0363240	28/11/2023	50020
ACZ6G76	276910NIC0363031	28/11/2023	50020
ACZ8B86	276910Y001498207	14/12/2023	74550
ACZ9808	276910S000033731	08/12/2023	60503
ACZ9D90	276910NIC0363128	28/11/2023	50020
ADJ5C22	276910NIC0363127	28/11/2023	50020
ADX5J99	276910Y001498269	14/12/2023	74550
ADY2256	276910Y001498267	14/12/2023	74550
AEC7004	276910Y001498442	14/12/2023	74550

AEJ7892	276910W000147709	14/12/2023	74550
AEN2767	276910Y001498526	14/12/2023	74550
AEX0J01	276910Y001497861	13/12/2023	74550
AEZ0804	276910Y001498205	14/12/2023	74550
AFA4B41	276910S000033960	17/12/2023	60503
AFB9A71	276910Y001498364	14/12/2023	74630
AFE6G71	276910Y001498190	14/12/2023	74550
AFI2898	276910W000147784	14/12/2023	74630
AFJ2A23	276910Y001498701	14/12/2023	74550
AFM9G70	276910S000033732	08/12/2023	60503
AFM9G70	276910S000033889	11/12/2023	60503
AFR4C81	276910NIC0363054	28/11/2023	50020
AFR7B60	276910Y001498633	14/12/2023	74550
AFR8733	276910Y001497452	13/12/2023	74550
AFV0C45	276910Y001498354	14/12/2023	74550
AFW0H33	276910Y001497712	13/12/2023	74550
AFW3J83	276910W000147694	14/12/2023	74550
AFY5D67	276910S000033963	17/12/2023	60503
AGB5B53	276910Y001497855	13/12/2023	74550
AGD1456	276910Y001497787	13/12/2023	74550
AGE4H86	276910W000147794	14/12/2023	74550
AGE4H86	276910Y001498318	14/12/2023	74550
AGE4H86	276910W000147707	14/12/2023	74550
AGF4876	276910S000033838	10/12/2023	60503
AGI6431	276910Y001497579	13/12/2023	74550
AGI6431	276910Y001498614	14/12/2023	74630
AGI6431	276910Y001497862	13/12/2023	74710
AGI6431	276910Y001498672	14/12/2023	74550
AGI6431	276910Y001498573	14/12/2023	74630
AGK5656	276910NIC0363180	28/11/2023	50020
AGM9754	276910Y001498357	14/12/2023	74550
ago/30	276910Y001497694	14/12/2023	74550
AGS6959	276910S000033605	06/12/2023	60503
AGX3211	276910Y001497800	14/12/2023	74550
AGY5181	276910NIC0363163	28/11/2023	50020
AGY9F38	276910Y001497833	13/12/2023	74550
AGY9F38	276910Y001498073	13/12/2023	74550
AGZ0514	276910S000033851	10/12/2023	60503
AGZ5A03	276910NIC0363115	28/11/2023	50020
AHB5B30	276910Y001498124	14/12/2023	74550
AHC6183	276910W000147600	14/12/2023	74550
AHE6313	276910S000033926	12/12/2023	60503
AHG1356	276910Y001497511	13/12/2023	74550
AHH7150	276910Y001497505	13/12/2023	74550
AHI4519	276910Y001498133	14/12/2023	74550
AHI5A07	276910NIC0362992	28/11/2023	50020
AHK0633	276910Y001497786	13/12/2023	74550
AHL7384	276910Y001498236	14/12/2023	74710
AHM9G73	276910S000033758	09/12/2023	60503
AHN6207	276910S000033857	11/12/2023	60503
AHO3H13	276910Y001498100	14/12/2023	74550
AHP8A81	276910NIC0362989	28/11/2023	50020
AHQ4585	276910S000033737	08/12/2023	60503
AHQ6259	276910Y001498209	14/12/2023	74550
AHQ6259	276910Y001498351	14/12/2023	74550
AHR5815	276910Y001497881	13/12/2023	74630
AHR5815	276910S000033903	11/12/2023	60503
AHR5815	276910Y001497678	14/12/2023	74550
AHU2647	276910S000033763	09/12/2023	60503
AHV3724	276910S000033571	05/12/2023	60503
AHV3724	276910S000033592	06/12/2023	60503
AHV4F73	276910Y001497982	13/12/2023	74550
AHX5I98	276910S000033762	09/12/2023	60503
AHY3D07	276910Y001497598	13/12/2023	74550
AHY4749	276910Y001497419	13/12/2023	74550
AHY9B37	276910S000033617	06/12/2023	60503
AIA4852	276910Y001498212	14/12/2023	74550
AIE4E48	276910Y001498331	14/12/2023	74550
AIG8D11	276910Y001498630	14/12/2023	74550
AIH0614	276910Y001498116	14/12/2023	74550
AIH4455	276910NIC0363001	28/11/2023	50020
AIK7956	276910S000033675	07/12/2023	60503
AIK7956	276910S000033929	12/12/2023	60503
AIK7956	276910S000033837	10/12/2023	60503
AIM3334	276910S000033793	09/12/2023	60503
AIR0C26	276910Y001497737	13/12/2023	74550
AIR9861	276910Y001498202	14/12/2023	74550
AIR9861	276910Y001497863	13/12/2023	74550
AIR9861	276910Y001498668	14/12/2023	74550
AIT4A15	276910S000033973	17/12/2023	60503
AIY7422	276910Y001497584	13/12/2023	74550
AIY8210	276910Y001497997	13/12/2023	74550
AJB3504	276910Y001498394	14/12/2023	74630
AJB3504	276910S000033952	13/12/2023	60503
AJE6B48	276910S000033738	08/12/2023	60503
AJE6B48	276910S000033882	11/12/2023	60503
AJF6D29	276910Y001498210	14/12/2023	74550
AJG6776	276910S000033848	10/12/2023	60503
AJH8184	276910S000033566	05/12/2023	60503
AJI2821	276910Y001497970	13/12/2023	74550
AJI9J96	276910NIC0363049	28/11/2023	50020
AJJ9G49	276910S000033846	10/12/2023	60503
AJK6838	276910Y001498328	14/12/2023	74550
AJL4219	276910Y001498499	14/12/2023	74550
AJN4H27	276910Y001498130	14/12/2023	74550
AJN8C39	276910S000033619	06/12/2023	60503
AJO7801	276910CND0006327	22/10/2023	50450
AJS2809	276910S000033893	11/12/2023	60503
AJT3D27	276910W000147606	13/12/2023	74550
AJT3D27	276910W000147682	13/12/2023	74630
AJU1025	276910S000033964	17/12/2023	60503
AJU1025	276910Y001498275	14/12/2023	74630
AJU1892	276910Y001497885	13/12/2023	74550
AJV7043	276910S000033715	08/12/2023	60503
AJX5E33	276910NIC0363029	28/11/2023	50020
AKA9D28	276910W000147856	14/12/2023	74550
AKB9I78	276910W000147806	14/12/2023	74550
AKC0E00	276910S000033771	09/12/2023	60503
AKD4101	276910S000033779	09/12/2023	60503
AKD4101	276910S000033568	05/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000033579	05/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000033562	05/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000033671	07/12/2023	60503
AKD9B55	276910W000147713	14/12/2023	74550
AKE6377	276910Y001497889	13/12/2023	74550
AKE6377	276910Y001497757	13/12/2023	74550
AKE6377	276910Y001497792	13/12/2023	74710
AKE6377	276910S000033819	10/12/2023	60503
AKE6377	276910Y001497632	13/12/2023	74550
AKE6377	276910S000033840	10/12/2023	60503
AKF5J55	276910Y001498360	14/12/2023	74550
AKF9955	276910NIC0363164	28/11/2023	50020
AKG0911	276910S000033711	08/12/2023	60503
AKG5668	276910Y001498167	14/12/2023	74550

AKH0720	276910S000033774	09/12/2023	60503
AKH7111	276910NIC0362997	28/11/2023	50020
AKJ2899	276910S000033883	11/12/2023	60503
AKJ5391	276910Y001498461	14/12/2023	74550
AKJ8398	276910NIC0363150	28/11/2023	50020
AKK2I01	276910S000033905	12/12/2023	60503
AKK8186	276910W000147696	14/12/2023	74550
AKK8186	276910W000147778	14/12/2023	74550
AKK9082	276910S000033824	10/12/2023	60503
AKO6240	276910Y001498086	13/12/2023	74550
AKP4E52	276910Y001497735	13/12/2023	74550
AKP5F16	276910Y001498660	14/12/2023	74550
AKP6A09	276910Y001498256	14/12/2023	74550
AKQ2650	276910W000147804	14/12/2023	74550
AKS2988	276910Y001498520	14/12/2023	74550
AKS3165	276910Y001498083	13/12/2023	74550
AKT3293	276910S000033673	07/12/2023	60503
AKT9C29	276910W000147828	14/12/2023	74550
AKU2103	276910Y001498413	14/12/2023	74550
AKU2997	276910Y001498308	14/12/2023	74550
AKU8H51	276910Y001497727	13/12/2023	74550
AKU9G99	276910NIC0363102	28/11/2023	50020
AKV1921	276910Y001498211	14/12/2023	74550
AKV4702	276910S000033743	09/12/2023	60503
AKV5H53	276910S000033593	06/12/2023	60503
AKV5H53	276910S000033548	05/12/2023	60503
AKY8I45	276910Y001497443	13/12/2023	74550
AKZ7205	276910Y001497603	13/12/2023	74550
ALA4A77	276910W000147807	14/12/2023	74550
ALA9278	276910S000033545	05/12/2023	60503
ALC8287	276910S000033832	10/12/2023	60503
ALC8287	276910S000033986	13/12/2023	60503
ALE2152	276910S000033981	13/12/2023	60503
ALE9F91	276910S000033556	05/12/2023	60503
ALG5469	276910S000033658	07/12/2023	60503
ALG7388	276910S000033650	07/12/2023	60503
ALI2867	276910W000147615	13/12/2023	74550
ALK6B43	276910Y001498417	14/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001498376	14/12/2023	74550
ALO1C25	276910W000147797	14/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001497879	14/12/2023	74710
ALO1C25	276910Y001497673	14/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001498674	14/12/2023	74550
ALP8416	276910S000033818	10/12/2023	60503
ALR2910	276910Y001497765	13/12/2023	74550
ALS3425	276910W000147659	14/12/2023	74550
ALS3425	276910W000147626	13/12/2023	74550
ALS4507	276910Y001497983	13/12/2023	74550
ALS6409	276910S000033770	09/12/2023	60503
ALV3G19	276910Y001497793	14/12/2023	74550
ALV3G19	276910S000033660	07/12/2023	60503
ALV9D46	276910S000033757	09/12/2023	60503
ALW7G06	276910Y001498380	14/12/2023	74550
ALX6150	276910Y001498634	14/12/2023	74550
ALY4409	276910Y001498554	14/12/2023	74630
ALY4409	276910NIC0363044	28/11/2023	50020
ALY7J19	276910Y001498691	14/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001498698	14/12/2023	74550
ALZ1484	276910NIC0363036	28/11/2023	50020
AMA3309	276910S000033975	13/12/2023	60503
AMD7037	276910S000033989	13/12/2023	60503
AMF1A96	276910Y001498033	13/12/2023	74550
AMH7345	276910S000033544	05/12/2023	60503
AMH9474	276910W000147703	14/12/2023	74550
AMI8B34	276910Y001497672	13/12/2023	74550
AMJ6G80	276910S000033633	07/12/2023	60503
AMK2I66	276910Y001498227	14/12/2023	74550
AMK4E49	276910Y001498647	14/12/2023	74550
AMK7346	276910Y001498592	14/12/2023	74550
AMK9792	276910Y001498096	13/12/2023	74550
AMM3190	276910Y001498339	14/12/2023	74550
AMQ9579	276910Y001498577	14/12/2023	74550
AMS6A62	276910Y001497701	13/12/2023	74550
AMS9C22	276910Y001498168	14/12/2023	74550
AMU3729	276910S000033921	12/12/2023	60503
AMU3C66	276910NIC0363101	28/11/2023	50020
AMV8545	276910Y001498718	14/12/2023	74550
AMW2704	276910S000033611	06/12/2023	60503
AMX3I88	276910S000033955	13/12/2023	60503
AMY7318	276910S000033971	17/12/2023	60503
ANA0760	276910Y001498272	14/12/2023	74710
ANA0760	276910Y001498453	14/12/2023	74550
ANB2804	276910S000033910	12/12/2023	60503
ANB7173	276910W000147785	14/12/2023	74550
ANB7I14	276910S000033956	13/12/2023	60503
ANC5282	276910Y001498474	14/12/2023	74550
ANC5912	276910S000033560	05/12/2023	60503
AND9083	276910S000033968	17/12/2023	60503
ANE2962	276910Y001498567	14/12/2023	74630
ANE6331	276910S000033638	07/12/2023	60503
ANF0164	276910S000033595	06/12/2023	60503
ANF0691	276910S000033741	09/12/2023	60503
ANG0F97	276910Y001498282	14/12/2023	74550
ANG0F97	276910Y001498057	13/12/2023	74550
ANG0F97	276910W000147831	14/12/2023	74550
ANH2423	276910S000033662	07/12/2023	60503
ANH2423	276910S000033880	11/12/2023	60503
ANH2423	276910S000033716	08/12/2023	60503
ANH8671	276910S000033965	17/12/2023	60503
ANI5882	276910Y001497703	13/12/2023	74550
ANL0487	276910S000033618	06/12/2023	60503
ANL9364	276910S000033634	07/12/2023	60503
ANM8892	276910Y001497637	14/12/2023	74550
ANN0906	276910W000147844	14/12/2023	74550
ANN0906	276910Y001497470	13/12/2023	74550
ANN4F93	276910S000033888	11/12/2023	60503
ANQ6C28	276910S000033717	08/12/2023	60503
ANR0349	276910S000033834	10/12/2023	60503
ANR2592	276910W000147776	14/12/2023	74550
ANR2C87	276910Y001498707	14/12/2023	74550
ANR3E46	276910Y001497725	13/12/2023	74550
ANR7921	276910W000147584	13/12/2023	74550
ANR7921	276910W000147687	13/12/2023	74550
ANR7A68	276910S000033612	06/12/2023	60503
ANS5086	276910Y001497666	13/12/2023	74550
ANS7261	276910S000033683	07/12/2023	60503
ANT5E37	276910Y001497756	13/12/2023	74550
ANU9B00	276910W000147725	14/12/2023	74550
ANV7623	276910Y001498702	14/12/2023	74630
ANW3856	276910S000033865	11/12/2023	60503
ANX0A35	276910W000147751	14/12/2023	74550
ANX4202	276910Y001497646	13/12/2023	74550
ANY1B18	276910Y001498628	14/12/2023	74550
ANY4038	276910Y001497944	13/12/2023	74550

ANY6518	276910S000033747	09/12/2023	60503
ANY8046	276910Y001498563	14/12/2023	74630
AOA1F14	276910W000147834	14/12/2023	74550
AOB1044	276910Y001498601	14/12/2023	74550
AOB1B90	276910Y001498367	14/12/2023	74550
AOC3686	276910S000033775	09/12/2023	60503
AOC5F37	276910S000033686	08/12/2023	60503
AOD8760	276910S000033739	09/12/2023	60503
AOD8760	276910S000033884	11/12/2023	60503
AOE4B14	276910S000033744	09/12/2023	60503
AOF2376	276910S000033781	09/12/2023	60503
AOF3482	276910Y001497609	13/12/2023	74550
AOF3544	276910S000033800	10/12/2023	60503
AOF8D01	276910Y001498248	14/12/2023	74550
AOH1306	276910S000033657	07/12/2023	60503
AOJ9805	276910W000147582	13/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001498032	13/12/2023	74550
AOK1C77	276910W000147637	13/12/2023	74550
AOK1C77	276910W000147695	14/12/2023	74550
AOK6A61	276910Y001497907	13/12/2023	74550
AOK8145	276910S000033674	07/12/2023	60503
AOL1993	276910Y001498649	14/12/2023	74550
AOL6511	276910NIC0363083	28/11/2023	50020
AOM3184	276910Y001498195	14/12/2023	74550
AON2A44	276910S000033967	17/12/2023	60503
AON3097	276910Y001498559	14/12/2023	74550
AOO1826	276910S000033688	08/12/2023	60503
AOO6G36	276910Y001498027	13/12/2023	74550
AOP6853	276910Y001497448	13/12/2023	74630
AOP9A74	276910Y001498045	13/12/2023	74550
AOQ9351	276910Y001497604	14/12/2023	74550
AOR7897	276910W000147783	14/12/2023	74550
AOS9H24	276910Y001498725	14/12/2023	74550
AOU5A04	276910NIC0363169	28/11/2023	50020
AOU7H33	276910W000147628	13/12/2023	74550
AOV1062	276910Y001497562	13/12/2023	74550
AOV2546	276910W000147658	13/12/2023	74550
AOV6580	276910Y001498037	13/12/2023	74550
AOV9845	276910Y001497663	13/12/2023	74550
AOX9948	276910S000033825	10/12/2023	60503
AOZ0810	276910Y001497625	13/12/2023	74550
AOZ9862	276910W000147587	14/12/2023	74550
APB4498	276910Y001498477	14/12/2023	74550
APB5911	276910S000033987	13/12/2023	60503
APC1337	276910W000147652	13/12/2023	74550
APD2237	276910S000033591	06/12/2023	60503
APD7687	276910S000033766	09/12/2023	60503
APD7687	276910S000033564	05/12/2023	60503
APG5D39	276910NIC0363132	28/11/2023	50020
APG5D39	276910NIC0363134	28/11/2023	50020
APG5D39	276910NIC0363126	28/11/2023	50020
APG5D39	276910NIC0363094	28/11/2023	50020
APG5D39	276910NIC0363105	28/11/2023	50020
APG5D39	276910NIC0363133	28/11/2023	50020
APJ4954	276910Y001498658	14/12/2023	74710
APJ6579	276910NIC0363048	28/11/2023	50020
APJ6579	276910NIC0363161	28/11/2023	50020
APK2425	276910NIC0363148	28/11/2023	50020
APK7240	276910Y001498469	14/12/2023	74550
APK9821	276910S000033897	11/12/2023	60503
APL3669	276910S000033859	11/12/2023	60503
APM2400	276910S000033823	10/12/2023	60503
APM7D80	276910Y001497503	13/12/2023	74550
APN2B90	276910Y001498166	14/12/2023	74550
APN3968	276910Y001498398	14/12/2023	74550
APN9725	276910S000033656	07/12/2023	60503
APO3595	276910S000033645	07/12/2023	60503
APO8809	276910S000033879	11/12/2023	60503
APP1183	276910S000033946	13/12/2023	60503
APP2937	276910S000033927	12/12/2023	60503
APP8661	276910W000147669	13/12/2023	74550
APR2326	276910W000147852	14/12/2023	74550
APR3B18	276910Y001497679	13/12/2023	74550
APS0187	276910Y001497535	13/12/2023	74550
APS2655	276910Y001498590	14/12/2023	74550
APS2657	276910Y001497487	13/12/2023	74630
APS2657	276910Y001497480	13/12/2023	74550
APS2657	276910W000147609	13/12/2023	74550
APS4773	276910Y001497507	13/12/2023	74550
APU3604	276910Y001498017	13/12/2023	74550
APU7358	276910Y001498389	14/12/2023	74550
APU7398	276910Y001498455	14/12/2023	74550
APU7398	276910Y001498532	14/12/2023	74550
APV1770	276910Y001497972	13/12/2023	74550
APV4651	276910W000147704	14/12/2023	74550
APW0255	276910NIC0363041	28/11/2023	50020
APW5743	276910Y001498406	14/12/2023	74550
APY6D22	276910S000033727	08/12/2023	60503
APZ6521	276910Y001497990	14/12/2023	74550
AQA1F59	276910Y001497531	13/12/2023	74550
AQA6680	276910W000147591	13/12/2023	74550
AQA6680	276910Y001497427	13/12/2023	74550
AQA6680	276910Y001498062	13/12/2023	74550
AQA6680	276910W000147639	13/12/2023	74550
AQA6680	276910Y001497573	13/12/2023	74550
AQA8285	276910S000033629	06/12/2023	60503
AQB0456	276910Y001497484	13/12/2023	74550
AQB1695	276910S000033742	09/12/2023	60503
AQB1695	276910S000033764	09/12/2023	60503
AQB1839	276910Y001498302	14/12/2023	74550
AQB1839	276910S000033958	13/12/2023	60503
AQB1839	276910S000033687	08/12/2023	60503
AQB1839	276910S000033690	08/12/2023	60503
AQB1839	276910W000147731	14/12/2023	74550
AQB3009	276910W000147698	14/12/2023	74550
AQB5253	276910W000147645	14/12/2023	74550
AQB6760	276910S000033767	09/12/2023	60503
AQB9224	276910Y001498512	14/12/2023	74550
AQE0275	276910Y001498414	14/12/2023	74550
AQE0275	276910Y001498710	14/12/2023	74550
AQE0275	276910S000033608	06/12/2023	60503
AQE0275	276910Y001498355	14/12/2023	74550
AQE3285	276910NIC0362957	28/11/2023	50020
AQE5476	276910Y001497601	13/12/2023	74550
AQE6687	276910W000147597	14/12/2023	74550
AQG2798	276910NIC0363023	28/11/2023	50020
AQH2D22	276910W000147835	14/12/2023	74550
AQH8339	276910W000147627	13/12/2023	74550
AQJ6164	276910NIC0363185	28/11/2023	50020
AQK4016	276910Y001497471	13/12/2023	74550
AQL4659	276910Y001497748	13/12/2023	74550
AQM8F26	276910S000033761	09/12/2023	60503
AQM9377	276910Y001498252	14/12/2023	74630
AQN3550	276910Y001498670	14/12/2023	74550

AQN7E06	276910Y001498298	14/12/2023	74550
AQP2932	276910S000033886	11/12/2023	60503
AQQ0399	276910S000033615	06/12/2023	60503
AQQ1J44	276910Y001497976	13/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001498139	14/12/2023	74550
AQR7582	276910S000033934	12/12/2023	60503
AQR7582	276910S000033839	10/12/2023	60503
AQR7582	276910S000033776	09/12/2023	60503
AQR7582	276910S000033791	09/12/2023	60503
AQR7903	276910S000033906	12/12/2023	60503
AQS2E43	276910Y001498653	14/12/2023	74550
AQS5I12	276910S000033603	06/12/2023	60503
AQS9340	276910Y001497942	13/12/2023	74550
AQT2303	276910W000147743	14/12/2023	74550
AQT2303	276910S000033628	06/12/2023	60503
AQT2303	276910W000147769	14/12/2023	74550
AQT5B99	276910Y001497980	13/12/2023	74550
AQT8G09	276910Y001497516	13/12/2023	74550
AQU0A83	276910Y001497975	13/12/2023	74550
AQV0268	276910S000033970	17/12/2023	60503
AQY7705	276910Y001497808	13/12/2023	74550
ARA1219	276910Y001497528	14/12/2023	74550
ARA2793	276910Y001498249	14/12/2023	74550
ARB1B46	276910Y001497440	13/12/2023	74550
ARB3I78	276910NIC0363178	28/11/2023	50020
ARB6076	276910S000033881	11/12/2023	60503
ARC3J42	276910NIC0363225	28/11/2023	50020
ARC3J42	276910NIC0363223	28/11/2023	50020
ARE3462	276910W000147603	14/12/2023	74550
ARE6992	276910Y001497848	13/12/2023	74550
ARF2444	276910Y001498625	14/12/2023	74550
ARG8816	276910S000033649	07/12/2023	60503
ARH0952	276910NIC0363216	28/11/2023	50020
ARH5728	276910S000033696	08/12/2023	60503
ARH5A51	276910Y001497683	13/12/2023	74550
ARJ7A39	276910Y001497675	13/12/2023	74550
ARJ8680	276910Y001498717	14/12/2023	74630
ARL7072	276910Y001497638	14/12/2023	74550
ARL9H74	276910W000147653	13/12/2023	74550
ARM3E21	276910W000147604	13/12/2023	74550
ARN0893	276910Y001497763	13/12/2023	74550
ARN0893	276910Y001497744	14/12/2023	74550
ARO1817	276910S000033936	12/12/2023	60503
ARQ2048	276910Y001497904	13/12/2023	74550
ARQ3725	276910Y001498132	14/12/2023	74550
ARR5G75	276910W000147745	14/12/2023	74550
ARR5G75	276910Y001497457	14/12/2023	74550
ARR6I96	276910Y001497475	13/12/2023	74550
ARS4054	276910Y001497664	13/12/2023	74550
ARS9B96	276910NIC0363016	28/11/2023	50020
ART8876	276910S000033983	13/12/2023	60503
ARV1675	276910S000033984	13/12/2023	60503
ARV3678	276910W000147677	13/12/2023	74550
ARX8927	276910Y001497871	13/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001498464	14/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001498671	14/12/2023	74550
ASD7319	276910S000033697	08/12/2023	60503
ASG5726	276910S000033873	11/12/2023	60503
ASG5726	276910Y001497706	14/12/2023	74630
ASG5726	276910Y001497600	13/12/2023	74630
ASG5726	276910Y001498495	14/12/2023	74550
ASG5726	276910W000147642	13/12/2023	74550

ASI2E51	276910Y001498416	14/12/2023	74550
ASI8496	276910Y001498241	14/12/2023	74550
ASJ3550	276910Y001498666	14/12/2023	74550
ASJ3790	276910Y001497852	13/12/2023	74550
ASL2569	276910Y001498346	14/12/2023	74550
ASL4125	276910Y001498143	14/12/2023	74550
ASL4772	276910W000147735	14/12/2023	74550
ASM7462	276910S000033669	07/12/2023	60503
ASN5J36	276910NIC0362980	28/11/2023	50020
ASN9168	276910Y001498329	14/12/2023	74550
ASN9694	276910NIC0363195	28/11/2023	50020
ASO0334	276910Y001497534	13/12/2023	74550
ASO7277	276910S000033930	12/12/2023	60503
ASO7G65	276910Y001497774	13/12/2023	74550
ASR0960	276910Y001497967	13/12/2023	74550
ASR2651	276910NIC0363066	28/11/2023	50020
AST1E59	276910Y001497546	13/12/2023	74550
AST2621	276910Y001498306	14/12/2023	74550
AST3279	276910S000033950	13/12/2023	60503
ASU1628	276910Y001498222	14/12/2023	74550
ASU7C62	276910S000033703	08/12/2023	60503
ASU7C62	276910S000033655	07/12/2023	60503
ASV6G82	276910NIC0363184	28/11/2023	50020
ASV9H97	276910Y001497693	13/12/2023	74550
ASW1130	276910NIC0363242	28/11/2023	50020
ASY8448	276910Y001498664	14/12/2023	74550
ASY8B15	276910Y001497563	13/12/2023	74550
ASZ5674	276910Y001498097	14/12/2023	74550
ASZ5674	276910Y001498476	14/12/2023	74630
ATA4294	276910S000033698	08/12/2023	60503
ATA4294	276910S000033892	11/12/2023	60503
ATA4294	276910S000033901	11/12/2023	60503
ATA4294	276910Y001498669	14/12/2023	74550
ATA4294	276910Y001497951	13/12/2023	74550
ATA4294	276910S000033977	13/12/2023	60503
ATA4294	276910W000147850	14/12/2023	74550
ATA6595	276910Y001497520	13/12/2023	74550
ATA9B94	276910Y001497912	13/12/2023	74550
ATB2B47	276910Y001498160	14/12/2023	74550
ATB3C07	276910S000033951	13/12/2023	60503
ATB5E64	276910W000147793	14/12/2023	74550
ATB7304	276910NIC0363252	28/11/2023	50020
ATC3G22	276910NIC0362978	28/11/2023	50020
ATC5316	276910Y001498446	14/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001498218	14/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001498233	14/12/2023	74550
ATE0524	276910Y001497529	13/12/2023	74550
ATE0736	276910Y001498158	14/12/2023	74550
ATF4630	276910S000033924	12/12/2023	60503
ATF8036	276910W000147851	14/12/2023	74550
ATG5709	276910S000033597	06/12/2023	60503
ATG9G17	276910Y001497711	13/12/2023	74550
ATI6225	276910Y001498385	14/12/2023	74550
ATJ0894	276910NIC0363146	28/11/2023	50020
ATJ0I87	276910Y001497462	13/12/2023	74550
ATJ1305	276910Y001497643	14/12/2023	74550
ATJ6D68	276910S000033953	13/12/2023	60503
ATJ6D68	276910Y001497696	13/12/2023	74630
ATK7976	276910W000147585	13/12/2023	74550
ATK7I16	276910S000033913	12/12/2023	60503
ATL2343	276910Y001498695	14/12/2023	74630
ATL2343	276910Y001497930	13/12/2023	74630

ATL5641	276910NIC0363125	28/11/2023	50020
ATM2614	276910Y001498330	14/12/2023	74550
ATM5799	276910Y001497682	13/12/2023	74550
ATM5B84	276910S000033845	10/12/2023	60503
ATM6826	276910Y001498720	14/12/2023	74550
ATM6826	276910Y001498583	14/12/2023	74630
ATM6826	276910Y001497426	13/12/2023	74550
ATM6826	276910Y001498641	14/12/2023	74550
ATM6J43	276910S000033780	09/12/2023	60503
ATN0992	276910S000033794	09/12/2023	60503
ATN0F63	276910S000033769	09/12/2023	60503
ATN0F63	276910W000147662	14/12/2023	74630
ATN9D73	276910S000033849	10/12/2023	60503
ATO4I49	276910Y001498332	14/12/2023	74550
ATP6032	276910Y001497623	13/12/2023	74550
ATR2125	276910Y001497999	13/12/2023	74550
ATS5106	276910Y001497465	13/12/2023	74550
ATT1H83	276910W000147813	14/12/2023	74630
ATT6845	276910Y001497553	13/12/2023	74550
ATX3356	276910S000033850	10/12/2023	60503
ATX4B16	276910NIC0363182	28/11/2023	50020
ATY6625	276910NIC0363217	28/11/2023	50020
ATY8863	276910Y001497445	13/12/2023	74550
AUC8G82	276910Y001497919	14/12/2023	74550
AUC8I03	276910Y001497866	13/12/2023	74630
AUD9127	276910Y001497915	13/12/2023	74550
AUE1065	276910NIC0363151	28/11/2023	50020
AUE7703	276910Y001498247	14/12/2023	74630
AUF2853	276910S000033588	06/12/2023	60503
AUG5962	276910Y001498091	13/12/2023	74550
AUH2D02	276910Y001497680	13/12/2023	74550
AUH9505	276910Y001498156	14/12/2023	74550
AUJ1919	276910Y001498165	14/12/2023	74550
AUJ5001	276910W000147752	14/12/2023	74550
AUJ5268	276910NIC0362998	28/11/2023	50020
AUK0F55	276910Y001497824	13/12/2023	74550
AUK5785	276910S000033943	13/12/2023	60503
AUK5785	276910Y001498731	14/12/2023	74710
AUK5785	276910S000033768	09/12/2023	60503
AUK5785	276910S000033969	17/12/2023	60503
AUK5785	276910S000033908	12/12/2023	60503
AUK5785	276910S000033912	12/12/2023	60503
AUK5785	276910S000033551	05/12/2023	60503
AUK5785	276910S000033863	11/12/2023	60503
AUL1B80	276910Y001498108	14/12/2023	74550
AUL4107	276910Y001498657	14/12/2023	74550
AUM9784	276910Y001498343	14/12/2023	74550
AUN2233	276910Y001498206	14/12/2023	74550
AUN5B43	276910Y001498608	14/12/2023	74550
AUN7G90	276910Y001498581	14/12/2023	74630
AUO0G34	276910NIC0363098	28/11/2023	50020
AUO0I05	276910Y001498150	14/12/2023	74550
AUO7935	276910S000033911	12/12/2023	60503
AUP4685	276910Y001497773	13/12/2023	74630
AUP6B04	276910Y001497540	13/12/2023	74550
AUT6215	276910NIC0363215	28/11/2023	50020
AUT7E13	276910Y001498565	14/12/2023	74550
AUT7E13	276910Y001498005	13/12/2023	74550
AUT7I49	276910S000033547	05/12/2023	60503
AUT7I49	276910Y001498595	14/12/2023	74550
AUT7I49	276910Y001498519	14/12/2023	74550
AUU6B96	276910S000033978	13/12/2023	60503
AUV9945	276910NIC0363096	28/11/2023	50020
AUW1176	276910Y001497488	13/12/2023	74550
AUW8A07	276910NIC0363026	28/11/2023	50020
AUW9583	276910Y001498678	14/12/2023	74550
AUY1642	276910S000033783	09/12/2023	60503
AUZ7G39	276910Y001497916	13/12/2023	74550
AVA6537	276910S000033642	07/12/2023	60503
AVB0404	276910W000147782	14/12/2023	74550
AVC1I42	276910S000033586	06/12/2023	60503
AVC2192	276910S000033831	10/12/2023	60503
AVC8319	276910S000033798	09/12/2023	60503
AVE1540	276910Y001497524	13/12/2023	74550
AVE1540	276910Y001498555	14/12/2023	74550
AVJ5879	276910W000147577	13/12/2023	74550
AVJ7A48	276910Y001498286	14/12/2023	74550
AVK8C17	276910Y001497654	13/12/2023	74550
AVL5F61	276910S000033692	08/12/2023	60503
AVM2247	276910Y001497755	13/12/2023	74550
AVM2882	276910Y001497758	13/12/2023	74550
AVN9289	276910W000147648	13/12/2023	74550
AVO0C55	276910Y001497458	13/12/2023	74630
AVO3430	276910Y001498007	13/12/2023	74550
AVO5F10	276910Y001497717	13/12/2023	74550
AVP4J02	276910W000147665	13/12/2023	74550
AVR2D38	276910Y001498521	14/12/2023	74550
AVR2D38	276910S000033899	11/12/2023	60503
AVR4113	276910Y001498125	14/12/2023	74550
AVR4113	276910Y001498177	14/12/2023	74550
AVS6D42	276910Y001498134	14/12/2023	74550
AVS7I81	276910Y001498432	14/12/2023	74550
AVU7751	276910Y001498606	14/12/2023	74550
AVV1C36	276910NIC0363124	28/11/2023	50020
AVX5469	276910Y001497486	14/12/2023	74550
AVX5469	276910Y001497827	14/12/2023	74550
AVX7J43	276910Y001497441	13/12/2023	74630
AVX7J43	276910Y001497569	13/12/2023	74550
AVY0B55	276910Y001498600	14/12/2023	74550
AVY0B55	276910NIC0362965	28/11/2023	50020
AVY0E14	276910W000147646	13/12/2023	74550
AVZ7764	276910NIC0362962	28/11/2023	50020
AWA7B15	276910S000033705	08/12/2023	60503
AWD6584	276910Y001497482	13/12/2023	74550
AWD6J72	276910S000033961	17/12/2023	60503
AWD8842	276910NIC0363073	28/11/2023	50020
AWD9010	276910S000033580	05/12/2023	60503
AWE8A32	276910NIC0363119	28/11/2023	50020
AWF0503	276910Y001497636	13/12/2023	74550
AWF2F08	276910Y001498294	14/12/2023	74550
AWF6212	276910W000147697	14/12/2023	74550
AWF6212	276910W000147791	14/12/2023	74550
AWG0540	276910Y001497790	13/12/2023	74550
AWG0540	276910Y001498103	14/12/2023	74550
AWG7E41	276910Y001498568	14/12/2023	74550
AWH6C10	276910Y001497667	13/12/2023	74630
AWH6C10	276910Y001498002	13/12/2023	74630
AWH6C10	276910Y001497519	13/12/2023	74550
AWH7433	276910S000033677	07/12/2023	60503
AWH7433	276910Y001498439	14/12/2023	74550
AWH7433	276910S000033885	11/12/2023	60503
AWH7433	276910S000033630	06/12/2023	60503
AWH7433	276910W000147756	14/12/2023	74550
AWH7433	276910S000033704	08/12/2023	60503

AWH7433	276910S000033622	06/12/2023	60503
AWH9G79	276910Y001497681	13/12/2023	74550
AWJ1G99	276910NIC0363157	28/11/2023	50020
AWJ7180	116100T001350051	12/12/2023	54522
AWL3I15	276910NIC0363130	28/11/2023	50020
AWM9381	276910Y001498264	14/12/2023	74550
AWN2409	276910S000033691	08/12/2023	60503
AWQ6553	276910W000147672	13/12/2023	74550
AWT1021	276910NIC0363117	28/11/2023	50020
AWT3E56	276910Y001498310	14/12/2023	74550
AWU3F06	276910Y001498334	14/12/2023	74550
AWV3340	276910Y001497606	13/12/2023	74550
AWV7788	276910NIC0363068	28/11/2023	50020
AWW1108	276910Y001498371	14/12/2023	74630
AWW4634	276910S000033765	09/12/2023	60503
AWW8E44	276910Y001498609	14/12/2023	74630
AWX0F26	276910W000147608	13/12/2023	74550
AWY4A28	276910Y001497597	13/12/2023	74550
AWY5J02	276910S000033993	13/12/2023	60503
AWY7C30	276910Y001498293	14/12/2023	74550
AXA5E97	276910W000147736	14/12/2023	74550
AXA9840	276910Y001498126	14/12/2023	74550
AXB5638	276910Y001498276	14/12/2023	74630
AXB5638	276910Y001498572	14/12/2023	74550
AXC1946	276910Y001497474	13/12/2023	74550
AXC1A88	276910Y001498594	14/12/2023	74550
AXD7144	276910Y001497807	13/12/2023	74550
AXE5G17	276910W000147693	14/12/2023	74550
AXF8I18	276910NIC0363100	28/11/2023	50020
AXH6117	276910NIC0363246	28/11/2023	50020
AXH6E85	276910W000147655	13/12/2023	74550
AXI0887	276910Y001498088	13/12/2023	74550
AXI2237	276910NIC0363011	28/11/2023	50020
AXI4336	276910Y001498571	14/12/2023	74550
AXI4982	276910W000147727	14/12/2023	74550
AXI6561	276910Y001497821	13/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001497995	14/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001497557	13/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001497718	13/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001498356	14/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001497587	13/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001497699	13/12/2023	74630
AXJ4236	276910Y001497561	13/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001498612	14/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001497891	13/12/2023	74550
AXJ4236	276910S000033813	10/12/2023	60503
AXJ4236	276910Y001498087	14/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001497630	13/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001498410	14/12/2023	74630
AXJ4236	276910Y001498719	14/12/2023	74550
AXJ4236	276910W000147848	14/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001497836	13/12/2023	74550
AXK2E37	276910NIC0362946	28/11/2023	50020
AXK8019	276910Y001498433	14/12/2023	74550
AXL5E43	276910NIC0363022	28/11/2023	50020
AXL8503	276910S000033909	12/12/2023	60503
AXL8503	276910S000033694	08/12/2023	60503
AXL8503	276910S000033614	06/12/2023	60503
AXL8503	276910S000033552	05/12/2023	60503
AXL8503	276910S000033919	12/12/2023	60503
AXL8503	276910S000033594	06/12/2023	60503
AXL8503	276910W000147780	14/12/2023	74550

AXM2539	276910Y001498481	14/12/2023	74630
AXP2310	276910Y001497493	13/12/2023	74550
AXP8A55	276910NIC0363009	28/11/2023	50020
AXQ5A77	276910Y001497830	13/12/2023	74550
AXQ5A77	276910W000147789	14/12/2023	74550
AXS6C26	276910NIC0362987	28/11/2023	50020
AXT1193	276910Y001498274	14/12/2023	74550
AXU1252	276910W000147833	14/12/2023	74550
AXW7111	276910NIC0363057	28/11/2023	50020
AXW7111	276910NIC0363025	28/11/2023	50020
AXX0339	276910Y001498138	14/12/2023	74550
AXX4H48	276910W000147598	14/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001498644	14/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001498285	14/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001498450	14/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001497552	13/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001498722	14/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001498378	14/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001497697	13/12/2023	74630
AXX8901	276910W000147712	14/12/2023	74550
AXY2628	276910Y001498631	14/12/2023	74550
AXY3B88	276910S000033700	08/12/2023	60503
AXY4428	276910S000033601	06/12/2023	60503
AXZ4D50	276910Y001498092	13/12/2023	74550
AYA4D29	276910Y001498561	14/12/2023	74550
AYA4D29	276910Y001498727	14/12/2023	74550
AYA5F37	276910Y001498654	14/12/2023	74550
AYB0D58	276910Y001498708	14/12/2023	74630
AYB4773	276910Y001497844	13/12/2023	74550
AYB7G11	276910Y001497810	13/12/2023	74550
AYD9359	276910NIC0362963	28/11/2023	50020
AYE9G42	276910S000033988	13/12/2023	60503
AYF0690	276910NIC0363092	28/11/2023	50020
AYF2661	276910S000033679	07/12/2023	60503
AYF2661	276910Y001497688	13/12/2023	74550
AYF9958	276910W000147746	14/12/2023	74550
AYG1E22	276910Y001498261	14/12/2023	74630
AYG2G21	276910W000147754	14/12/2023	74550
AYG2G21	276910Y001498295	14/12/2023	74630
AYG2G21	276910W000147818	14/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001498487	14/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001498683	14/12/2023	74630
AYG3B30	276910Y001497974	13/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001498728	14/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001497644	13/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001497510	13/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001498162	14/12/2023	74550
AYI4350	276910NIC0363205	28/11/2023	50020
AYI5129	276910Y001498524	14/12/2023	74550
AYI5E35	276910W000147758	14/12/2023	74630
AYJ7033	276910Y001498281	14/12/2023	74550
AYL9602	276910NIC0362951	28/11/2023	50020
AYL9902	276910S000033590	06/12/2023	60503
AYM5J18	276910W000147838	14/12/2023	74550
AYM9D89	276910Y001498459	14/12/2023	74550
AYN2786	276910W000147837	14/12/2023	74630
AYN2786	276910Y001498586	14/12/2023	74550
AYN2786	276910W000147689	13/12/2023	74630
AYN2786	276910Y001497442	13/12/2023	74550
AYN8141	276910NIC0363197	28/11/2023	50020
AYO5F84	276910S000033726	08/12/2023	60503
AYP3G46	276910NIC0363027	28/11/2023	50020

AYP3G46	276910NIC0363052	28/11/2023	50020
AYP3G46	276910NIC0363058	28/11/2023	50020
AYP6C05	276910Y001497446	13/12/2023	74550
AYP7123	276910Y001497977	13/12/2023	74550
AYQ7158	276910S000033567	05/12/2023	60503
AYR0B27	276910Y001498322	14/12/2023	74550
AYR4I55	276910NIC0363035	28/11/2023	50020
AYS4865	276910Y001497987	13/12/2023	74550
AYS7051	276910Y001497868	13/12/2023	74550
AYT3704	276910W000147853	14/12/2023	74550
AYU2E23	276910NIC0363206	28/11/2023	50020
AYV5A49	276910Y001498533	14/12/2023	74550
AYV6I11	276910Y001497539	13/12/2023	74550
AYW3158	276910Y001498530	14/12/2023	74550
AYW3B48	276910Y001497599	13/12/2023	74550
AYW4941	276910Y001497998	13/12/2023	74550
AYW7F04	276910NIC0363004	28/11/2023	50020
AYX6773	276910S000033729	08/12/2023	60503
AYY2F24	276910W000147634	13/12/2023	74550
AZA2G00	276910S000033644	07/12/2023	60503
AZB1A18	276910W000147777	14/12/2023	74550
AZB8E54	276910W000147622	13/12/2023	74550
AZD1497	276910S000033856	11/12/2023	60503
AZD2457	276910Y001498584	14/12/2023	74550
AZE6437	276910Y001497837	14/12/2023	74550
AZF2274	276910Y001498368	14/12/2023	74550
AZF4950	276910NIC0363024	28/11/2023	50020
AZG4751	276910NIC0363152	28/11/2023	50020
AZH2J20	276910Y001498309	14/12/2023	74550
AZH9F99	276910Y001497752	13/12/2023	74550
AZI3729	276910Y001497658	13/12/2023	74550
AZI7I87	276910NIC0363040	28/11/2023	50020
AZI8008	276910Y001497669	13/12/2023	74550
AZI8457	276910S000033701	08/12/2023	60503
AZI8457	276910S000033759	09/12/2023	60503
AZI9J02	276910S000033554	05/12/2023	60503
AZJ4358	276910Y001497709	13/12/2023	74550
AZJ4D59	276910Y001497525	14/12/2023	74550
AZJ9A98	276910S000033966	17/12/2023	60503
AZL1C14	276910Y001498075	13/12/2023	74550
AZM4D12	276910Y001498655	14/12/2023	74550
AZM8B66	276910Y001497661	13/12/2023	74550
AZM9958	276910Y001497978	13/12/2023	74550
AZN4I41	276910Y001497498	13/12/2023	74550
AZN8A06	276910Y001498622	14/12/2023	74550
AZO4J63	276910Y001498637	14/12/2023	74550
AZO7876	276910NIC0362958	28/11/2023	50020
AZP0E85	276910Y001497656	13/12/2023	74630
AZP3747	276910NIC0363174	28/11/2023	50020
AZP4C00	276910NIC0362983	28/11/2023	50020
AZP5I66	276910Y001497747	13/12/2023	74550
AZQ9B41	276910Y001498505	14/12/2023	74630
AZT1I61	276910S000033667	07/12/2023	60503
AZT3566	276910Y001498636	14/12/2023	74550
AZU0209	276910W000147581	13/12/2023	74550
AZU5431	276910Y001498715	14/12/2023	74550
AZW9F31	276910NIC0362988	28/11/2023	50020
AZX4A22	276910Y001498501	14/12/2023	74550
AZX9D40	276910NIC0363190	28/11/2023	50020
AZY1073	276910Y001497966	13/12/2023	74550
AZY1073	276910Y001498472	14/12/2023	74550
AZY1073	276910Y001498001	13/12/2023	74630
AZY1073	276910Y001497724	13/12/2023	74550
AZY1073	276910Y001498235	14/12/2023	74550
AZY6A50	276910Y001498704	14/12/2023	74550
AZY6A50	276910W000147647	14/12/2023	74550
AZZ3388	276910NIC0363140	28/11/2023	50020
AZZ6361	276910NIC0362975	28/11/2023	50020
AZZ9898	276910W000147623	14/12/2023	74550
BAA1457	276910S000033917	12/12/2023	60503
BAA1457	276910S000033923	12/12/2023	60503
BAA8186	276910Y001498490	14/12/2023	74550
BAB1I03	276910Y001497816	13/12/2023	74550
BAE2661	276910Y001498726	14/12/2023	74550
BAE2G01	276910W000147723	14/12/2023	74550
BAE9049	276910Y001498289	14/12/2023	74550
BAF3564	276910Y001498528	14/12/2023	74550
BAF6612	276910Y001497555	13/12/2023	74550
BAF6612	276910Y001497783	13/12/2023	74550
BAF9174	276910W000147730	14/12/2023	74550
BAG6E23	276910S000033861	11/12/2023	60503
BAG7636	276910Y001498405	14/12/2023	74550
BAG9644	276910W000147616	13/12/2023	74550
BAG9644	276910Y001497943	13/12/2023	74550
BAG9644	276910Y001498049	13/12/2023	74550
BAG9644	276910S000033598	06/12/2023	60503
BAG9644	276910W000147638	13/12/2023	74550
BAG9644	276910Y001497798	13/12/2023	74630
BAG9644	276910Y001497914	13/12/2023	74630
BAG9I13	276910NIC0363051	28/11/2023	50020
BAH5138	276910Y001498066	13/12/2023	74550
BAH6794	276910S000033572	05/12/2023	60503
BAH7A46	276910S000033787	09/12/2023	60503
BAI2522	276910NIC0363110	28/11/2023	50020
BAJ0C62	276910W000147733	14/12/2023	74550
BAJ4D51	276910Y001498353	14/12/2023	74550
BAJ4F25	276910S000033585	05/12/2023	60503
BAK0F49	276910S000033785	09/12/2023	60503
BAK5J18	276910Y001498036	13/12/2023	74550
BAM2273	276910Y001498198	14/12/2023	74550
BAM5H04	276910Y001498084	13/12/2023	74550
BAN7J88	276910Y001498121	14/12/2023	74630
BAO0636	276910Y001498430	14/12/2023	74550
BAO0D79	276910Y001498173	14/12/2023	74550
BAO0D79	276910Y001497845	13/12/2023	74550
BAO0D79	276910Y001497564	13/12/2023	74550
BAO0D79	276910S000033895	11/12/2023	60503
BAO3B70	276910W000147810	14/12/2023	74550
BAO4B95	276910Y001498079	13/12/2023	74550
BAP3C10	276910Y001498018	13/12/2023	74550
BAP4A42	276910Y001498687	14/12/2023	74550
BAQ3352	276910S000033844	10/12/2023	60503
BAR3I93	276910NIC0363071	28/11/2023	50020
BAS6180	276910S000033664	07/12/2023	60503
BAS7859	276910Y001498217	14/12/2023	74550
BAS7859	276910Y001497890	13/12/2023	74630
BAS7859	276910W000147664	13/12/2023	74630
BAS7859	276910W000147631	13/12/2023	74710
BAS7859	276910Y001497818	13/12/2023	74710
BAS7859	276910W000147579	12/12/2023	74710
BAS7859	276910W000147574	12/12/2023	74710
BAS7859	276910Y001497522	11/12/2023	74710
BAS7859	276910Y001497428	11/12/2023	74710
BAS7859	276910Y001497822	11/12/2023	74710

BAS7859	276910W000147768	14/12/2023	74550
BAT5A47	276910Y001498135	14/12/2023	74550
BAT6B54	276910NIC0363239	28/11/2023	50020
BAU8J56	276910W000147602	13/12/2023	74550
BAV2538	276910Y001497945	13/12/2023	74550
BAV4976	276910Y001498491	14/12/2023	74630
BAW2F19	276910W000147640	14/12/2023	74550
BAW5H20	276910NIC0363155	28/11/2023	50020
BAX2946	276910Y001498502	14/12/2023	74630
BAX7A08	276910Y001498178	14/12/2023	74550
BAY1F85	276910NIC0363209	28/11/2023	50020
BAY3743	276910Y001497518	14/12/2023	74710
BAY6B86	276910Y001497996	13/12/2023	74550
BAZ0H83	276910S000033549	05/12/2023	60503
BAZ3G51	276910Y001498297	14/12/2023	74550
BAZ7J62	276910Y001498336	14/12/2023	74550
BBA8923	276910Y001498313	14/12/2023	74550
BBC4208	276910W000147586	13/12/2023	74550
BBC5026	276910Y001498466	14/12/2023	74550
BBC8885	276910Y001497676	13/12/2023	74550
BBC9487	276910Y001497713	13/12/2023	74550
BBD2686	276910S000033938	13/12/2023	60503
BBD2I26	276910NIC0362969	28/11/2023	50020
BBE1518	276910S000033546	05/12/2023	60503
BBE9A13	276910NIC0363108	28/11/2023	50020
BBF2720	276910Y001497690	13/12/2023	74630
BBH0178	276910NIC0363244	28/11/2023	50020
BBI5643	276910Y001497769	13/12/2023	74550
BBI7406	276910NIC0363093	28/11/2023	50020
BBJ2E23	276910NIC0363086	28/11/2023	50020
BBJ8282	276910Y001497477	13/12/2023	74550
BBK1H26	276910Y001497435	13/12/2023	74550
BBK2C68	276910S000033623	06/12/2023	60503
BBK3264	276910Y001498620	14/12/2023	74550
BBL1159	276910NIC0362968	28/11/2023	50020
BBL6089	276910NIC0363060	28/11/2023	50020
BBM5812	276910Y001498012	13/12/2023	74550
BBM9167	276910Y001497926	13/12/2023	74550
BBO2H07	276910W000147601	14/12/2023	74550
BBO5769	276910Y001498342	14/12/2023	74550
BBP6677	276910NIC0363241	28/11/2023	50020
BBP7D11	276910W000147661	13/12/2023	74550
BBP8488	276910Y001498574	14/12/2023	74550
BBP9G49	276910Y001498020	13/12/2023	74550
BBQ9491	276910Y001498690	14/12/2023	74550
BBR8260	276910Y001498645	14/12/2023	74550
BBR8F30	276910NIC0363272	28/11/2023	50020
BBS3C83	276910NIC0363032	28/11/2023	50020
BBS4C26	276910Y001498325	14/12/2023	74550
BBT0J47	276910NIC0363085	28/11/2023	50020
BBT2268	276910Y001497899	13/12/2023	74550
BBT6608	276910Y001498556	14/12/2023	74550
BBU0785	276910Y001497746	13/12/2023	74550
BBU2D98	276910NIC0363018	28/11/2023	50020
BBU8106	276910Y001497805	13/12/2023	74550
BBU8C80	276910W000147718	14/12/2023	74550
BBU9D98	276910Y001498238	14/12/2023	74550
BBV1J82	276910Y001498560	14/12/2023	74550
BBV1J82	276910Y001498383	14/12/2023	74550
BBV5B31	276910Y001497762	13/12/2023	74550
BBV7391	276910NIC0363121	28/11/2023	50020
BBV8324	276910Y001497969	13/12/2023	74550
BBV8324	276910Y001498457	14/12/2023	74550
BBW8H88	276910NIC0362979	28/11/2023	50020
BBX1660	276910NIC0363015	28/11/2023	50020
BBX4946	276910Y001497685	13/12/2023	74550
BBX5860	276910NIC0362977	28/11/2023	50020
BBX6348	276910NIC0363089	28/11/2023	50020
BBX8A90	276910Y001497929	13/12/2023	74550
BBX8F60	276910Y001498564	14/12/2023	74630
BBY2E06	276910W000147762	14/12/2023	74550
BBY2I25	276910S000033803	10/12/2023	60503
BBY8A37	276910Y001498688	14/12/2023	74550
BBZ0E54	276910NIC0363131	28/11/2023	50020
BBZ3504	276910Y001497950	13/12/2023	74550
BBZ8F50	276910S000033809	10/12/2023	60503
BCA8H21	276910S000033852	11/12/2023	60503
BCA9814	276910Y001497629	13/12/2023	74550
BCB6E12	276910Y001498099	14/12/2023	74550
BCB6E12	276910Y001498452	14/12/2023	74550
BCB7F25	276910Y001498493	14/12/2023	74550
BCD3D70	276910Y001498151	14/12/2023	74550
BCE3594	276910Y001497596	13/12/2023	74550
BCF8201	276910Y001497447	13/12/2023	74550
BCF8D67	276910NIC0363214	28/11/2023	50020
BCG9811	276910W000147705	14/12/2023	74550
BCG9A33	276910Y001498010	13/12/2023	74550
BCG9F72	276910NIC0363118	28/11/2023	50020
BCH5513	276910Y001497501	14/12/2023	74550
BCI1B41	276910Y001498316	14/12/2023	74550
BCI1G42	276910Y001498136	14/12/2023	74550
BCI5I29	276910Y001497921	13/12/2023	74550
BCI8831	276910Y001497923	13/12/2023	74550
BCJ0G18	276910W000147643	13/12/2023	74550
BCJ9A17	276910Y001498038	13/12/2023	74550
BCK2561	276910S000033728	08/12/2023	60503
BCK3807	276910S000033680	07/12/2023	60503
BCL1F52	276910Y001497433	13/12/2023	74550
BCL4843	276910W000147825	14/12/2023	74550
BCL4C79	276910S000033902	11/12/2023	60503
BCL7081	276910NIC0363020	28/11/2023	50020
BCL8860	276910Y001498422	14/12/2023	74550
BCM1I39	276910NIC0363088	28/11/2023	50020
BCM9585	276910W000147740	14/12/2023	74550
BCN2D53	276910Y001498662	14/12/2023	74550
BCN4098	276910S000033821	10/12/2023	60503
BCN4H68	276910Y001498003	13/12/2023	74550
BCN7G72	276910S000033723	08/12/2023	60503
BCN8F01	276910Y001498174	14/12/2023	74550
BCN8G92	276910Y001498627	14/12/2023	74550
BCN8G92	276910W000147846	14/12/2023	74550
BCO1062	276910W000147802	14/12/2023	74630
BCO1G17	276910Y001498480	14/12/2023	74550
BCO1G17	276910Y001498449	14/12/2023	74550
BCO2E03	276910NIC0363002	28/11/2023	50020
BCQ4J79	276910S000033869	11/12/2023	60503
BCQ7D75	276910W000147685	14/12/2023	74550
BCR1956	276910NIC0362985	28/11/2023	50020
BCR6B39	276910Y001498152	14/12/2023	74630
BCS1A06	276910Y001498640	14/12/2023	74630
BCS3J91	276910Y001497779	13/12/2023	74630
BCS8I57	276910NIC0362961	28/11/2023	50020
BCT6I40	276910S000033789	09/12/2023	60503
BCU0A05	276910Y001497434	13/12/2023	74550

BCU1D79	276910Y001497933	13/12/2023	74550
BCU3H98	276910Y001498023	13/12/2023	74550
BCU4C92	276910Y001498170	14/12/2023	74550
BCU7D76	276910S000033932	12/12/2023	60503
BCV7J72	276910NIC0363091	28/11/2023	50020
BCW1I78	276910Y001498009	13/12/2023	74630
BCW5D00	276910Y001498129	14/12/2023	74550
BCW8E93	276910S000033907	12/12/2023	60503
BCW8H83	276910Y001497776	14/12/2023	74550
BCX0C40	276910S000033806	10/12/2023	60503
BCX2J48	276910Y001498183	14/12/2023	74550
BCX3C74	276910Y001498679	14/12/2023	74550
BCX3I78	276910NIC0363212	28/11/2023	50020
BCX3I95	276910Y001498412	14/12/2023	74550
BCX4I38	276910NIC0363238	28/11/2023	50020
BCX8090	276910Y001498050	14/12/2023	74550
BCY2G03	276910NIC0363043	28/11/2023	50020
BCZ2I86	276910Y001497585	13/12/2023	74550
BCZ3J40	276910NIC0363176	28/11/2023	50020
BCZ5G11	276910Y001498326	14/12/2023	74550
BCZ6B88	276910Y001497815	13/12/2023	74550
BDA0914	276910W000147668	13/12/2023	74550
BDA7C65	276910Y001497624	13/12/2023	74550
BDB4B94	276910Y001497873	13/12/2023	74550
BDB7C96	276910NIC0363013	28/11/2023	50020
BDB7F95	276910Y001497897	13/12/2023	74550
BDC3E59	276910NIC0363097	28/11/2023	50020
BDC7C44	276910S000033867	11/12/2023	60503
BDD1B78	276910Y001497840	14/12/2023	74550
BDD4E89	276910Y001497464	13/12/2023	74550
BDE1D83	276910Y001497626	13/12/2023	74550
BDE1H79	276910Y001498435	14/12/2023	74550
BDE4B80	276910Y001498613	14/12/2023	74630
BDE6A75	276910S000033979	13/12/2023	60503
BDE9H73	276910Y001497542	13/12/2023	74550
BDF6A21	276910Y001498651	14/12/2023	74550
BDF6A21	276910Y001497946	13/12/2023	74630
BDF6G33	276910Y001498429	14/12/2023	74550
BDF7B01	276910W000147845	14/12/2023	74550
BDG2G82	276910NIC0363156	28/11/2023	50020
BDG4A91	276910Y001498060	13/12/2023	74550
BDG5F56	276910NIC0362996	28/11/2023	50020
BDG7C90	276910S000033712	08/12/2023	60503
BDH6J36	276910Y001497450	13/12/2023	74550
BDI2J40	276910S000033733	08/12/2023	60503
BDJ4D16	276910Y001498486	14/12/2023	74550
BDJ4G55	276910W000147755	14/12/2023	74550
BDJ6F86	276910S000033653	07/12/2023	60503
BDJ9C01	276910Y001498109	14/12/2023	74550
BDK0F90	276910W000147599	13/12/2023	74550
BDK2D93	276910Y001497472	14/12/2023	74550
BDK7A62	276910Y001498506	14/12/2023	74550
BDK7F65	276910S000033573	05/12/2023	60503
BDK7F65	276910S000033620	06/12/2023	60503
BDL5B20	276910Y001498224	14/12/2023	74550
BDM0297	276910W000147684	14/12/2023	74550
BDM5J01	276910Y001497883	13/12/2023	74550
BDN1B05	276910W000147706	14/12/2023	74550
BDN5F21	276910NIC0363123	28/11/2023	50020
BDN6F55	276910Y001498483	14/12/2023	74550
BDN7J51	276910S000033670	07/12/2023	60503
BDO0I01	276910Y001498026	14/12/2023	74710
BDO9B26	276910Y001497492	13/12/2023	74630
BDP0H87	276910NIC0363158	28/11/2023	50020
BDP5B95	276910Y001498048	13/12/2023	74550
BDP6A29	276910Y001497702	13/12/2023	74550
BDP6C58	276910W000147847	14/12/2023	74550
BDR3I15	276910Y001497567	13/12/2023	74550
BDR5J17	276910Y001497905	13/12/2023	74550
BDR7B62	276910NIC0363114	28/11/2023	50020
BDT3F47	276910Y001498500	14/12/2023	74550
BDT4E30	276910Y001497886	13/12/2023	74550
BDT6I62	276910Y001498203	14/12/2023	74550
BDU2604	276910NIC0363113	28/11/2023	50020
BDU6E80	276910Y001498215	14/12/2023	74550
BDV5B19	276910NIC0363192	28/11/2023	50020
BDV7I88	276910Y001498204	14/12/2023	74550
BDW0F34	276910NIC0363072	28/11/2023	50020
BDW2C21	276910Y001497512	13/12/2023	74550
BDW2I70	276910Y001498131	14/12/2023	74550
BDW3C75	276910Y001498661	14/12/2023	74630
BDW7I88	276910NIC0363000	28/11/2023	50020
BDW8C23	276910Y001498436	14/12/2023	74550
BDW8G94	276910W000147657	13/12/2023	74550
BDW9J63	276910Y001498488	14/12/2023	74550
BDX1F44	276910S000033790	09/12/2023	60503
BDX4J49	276910Y001497460	13/12/2023	74550
BDX7B46	276910Y001497858	13/12/2023	74550
BDY0G90	276910Y001498142	14/12/2023	74550
BDY7A82	276910Y001498239	14/12/2023	74550
BDY8E91	276910S000033855	11/12/2023	60503
BDZ3A36	276910Y001498485	14/12/2023	74550
BDZ7J11	276910NIC0363199	28/11/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0362974	28/11/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0362970	28/11/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0362966	28/11/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0362960	28/11/2023	50020
BEA4J11	276910Y001498349	14/12/2023	74630
BEA4J11	276910NIC0362955	28/11/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0363136	28/11/2023	50020
BEA4J11	276910Y001498200	14/12/2023	74630
BEA4J11	276910Y001498652	14/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001497880	13/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001497962	13/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001498602	14/12/2023	74630
BEA8G51	276910Y001498546	14/12/2023	74550
BEB6B70	276910Y001498299	14/12/2023	74550
BEC7A38	276910Y001497749	13/12/2023	74550
BED0H98	276910W000147814	14/12/2023	74550
BED3H84	276910Y001498291	14/12/2023	74550
BED5D65	276910NIC0363042	28/11/2023	50020
BED5J71	276910NIC0363198	28/11/2023	50020
BED8E08	276910Y001497687	13/12/2023	74550
BEF5B63	276910Y001497777	13/12/2023	74550
BEG1I47	276910NIC0363138	28/11/2023	50020
BEG6D64	276910NIC0363122	28/11/2023	50020
BEH6D30	276910S000033947	13/12/2023	60503
BEH6F46	276910NIC0363162	28/11/2023	50020
BEH7D51	276910NIC0362995	28/11/2023	50020
BEI2J34	276910W000147816	14/12/2023	74550
BEI8C89	276910S000033822	10/12/2023	60503
BEJ7A21	276910NIC0363039	28/11/2023	50020
BEJ9I81	276910NIC0363112	28/11/2023	50020
BEJ9J93	276910NIC0363188	28/11/2023	50020

BEK4C93	276910Y001498518	14/12/2023	74550
BEK5J24	276910W000147764	14/12/2023	74550
BEK6D19	276910Y001497639	13/12/2023	74550
BEK6D19	276910Y001497541	13/12/2023	74550
BEK7G56	276910Y001497906	13/12/2023	74550
BEL2E86	276910Y001497865	14/12/2023	74550
BEL3683	276910Y001498251	14/12/2023	74550
BEL5704	276910NIC0363153	28/11/2023	50020
BEL9132	276910NIC0363201	28/11/2023	50020
BEM4043	276910W000147742	14/12/2023	74550
BEM8B48	276910Y001497878	13/12/2023	74550
BEN8A50	276910NIC0363183	28/11/2023	50020
BEO3I53	276910Y001497986	14/12/2023	74550
BEO7C70	276910NIC0363005	28/11/2023	50020
BEO7G73	276910Y001497953	13/12/2023	74550
BEP3E13	276910NIC0363179	28/11/2023	50020
BEP5H91	276910Y001498266	14/12/2023	74550
BEQ5J83	276910Y001498184	14/12/2023	74550
BEQ6J26	276910W000147841	14/12/2023	74550
BER1A21	276910Y001497819	13/12/2023	74550
BER1A21	276910Y001498415	14/12/2023	74550
BER5B89	276910Y001497593	13/12/2023	74550
BER6C86	276910Y001497565	14/12/2023	74550
BER7759	276910NIC0363104	28/11/2023	50020
BES5D89	276910W000147701	14/12/2023	74550
BES5H61	276910Y001497823	13/12/2023	74550
BET4A97	276910W000147766	14/12/2023	74550
BET7E37	276910Y001497918	13/12/2023	74550
BEU1I38	276910Y001497993	13/12/2023	74550
BEU2D58	276910Y001498537	14/12/2023	74550
BEU6I89	276910Y001497608	13/12/2023	74550
BEU8E77	276910S000033689	08/12/2023	60503
BEU8G07	276910W000147759	14/12/2023	74550
BEU9C84	276910Y001497730	13/12/2023	74550
BEV0J27	276910Y001497803	14/12/2023	74550
BEV2F10	276910Y001498575	14/12/2023	74550
BEV3H55	276910W000147811	14/12/2023	74550
BEV3H55	276910W000147748	14/12/2023	74550
BEV6A82	276910Y001498314	14/12/2023	74550
BEV6B43	276910S000033685	08/12/2023	60503
BEV6B43	276910S000033632	07/12/2023	60503
BEV6E20	276910Y001498140	14/12/2023	74550
BEV7G00	276910Y001497707	13/12/2023	74550
BEV9G55	276910S000033868	11/12/2023	60503
BEV9G63	276910S000033626	06/12/2023	60503
BEW8J42	276910W000147710	14/12/2023	74550
BEX1417	276910Y001497795	13/12/2023	74550
BEX6C26	276910NIC0363037	28/11/2023	50020
BEY1F94	276910Y001498078	13/12/2023	74550
BEY2D36	276910S000033746	09/12/2023	60503
BEY2D36	276910S000033760	09/12/2023	60503
BEY9J50	276910S000033937	13/12/2023	60503
BEZ1288	276910Y001497618	13/12/2023	74550
BEZ8G54	276910Y001497500	13/12/2023	74550
BHQ0A07	276910S000033933	12/12/2023	60503
BJO0863	276910Y001498381	14/12/2023	74550
BJP4394	276910S000033699	08/12/2023	60503
BNX8108	276910Y001497466	13/12/2023	74630
BOF9281	276910Y001497791	13/12/2023	74550
BPO5D84	276910Y001498082	13/12/2023	74550
BPO6C03	276910Y001497963	13/12/2023	74550
BPU3759	276910Y001497444	13/12/2023	74630

BQE7881	276910NIC0363137	28/11/2023	50020
BQE7881	276910S000033756	09/12/2023	60503
BQG1593	276910Y001498161	14/12/2023	74550
BRT1J99	276910Y001497674	14/12/2023	74550
BRX4157	276910S000033815	10/12/2023	60503
BRY7F95	276910Y001497578	13/12/2023	74550
BSA2C24	276910Y001497650	13/12/2023	74550
BSA2C24	276910Y001498025	14/12/2023	74550
BSA2C24	276910Y001497473	13/12/2023	74550
BVB6520	276910S000033811	10/12/2023	60503
BWO6D06	276910Y001497571	14/12/2023	74550
BXA8H34	276910W000147702	14/12/2023	74550
BXD4F35	276910Y001498223	14/12/2023	74550
BXQ1100	276910Y001498676	14/12/2023	74550
BXV4941	276910Y001498427	14/12/2023	74550
BZI4H73	276910Y001498557	14/12/2023	74550
CAK9I46	276910Y001497894	13/12/2023	74550
CBB4134	276910Y001498386	14/12/2023	74550
CBQ2475	276910Y001497550	14/12/2023	74550
CBX1E39	276910Y001497952	13/12/2023	74550
CCD7896	276910Y001498531	14/12/2023	74550
CDV4F14	276910Y001498615	14/12/2023	74550
CEK9869	276910S000033990	13/12/2023	60503
CGF0688	276910Y001497617	13/12/2023	74550
CGF0688	276910Y001498019	14/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001497731	13/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001497558	13/12/2023	74630
CJW4970	276910Y001497825	13/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001498159	14/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001497851	13/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001497884	13/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001498022	13/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001497494	13/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001497949	13/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001498055	13/12/2023	74550
CLF3G76	276910Y001497581	13/12/2023	74630
CMC5566	276910Y001497645	13/12/2023	74550
CPO2666	276910Y001497936	13/12/2023	74550
CPQ0077	276910S000033654	07/12/2023	60503
CPV3C34	276910Y001498566	14/12/2023	74550
CQN4082	276910Y001497577	13/12/2023	74550
CQN4082	276910Y001497814	13/12/2023	74550
CQN4082	276910Y001497738	13/12/2023	74550
CRG3985	276910S000033555	05/12/2023	60503
CRP2494	276910W000147830	14/12/2023	74550
CRQ9882	276910Y001497729	13/12/2023	74550
CRX4E35	276910Y001498213	14/12/2023	74630
CSF6508	276910S000033693	08/12/2023	60503
CTX3671	276910Y001497453	13/12/2023	74550
CUP6G06	276910NIC0363034	28/11/2023	50020
CZH6J54	276910NIC0363181	28/11/2023	50020
CZL2D48	276910Y001498304	14/12/2023	74550
CZU0947	276910W000147787	14/12/2023	74550
DAI8D69	276910Y001498065	13/12/2023	74550
DAQ2J25	276910Y001498104	14/12/2023	74550
DAQ2J25	276910Y001498539	14/12/2023	74550
DAQ2J25	276910W000147732	14/12/2023	74550
DCE0838	276910Y001498369	14/12/2023	74550
DDE6D78	276910Y001497575	13/12/2023	74550
DDM8C95	276910W000147576	13/12/2023	74550
DEJ6269	276910Y001497767	13/12/2023	74550
DEL9553	276910S000033750	09/12/2023	60503

DFU4194	276910NIC0363116	28/11/2023	50020
DGN4122	276910Y001498510	14/12/2023	74550
DGW2998	276910Y001498362	14/12/2023	74550
DHF8333	276910Y001498711	14/12/2023	74550
DIA2545	276910Y001497432	13/12/2023	74550
DIA2545	276910Y001497900	13/12/2023	74630
DIA2545	276910Y001498042	13/12/2023	74630
DIA2545	276910Y001498626	14/12/2023	74550
DIA4I28	276910NIC0363147	28/11/2023	50020
DID8810	276910Y001497775	13/12/2023	74550
DJO2281	276910Y001497583	13/12/2023	74550
DJO5062	276910NIC0362959	28/11/2023	50020
DJO5062	276910NIC0363082	28/11/2023	50020
DJT0184	276910Y001498147	14/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001497686	13/12/2023	74550
DJU1780	276910S000033709	08/12/2023	60503
DKG7596	276910Y001498374	14/12/2023	74550
DKN1049	276910Y001498400	14/12/2023	74550
DLN9118	276910Y001498543	14/12/2023	74550
DLN9118	276910Y001498379	14/12/2023	74630
DLN9118	276910W000147801	14/12/2023	74630
DLN9118	276910Y001498137	14/12/2023	74630
DLN9118	276910Y001498399	14/12/2023	74550
DMC4266	276910Y001498028	13/12/2023	74550
DMN2117	276910Y001498077	14/12/2023	74550
DMX8470	276910S000033833	10/12/2023	60503
DNX9937	276910S000033864	11/12/2023	60503
DNY6385	276910Y001498596	14/12/2023	74550
DOT7B06	276910Y001497826	14/12/2023	74550
DQP4685	276910S000033836	10/12/2023	60503
DRT0D45	276910Y001497781	13/12/2023	74550
DSR3D00	276910S000033945	13/12/2023	60503
DSU2810	276910S000033643	07/12/2023	60503
DTH0E36	276910S000033702	08/12/2023	60503
DTP9J64	276910Y001498128	14/12/2023	74550
DTZ2094	276910NIC0363141	28/11/2023	50020
DUT0043	276910Y001498545	14/12/2023	74550
DUU5I50	276910Y001497483	13/12/2023	74550
DWA4D77	276910Y001498498	14/12/2023	74550
DXB1B42	276910S000033666	07/12/2023	60503
DXZ7B46	276910Y001498081	13/12/2023	74550
DYD5E85	276910Y001497424	13/12/2023	74550
DYJ1842	276910Y001498619	14/12/2023	74550
DYJ1842	276910Y001497476	13/12/2023	74550
DZU7A52	276910S000033668	07/12/2023	60503
EAL7397	276910Y001497799	13/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001497582	14/12/2023	74630
EBA7570	276910Y001497888	13/12/2023	74550
EBA7570	276910W000147612	14/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001497988	14/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001497710	14/12/2023	74550
ECP1788	276910Y001498363	14/12/2023	74550
ECV1579	276910S000033948	13/12/2023	60503
ECW7818	276910Y001498445	14/12/2023	74550
ECW7818	276910Y001498119	14/12/2023	74550
EDB3I62	276910Y001498193	14/12/2023	74550
EDK2213	276910Y001497509	13/12/2023	74550
EDV7F80	276910NIC0363067	28/11/2023	50020
EDV7F80	276910NIC0363069	28/11/2023	50020
EDW0G33	276910Y001498723	14/12/2023	74550
EDW3F00	276910Y001498303	14/12/2023	74550
EDW3F00	276910Y001498494	14/12/2023	74550
EED1277	276910Y001497728	13/12/2023	74550
EED1277	276910Y001498141	14/12/2023	74550
EED1277	276910Y001498424	14/12/2023	74550
EEE4F91	276910NIC0363008	28/11/2023	50020
EEU1D82	276910NIC0363200	28/11/2023	50020
EEW7928	276910Y001498730	14/12/2023	74630
EFV8F53	276910W000147721	14/12/2023	74550
EGG0B13	276910Y001498434	14/12/2023	74550
EGO6H27	276910Y001498667	14/12/2023	74550
EHF3G66	276910Y001497468	14/12/2023	74550
EIA6619	276910W000147611	14/12/2023	74550
EIP9E30	276910Y001498122	14/12/2023	74550
EJF3B10	276910Y001497430	13/12/2023	74630
EJF7B26	276910Y001497785	13/12/2023	74550
EJK3826	276910Y001497759	13/12/2023	74550
EJK3826	276910Y001497429	13/12/2023	74550
EKW6E94	276910Y001497605	13/12/2023	74550
EKY1153	276910Y001498277	14/12/2023	74550
ELN6F46	276910NIC0362947	28/11/2023	50020
ELT1818	276910Y001497922	13/12/2023	74550
EMZ7725	276910S000033778	09/12/2023	60503
ENL2F51	276910Y001498035	13/12/2023	74550
ENL2F51	276910Y001497895	13/12/2023	74550
ENU3I15	276910NIC0362991	28/11/2023	50020
EOB8C19	276910Y001498327	14/12/2023	74550
EPF8B17	276910S000033976	13/12/2023	60503
EPT6A00	276910Y001497423	13/12/2023	74550
EQZ6E76	276910Y001497935	13/12/2023	74550
ESZ3304	276910Y001498271	14/12/2023	74550
ETH6161	276910W000147699	14/12/2023	74550
ETP2G11	276910NIC0363012	28/11/2023	50020
ETT8J93	276910S000033610	06/12/2023	60503
ETW1H24	276910NIC0363007	28/11/2023	50020
EUD5459	276910NIC0363250	28/11/2023	50020
EUG3I39	276910NIC0363050	28/11/2023	50020
EUG3I39	276910NIC0363053	28/11/2023	50020
EUL1D65	276910NIC0362971	28/11/2023	50020
EUM0I21	276910Y001497665	13/12/2023	74550
EUN6D29	276910S000033801	10/12/2023	60503
EUQ4307	276910S000033795	09/12/2023	60503
EVH7075	276910W000147722	14/12/2023	74550
EWC8H84	276910NIC0363165	28/11/2023	50020
EWD4A73	276910S000033604	06/12/2023	60503
EWQ1607	276910NIC0363208	28/11/2023	50020
EWQ5J85	276910Y001497887	13/12/2023	74550
EXJ8G37	276910Y001497811	13/12/2023	74550
EXR7H78	276910W000147717	14/12/2023	74550
EYI2D75	276910Y001497802	13/12/2023	74550
EYR2508	276910S000033843	10/12/2023	60503
EZE1909	276910NIC0362950	28/11/2023	50020
FAY3500	276910NIC0363109	28/11/2023	50020
FAZ7F83	276910Y001497586	14/12/2023	74550
FBE9050	276910Y001498338	14/12/2023	74550
FCA0B81	276910Y001497839	13/12/2023	74550
FCG7A64	276910Y001497616	13/12/2023	74550
FDG0G87	276910Y001498262	14/12/2023	74630
FDG7A11	276910Y001497832	13/12/2023	74710
FEC6B02	276910Y001498094	13/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001498438	14/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001498115	14/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001498067	13/12/2023	74550
FFM0D51	276910Y001498029	14/12/2023	74550

FFO6I55	276910S000033646	07/12/2023	60503
FGM3A80	276910Y001498105	14/12/2023	74550
FGN7A28	276910W000147836	14/12/2023	74550
FHG4J54	276910S000033777	09/12/2023	60503
FHK0D65	276910Y001498148	14/12/2023	74550
FHU9493	276910Y001498015	13/12/2023	74550
FHX5A95	276910Y001498053	13/12/2023	74630
FJT8877	276910Y001498358	14/12/2023	74550
FKI1A02	276910Y001498278	14/12/2023	74630
FKL4C09	276910Y001497789	13/12/2023	74550
FKT2733	276910S000033931	12/12/2023	60503
FOF1C76	276910Y001497439	13/12/2023	74550
FOM7B60	276910Y001497622	13/12/2023	74550
FOP1F65	276910Y001498149	14/12/2023	74550
FPP1J10	276910S000033942	13/12/2023	60503
FPP2710	276910Y001497602	13/12/2023	74550
FRY8C38	276910Y001498610	14/12/2023	74550
FSN0G39	276910Y001497956	13/12/2023	74550
FSX7C51	276910Y001497695	14/12/2023	74550
FTH9J44	276910Y001498341	14/12/2023	74550
FTJ6H65	276910NIC0363249	28/11/2023	50020
FTL4E16	276910NIC0363095	28/11/2023	50020
FTT9H33	276910Y001497431	13/12/2023	74550
FTU6I68	276910Y001497610	13/12/2023	74550
FUY0I87	276910W000147820	14/12/2023	74550
FWJ1E64	276910Y001498443	14/12/2023	74550
FWS8G38	276910W000147589	14/12/2023	74550
FXQ4I25	276910Y001498059	13/12/2023	74630
FXX6G32	276910Y001497843	13/12/2023	74550
FYL4B07	276910W000147790	14/12/2023	74550
FYQ9D15	276910Y001498497	14/12/2023	74550
FZA9818	276910Y001497992	13/12/2023	74550
FZA9818	276910W000147663	13/12/2023	74550
FZJ3A39	276910NIC0363135	28/11/2023	50020
GAD7J80	276910Y001497421	13/12/2023	74550
GAR2B27	276910Y001498146	14/12/2023	74550
GBC9E69	276910W000147667	13/12/2023	74550
GBV8A34	276910NIC0363106	28/11/2023	50020
GCN7C85	276910W000147849	14/12/2023	74630
GDJ3C30	276910NIC0363021	28/11/2023	50020
GDL8D22	276910Y001497994	13/12/2023	74550
GDP8B35	276910NIC0363248	28/11/2023	50020
GDR6G40	276910Y001497754	13/12/2023	74550
GEC6D07	276910Y001497835	13/12/2023	74550
GEF7499	276910NIC0363145	28/11/2023	50020
GEF8F76	276910S000033853	11/12/2023	60503
GEL9I12	276910NIC0363213	28/11/2023	50020
GEV9E48	276910NIC0362967	28/11/2023	50020
GFO7F53	276910NIC0363033	28/11/2023	50020
GFP2H24	276910Y001497549	14/12/2023	74550
GFW0I29	276910W000147650	14/12/2023	74550
GGF0B25	276910Y001498624	14/12/2023	74550
GGT0D65	276910S000033648	07/12/2023	60503
GGZ7C41	276910NIC0363154	28/11/2023	50020
GHD9H84	276910NIC0363074	28/11/2023	50020
GHR4A60	276910Y001498268	14/12/2023	74550
GIE2A06	276910Y001498058	13/12/2023	74550
GIM6J91	276910Y001497960	14/12/2023	74550
GIM6J91	276910Y001497854	14/12/2023	74550
GJI1F34	276910Y001498576	14/12/2023	74550
GNF9670	276910Y001497959	13/12/2023	74550
GXE1386	276910Y001498542	14/12/2023	74550

HBH7629	276910Y001498578	14/12/2023	74550
HDK0185	276910Y001497689	13/12/2023	74550
HDT6157	276910W000147737	14/12/2023	74550
HGN6A34	276910W000147829	14/12/2023	74550
HHB4249	276910S000033920	12/12/2023	60503
HHD7J42	276910Y001498475	14/12/2023	74550
HHD7J42	276910S000033563	05/12/2023	60503
HHD7J42	276910S000033872	11/12/2023	60503
HHD7J42	276910S000033862	11/12/2023	60503
HHD7J42	276910S000033663	07/12/2023	60503
HHF5E32	276910S000033842	10/12/2023	60503
HMW7E63	276910Y001498509	14/12/2023	74550
HNA2C94	276910Y001497607	13/12/2023	74550
HOZ7405	276910W000147676	13/12/2023	74550
HPX3I30	276910NIC0363160	28/11/2023	50020
HRO7406	276910S000033678	07/12/2023	60503
HRT8750	276910Y001498114	14/12/2023	74550
HSE1F13	276910S000033870	11/12/2023	60503
HSJ8G88	276910W000147774	14/12/2023	74550
HSK6B84	276910W000147688	13/12/2023	74550
HSK6B84	276910W000147624	13/12/2023	74550
HSK6B84	276910W000147724	14/12/2023	74550
HSU1933	276910W000147750	14/12/2023	74550
HSU6274	276910Y001497965	14/12/2023	74550
HTG0E83	276910Y001498508	14/12/2023	74550
HTR0I31	276910S000033786	09/12/2023	60503
HTW5H32	276910Y001498246	14/12/2023	74550
IAI1E51	276910NIC0363191	28/11/2023	50020
ILG7810	276910Y001498642	14/12/2023	74550
ILQ4H31	276910Y001497705	13/12/2023	74550
INL7608	276910S000033802	10/12/2023	60503
IPD6J25	276910Y001498180	14/12/2023	74550
IPD6J25	276910Y001498258	14/12/2023	74550
IPU2F00	276910W000147795	14/12/2023	74550
IRF6I44	276910Y001497838	14/12/2023	74550
ISD2B83	276910Y001498503	14/12/2023	74550
ISX9827	276910NIC0362999	28/11/2023	50020
ITP4H63	276910Y001498123	14/12/2023	74550
IVW7147	276910Y001498340	14/12/2023	74550
IYG2D91	276910Y001497576	14/12/2023	74550
IYI0909	276910W000147839	14/12/2023	74550
IYJ5F78	276910Y001498692	14/12/2023	74550
IYQ4D49	276910Y001497526	13/12/2023	74550
IYU2H30	276910Y001498591	14/12/2023	74550
JAD7H17	276910Y001497870	13/12/2023	74630
JBF9C28	276910NIC0363210	28/11/2023	50020
JHR2I05	276910Y001498000	13/12/2023	74550
JKL2B89	276910S000033582	05/12/2023	60503
JPY6992	276910Y001497726	13/12/2023	74550
JRT2H69	276910Y001498240	14/12/2023	74550
JUF4580	276910W000147675	13/12/2023	74550
JWE3924	276910Y001498402	14/12/2023	74550
JYH8535	276910Y001497671	13/12/2023	74550
JZL9286	276910S000033561	05/12/2023	60503
JZW3G68	276910Y001497834	13/12/2023	74550
KAP7I05	276910Y001498117	14/12/2023	74550
KBJ6336	276910Y001498031	14/12/2023	74550
KCJ0C48	276910Y001497979	13/12/2023	74550
KCX7785	276910Y001497804	14/12/2023	74630
KIC4063	276910W000147590	13/12/2023	74550
KIY0561	276910NIC0363059	28/11/2023	50020
KNW4B65	276910S000033972	17/12/2023	60503

KQO4477	276910Y001497941	13/12/2023	74550
KRO4E78	276910Y001498511	14/12/2023	74550
KVO5156	276910Y001498646	14/12/2023	74550
KVU8790	276910Y001497809	13/12/2023	74550
KVW9864	276910Y001498056	13/12/2023	74550
LNW1785	276910Y001498263	14/12/2023	74550
LNW1785	276910W000147744	14/12/2023	74550
LNW1785	276910NIC0363142	28/11/2023	50020
LNW1785	276910Y001498337	14/12/2023	74550
LNZ4A15	276910Y001498473	14/12/2023	74550
LOV8850	276910Y001498072	13/12/2023	74550
LOY3037	276910Y001498699	14/12/2023	74550
LRS5B27	276910Y001498618	14/12/2023	74550
LSN5D18	276910S000033847	10/12/2023	60503
LUQ3G22	276910NIC0363245	28/11/2023	50020
LYH3127	276910NIC0363062	28/11/2023	50020
LYH3127	276910NIC0363047	28/11/2023	50020
mar/73	276910Y001498253	14/12/2023	74550
MAZ1B26	276910Y001497831	13/12/2023	74550
MBV0133	276910Y001497570	13/12/2023	74630
MBV0133	276910S000033792	09/12/2023	60503
MCA1762	276910S000033627	06/12/2023	60503
MCB9662	276910Y001498696	14/12/2023	74550
MCI0D59	276910Y001497469	13/12/2023	74550
MCL4085	276910Y001498232	14/12/2023	74550
MCY5638	276910Y001497788	13/12/2023	74630
MCY5638	276910Y001497766	13/12/2023	74630
MDN3855	276910S000033647	07/12/2023	60503
MDT7H79	276910W000147700	14/12/2023	74550
MDY3C18	276910S000033624	06/12/2023	60503
MED1A97	276910NIC0363159	28/11/2023	50020
MEL9417	276910Y001498582	14/12/2023	74550
MEM7D89	276910NIC0363203	28/11/2023	50020
MFY9F87	276910W000147765	14/12/2023	74550
MGB6I16	276910NIC0363030	28/11/2023	50020
MGH6G07	276910S000033724	08/12/2023	60503
MGM0098	276910S000033581	05/12/2023	60503
MHF9415	276910Y001497957	13/12/2023	74550
MHI4E88	276910W000147593	14/12/2023	74550
MIE4I45	276910Y001498729	14/12/2023	74630
MIH5G17	276910W000147842	14/12/2023	74550
MIL5I18	276910Y001498548	14/12/2023	74550
MJH5B15	276910S000033706	08/12/2023	60503
MKP3030	276910S000033557	05/12/2023	60503
MLJ7A83	276910S000033828	10/12/2023	60503
MLM5G24	276910Y001498540	14/12/2023	74550
MMK5F56	276910Y001497708	13/12/2023	74550
MRE1507	276910S000033682	07/12/2023	60503
MRE1507	276910S000033982	13/12/2023	60503
MRE1507	276910S000033980	13/12/2023	60503
MRE1507	276910Y001498046	13/12/2023	74550
MUR9462	276910Y001498650	14/12/2023	74550
MVA9275	276910S000033949	13/12/2023	60503
MVX3A51	276910W000147779	14/12/2023	74550
MYY5E20	276910Y001497901	14/12/2023	74630
NAD4I12	276910Y001497813	13/12/2023	74550
NBJ7271	276910Y001498080	13/12/2023	74550
NDH0C03	276910Y001498411	14/12/2023	74550
NGB7240	276910NIC0363075	28/11/2023	50020
NGJ7967	276910Y001497417	13/12/2023	74630
NGJ7967	276910Y001498244	14/12/2023	74630
NIN9G70	276910Y001498352	14/12/2023	74550
NIN9G70	276910Y001498569	14/12/2023	74550
NKR4916	276910NIC0363247	28/11/2023	50020
NQF6701	276910S000033925	12/12/2023	60503
NRH7B98	276910Y001498311	14/12/2023	74550
NRI1240	276910Y001498441	14/12/2023	74550
NRK2A10	276910Y001497523	13/12/2023	74630
NVN2G14	276910W000147715	14/12/2023	74550
NWA1G80	276910Y001498229	14/12/2023	74550
NYE4B29	276910Y001498192	14/12/2023	74550
OAA5H64	276910Y001498245	14/12/2023	74550
OAI5I76	276910Y001498456	14/12/2023	74550
OAI5I76	276910Y001498675	14/12/2023	74630
OAT6429	276910Y001497485	13/12/2023	74550
OBK0F78	276910W000147772	14/12/2023	74550
OBK0F78	276910Y001498659	14/12/2023	74550
OBR1A25	276910NIC0363144	28/11/2023	50020
OGB5E09	276910S000033587	06/12/2023	60503
OGZ6535	276910Y001498507	14/12/2023	74550
OHM9944	276910W000147832	14/12/2023	74550
OHM9D60	276910Y001497559	13/12/2023	74550
OIC9C00	276910Y001498705	14/12/2023	74630
OML0C00	276910Y001497684	13/12/2023	74550
OOG7C16	276910Y001497750	13/12/2023	74550
OOS1B63	276910Y001497530	14/12/2023	74550
OOS1B63	276910Y001497817	14/12/2023	74550
OOS5412	276910Y001497872	14/12/2023	74550
OOV9049	276910Y001497653	13/12/2023	74550
OOX9A41	276910Y001498320	14/12/2023	74550
OPW9I00	276910NIC0362948	28/11/2023	50020
ORM4580	276910Y001498629	14/12/2023	74550
OVB5154	276910Y001497641	13/12/2023	74550
OXI8056	276910Y001498014	13/12/2023	74550
OXL3G98	276910W000147679	13/12/2023	74630
OZH2F90	276910Y001497543	13/12/2023	74550
PAM0I00	276910W000147614	13/12/2023	74550
PAM0I00	276910W000147726	14/12/2023	74550
PCE7B86	276910Y001497723	14/12/2023	74550
PCY1B11	276910NIC0363070	28/11/2023	50020
PDE7H00	276910NIC0363010	28/11/2023	50020
PGN4D53	276910Y001498344	14/12/2023	74550
PHE2G99	276910Y001497670	13/12/2023	74550
PKV8C32	276910W000147656	13/12/2023	74550
PRO3F27	276910NIC0363078	28/11/2023	50020
PVO0H47	276910Y001498604	14/12/2023	74550
PXH3769	276910Y001498169	14/12/2023	74550
PYQ7D32	276910Y001497938	14/12/2023	74550
PZR4F86	276910Y001498144	14/12/2023	74550
PZT6H30	276910Y001497657	13/12/2023	74630
PZY8I14	276910W000147583	13/12/2023	74550
PZZ5D47	276910Y001498034	14/12/2023	74550
PZZ5D47	276910Y001498040	14/12/2023	74550
QAC4A57	276910Y001497692	13/12/2023	74550
QAJ9467	276910Y001497867	13/12/2023	74550
QAJ9467	276910Y001497614	13/12/2023	74550
QAK4C34	276910Y001498315	14/12/2023	74550
QAS1211	276910Y001497455	13/12/2023	74550
QAW4G38	276910Y001498579	14/12/2023	74630
QBL5J00	276910Y001498522	14/12/2023	74550
QBN7I54	276910W000147747	14/12/2023	74550
QCE2J45	276910NIC0362973	28/11/2023	50020
QCQ3056	276910Y001497761	13/12/2023	74550
QCQ3056	276910Y001497955	13/12/2023	74630

QCV3E34	276910Y001498463	14/12/2023	74550
QCV3E34	276910S000033890	11/12/2023	60503
QFK8E24	276910Y001497611	13/12/2023	74550
QGR2J35	276910Y001498171	14/12/2023	74550
QHS3673	276910Y001498242	14/12/2023	74550
QIO9D68	276910Y001497499	14/12/2023	74550
QIQ8H73	276910S000033569	05/12/2023	60503
QIQ8H73	276910W000147714	14/12/2023	74550
QIY0A04	276910Y001497931	13/12/2023	74550
QJS7C47	276910Y001498551	14/12/2023	74550
QJT1C88	276910Y001497924	13/12/2023	74550
QMR5616	276910Y001498110	14/12/2023	74550
QMU3D15	276910Y001498279	14/12/2023	74550
QMW5J39	276910NIC0363251	28/11/2023	50020
QNA1I30	276910NIC0362945	28/11/2023	50020
QND1J97	276910Y001498216	14/12/2023	74630
QND1J97	276910Y001498418	14/12/2023	74550
QNU9F48	276910Y001498270	14/12/2023	74550
QOF7H13	276910Y001498479	14/12/2023	74550
QOU3868	276910Y001497927	13/12/2023	74550
QPU9D76	276910Y001497533	14/12/2023	74550
QPW4495	276910Y001497971	13/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001498686	14/12/2023	74630
QTF0C74	276910Y001498208	14/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001497739	13/12/2023	74550
QTF0C74	276910W000147633	13/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001497633	13/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001497438	13/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001498283	14/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001497502	13/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001498562	14/12/2023	74550
QTF0C74	276910W000147798	14/12/2023	74630
QTF0C74	276910Y001498226	14/12/2023	74630
QTF0C74	276910Y001497651	13/12/2023	74630
QUA2A78	276910Y001498068	13/12/2023	74550
QXE8C54	276910W000147670	13/12/2023	74550
RAC4E18	276910Y001498588	14/12/2023	74550
RAC7A37	276910S000033814	10/12/2023	60503
RAC7A37	276910Y001497860	13/12/2023	74550
RAQ0C92	276910NIC0362972	28/11/2023	50020
RAX8F12	276910NIC0363189	28/11/2023	50020
RBI9D49	276910S000033602	06/12/2023	60503
RBN3J99	276910Y001498703	14/12/2023	74630
RDV9J00	276910Y001498187	14/12/2023	74550
RDZ2C78	276910NIC0363107	28/11/2023	50020
REW8G88	276910Y001498013	13/12/2023	74550
RFW3B03	276910Y001497640	14/12/2023	74550
RFW9E93	276910Y001498419	14/12/2023	74550
RHA3C89	276910Y001498547	14/12/2023	74550
RHA9D25	276910S000033600	06/12/2023	60503
RHB0H46	276910NIC0363056	28/11/2023	50020
RHC0J50	276910Y001497568	14/12/2023	74550
RHE0H76	276910Y001498243	14/12/2023	74550
RHE5A94	276910S000033734	08/12/2023	60503
RHF1C11	276910NIC0363143	28/11/2023	50020
RHF1E23	276910S000033589	06/12/2023	60503
RHF2A89	276910Y001498008	13/12/2023	74550
RHF5B15	276910Y001498681	14/12/2023	74550
RHF5B83	276910S000033817	10/12/2023	60503
RHG3G25	276910Y001497937	13/12/2023	74550
RHG9G00	276910NIC0363081	28/11/2023	50020
RHG9G00	276910NIC0363080	28/11/2023	50020
RHH6B77	276910NIC0363045	28/11/2023	50020
RHH6J36	276910S000033636	07/12/2023	60503
RHI1F70	276910Y001497621	13/12/2023	74550
RHI5C52	276910Y001498350	14/12/2023	74550
RHI5C52	276910Y001498317	14/12/2023	74550
RHI7C63	276910NIC0362986	28/11/2023	50020
RHI9I92	276910Y001497595	13/12/2023	74550
RHJ0D93	276910NIC0363006	28/11/2023	50020
RHJ8G25	276910NIC0363186	28/11/2023	50020
RHK5H10	276910Y001497782	13/12/2023	74550
RHK6A55	276910Y001497588	13/12/2023	74550
RHK6B36	276910Y001497508	14/12/2023	74550
RHK6G99	276910NIC0362953	28/11/2023	50020
RHK6I62	276910NIC0363139	28/11/2023	50020
RHK7D70	276910Y001497841	13/12/2023	74550
RHL4G89	276910Y001498030	13/12/2023	74550
RHM4B41	276910W000147613	13/12/2023	74630
RHM4B41	276910Y001497925	13/12/2023	74550
RHN7J95	276910Y001498284	14/12/2023	74550
RHO3A59	276910Y001497634	13/12/2023	74550
RHO4D59	276910NIC0363090	28/11/2023	50020
RHO7C80	276910S000033714	08/12/2023	60503
RHO8C06	276910Y001497828	13/12/2023	74550
RHP9D77	276910Y001498693	14/12/2023	74550
RHQ1F98	276910NIC0362964	28/11/2023	50020
RHQ5B21	276910Y001498393	14/12/2023	74550
RHQ5B21	276910Y001498471	14/12/2023	74550
RHQ5C53	276910Y001497917	14/12/2023	74550
RHQ8H80	276910Y001498470	14/12/2023	74550
RHS8C55	276910Y001498478	14/12/2023	74550
RHT4D97	276910Y001497772	13/12/2023	74550
RHU0F48	276910Y001497903	13/12/2023	74550
RHU2C58	276910S000033916	12/12/2023	60503
RHU5C41	276910Y001497842	13/12/2023	74550
RHV2B83	276910S000033826	10/12/2023	60503
RHV5D39	276910Y001497491	14/12/2023	74550
RHV8C59	276910Y001498345	14/12/2023	74550
RHW4A00	276910Y001497934	14/12/2023	74550
RHW4C51	276910NIC0363017	28/11/2023	50020
RHX4C75	276910Y001497544	13/12/2023	74550
RHY3G06	276910NIC0363046	28/11/2023	50020
RHY4J29	276910NIC0363187	28/11/2023	50020
RHY5E78	276910NIC0363170	28/11/2023	50020
RHZ8B25	276910NIC0363211	28/11/2023	50020
RHZ8I57	276910Y001497745	13/12/2023	74550
RKW3D32	276910Y001498663	14/12/2023	74550
RLP8J58	276910Y001497590	13/12/2023	74550
RMG0F80	276910S000033575	05/12/2023	60503
RMH2I81	276910NIC0363103	28/11/2023	50020
RMR3D76	276910W000147763	14/12/2023	74550
RNY8D33	276910NIC0363065	28/11/2023	50020
RPU8B21	276910S000033810	10/12/2023	60503
RPU8B21	276910Y001497451	13/12/2023	74550
RRR0J76	276910S000033719	08/12/2023	60503
RTH0G32	276910Y001498280	14/12/2023	74550
RTN9G46	276910NIC0363077	28/11/2023	50020
RTP9B37	276910Y001498607	14/12/2023	74550
RTU8F15	276910Y001498127	14/12/2023	74550
RUH3H32	276910NIC0363111	28/11/2023	50020
RUI6C56	276910Y001498635	14/12/2023	74550
RUI6C56	276910Y001497780	13/12/2023	74550
RVA7J63	276910NIC0363019	28/11/2023	50020

RVI2D54	276910Y001498095	13/12/2023	74550
RVY4E38	276910NIC0363202	28/11/2023	50020
RXL5H30	276910Y001498680	14/12/2023	74550
RXR1F97	276910W000147686	13/12/2023	74550
RXV2E69	276910Y001498713	14/12/2023	74550
RXV7F80	276910NIC0362976	28/11/2023	50020
RYA2I22	276910NIC0362956	28/11/2023	50020
RYD5A37	276910NIC0363084	28/11/2023	50020
RYH0G70	276910NIC0363171	28/11/2023	50020
RYH0G70	276910NIC0363076	28/11/2023	50020
RYI4E71	276910Y001498044	13/12/2023	74550
SCG0F94	276910W000147788	14/12/2023	74550
SCM5F37	276910Y001497459	13/12/2023	74550
SDA4B20	276910S000033974	17/12/2023	60503
SDP0H64	276910Y001498185	14/12/2023	74550
SDP8F83	276910NIC0363204	28/11/2023	50020
SDP8G85	276910Y001497545	14/12/2023	74550
SDR4E96	276910Y001497876	14/12/2023	74550
SDR5C18	276910Y001497764	13/12/2023	74630
SDS4A88	276910Y001498157	14/12/2023	74550
SDT0E41	276910NIC0363172	28/11/2023	50020
SDU1C94	276910Y001498552	14/12/2023	74550
SDU3G92	276910Y001498090	13/12/2023	74550
SDV2G00	276910Y001498186	14/12/2023	74550
SDV6A97	276910Y001497420	13/12/2023	74550
SDV7A24	276910S000033661	07/12/2023	60503
SDV9J32	276910Y001498593	14/12/2023	74550
SDV9J32	276910Y001498255	14/12/2023	74630
SDV9J32	276910Y001498006	13/12/2023	74630
SDW4F52	276910Y001497628	13/12/2023	74550
SDX7C78	276910Y001497566	14/12/2023	74550
SDY0G32	276910NIC0363196	28/11/2023	50020
SDY6A46	276910NIC0363207	28/11/2023	50020
SDY7H15	276910NIC0363079	28/11/2023	50020
SDZ0E67	276910W000147749	14/12/2023	74550
SDZ6B31	276910NIC0363193	28/11/2023	50020
SDZ6B31	276910NIC0363194	28/11/2023	50020
SDZ8H05	276910NIC0363055	28/11/2023	50020
SEA1G71	276910Y001497850	13/12/2023	74550
SEB2I68	276910NIC0363166	28/11/2023	50020
SEB2I68	276910NIC0363167	28/11/2023	50020
SEB2I68	276910NIC0363061	28/11/2023	50020
SEB2I68	276910NIC0363168	28/11/2023	50020
SEC2B11	276910Y001498347	14/12/2023	74550
SEC7G03	276910NIC0363218	28/11/2023	50020
SED8B07	276910NIC0363087	28/11/2023	50020
SED9J52	276910Y001498638	14/12/2023	74550
SEE1C07	276910NIC0363014	28/11/2023	50020
SEF8A97	276910NIC0362993	28/11/2023	50020
SEG5C86	276910Y001498712	14/12/2023	74550
SEG6H90	276910W000147770	14/12/2023	74710
SEG8A78	276910NIC0363003	28/11/2023	50020
SEH0D82	276910S000033957	13/12/2023	60503
SEH2C82	276910S000033922	12/12/2023	60503
SEH7B79	276910S000033962	17/12/2023	60503
SEJ1E81	276910Y001497877	13/12/2023	74550
SEJ5F13	276910Y001497620	13/12/2023	74550
SEJ8I49	276910Y001497859	14/12/2023	74550
SEJ9F78	276910W000147660	13/12/2023	74630
SEK6A38	276910Y001498396	14/12/2023	74550
SEK7H61	276910S000033788	09/12/2023	60503
SEK8J08	276910Y001497449	14/12/2023	74550
SEL2H99	276910W000147786	14/12/2023	74550
SEL3D23	276910W000147843	14/12/2023	74550
SEL7A96	276910W000147596	13/12/2023	74550
SEM1H25	276910Y001498420	14/12/2023	74550
SEM5A54	276910W000147823	14/12/2023	74550
SEM5G21	276910Y001497771	14/12/2023	74550
SEM5G21	276910S000033812	10/12/2023	60503
SEM7H03	276910Y001498544	14/12/2023	74550
SEM8E83	276910Y001497784	13/12/2023	74550
SEM9I08	276910Y001498716	14/12/2023	74630
SEN2B26	276910Y001498188	14/12/2023	74550
SEN6D66	276910Y001498426	14/12/2023	74550
SEP4H45	276910Y001497874	13/12/2023	74550
SEQ7G33	276910Y001498011	13/12/2023	74550
SEQ8C06	276910Y001498321	14/12/2023	74550
SER0B38	276910NIC0363129	28/11/2023	50020
SER6H40	276910Y001497760	13/12/2023	74550
SES1E96	276910NIC0363243	28/11/2023	50020
SES4I42	276910Y001498197	14/12/2023	74550
SES6E72	276910Y001498536	14/12/2023	74550
SES7E75	276910Y001498447	14/12/2023	74550
SET0B72	276910Y001498043	13/12/2023	74550
SET3A75	276910W000147619	13/12/2023	74550
SET4E80	276910NIC0363038	28/11/2023	50020
SET4E80	276910NIC0363028	28/11/2023	50020
SET5I72	276910W000147716	14/12/2023	74550
SET7A95	276910NIC0363173	28/11/2023	50020
SEV1I57	276910Y001497875	13/12/2023	74630
SEV5G27	276910Y001498093	13/12/2023	74550
SEV7C26	276910S000033707	08/12/2023	60503
SEV9E84	276910S000033796	09/12/2023	60503
SEW3C86	276910Y001497853	14/12/2023	74550
SEW3C86	276910Y001498101	14/12/2023	74550
SEX0B79	276910NIC0362949	28/11/2023	50020
SEX1F14	276910Y001498580	14/12/2023	74630
SEX2I06	276910Y001497647	13/12/2023	74550
SEX2I06	276910Y001497714	13/12/2023	74550
SEY3F95	276910W000147719	14/12/2023	74550
SEY3G72	276910Y001497910	13/12/2023	74550
SEY7D25	276910Y001498384	14/12/2023	74550
SEY9D27	276910Y001498024	13/12/2023	74550
SEZ2E84	276910Y001497532	13/12/2023	74550
SEZ2G56	276910Y001497869	13/12/2023	74550
SEZ5I60	276910Y001498484	14/12/2023	74550
SEZ9C81	276910Y001497829	14/12/2023	74550
SEZ9H14	276910Y001497537	13/12/2023	74550
SFA5D77	276910Y001498382	14/12/2023	74550
SFD1H67	276910W000147812	14/12/2023	74550
SFO1C66	276910Y001497514	13/12/2023	74630
SGV2I51	276910W000147575	13/12/2023	74550
SHH7F07	276910NIC0363099	28/11/2023	50020
SHI2I67	276910NIC0362952	28/11/2023	50020
SIA3A66	276910NIC0363064	28/11/2023	50020
SIC0G12	276910NIC0362982	28/11/2023	50020
SIC0G12	276910NIC0362981	28/11/2023	50020
SIC0G12	276910NIC0362990	28/11/2023	50020
SII4F18	276910NIC0363120	28/11/2023	50020
SIT6D98	276910NIC0363149	28/11/2023	50020
SUO9D96	276910W000147827	14/12/2023	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 09/02/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC9885	276910Y001498859	15/12/2023	74550
AAD0B01	276910Y001498848	15/12/2023	74550
AAQ5B53	276910W000147995	15/12/2023	74550
ABK2780	276910Y001499165	15/12/2023	74550
ABK7541	276910Y001499335	15/12/2023	74630
ABW5713	276910Y001499352	15/12/2023	74630
ABY4216	276910Y001499164	15/12/2023	74630
ACC6216	276910Y001499358	15/12/2023	74550
ACC6216	276910Y001499340	15/12/2023	74550
ACC6216	276910Y001499031	15/12/2023	74630
ACI9A37	276910Y001499125	14/12/2023	74550
ACY5311	276910Y001498883	15/12/2023	74550
ACZ5269	276910W000147951	15/12/2023	74550
ACZ5H55	276910W000148018	15/12/2023	74550
ADD0645	276910Y001498845	14/12/2023	74630
ADG1B06	276910Y001499099	15/12/2023	74550
ADZ2D03	276910Y001499113	15/12/2023	74630
ADZ2D03	276910Y001499270	15/12/2023	74550
AEC8I55	276910Y001499278	14/12/2023	74550
AEG3136	276910Y001498825	15/12/2023	74550
AFA5F89	276910Y001498930	15/12/2023	74550
AFK9A86	276910Y001499283	15/12/2023	74550
AFZ2121	276910Y001498781	15/12/2023	74550
AGD1456	276910Y001499169	15/12/2023	74550
AGI6431	276910Y001499160	15/12/2023	74550
AGI6431	276910Y001498993	15/12/2023	74710
AGM9957	276910Y001499194	15/12/2023	74550
ago/98	276910Y001498982	15/12/2023	74550
AHL7635	276910Y001499075	15/12/2023	74550
AHR4933	276910W000148003	15/12/2023	74550
AHU9416	276910Y001499104	15/12/2023	74550
AIC8958	276910Y001499063	15/12/2023	74550
AIG2847	276910Y001498754	15/12/2023	74550
AIL6E67	276910Y001499282	15/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001499237	14/12/2023	74550
AIM3334	276910W000147947	14/12/2023	74550
AIN6J11	276910W000147979	15/12/2023	74550
AIO9229	276910Y001498881	15/12/2023	74550
AIY0962	276910Y001498776	15/12/2023	74550
AIY1I17	276910Y001498767	15/12/2023	74550
AIY8210	276910Y001499129	15/12/2023	74550
AJB3504	276910Y001498792	15/12/2023	74550
AJE0I11	276910Y001499078	15/12/2023	74550
AJK6838	276910Y001499014	15/12/2023	74550
AJO8G53	276910Y001499191	15/12/2023	74550
AJQ6055	276910Y001498875	15/12/2023	74550
AJS3453	276910Y001499013	15/12/2023	74550
AKC1J53	276910Y001498936	14/12/2023	74550
AKC6D14	276910W000147945	15/12/2023	74550
AKD7346	276910Y001498745	15/12/2023	74550
AKK2I01	276910Y001498805	15/12/2023	74630
AKL5H50	276910Y001498743	15/12/2023	74630
AKO7D21	276910Y001498789	15/12/2023	74550
AKR7922	276910W000147991	15/12/2023	74550
AKT3293	276910Y001499018	15/12/2023	74550
AKU0205	276910Y001498852	15/12/2023	74630
AKV9526	276910Y001499121	15/12/2023	74550
AKX6C53	276910Y001498842	15/12/2023	74550
ALD3176	276910Y001498941	15/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001499280	15/12/2023	74550
ALP1C21	276910Y001499107	15/12/2023	74550
ALR3908	276910Y001499353	15/12/2023	74550
ALW8233	276910Y001498914	15/12/2023	74550
ALX9113	276910Y001499171	15/12/2023	74550
ALY4409	276910Y001498926	15/12/2023	74550
AMF2J89	276910Y001498939	15/12/2023	74550
AMI9J41	276910Y001499150	15/12/2023	74550
AMI9J41	276910Y001498829	15/12/2023	74710
AMI9J41	276910Y001498935	15/12/2023	74550
AMI9J41	276910Y001499058	15/12/2023	74630
AMO3781	276910Y001498734	15/12/2023	74550
AMU7148	276910Y001499076	15/12/2023	74550
AMX2838	276910W000147992	15/12/2023	74550
AND1B97	276910Y001499079	14/12/2023	74630
AND1B97	276910Y001499288	14/12/2023	74550
ANN5984	276910Y001498947	15/12/2023	74550
ANN5984	276910Y001499266	15/12/2023	74550
ANR7051	276910Y001499008	15/12/2023	74550
ANS3F51	276910W000148008	15/12/2023	74550
ANV1425	276910Y001498844	15/12/2023	74630
ANV7623	276910Y001499303	15/12/2023	74550
ANW5I18	276910Y001499217	15/12/2023	74550
ANZ0190	276910W000147902	15/12/2023	74550
AOB0272	276910Y001499083	15/12/2023	74550
AOC6G85	276910Y001498771	15/12/2023	74550
AOD6630	276910Y001499255	15/12/2023	74550
AOE2618	276910Y001499389	15/12/2023	74550
AOF5A63	276910Y001499182	15/12/2023	74550
AOF5A63	276910Y001498785	15/12/2023	74550
AOF5A63	276910Y001498809	15/12/2023	74550
AOH4D10	276910Y001498782	15/12/2023	74550
AOJ7040	276910Y001498741	15/12/2023	74550
AOK8976	276910Y001499258	15/12/2023	74550
AOL9H42	276910Y001499289	15/12/2023	74550
AOM1687	276910Y001498992	15/12/2023	74550
AOM3184	276910Y001499275	15/12/2023	74550
AON2A44	276910Y001498956	15/12/2023	74630
AON6F28	276910Y001499262	15/12/2023	74550
AOP8I24	276910Y001498980	15/12/2023	74550
AOP9A74	276910Y001499331	15/12/2023	74630
AOQ2G29	276910Y001498889	15/12/2023	74550
AOR3365	276910Y001499314	15/12/2023	74550
AOR7D48	276910Y001498961	14/12/2023	74550
AOY7A13	276910Y001499166	14/12/2023	74550
APA7J65	276910W000147960	15/12/2023	74550
APC9141	276910Y001498988	15/12/2023	74550
APC9141	276910Y001499304	15/12/2023	74550
APC9146	276910Y001499139	15/12/2023	74550
APH3E44	276910Y001499309	15/12/2023	74550
API7877	276910W000147978	15/12/2023	74630
APQ5820	276910Y001498746	15/12/2023	74550
APS2657	276910Y001499213	15/12/2023	74550
APU1957	276910Y001499062	15/12/2023	74550
APU7398	276910Y001499251	14/12/2023	74550
APU7398	276910Y001498880	15/12/2023	74630
APU7398	276910Y001498749	15/12/2023	74550

APX9E46	276910Y001499051	15/12/2023	74550
AQB5F82	276910W000147999	15/12/2023	74550
AQE0275	276910Y001498896	15/12/2023	74550
AQG2C43	276910Y001498913	15/12/2023	74550
AQI2881	276910Y001499135	15/12/2023	74550
AQJ2F57	276910Y001499120	15/12/2023	74550
AQL5230	276910Y001499374	15/12/2023	74550
AQN6196	276910Y001499221	15/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001498820	14/12/2023	74630
AQR7582	276910Y001498747	14/12/2023	74550
AQV8960	276910W000147901	15/12/2023	74550
AQW5848	276910Y001499281	15/12/2023	74550
AQX9G61	276910Y001499061	15/12/2023	74550
ARD5J99	276910Y001499385	15/12/2023	74550
ARF3I52	276910Y001499267	15/12/2023	74550
ARG0J80	276910W000147917	15/12/2023	74550
ARG3099	276910Y001499143	15/12/2023	74550
ARN0893	276910Y001498867	15/12/2023	74550
ARN3I25	276910Y001498815	14/12/2023	74550
ARP2124	276910Y001499328	15/12/2023	74550
ARQ3J64	276910Y001498857	15/12/2023	74550
ARS0931	276910Y001498843	15/12/2023	74550
ARS5I72	276910Y001498779	15/12/2023	74550
ART3E75	276910Y001499248	15/12/2023	74550
ARU4106	276910Y001499234	15/12/2023	74550
ARV0F80	276910Y001499220	15/12/2023	74550
ARY9715	276910Y001499274	15/12/2023	74630
ASC5330	276910Y001499241	15/12/2023	74630
ASC5G14	276910Y001499172	15/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001498821	15/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001499161	14/12/2023	74550
ASF7548	276910Y001499042	15/12/2023	74550
ASF8I18	276910Y001499192	15/12/2023	74550
ASI7894	276910Y001499383	15/12/2023	74550
ASJ3790	276910Y001499026	15/12/2023	74550
ASL4E09	276910Y001498983	15/12/2023	74550
ASM5G90	276910Y001499102	15/12/2023	74550
ASM5G90	276910Y001498865	15/12/2023	74550
ASP8308	276910Y001499316	15/12/2023	74630
ASP9801	276910Y001498742	15/12/2023	74550
ASZ5D78	276910Y001499347	15/12/2023	74550
ASZ7B03	276910Y001498793	15/12/2023	74550
ATA4294	276910W000147968	15/12/2023	74550
ATA5205	276910W000148013	15/12/2023	74550
ATB9375	276910Y001498998	15/12/2023	74550
ATC1F92	276910Y001499392	14/12/2023	74550
ATC5292	276910W000148007	15/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001498862	15/12/2023	74550
ATF2E46	276910Y001499287	15/12/2023	74550
ATI0798	276910Y001499174	15/12/2023	74550
ATI1651	276910Y001498884	15/12/2023	74550
ATI8970	276910Y001498783	15/12/2023	74550
ATJ0894	276910Y001499263	15/12/2023	74550
ATZ2B84	276910Y001498957	15/12/2023	74550
AUC3236	276910Y001499153	15/12/2023	74550
AUG3H94	276910Y001499145	14/12/2023	74550
AUI7A16	276910Y001499292	15/12/2023	74550
AUK5868	276910W000148016	15/12/2023	74550
AUO0G04	276910Y001498878	15/12/2023	74550
AUP1869	276910Y001499245	15/12/2023	74630
AUR0083	276910W000148009	15/12/2023	74550
AUR2234	276910Y001498797	15/12/2023	74550
AUV1897	276910Y001498869	15/12/2023	74630
AUV4052	276910Y001498898	15/12/2023	74550
AUW5175	276910Y001499272	15/12/2023	74550
AUZ2I38	276910Y001499214	15/12/2023	74550
AVB0404	276910Y001499240	15/12/2023	74550
AVE4854	276910Y001499060	15/12/2023	74550
AVF7E17	276910Y001499233	15/12/2023	74550
AVG2731	276910Y001498798	15/12/2023	74550
AVM5467	276910Y001498916	15/12/2023	74550
AVN4D25	276910Y001499152	15/12/2023	74550
AVO0B59	276910Y001499364	15/12/2023	74550
AVR4G32	276910Y001498784	15/12/2023	74550
AVS8D40	276910Y001498969	15/12/2023	74550
AVT7279	276910Y001498795	14/12/2023	74550
AVV2I42	276910Y001498819	15/12/2023	74550
AVY3D64	276910Y001499229	15/12/2023	74550
AVY7C79	276910Y001499088	15/12/2023	74550
AVZ9315	276910Y001498890	15/12/2023	74550
AWA2817	276910Y001499190	15/12/2023	74550
AWA9893	276910Y001498853	15/12/2023	74550
AWC6831	276910Y001499239	15/12/2023	74710
AWE9J65	276910Y001499336	15/12/2023	74550
AWE9J65	276910Y001498790	15/12/2023	74710
AWE9J65	276910Y001499126	15/12/2023	74550
AWE9J65	276910Y001498920	15/12/2023	74710
AWG3C45	276910Y001499106	14/12/2023	74550
AWH8274	276910Y001499115	15/12/2023	74550
AWK1G33	276910Y001499040	15/12/2023	74550
AWL0244	276910W000147975	15/12/2023	74550
AWL2C03	276910Y001498850	14/12/2023	74550
AWQ6553	276910Y001499393	15/12/2023	74550
AWQ6553	276910Y001499295	15/12/2023	74550
AWQ6553	276910Y001498999	15/12/2023	74630
AWR9A62	276910W000147900	15/12/2023	74550
AWX2E20	276910Y001498823	15/12/2023	74550
AWX9G16	276910Y001498953	14/12/2023	74550
AWY7C30	276910Y001499320	14/12/2023	74550
AWY7F60	276910W000147907	15/12/2023	74550
AXA6E78	276910Y001498851	15/12/2023	74550
AXB0994	276910W000147914	15/12/2023	74550
AXB4619	276910Y001498841	15/12/2023	74550
AXE1669	276910W000148014	15/12/2023	74550
AXJ0347	276910W000147953	15/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001498967	14/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001499247	15/12/2023	74630
AXJ4236	276910Y001498946	15/12/2023	74630
AXJ4236	276910Y001499294	15/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001499168	15/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001499215	15/12/2023	74630
AXL2A55	276910Y001499020	15/12/2023	74550
AXL2H00	276910Y001499361	15/12/2023	74550
AXL7182	276910Y001499206	15/12/2023	74550
AXP1144	276910Y001499027	15/12/2023	74550
AXQ8945	276910Y001498806	15/12/2023	74550
AXT3419	276910Y001498846	15/12/2023	74550
AXT6G28	276910Y001498788	15/12/2023	74550
AXW0G75	276910Y001498796	15/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001499173	15/12/2023	74630
AXY4F87	276910Y001499065	15/12/2023	74550
AXZ7464	276910W000147896	15/12/2023	74550
AXZ7464	276910W000147993	15/12/2023	74550
AXZ7464	276910W000147935	15/12/2023	74550

AYA1090	276910W000147969	15/12/2023	74550
AYA1090	276910W000147924	15/12/2023	74550
AYA6C86	276910Y001498837	15/12/2023	74550
AYB0382	276910Y001499259	14/12/2023	74550
AYB7E05	116100T001314218	13/12/2023	56060
AYC0A68	276910Y001499093	15/12/2023	74550
AYD5H02	276910Y001498903	15/12/2023	74550
AYE3096	276910Y001499195	15/12/2023	74630
AYG3B30	276910Y001499357	15/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001499378	15/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001499116	15/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001499030	15/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001499105	15/12/2023	74710
AYI3A98	276910Y001499117	15/12/2023	74630
AYI3A98	276910Y001499101	15/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001499321	15/12/2023	74550
AYI4F14	276910Y001499330	15/12/2023	74550
AYI6G45	276910Y001499377	15/12/2023	74550
AYM1I83	276910Y001499141	15/12/2023	74550
AYM9D89	276910Y001499017	15/12/2023	74550
AYN2786	276910Y001499183	15/12/2023	74550
AYN2786	276910Y001499338	15/12/2023	74550
AYN2786	276910Y001499128	15/12/2023	74550
AYN2786	276910Y001498808	15/12/2023	74630
AYP8616	276910Y001498922	14/12/2023	74550
AYR5H92	276910Y001499081	15/12/2023	74550
AYR5H92	276910W000148000	15/12/2023	74550
AYR8561	276910Y001499261	15/12/2023	74550
AYT3173	276910Y001499091	15/12/2023	74550
AYV7348	276910Y001499212	15/12/2023	74550
AYX9F19	276910Y001498828	15/12/2023	74550
AYY6J07	276910W000147895	15/12/2023	74550
AYY6J07	276910W000147949	15/12/2023	74550
AZG8384	276910Y001498739	15/12/2023	74550
AZI3C64	276910Y001498915	15/12/2023	74550
AZI3C64	276910Y001498934	15/12/2023	74550
AZJ4358	276910Y001499144	15/12/2023	74630
AZL0A82	276910Y001499086	14/12/2023	74550
AZL8I23	276910Y001499188	15/12/2023	74550
AZM5D98	276910W000148026	15/12/2023	74630
AZM7590	276910Y001498768	15/12/2023	74550
AZN9G26	276910Y001499301	15/12/2023	74550
AZQ5F80	276910W000148004	15/12/2023	74550
AZR7A11	276910Y001499279	15/12/2023	74550
AZT9I09	276910Y001499310	15/12/2023	74550
AZW5C92	276910Y001499372	15/12/2023	74550
AZY0938	276910Y001498948	15/12/2023	74550
AZY6A50	276910Y001499349	15/12/2023	74550
AZY6A50	276910W000147955	15/12/2023	74550
AZY6A50	276910Y001499228	15/12/2023	74630
AZZ2013	276910Y001498740	15/12/2023	74550
AZZ2013	276910Y001499312	15/12/2023	74550
AZZ5672	276910Y001499290	15/12/2023	74550
BAA5G92	276910Y001499094	15/12/2023	74550
BAB9661	276910W000148024	15/12/2023	74550
BAB9F76	276910W000147921	15/12/2023	74630
BAH1010	276910Y001499180	15/12/2023	74550
BAH1I46	276910Y001498882	15/12/2023	74550
BAK0163	276910Y001499386	15/12/2023	74550
BAK1144	276910Y001499382	15/12/2023	74550
BAL6H82	276910Y001498794	15/12/2023	74550
BAM2273	276910Y001499227	15/12/2023	74550
BAM5456	276910Y001498757	15/12/2023	74550
BAN5B23	276910Y001498886	15/12/2023	74550
BAO0D79	276910W000147961	15/12/2023	74550
BAP2458	276910Y001499095	15/12/2023	74550
BAS7E07	276910Y001499285	15/12/2023	74630
BAU2177	276910Y001499230	15/12/2023	74550
BAW4D22	276910Y001498824	15/12/2023	74550
BBC4C07	276910Y001498735	15/12/2023	74550
BBE3458	276910Y001499277	15/12/2023	74550
BBF5415	276910Y001498872	14/12/2023	74550
BBG7I04	276910Y001499298	15/12/2023	74550
BBI6E46	276910Y001499355	15/12/2023	74550
BBJ2794	276910Y001498830	15/12/2023	74550
BBK8B58	276910Y001498954	15/12/2023	74630
BBK8B58	276910Y001498860	15/12/2023	74550
BBM0111	276910W000147915	15/12/2023	74550
BBP5E53	276910W000147948	15/12/2023	74550
BBQ0151	276910Y001499162	15/12/2023	74550
BBR4263	276910Y001499256	15/12/2023	74550
BBR8F30	276910NIC0363317	01/12/2023	50020
BBT3118	276910Y001499146	15/12/2023	74550
BBT9G82	276910Y001499177	15/12/2023	74550
BBV5693	276910CND0006328	02/11/2023	50292
BBV5693	276910CND0006329	17/10/2023	50292
BBV5693	276910CND0006330	06/11/2023	50292
BBV9349	276910Y001498877	15/12/2023	74550
BBX9J33	276910Y001499046	15/12/2023	74550
BBZ2F97	276910Y001499366	15/12/2023	74550
BCB6554	276910Y001498968	15/12/2023	74550
BCB9051	276910Y001498777	15/12/2023	74550
BCE1655	276910Y001499199	15/12/2023	74550
BCE6861	276910Y001498791	15/12/2023	74550
BCH1482	276910Y001499057	15/12/2023	74550
BCH2F82	276910Y001498744	15/12/2023	74630
BCH6C94	276910Y001499069	14/12/2023	74550
BCH6G60	276910Y001499193	15/12/2023	74550
BCH9I31	276910Y001499156	15/12/2023	74550
BCI8773	276910Y001499050	15/12/2023	74550
BCJ1I45	276910Y001499025	15/12/2023	74550
BCJ5942	276910W000148019	15/12/2023	74550
BCK1E18	276910W000147934	15/12/2023	74550
BCK7A06	276910Y001499276	15/12/2023	74550
BCM4C35	276910Y001499016	15/12/2023	74550
BCM9D52	276910Y001498964	15/12/2023	74550
BCP7129	276910Y001498945	15/12/2023	74550
BCS3J91	276910Y001499170	15/12/2023	74550
BCS8E82	276910Y001498812	14/12/2023	74550
BCT1E31	276910W000147898	15/12/2023	74550
BCV4F82	276910Y001498799	15/12/2023	74550
BCV7J72	276910W000147926	15/12/2023	74550
BCW2C79	276910Y001498937	15/12/2023	74550
BCX4I38	276910Y001498802	15/12/2023	74550
BCX9E75	276910Y001499010	15/12/2023	74550
BCZ8B73	276910Y001499142	15/12/2023	74550
BDC9I31	276910Y001499072	15/12/2023	74630
BDD4A28	276910Y001498774	15/12/2023	74550
BDF8C85	276910Y001499322	15/12/2023	74550
BDG8F66	276910Y001498891	15/12/2023	74550
BDH0C42	276910Y001499140	15/12/2023	74550
BDH5E25	276910Y001499226	15/12/2023	74550
BDI3B85	276910Y001499098	15/12/2023	74550
BDJ0G68	276910Y001498876	15/12/2023	74550

BDK3C42	276910Y001499224	15/12/2023	74550
BDK4E11	276910Y001499299	15/12/2023	74550
BDK9H48	276910Y001499296	15/12/2023	74550
BDL1H67	276910Y001499209	15/12/2023	74550
BDO5D19	276910Y001498868	14/12/2023	74550
BDP8I47	276910Y001499175	15/12/2023	74550
BDR4J15	276910Y001498979	15/12/2023	74550
BDR4J65	276910W000147919	15/12/2023	74550
BDR8F26	276910W000147910	15/12/2023	74550
BDS5I97	276910Y001499067	15/12/2023	74550
BDS7I67	276910Y001498963	15/12/2023	74550
BDT6E58	276910W000148023	15/12/2023	74550
BDW1A82	276910Y001498780	14/12/2023	74550
BDW1A82	276910Y001499036	14/12/2023	74550
BDX8E15	276910Y001499049	15/12/2023	74550
BEA4C46	276910Y001498927	15/12/2023	74630
BEA4J11	276910Y001498970	15/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001498831	15/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001499238	15/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001498888	15/12/2023	74630
BEA4J11	276910Y001498940	15/12/2023	74550
BEA5F07	276910Y001499176	15/12/2023	74550
BEB8898	276910Y001499293	15/12/2023	74550
BEC6I29	276910W000147905	15/12/2023	74550
BEC7C78	276910Y001499118	15/12/2023	74550
BEF0F83	276910Y001499003	15/12/2023	74630
BEF0J23	276910W000147941	15/12/2023	74550
BEH1D48	276910Y001499187	15/12/2023	74550
BEH5B39	276910Y001499029	15/12/2023	74550
BEI6D51	276910W000147970	15/12/2023	74550
BEJ9488	276910Y001499047	15/12/2023	74550
BEL9933	276910Y001498879	15/12/2023	74630
BEN8A45	276910Y001499184	15/12/2023	74550
BEO3C86	276910Y001498751	15/12/2023	74550
BEP5H91	276910W000147983	15/12/2023	74550
BES2I69	276910W000147944	15/12/2023	74550
BEV0G20	276910Y001498733	14/12/2023	74630
BEV8B89	276910Y001498944	15/12/2023	74550
BEV9G07	276910Y001498778	15/12/2023	74550
BEY9F25	276910Y001498958	15/12/2023	74550
BJL4F70	276910Y001498787	15/12/2023	74550
BJL4F70	276910Y001498756	15/12/2023	74550
BJP0180	276910Y001499157	15/12/2023	74550
BPU3759	276910Y001499344	15/12/2023	74550
BPU3759	276910Y001498786	15/12/2023	74710
BVU3778	276910Y001499132	15/12/2023	74550
BWF0H90	276910W000147942	15/12/2023	74550
CGC9183	276910Y001499181	14/12/2023	74550
CGH9I44	276910Y001498840	15/12/2023	74550
CIE3012	276910Y001498976	15/12/2023	74550
CKI3133	276910Y001499332	15/12/2023	74550
CRO5A91	276910Y001498975	14/12/2023	74550
CRW6260	276910Y001499271	15/12/2023	74550
CTU0744	276910Y001499376	15/12/2023	74550
CUD6D95	276910Y001499204	15/12/2023	74550
CVG0J50	276910Y001499015	15/12/2023	74550
CYB9J50	276910Y001499158	14/12/2023	74550
DAQ2J25	276910Y001499037	14/12/2023	74550
DCY3836	276910Y001499006	15/12/2023	74630
DEP3A36	276910Y001499318	15/12/2023	74550
DEP3A36	276910W000147974	15/12/2023	74550
DFO9216	276910Y001499087	15/12/2023	74550
DIA2545	276910Y001498761	15/12/2023	74550
DJF5D44	276910Y001498737	15/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001499253	15/12/2023	74550
DKT8A79	276910Y001499052	14/12/2023	74550
DLL5408	276910Y001499265	15/12/2023	74550
DNE1B45	276910Y001499111	15/12/2023	74550
DQT4211	276910Y001498855	15/12/2023	74550
DQV2981	276910Y001499185	15/12/2023	74550
DQW4215	276910Y001498990	15/12/2023	74630
DQW4215	276910Y001498981	15/12/2023	74550
DQW4215	276910Y001498997	15/12/2023	74710
DQW4215	276910Y001499136	15/12/2023	74550
DQW4215	276910Y001499123	15/12/2023	74550
DQW4215	276910Y001499323	15/12/2023	74710
DQW4215	276910Y001498971	15/12/2023	74710
DQW4215	276910Y001498909	15/12/2023	74630
DSH4A51	276910W000147922	15/12/2023	74550
DSU5175	276910Y001498838	15/12/2023	74550
DTM4886	276910Y001499342	15/12/2023	74550
DWZ9H40	276910W000148020	15/12/2023	74550
DZG1642	276910Y001498764	15/12/2023	74550
DZU7A52	276910W000148006	15/12/2023	74550
DZU7A52	276910W000148010	15/12/2023	74550
EAC4771	276910Y001499039	14/12/2023	74550
EBX3G51	276910W000147985	15/12/2023	74550
EDP4B17	276910W000147897	15/12/2023	74550
EED1277	276910Y001499348	15/12/2023	74550
EFE7049	276910W000147965	15/12/2023	74630
EFF7B74	276910W000148015	15/12/2023	74550
EFW7F75	276910Y001498810	15/12/2023	74550
ELK9E79	276910Y001499112	15/12/2023	74550
EMJ0177	276910Y001499268	15/12/2023	74550
EOC5246	276910Y001499077	15/12/2023	74550
EQH8I05	276910Y001499070	15/12/2023	74550
ERY7B49	276910Y001498858	15/12/2023	74550
EVA2700	276910Y001499244	15/12/2023	74550
EYB8G09	276910Y001498917	15/12/2023	74550
EYI2D75	276910Y001498864	15/12/2023	74550
EZJ7A42	276910W000147952	15/12/2023	74630
FCJ6B55	276910Y001498827	15/12/2023	74550
FCN4378	276910Y001499205	14/12/2023	74550
FCO4C10	276910Y001499324	15/12/2023	74550
FCP5C25	276910Y001498949	15/12/2023	74550
FCR7A47	276910Y001499028	15/12/2023	74550
FDB5F94	276910Y001498833	15/12/2023	74550
FEN1599	276910Y001499219	15/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001499371	15/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001498769	15/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001498931	15/12/2023	74630
FFG0I39	276910Y001498974	15/12/2023	74550
FJQ1H45	276910Y001499085	14/12/2023	74550
FKR6I91	276910Y001499200	15/12/2023	74550
FLX8176	276910Y001498911	15/12/2023	74550
FPW6190	276910Y001499254	15/12/2023	74550
FPY4E43	276910Y001498832	15/12/2023	74550
FRP3B83	276910Y001499379	15/12/2023	74550
FSX4445	276910Y001499127	15/12/2023	74550
FUG3B44	276910Y001499004	15/12/2023	74550
FUL7C91	276910Y001498885	15/12/2023	74550
FUS3C74	276910Y001498736	15/12/2023	74550
FUS3C74	276910Y001499019	15/12/2023	74550
FVM6D47	276910W000147990	15/12/2023	74550

FXP8H36	276910Y001498985	15/12/2023	74550
FZZ2F46	276910Y001499384	15/12/2023	74550
GAI5I81	276910Y001498748	15/12/2023	74550
GBY6F06	276910W000147987	15/12/2023	74550
GCN0F16	276910Y001499252	15/12/2023	74550
GIA2C43	276910Y001498755	15/12/2023	74550
GRR9F01	276910Y001499109	15/12/2023	74550
GWV0974	276910Y001498908	15/12/2023	74550
HBH7629	276910Y001498932	15/12/2023	74550
HEY5J68	276910Y001499308	15/12/2023	74550
HKM9I09	276910Y001499197	14/12/2023	74550
HNZ1G01	276910Y001499273	14/12/2023	74550
HSQ0458	276910Y001499186	15/12/2023	74550
HTO0E45	276910W000148028	15/12/2023	74550
HTV2H99	276910Y001499066	15/12/2023	74550
ITX0H10	276910W000147977	15/12/2023	74550
IVF9J84	276910Y001499054	14/12/2023	74550
IXL9F04	276910Y001499154	15/12/2023	74550
IYR9G94	276910Y001498994	15/12/2023	74550
JPR1651	276910Y001498847	15/12/2023	74550
JPV7A34	276910Y001498738	15/12/2023	74550
JRM4F06	276910W000147913	15/12/2023	74630
JYC1C78	276910Y001499041	15/12/2023	74550
KGG7692	276910W000147904	15/12/2023	74550
KLR3C67	276910W000147939	14/12/2023	74550
KZE6E66	276910Y001498763	14/12/2023	74550
LMO3J80	276910Y001498856	15/12/2023	74550
LNW1785	276910Y001498986	15/12/2023	74550
LSI2G25	276910Y001498849	15/12/2023	74550
LSO1H71	276910Y001499305	15/12/2023	74550
LYX9J55	276910Y001498765	15/12/2023	74550
MAW9384	276910Y001498977	15/12/2023	74550
MDB7544	276910Y001499222	15/12/2023	74550
MDF4B39	276910Y001499313	15/12/2023	74550
MDO0H77	276910Y001499356	15/12/2023	74630
MDQ7259	276910Y001498959	15/12/2023	74630
MDR0463	276910Y001499381	15/12/2023	74630
MDR0463	276910Y001499380	15/12/2023	74550
MEL1B69	276910W000147931	15/12/2023	74550
MFW7148	276910Y001499012	15/12/2023	74550
MHI4E88	276910W000147976	15/12/2023	74550
MHI4E88	276910Y001499250	15/12/2023	74550
MHK0188	276910Y001499391	15/12/2023	74550
MHK4H05	276910Y001499216	15/12/2023	74550
MIE2F82	276910W000147964	15/12/2023	74550
MKN9746	276910Y001499360	15/12/2023	74550
MYE5336	276910Y001498893	15/12/2023	74550
NRI1240	276910W000147916	15/12/2023	74630
NSA3D28	276910Y001499059	15/12/2023	74550
NSC5C49	276910Y001499218	14/12/2023	74550
NZK1H83	276910W000147932	15/12/2023	74550
OGC0F29	276910Y001499260	15/12/2023	74550
OLF4G27	276910W000148005	15/12/2023	74550
ONS9J89	276910Y001499071	15/12/2023	74550
OOL2B69	276910W000147925	15/12/2023	74550
ORM4580	276910Y001499114	14/12/2023	74550
OXA6312	276910Y001498752	15/12/2023	74550
OZP1H59	276910Y001499198	15/12/2023	74550
PAB0B83	276910Y001499339	15/12/2023	74550
PIS3C94	276910Y001499032	15/12/2023	74550
POU8H03	276910Y001499056	15/12/2023	74550
PRD9I58	276910W000147958	15/12/2023	74550
PUP6657	276910W000147984	15/12/2023	74550
PWA4A95	276910Y001499225	15/12/2023	74550
PYA6F00	276910W000147954	15/12/2023	74550
QAD6E22	276910Y001498952	15/12/2023	74550
QAE0E87	276910Y001498817	15/12/2023	74550
QAQ4B13	276910Y001498996	15/12/2023	74550
QBX2G59	276910Y001499068	15/12/2023	74630
QFI5E07	276910Y001499038	15/12/2023	74550
QGE6E66	276910Y001499207	15/12/2023	74550
QIO6328	276910Y001498987	15/12/2023	74550
QIW3F12	276910Y001499203	15/12/2023	74550
QJE5H29	276910Y001498907	15/12/2023	74550
QNB6J33	276910W000147933	15/12/2023	74550
QOG4J57	276910Y001499092	15/12/2023	74550
QOI7I12	276910Y001499048	15/12/2023	74550
QOQ0D55	276910W000148021	14/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001499368	15/12/2023	74630
QTF0C74	276910W000147963	15/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001498894	15/12/2023	74630
QTF0C74	276910Y001498955	15/12/2023	74550
QTF0C74	276910Y001499148	15/12/2023	74550
QTF0C74	276910W000147930	15/12/2023	74550
QUJ4B18	276910Y001499189	15/12/2023	74550
QUS3A16	276910Y001499362	15/12/2023	74550
QVL2C41	276910Y001499329	15/12/2023	74630
QWE9E84	276910W000147989	14/12/2023	74550
QWW9A80	276910Y001499034	15/12/2023	74550
QXH0B48	276910Y001498750	15/12/2023	74550
QXJ0G29	276910Y001499317	15/12/2023	74550
RAY6F58	276910Y001499315	15/12/2023	74630
RFZ8F86	276910NIC0363306	01/12/2023	50020
RHA4D23	276910Y001499119	15/12/2023	74550
RHB1C96	276910Y001499043	15/12/2023	74550
RHB4I37	276910Y001499090	15/12/2023	74550
RHC0E19	276910W000147994	15/12/2023	74550
RHF1C80	276910Y001499236	15/12/2023	74550
RHF6A13	276910Y001498965	15/12/2023	74550
RHF7D70	276910Y001498966	15/12/2023	74550
RHH4H25	276910Y001499167	15/12/2023	74550
RHH6C71	276910W000147946	15/12/2023	74550
RHH9F11	276910W000147893	15/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001499354	14/12/2023	74630
RHK7G68	276910Y001498973	14/12/2023	74710
RHL1H68	276910Y001498753	15/12/2023	74550
RHL9F78	276910W000147980	15/12/2023	74550
RHO4E35	276910W000148002	14/12/2023	74550
RHP3I87	276910Y001499023	14/12/2023	74630
RHQ5B21	276910Y001498866	15/12/2023	74550
RHS6E67	276910Y001499365	15/12/2023	74550
RHX1C29	276910Y001499053	15/12/2023	74550
RHX4F82	276910Y001499097	15/12/2023	74550
RHY4B84	276910Y001499286	15/12/2023	74630
RKY6D56	276910Y001499264	15/12/2023	74550
RMD2F04	276910Y001499009	15/12/2023	74550
RNI5C53	276910Y001498989	15/12/2023	74550
RNU5D81	276910Y001499291	15/12/2023	74550
RNY1G83	276910NIC0363300	01/12/2023	50020
RSK3B24	276910Y001498919	15/12/2023	74630
RXQ6B48	276910Y001499235	15/12/2023	74550
RXS7D87	276910Y001498818	15/12/2023	74550
RXU0H74	276910Y001499327	15/12/2023	74550
SDP5B24	276910Y001499033	15/12/2023	74550

SDP7D54	276910Y001499395	15/12/2023	74630
SDP8D22	276910Y001498732	14/12/2023	74550
SDU1G63	276910W000147908	15/12/2023	74550
SDU6A06	276910Y001499363	15/12/2023	74550
SDV8H85	276910Y001499024	15/12/2023	74550
SDV9J32	276910Y001498814	15/12/2023	74630
SDX8C84	276910W000148027	15/12/2023	74550
SDX8F13	276910Y001498995	15/12/2023	74550
SDX8F13	276910Y001499345	15/12/2023	74550
SDZ0E33	276910Y001499035	15/12/2023	74550
SDZ4D91	276910W000147929	15/12/2023	74550
SDZ7F77	276910Y001499351	15/12/2023	74550
SEC4E23	276910W000147911	15/12/2023	74550
SED3H09	276910Y001498897	15/12/2023	74550
SEF5H76	276910Y001499137	15/12/2023	74550
SEF5H76	276910W000147981	15/12/2023	74550
SEJ1B21	276910Y001499390	15/12/2023	74630
SEJ8J35	276910CND0006331	31/10/2023	50292
SEK3E74	276910W000147937	15/12/2023	74550
SEL7I61	276910Y001498762	15/12/2023	74630
SEM1H25	276910Y001499231	15/12/2023	74630
SEM5G11	276910Y001499122	15/12/2023	74550
SEQ5G07	276910Y001499089	15/12/2023	74550
SEQ8C58	276910Y001498943	15/12/2023	74550
SEQ8D82	276910W000148022	15/12/2023	74630
SER0I40	276910Y001499297	14/12/2023	74550
SER7D80	276910Y001498950	15/12/2023	74550
SES7E75	276910Y001499007	14/12/2023	74550
SES7I83	276910Y001499074	15/12/2023	74550
SEX1F14	276910Y001499108	15/12/2023	74550
SEY9J38	276910Y001499346	15/12/2023	74550
SHQ9J84	276910Y001499000	15/12/2023	74710
SIN6D03	276910Y001499343	15/12/2023	74550
SIP8F22	276910W000147906	15/12/2023	74550
SWE2F40	276910Y001499326	15/12/2023	74550

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Processo nº 01.14.00134404/2023.71

ATA Nº001/2024 DA 1ª REUNIÃO DE SELECÃO DE VAGAS PARA ALUNOS NOS CURSOS LIVRES E OFICINAS OFERTADAS PELO CENTRO DE AÇÃO CULTURAL MÁRCIA COSTA (CAC) – 1º SEMESTRE DE 2024. Às 9:00 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), foi redigida a Ata de classificação dos inscritos conforme disposto no **Edital 007/2023** publicado no Diário Oficial do Município de Maringá nº 4232, com base nas análises realizadas pelos membros da Comissão de Habilitação e Seleção de Alunos para os Cursos Livres e Oficinas ofertadas pelo Centro de Ação Cultural Márcia Costa (CAC), para o primeiro semestre de 2024 designada pela Portaria 39/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Maringá nº 4232, composta por **Antonio Luis Tramarin, Carlos Henrique Meira, Ester Bello da Silva Escudeiro e Marcia Regina Sousa de Oliveira**. Registra-se que resultou a seguinte classificação:

INFANTIL			
CRIANÇA FAZENDO ARTE (6ª feira - 13h30 às 15h) De 6 a 8 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1 (PCD)	Catarine Amaral Lopes	Classificado	
1	Liz Lima da Silva	Classificado	
2	Miguel Rodrigo Pupulin	Classificado	
3	Pedro Paulino Marinho da Silva	Classificado	
4	Bernardo Sarabia dos Santos	Classificado	
5	Eloá Paulino Silva de Aquino	Classificado	
6	Sião Munhoz de Oliveira	Classificado	
7	Luiz André Santos Rodrigues	Classificado	
8	Vicente da Cruz Machado	Classificado	
9	Andreia Sophia Batista Matarra Barreto	Suplente	
10	Camilly de Souza Oliveira	Suplente	
11	Emanuelly de Souza do Prado	Suplente	
12	Benjamin de Melo Silva	Suplente	
13	Davi Ferreira de Freitas	Suplente	
14	Lígia Martins Samorano	Suplente	
15	Aline Bonifácio da Silva	Suplente	
16	Lívia Gabrielly Bicudo da Hora	Suplente	
17	Ryan Lorenceti	Suplente	
18	Lorenzo Mendes dos Santos Correa	Suplente	
19	Yasmin Testi	Suplente	
20	Alícia Reis Veríssimo Pinheiro	Suplente	
21	Emanuel Proença Silva	Suplente	
22	Gustavo Rogerio Manoel Pereira	Suplente	
23	Conrado Arrabaça dias da Silva	Suplente	
24	Emily Sales Korbi	Suplente	
25	Adriana Saray Barbosa Rojas	Suplente	
26	Laura Deosti de Laia	Suplente	
27	Alice Simoes	Suplente	
28	Kerolaine Mologni Maia	Suplente	
29	Luna Mologni Maia	Suplente	
30	Laura Torres da Silva	Suplente	
31	Anna Liah Magalhães Marinho	Suplente	
32	Laura Cruzeta Maraia	Suplente	
33	Artur Melges de Oliveira	Suplente	
34	Flávia Oliveira Pereira	Suplente	
35	Alícia Ramos	Suplente	
36	Gael Frias Nasser	Suplente	
37	Lívia da Costa Oliveira	Suplente	
38	Laura Vanzella Lunardeli	Suplente	
39	Olivia Garcia Pinna	Suplente	
40	Gabriela Costa Talhari	Suplente	
41	Lorena Vilardo Chilante	Suplente	
42	Marina Vilardo Chilante	Suplente	
43	Letícia Kozuki Gonçalves	Suplente	
44	Beatriz Pagnan Rigon	Suplente	
45	Alice Vieira Melsi	Suplente	
46	Elisa Sgobero	Suplente	
47	Larissa Hikari Takemoto	Suplente	
48	Mariana Tardelli Tessaro	Suplente	
49	Arthur Fontana de Jesus	Suplente	
50	Bernardo Hiran Fontana de Rezende	Suplente	
51	Helena Maria Gonçalves Iori	Suplente	
52	Henri Luiz Cótica	Suplente	
53	Alice Leindecker Lima	Suplente	
54	Ane Maria Tiburcio Machado	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Alice Corsato Lopes	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Alice Ortiz	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Amanda Andrade Santos de Mendonça	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Antonella Vilardo Chilante	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Beatriz Carvalho Duarte	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Bianca Ostetti Ferri	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Bruno Otávio Reis da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Eduarda de Souza Cravalho	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Enzo Schiavi Hillishein dos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Guilherme de Souza Carvalho	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Helena Felix dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Izaque Miguel G Silvestre	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Maria Alice Alves Nakadomari	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Nicolly Bonifácio da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Otávio Augusto de Meira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Ricardo Fonseca	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.

--	Salão de beleza meu maior projeto	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Alícia Ramos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Lavínia Santos das Neves	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Alice leindecker Lima	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.
--	Eloá Paulino Silva de Aquino	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.
--	Marina Vilardo Chilante	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.
CRIANÇA FAZENDO ARTE (6ª feira - 8h30 às 10h) De 6 a 8 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1 (PCD)	Daniel de Moraes Reginato	Classificado	
2 (PCD)	Lara Ruziska de Abreu	Classificado	
3 (PCD)	Lorenzo Miguel Antonio de Oliveira	Suplente	
4 (PCD)	Theodoro Manetti Skraba Toniol	Suplente	
1	Fernanda Oliveira da Cunha	Classificado	
2	Luana Costa Alves	Classificado	
3	Ane Maria Tiburcio Machado	Classificado	
4	Heloísa Arueira da Silva	Classificado	
5	Sophia Maria Nunes Eng	Classificado	
6	Ana Donald Antunes da Silva	Classificado	
7	Bonnie Ferracini Cardozo	Classificado	
8	Joaquim Nascimento Marinho	Classificado	
9	Betina Emerick Dias	Suplente	
10	Heloísa Mariah Antônio de Oliveira	Suplente	
11	Lorenzo Samuel Koehler Rubio	Suplente	
12	João Lucas Mangolin Gonzaga	Suplente	
13	Melissa Rodrigues Barbosa	Suplente	
14	Maria Luísa de Menezes Ludwig	Suplente	
15	Pietra Duarte Ferrari	Suplente	
16	Pedro de Freitas Barcelos	Suplente	
17	Miguel Abdala Derbli Ferreira	Suplente	
18	Heloísa Modolo Fagundes	Suplente	
19	Heloísa da Silva Spinelli	Suplente	
20	Maria Luiza Pereira Casagrande	Suplente	
21	Gabriel Alves Wardani	Suplente	
22	Lucas Zamberlan Oliveira	Suplente	
23	Manuela Guaragni	Suplente	
24	Murilo Luca	Suplente	
25	Luíza Padovan Zanini	Suplente	
26	Henrique Sampaio Berbicz	Suplente	
27	Stella Maria Galbiatti Nardino	Suplente	
28	Marina Lopes Salazar	Suplente	
29	Maria Eduarda Wolpato França	Suplente	
30	Valentina Gomes Candido	Suplente	
31	Beatriz Barbosa Altoé	Suplente	
32	Benjamim Rosolem de Magalhães	Suplente	
33	Heitor Sanches Alonso	Suplente	
34	Ísis Gonçalves Vicentim de Souza	Suplente	
35	Giovanna Albertoni Viana	Suplente	
36	Melina Dometerco	Suplente	
37	Emily Curanishi Ferri	Suplente	
38	Ana Laura Baldo Batista	Suplente	
39	Samuel Martos Pastre	Suplente	
40	Sophia Cruz e Silva	Suplente	
41	Gustavo Weber Mezzaroba	Suplente	
42	Benicio Ricardo Trindade Braga	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Anna Clara Paulino Bergamo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Aurora Maria Galbiatti Nardino	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Fabricio Cordova Hilario	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Laura de Mendonça Zanetti	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Malu Ruziska de Abreu	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Valentina Gomes Candido	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Valentina Duarte Ferrari	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Clara Gonçalves Vicentim de Souza	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Isabela Machado Travessa	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Daniel de Moraes Reginato	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.
DÉCOUPAGE INFANTIL (4° feira - 13h30 às 16h) De 9 a 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1 (PCD)	Isis Moro	Classificado	
1	Emily Sophia Leonarczyk Santos	Classificado	
2	Maria Fernanda de Oliveira Nascimento	Classificado	
3	Alice Idalino Ciriaco Vieira	Classificado	
4	Sophia Idalino Ciriaco Vieira	Classificado	
5	Emanuelly Vieira Butura	Classificado	
6	Daniela Nero da Silva	Classificado	
7	Chiara Maria Murino Possobon Porcu	Classificado	
--	Ana Cecília Tomé Benites	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
DESENHO DE MODA(5ª feira - 13h30 às 15h) De 10 a 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Maria luiza Sestari Lima	Classificado	
2	Ana Clara da Silva Lopes	Classificado	
3	Jenifer Ester Garcia Mosconi	Classificado	
4	Heloisa Batista Botura	Classificado	
5	Rafaelle Pereira Pugin	Classificado	
6	Yasmin Suzui Gonçalves Kinoshita	Classificado	
7	Chiara maria Murino Possobon Porcu	Classificado	
8	Lorena Dorna da Silva	Classificado	
--	Ágatha Angélica Viana Barbosa	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
DESENHO DE MODA(5ª feira - 8h30 às 10h30) De 8 a 10anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Wellyn Oliveira Lacerda	Classificado	
2	Izabela Cecilia Novak Pinho	Classificado	
3	Marina Yumi Yuassa Diaz	Classificado	
4	Laura Margaridi Vieira de Souza	Classificado	
5	Eloisa Isabela Gomez Benavides	Classificado	
6	Rayssa Emanuelli Passos Pereira	Classificado	
7	Natália Ribeiro Modos	Classificado	
8	Nicole Vieira Favaretto	Classificado	
9	Catarina Companhoni Lavandoski	Classificado	
10	Francine Mayumi Yaedu	Classificado	
11	Stella Crecência Gimenes	Suplente	
12	Helena Pazim Frugerio	Suplente	
13	Luísa Guaragni	Suplente	
--	Cecília Honorato Sales	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Alice Idalino Ciriaco Vieira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Sophia Idalino Ciriaco Vieira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
DESENHO MANGÁ(4ª feira - 13h30 às 15h) De 10 a 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Isabelle Sanches Ribeiro	Classificado	
2	Davi de Freitas Barcelos	Classificado	
3	João Miguel Costa Cardoso	Classificado	
4	Murilo Laurindo Rodrigues de Mira	Classificado	
5	Rafaela Torres da Silva	Classificado	
6	Samuel Martins Vida	Classificado	
7	Manuela Linck Rauber	Classificado	
8	Matheus Leonardi de Paula	Classificado	
9	Miguel Braz da Silva	Classificado	
10	Eloísa Vitória Casaril	Classificado	
11	Bernardo Gasparin Peratello	Suplente	
12	Letícia Viega Biancho	Suplente	
13	Kaila Hibler Minari	Suplente	
14	Rafaelle Pereira Pugin	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Arthur de Oliveira Veiga Cardoso	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Gustavo Henrique Barros Toffanetto	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Helena Miyuki Nagahiro	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.

--	Ícaro Favoretto longo e Reis	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Larah Modolo Fagundes	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Yara Hana Golçalves Kinoshiba	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Giovanna Machado Moliterno	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Manuela Linck Rauber	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Samuel Martins Vida	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

DESENHO MANGÁ(4ª feira - 8h30 às 10h30) De 8 a 10 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Rebeca Antunes Vicentin	Classificado	
2	Sarah Antunes Vicentin	Classificado	
3	Mikaelly Cristina Pereira de Sousa	Classificado	
4	Lucca Izeppe Bisconcim	Classificado	
5	Isaque da Silva Sanseverino	Classificado	
6	Gabriel Gomes Claro	Classificado	
7	Mariah Eduarda Andrade da Silva	Classificado	
8	Lucas Gabriel Lopes Barbosa	Classificado	
9	Arthur Benicio de Freitas	Classificado	
10	Yasmin Alves Braga	Classificado	
11	Melanie de Oliveira Franco	Suplente	
12	Viviane Goncalves Vieira Favaretto	Suplente	
13	Lara Hawthorne dos Santos	Suplente	
14	João Victor Azevedo Vicente	Suplente	
15	Alice Dias Santos	Suplente	
16	Rafael Lavagnolli Bughi	Suplente	
17	Eloísa de Souza Ribeiro	Suplente	
18	Luana Costa Alves	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
19	Miguel Rodrigo Matos da Silva	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
20	Catarina Companhoni Lavandoski	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.

--	Agatha de Oliveira Franco	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Cauã Henrique Rocha	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Danilo Seganfredo Boscolo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Elis Franciele Ribeiro Modos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Juan Felipe da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Julia Possani da Cruz Garcia	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Letícia de Oliveira Cogo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Miguel Kruse França	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Rayssa Emanuelly Passos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.

DESENHO MANGÁ(6ª feira - 13h30 às 15h) De 8 a 10anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Maria Vitória Carriel Pinheiro Torrecilha	Classificado	
2	Ângela Simões Dillmann	Classificado	
3	Miguel Rodrigo Matos da Silva	Classificado	
4	Bárbara Naomi Sagae Martinez	Classificado	
5	Arthur Lopes de Melo	Classificado	
6	Kessia Nicole Benjó Sales	Classificado	
7	Henrique Guedes Pegorer	Classificado	
8	Antonielly de Souza do Prado	Classificado	
9	Teodoro Beltrami Ganem	Classificado	
10	Heloísa Gonzalez	Classificado	
11	Beatriz Pauluci Bosio	Suplente	
12	Mateus Moreto Onaka Batista	Suplente	
13	Bernardo Pagnan Rigon	Suplente	
14	Samuel Vergueiro Valentini	Suplente	
15	Fernanda Maciel Mendes da Costa	Suplente	
16	Theo Maciel Mendes da Costa	Suplente	
17	Karolyn Vorpagel Dimartini	Suplente	
18	Kamily Vorpagel Dimartini	Suplente	
19	Thiago Arthur do Nascimento Gómez	Suplente	
20	Melissa de Ponte Gonzalez	Suplente	
21	Letícia Sayumi Takemoto	Suplente	
--	Luanna Gabrielli de Souza	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Maria Clara ximenes Miyada	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Richamara Valentim Alves	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.

ORIGAMI I (2ª feira - 13h30 às 15h) De 6 a 8 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Lara Ribeiro Schwerz	Classificado	
2	Beatriz Ribeiro Schwerz	Classificado	
3	Benício Ricardo Trindade Braga	Classificado	
4	Lavínia Santos das Neves	Classificado	
5	Heloisa Fornaza da Silva	Classificado	
6	Kauan Dutra Pedro	Classificado	
7	Gabriela Barros Toffanetto	Classificado	
8	Artur Melges de Oliveira	Classificado	
9	Flávia Oliveira Pereira	Suplente	
10	Alícia Ramos	Suplente	
11	Caio Franco de Assis	Suplente	
12	Sofia dos Santos Faria	Suplente	
13	Luiz Gustavo de Lima Lopes	Suplente	
14	Breno Cardin Dutra da Silva	Suplente	
15	Mateus Cardin Dutra da Silva	Suplente	
16	Laura Vanzella Lunardeli	Suplente	
17	Arthur Fontana de Jesus	Suplente	
18	Bernardo Hiran Fontana de Rezende	Suplente	
19	Liz Lima da Silva	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
20	Vicente da Cruz Machado	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Amanda Andrade Santos de Mendonça	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Antonella Vilardo Chilante	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Alícia Ramos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.

ORIGAMI II (2ª feira - 15h30 às 17h) De 9 a 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Ana luiza Rossito	Classificado	
2	Agatha Machado F. C. Alexandre	Classificado	
3	Paulo Roto Scomarim	Classificado	
4	Julia Mariah Carnelozzi Prati	Classificado	
5	Giovana Martelli	Classificado	
6	Mariana Martelli	Classificado	
--	Alana de Aquino Lemos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Emily Sandyellen Araújo Patrício	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.

ORIGAMI II (3ª feira - 15h30 às 17h) De 9 a 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Arthur Lopes de Melo	Classificado	
2	Rúben Santos das Neves	Classificado	
3	Yara Hana Gonçalves Kinoshita	Classificado	
4	Pedro Vasconcellos Queiroz	Classificado	
5	Mateus Campiolo Takatuji	Classificado	
--	Ana Cecília Tomé Benites	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.

VIOLÃO (3ª feira - 10h às 11h) De 10 a 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Emanuelle Cristina Nitche Duarte	Classificado	
2	Rudá Amboni Alves	Classificado	
3	Rafaela Rossi Boica	Classificado	
4	Ricardo Dietrich Andrade e Willers	Classificado	
5	Fernanda Mitsueda Soler	Suplente	
6	Cecília Pazim Frugerio	Suplente	
7	Luísa Guaragni	Suplente	
--	Arthur Felix dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Davi Henrique Nitche Duarte	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	João Murilo Souza dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes,

			do edital Nº 007/2023.
--	Maria dos Santos Ribeiro	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Miguel Gimenes Binatti	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Davi de Moraes Reginato	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	João Miguel Ribeiro Munhos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Julia Lemos dos Anjos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.

VIOLÃO (4ª feira - 08h30 às 09h30) De 10 a 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Heloísa Gregório Alves da Silva	Classificado	
2	Lucas Daniel Avanci Eloi de Souza	Classificado	
3	Frederico Manetti Skraba Toniol	Classificado	
4	Matheus Moreschi Salviano	Classificado	
5	Clarice Amorim Cano	Suplente	
6	Giovanna Valentina Passos Pereira	Suplente	
7	Lorenzo de Medeiros Riqueto	Suplente	
8	Maria Eduarda Monteiro Pereira	Suplente	
9	Breno Bravo Carvalho	Suplente	
10	Davi de Moraes Reginato	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
11	Rayssa Emanuelli Passos Pereira	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Felipe Bispo da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Isis da Silva Guideli	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Valdir Soares de Souza	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Davi de Moraes Reginato	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Davi de Moraes Reginato	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Davi de Moraes Reginato	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Davi de Moraes Reginato	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Lívia Laureano Hammes Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.

VIOLÃO (5ª feira - 13h30 às 14h30) De 10 a 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Isadora Martins Samorano	Classificado	
2	Izabela Ribeiro Freitas	Classificado	
3	Sophia Novo dos Santos	Classificado	
4	Pedro Henrique Manoel Pereira	Classificado	
5	Heloísa Orioli Weide	Suplente	
6	Helena Lucas da Silva Oliveira	Suplente	
7	Pedro Henrique Marques Batista	Suplente	
8	Nathan Novak Pinho	Suplente	
9	Álvaro Gutierrez Pagel	Suplente	
10	Júlia Menghini Bianco	Suplente	
11	Nicholas Mendes dos Santos	Suplente	
12	Heloisa da Silva Galdini	Suplente	
13	Arthur Almeida Santos	Suplente	
14	Kaila Hibler Minari	Suplente	
15	Laísa Sampaio Berbicz	Suplente	
16	João Miguel Costa Cardoso	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
17	Jenifer Ester Garcia Mosconi	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
18	Miguel Braz da Silva	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Ayla Antonelli Carneiro	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Emanuelly de Souza do Prado	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Giovanna Machado Moliterno	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Maria Júlia Pereira Ribeiro	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Matheus Rodrigues Galan	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Rafaella Fonseca	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Stela de Almeida Gomes	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Vicente Soares de Oliveira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Augusto Gutierrez Pagel	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Davi Caleffi Marinho da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Gabriel Henrique Benetaci de Araujo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Izadora Novak Pinho	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.

VIOLINO (3ª feira - 14h às 15h) De 9 a 13 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Gabriel Felipe da Cunha Rodrigues	Classificado	
2	Maísa Emerick Dias	Classificado	
3	Barbara Maria Castro Vieira	Classificado	
4	Raul Rodrigues Ferreira	Classificado	
5	Valentina Carvalho	Classificado	
6	Ana Clara Fontes	Suplente	
7	Isis Maria Tiburcio Machado	Suplente	
8	Agnes Maria Santana de Carvalho	Suplente	
9	Catarina Maria Santana de Carvalho	Suplente	
10	Radassa Galberto do Prado	Suplente	
11	Pedro Henrique Marques Batista	Suplente	
12	Bryan Albuquerque Rodrigues	Suplente	
13	Augusto Gutierrez Pagel	Suplente	
14	Álvaro Gutierrez Pagel	Suplente	
15	Pietro Campos Lopes	Suplente	
16	Júlia Menghini Bianco	Suplente	
17	Luíza Capristano Donda	Suplente	
18	Heloisa da Silva Luvizeto	Suplente	
19	Lorena Dorna da Silva	Suplente	
20	Daniela Nero da Silva	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
21	Julia Mariah Carnelozzi Prati	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
22	Yasmin Suzui Gonçalves Kinoshita	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Emily Sales Korbi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Emily Sales Korbi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Estela Isolani Versuti	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Luna Maria Tiburcio Machado	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Yamajn	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Isabelly Caroline dos Santos Correia	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Melissa Irmer Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.

VIOLINO (5ª feira - 08h30 às 09h30) De 9 a 13 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Hadassa Cristina Thomaz de Carvalho	Classificado	
2	Sáluah Geovana Rita Mauad	Classificado	
3	Davi de Moraes Reginato	Classificado	
4	Manuella de Almeida Barros	Classificado	
5	Elise Martins Fernandes Lima	Classificado	
6	Joana Dana Silveira	Suplente	
7	Heloa Silvia Afonso da Silva	Suplente	
8	Miguel Fonseca dos Santos	Suplente	
9	Vitor Fonseca dos Santos	Suplente	
10	Julia Lopes Araujo	Suplente	
11	Maria Victoria de Moraes Azevedo	Suplente	
12	Isabela Vanzella Lunardeli	Suplente	
13	Darierli Adasha Garcia Roa	Suplente	
14	Maria Antonia Tamagi Drunkler	Suplente	

15	Roberta Peruci Teixeira	Suplente	
16	Calebe Ribas Nogueira	Suplente	
--	Diogo Benjo Braga Junior	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Lívia Laureano Hammes Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
VIOLINO (6ª feira - 16h às 17h) De 9 a 13 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Miguel Bertin	Classificado	
2	Matheus Avanci Eloi de Souza	Classificado	
3	Alice Idalino Ciriaco Vieira	Classificado	
4	Sophia Idalino Ciriaco Vieira	Classificado	
5	Maria Valentina Zanardo Vieira	Classificado	
6	Pedro Ruy Camargo	Suplente	
7	Henry Arthur de Carvalho Arruda	Suplente	
8	Lucas Kenzo Omura	Suplente	
9	Isabela Yukari Omura	Suplente	
10	Augusto Gutierrez Pagel	Suplente	
11	Maria Eduarda Monteiro Pereira	Suplente	
12	Manuela Paca	Suplente	
13	Felipe Uccelli Hass Viana	Suplente	
14	Luísa Cantarotti Ruiz	Suplente	
15	Gabrielly Vieira Gonçalves	Suplente	
16	Alice Maria Gonçalves Lori	Suplente	
17	Melissa de Ponte Gonzalez	Suplente	
18	Izabela Ribeiro Freitas	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
19	Davi de Freitas Barcelos	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
20	Agatha Machado F. C. Alexandre	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Angela Simões Dillmann	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Catarine Amaral Lopes	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Rachel Silva Lima	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Talabi Boluwatife Michael	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Vilma Aparecida Rodrigues da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital Nº 007/2023.
--	Luciane Omura	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Lorena Dorna da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.
--	Álvaro Gutierrez Pagel	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital Nº 007/2023.

JUVENIL			
DESENHO DE MANGÁ (4ª feira - 15h30 às 17h) De 12 a 14 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Rodrigo de Pontes	Classificado	
2	Murilo Henrique Sarabia dos Santos	Classificado	
3	Marlon Oliveira Beluco da Silva	Classificado	
4	Jordana de Souza Santana	Classificado	
5	Pietro Possobon Porcu	Classificado	
--	Jhonny Henrique dos Santos Moreira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Rafael Pastre Zulin	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Álvaro Gutierrez Pagel	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Augusto Gutierrez Pagel	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Felipe Gabriel Perin Ferreira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Mileni Aya Nayashima taguchi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Rafaela Milani Miranda Marques	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Vinycius Gonçalves Martins	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
DESENHO DE MANGÁ (6ª feira - 15h30 às 17h) De 12 a 14 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Fernanda dos Santos Souza	Classificado	
2	Juliana dos Santos Souza	Classificado	
3	Anne Beatriz do Nascimento Souza	Classificado	
4	Ana Catarina Fontes	Classificado	
5	Nicole Moraes Borges dos Santos	Classificado	
6	Milena Laura de Lima Lopes	Classificado	
7	Thomas Veiss Hotz Marques	Classificado	
8	Guilherme Yoji Kodama Enomura	Classificado	
9	Anna Luiza Siguimoto Corrêa	Classificado	
10	Beatriz Sayuri Siguimoto Corrêa	Classificado	
11	Isis Moro	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
12	Nicole Rogerio Duarte	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Augusto Corsato Lopes	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Danilo Seganfredo Boscolo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Emily Sophia Leonarczyk Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Gabriel Macedo Loquete	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Isabelly Caroline dos Santos Correia	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Melissa Irmer Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
DESENHO DE MODA (5ª feira - 15h30 às 17h) De 12 a 14 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Eloah de Lima Silva	Classificado	
2	Eduardo Pereira	Classificado	
3	Sabrina Ferreira Dos Santos	Classificado	
4	Julia Paola Abreu de Campos	Classificado	
5	Sofia Sautier Tavares	Classificado	
6	Maria luisa Marques Granzoto	Classificado	
7	Lara Vatri Cardoso	Classificado	
8	Alice de Camargo Benedito Gabriel	Classificado	
9	Nicole Rogerio Duarte	Classificado	
--	Ana Luísa de Alencar Braga	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Salão de Beleza Meu Maior Projeto	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Lívia Laureano Hammes Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
DESENHO PARA INICIANTE (3ª feira - 08h às 10h30) De 15 a 20 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Gabriel dos Santos Lima	Classificado	
2	Arthur Bergamasco de Paula	Classificado	
--	Clara Gonçalves Vicentim de Souza	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Isabela Rodrigues Bettoni	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Lívia Laureano Hammes Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Manoela Tenorio Teixeira dos Reis	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Mileni Aya NakaShima Tahguchi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Camille da Silveira Garcia	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Iris Carbonera Girotto	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Iza Dora do Amaral	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
PINTURA EM TELA - TINTA ACRÍLICA (3ª feira - 15h às 17h) De 15 a 20 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Thailor Luiz de Souza Vassoura	Classificado	
2	Pietra de Carvalho Souza	Classificado	
3	Mariana Beatriz da Silva	Classificado	
4	Maria Eduarda Pereira	Classificado	
5	Yasmin Oliveira Gois Medeiros	Classificado	
6	Bianca Cardoso Verza	Classificado	
7	Isabela Vita Almeida	Classificado	
8	Gabriela de Oliveira Cogo	Classificado	
9	Sofia Fernandes Luciano	Suplente	

10	Pedro Yuji Euzebio Mutta	Suplente	
11	Jhenyfer Lorrana Assolari Carvalho	Suplente	
12	Sol Alexsanny Pires de Freitas	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Adrielly Pereira Publio	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Giovanna Paulino Silva de Aquino	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Joelma Adriana da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Luana Calefi Cavinatti	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Sabrina Ferreira dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Vitória Helen Brito Dutra	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Ana Júlia de Figueiredo Campos Bello	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Ana Luiza Gonçalves Martins	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Camila Vitória Pinheiro Ederli	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Daniel Augusto Godoi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Fernanda Moreira Vicentim	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Guilherme Felix dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	João Francisco Dana Silveira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Leticia de Oliveira Chavioli	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Luara Silveira Paulino	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Maria Clara Rosa Bonilha	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA MENORES (2ª feira - 13h30 às 15h) De 12 a 16 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Jhonny Henrique dos Santos Moreira	Classificado	
2	Jhonatan Lucas Santos	Classificado	
3	Vitória Kawane Silva Correia Dos Santos	Classificado	
4	Murilo Henrique Sarabia dos Santos	Classificado	
5	Victor Gabriel Matos de Almeida	Classificado	
6	Maria Eduarda Pizzi Ferreira	Classificado	
7	Pietro Possobon Porcu	Classificado	
8	Gianluca Possobon Porcu	Classificado	
9	Marina Rafaela Cótica	Classificado	
--	Debora Fernanda Barros Batista	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Álvaro Gutierrez Pagel	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Ana Luísa Ferreira De Freitas	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Vitória Kawane Silva Correia Dos Santos	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA MENORES (2ª feira - 15h30 às 17h) De 12 a 16 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Christian Moro	Classificado	
2	Thiago Rais Ramos	Classificado	
3	Stephanie dos Santos Anunciação	Classificado	
4	Emelly Vitória Dedubiani Maneta	Classificado	
5	Davi Caleffi Marinho da Silva	Classificado	
6	Isadora Gabrieli Franco da Silva	Classificado	
7	Izadora Novak Pinho	Classificado	
8	Heitor Marques Granzotto	Classificado	
9	Marina Rafaela Cótica	Classificado	
--	Gabriel Henrique Benetaci de Araujo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Sabrina Ferreira dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Maria Alice Pelacani Ottone	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Maria Luiza Schendorf	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Nathalia Maciel Mendes da Costa	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Izadora Novak Pinho	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

VIOLÃO (4ª feira - 13h30 às 14h30) De 13 a 15 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Monique de Araújo Teisen	Classificado	
2	Miguel Damaceno Sarruf	Classificado	
3	Emanuelly Pereira Ramos Ribeiro	Classificado	
4	Mateus Panont Martin San Pablo	Classificado	
5	Manuela Panont Martin San Pablo	Suplente	
6	Rebeca Galberto do Prado	Suplente	
7	João Pedro Marques Batista	Suplente	
8	Vinicius Salles Romero	Suplente	
9	Pedro Favoreto Rosa	Suplente	
10	Ester Hikari Nakashima	Suplente	
11	Pablo Viega Biancho	Suplente	
12	Natália Monteiro Guedes Lacerda de Oliveira	Suplente	
13	Christian Moro	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
14	Ana Catarina Fontes	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
15	João Victor Calixto Brito	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Caio Costa Profeta	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Gabriel Macedo Loquete	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.

VIOLÃO (5ª feira - 16h às 17h) De 13 a 15 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Vitoria Helen Brito Dutra	Classificado	
2	Lorena Flauzino Marques	Classificado	
3	Aleksandra Caroline da Silva Oliveira	Classificado	
4	Isis Elenna Suzuki Luz	Classificado	
5	Gabriela Batista Feltrin	Suplente	
6	Heloisa Valentim Alves	Suplente	
7	Augusto Pagamunici Pailo	Suplente	
8	Anderson Airam Viana Barbosa	Suplente	
9	Jordana de Souza Santana	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Caio Costa Profeta	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Heitor Fernandes Luciano	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Matheus Amil de Souza	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Pedro Espirito Santo de Souza	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Tania Marcela Paca	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Lara de Albuquerque Muchiuti Rodrigues	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

VIOLÃO (6ª feira - 10h às 11h) De 13 a 15 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Pablo Henrique Rodrigues Alves	Classificado	
2	Abner Felipe Almeida da Silva	Classificado	
3	Rafaella Louzada Pereira	Classificado	
4	Vinícius Sobeczak dos Reis	Classificado	
5	Enzo Bravo Carvalho	Suplente	
6	Marianna Azevedo Vicente	Suplente	
--	João Miguel Ribeiro Munhos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Diogo Benjo Braga Junior	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Orilene Rocha	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

VIOLINO (3ª feira - 16h às 17h) De 14 a 17 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Gabriel Clein Pedrone	Classificado	
2	Andressa Costa Viana	Classificado	
3	Laís Ferreira Moraes	Classificado	
4	Thaíse Laiara Gouvêa	Classificado	
6	João Pedro Marques Batista	Suplente	

7	Eloísa Barlati Sgobero	Suplente	
8	Anna Laura Arf Soares	Suplente	
9	Eloisa Barbosa	Suplente	
--	Costura Criativa	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Eloize Vitória Carvalho Lino	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Maria Luísa de Castro e Sousa	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Samira Regina de Souza	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Talabi Boluwatife Michael	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Thaíse Laiara Gouvêa	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.
VIOLINO (6ª feira - 14h às 15h) De 14 a 17 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Pedro Henrique Romano Barbon de Almeida	Classificado	
2	Yasmim Harumi Hashiura Fonseca	Classificado	
3	Anna Beatriz Azevedo Vicente	Classificado	
4	Deivyd Henrique da Costa Canedo	Suplente	
5	Fernanda Aiyume Buges Bomura	Suplente	
6	Maria Vitória Pereira de Arruda	Suplente	
7	Gabriela de Oliveira Cogo	Suplente	
8	Ana Clara Rodrigues de Abreu	Suplente	
9	Gabriel Clein Pedrone	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
10	Bianca Cardoso Verza	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
11	Sofia Costa Sarge	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Eloisa Juchem da Cruz	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Isabella Gonçalves Vinhaes	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Bruna de Almeida Gomes	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Barbara Rafaela S. da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Isabelli da Silva Garcia	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Josué Santos Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Nayumi Gabrielly da Rocha	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

ADULTO			
AROMATIZADOS (5ª feira - 13h30 às 15h) acima de 18 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Giselle Cancine Pupio	Classificado	
2	Sofia Grespan Danhoni Neves	Classificado	
3	Carolina Damaris de Oliveira Silva Tenório	Classificado	
4	Ana Julia de Figueiredo Campos Bello	Classificado	
5	Maria Fernanda Zangelmi de Freitas	Classificado	
6	Cícera Brito	Classificado	
7	Mariele Grochowski Mascarenhas	Classificado	
8	Izilda Maria Borges Benaldi	Classificado	
9	Maria Clara Pereira Azeredo	Classificado	
10	Mônica Luiza da Silva Rodrigues	Classificado	
11	Edilaine Fatima Mercado Trovo	Suplente	
12	Sara Azevedo Vicente	Suplente	
13	Jacira Aparecida Alves dos Santos	Suplente	
14	Vanessa Faria da Silva	Suplente	
15	Andreia Sarai de Souza Carvalho	Suplente	
16	Leda de Souza	Suplente	
17	Zenaide do Nascimento Rozolen	Suplente	
18	Gleisy Kelly Yasuko Nakamura	Suplente	
19	Abigail Gonçalves	Suplente	
20	Tania Mara Fernandes	Suplente	
21	Rozania Barbosa Gonçalves	Suplente	
22	Beatriz Ferreira Carossone Soligo	Suplente	
23	Jéssica Sartor	Suplente	
24	Veronice Dias Baldasso	Suplente	
25	Lorena Cristina Nogueira Hernandes Alves	Suplente	
26	Brenda Pelogia	Suplente	
27	Alissa Borges de Oliveira	Suplente	
28	Jacqueline Teles Padua	Suplente	
29	Aline Belizário da Silva	Suplente	
30	Maria Eugenia Fachone Soares	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
31	Claudenice de Azevedo da Costa	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
32	Francielle Constantino Pereira	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
33	Leocir Favaro Casagrande	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
34	Nitiani Souza Feriani	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
35	Angela Maria Oliveira	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
36	Vilma Aparecida Rodrigues da Silva	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
37	Fernanda Caroline Mesetti Luviseti	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Elis Franciele Ribeiro Modos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
ARTE COM FELTRO (3ª feira - 08h30 às 11h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1 (PCD)	Tainah Canonice Belmont	Classificado	
1	Louriane Panucci de Oliveira	Classificado	
2	Talitha Santos	Classificado	
3	Soneli de Jesus Nero	Classificado	
4	Leocir Favaro Casagrande	Classificado	
5	Sirlene Paulino Henrique Nairne	Classificado	
6	Fernanda Caroline Mesetti Luviseti	Classificado	
--	Isabela Machado Travessa	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Sirlene Paulino Henrique Nairne	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.
ARTE COM FELTRO (3ª feira - 13h30 às 15h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Ana Flavia Kelmer Tiepo	Classificado	
2	Laura Costa Cardoso	Classificado	
3	Luisa Sossai Borges	Classificado	
4	Maria Vitória de Paula Soares	Classificado	
5	Helena Campiolo Takatuji	Classificado	
6	Louriane Panucci de Oliveira	Classificado	
7	Francielle Constantino Pereira	Classificado	
8	Isabel Maria de Assis Bueno	Classificado	
9	Leni Felipe	Suplente	
--	Laura Vaine Lomba	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
BONECA DE BANO (6ª feira - 08h30 às 11h) acima de 15 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Jaqueline Akemi Umeoka Yoshida	Classificado	
2	Marlene Gimenes Tsukada	Classificado	
3	Craudete Aparecida Gambaro Fanhani	Classificado	
4	Rosana Aparecida Ostetti Ferri	Classificado	
5	Larissa Santos de Mattos	Classificado	
6	Christiane Schwerdtner Teixeira	Classificado	
7	Claudia Borges da Silva	Classificado	
8	Sueli Maria Palmieri Nicolim	Classificado	
9	Vanessa C Menezes	Classificado	
10	Ana Carolina Soares Beltrami Ganem	Classificado	
11	Ana Celina Stein Zanollo	Suplente	
12	Damares Ramos Florentino	Suplente	
13	Luciane Omura	Suplente	
14	Vanessa Cristina de Jesus Giovanini	Suplente	
15	Maliko Nakajima Arita	Suplente	
16	Lindaura Gomes da Silva	Suplente	
17	Leni Felipe	Suplente	
--	Cleunice Soares Tolentino	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
BORADO DE BATIDOR (3ª feira - 15h30 às 17h) acima de 15 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Ana Luiza Dada Nogueira	Classificado	
2	Nicolly Gabrielly Rodrigues Strapasson	Classificado	
3	Sofia Costa Sarge	Classificado	

4	Maryelli Macário Vial	Classificado	
5	Giovanna Cristina Ferreira Silvério	Classificado	
6	Evelin Vitória de Freitas Silva	Classificado	
7	Jaqueline Eyng	Classificado	
8	Izabella Ruella Martinoti	Classificado	
9	Thayse Rodrigues Zanin	Classificado	
10	Elvira Kaiser Vilaruel	Classificado	
11	Ana Claudia Hawthorne	Suplente	
12	Mayara Fernandes Zeviani	Suplente	
13	Cristiane Carneiro Capristano	Suplente	
14	Amanda Larissa Zilli	Suplente	
15	Dágela Lucy Ruziska de Abreu	Suplente	
16	Ana Maria Benassi Zanqueta	Suplente	
17	Aline Marengoni Almeida dos Santos	Suplente	
18	Camila Gomes de Oliveira Verdade	Suplente	
19	Caroline Kruse	Suplente	
20	Andressa Francisco Poliquezi	Suplente	
21	Camila Fátima Baruffaldi	Suplente	
22	Marlene Niero	Suplente	
23	Aline Yuri Kiminami	Suplente	
24	Elenir dos Santos Ferreira	Suplente	
25	Elizabeth Lima	Suplente	
26	Daiana Aparecida de Souza	Suplente	
27	Maria Fernanda Simões de Souza	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
28	Ana Luísa kubitz	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
29	Maria Bianca Cabrera	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
30	Talitha Santos	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
31	Analu Gomes Rupp	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
32	Lucilene Soares de Souza	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Cícera Brito	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Maliko Nakajima Arita	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	María Lucía Azevedo Iecher	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Nathalia Maciel Mendes da Costa	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Talitha Santos	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

CACHECOL E TAPEÇARIA EM TEAR (4ª feira - 13h30 às 15h) acima de 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Esmavete Rocha Marino	Classificado	
2	Josiane Dias Buss	Classificado	
3	Regina Sueli Ribeiro Gil de Oliveira	Classificado	
--	Beatriz Ferreira Carossone Soligo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Joelma Adriana da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

CACHECOL E TAPEÇARIA EM TEAR (4ª feira - 15h30 às 17h) acima de 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Cícera Brito	Classificado	
2	Isabela Viana de Souza	Classificado	
3	Doherty Andrade	Classificado	
--	Joelma Adriana da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

CACHECOL E TAPEÇARIA EM TEAR (4ª feira -08h30 às 10h30) acima de 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Kimberlyn Roxett Gomez Benavides	Classificado	
2	Natalia Wingeter de Souza	Classificado	
3	Analu Gomes Rupp	Classificado	
4	Maria do Carmo Silva do Nascimento	Classificado	
--	Beatriz Ferreira Carossone Soligo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

CAIXAS DECORADAS (3ª feira - 08h30 às 10h30) acima de 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Josete Tenorio Teixeira dos Reis	Classificado	
2	Carmem Regina Prade	Classificado	
3	Herondina da Silva Monte	Classificado	
4	Ivani Horácio de Freitas de Souza Santos	Classificado	
5	Regina Casere	Classificado	
--	Salão de Beleza Meu Maior Projeto	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

CAIXAS DECORADAS (3ª feira - 13h30 às 15h) acima de 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Heloísa Ribeiro Anarilio	Classificado	
2	Iara Luciene dos Santos	Classificado	
3	Marlene Maria Zanini	Classificado	
4	Poliana de Souza Pelincel	Classificado	
--	Fernanda Caroline Mesetti Luviseti	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Maliko Nakajima Arita	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

CAIXAS DECORADAS (3ª feira - 15h30 às 17h) acima de 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Denilso Caro Cano	Classificado	
2	Sandra Miyuki Tanaka Cardoso	Classificado	
3	Paulo Henrique Teixeira	Classificado	
4	Andreia Masae Kotaka	Classificado	

COSTURA CRIATIVA (6ª feira - 14h às 17h) acima de 15 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Lucas Belasque Monteiro da Cunha	Classificado	
2	Giovanna de Carvalho Gasino	Classificado	
3	Sol Alexsanny pires de Freitas	Classificado	
4	Nicole Akemi Zeferino Takata	Classificado	
5	Luiza Merlin Ferraz	Classificado	
6	Ariadne Besagio da Silva Orlandini	Classificado	
7	Helen Kellen Bravo Carvalho	Classificado	
8	Mariana Ferreira Fonseca	Classificado	
9	Carla Schipitoski Maragno Gomes	Classificado	
10	Jessica do Nascimento de Gómez	Classificado	
11	Debora Fernanda Barros Batista	Suplente	
12	Jeisa Santos de Menezes	Suplente	
13	Maria Aparecida Osipi	Suplente	
14	Amanda Velande Carmo Silva	Suplente	
15	Lucineia Moraes Borges dos Santos	Suplente	
16	Meire Terezinha Marega	Suplente	
17	Elvira Cristina Trentinella	Suplente	
18	Nathalia Soares Barros	Suplente	
19	Jaqueline Pauluci Bosio	Suplente	
20	Kailaine Rafaelly dos Santos Alves	Suplente	
21	Elvira Kaiser Vilaruel	Suplente	
22	Paula Renata Palmeira Santos	Suplente	
23	Ana Claudia Hawthorne	Suplente	
24	Rita de Cássia Sanches Tavares	Suplente	
25	José Aparecido Tavares	Suplente	
26	Lúcia Maria de Moura	Suplente	
27	Elenice Maria lotto	Suplente	
28	Mariana Freitas Fernandes	Suplente	
29	Rosângela de Fátima da Silva Lima	Suplente	
30	Elis Regina Ferreira Cardoso	Suplente	
31	Edineia Rezende dos Santos	Suplente	
32	Vanessa Faria da Silva	Suplente	
33	Andréia Lúcia Ferreira de Freitas	Suplente	
34	Paulla Freitas Miranda de Mello	Suplente	
35	Aline Rodrigues da Silva Galdini	Suplente	
36	Adriana Dias	Suplente	
37	Michele Cristina Moraes	Suplente	
38	Fernanda Maciel Mendes da Costa	Suplente	
39	Janaina Viana Norat Porta	Suplente	
40	Katia Cristina da Silva Beidaki	Suplente	
41	Nilza Aparecida Teodoro	Suplente	
42	Josiane Aparecida Giroto	Suplente	
43	Ariane de Sordi Bonaldo	Suplente	
44	Jane Caroline de Melo Cardoso Verza	Suplente	
45	Thais de Oliveira Zanfolin	Suplente	
46	Maria de Fátima Celestino da Silva	Suplente	
47	Ana Lúcia Alves dos Santos	Suplente	
48	Neuza Maria Bassetto Zandonade	Suplente	
49	Shirley Aparecida Bernadino Lulu	Suplente	
50	Sandra Maria Molena	Suplente	
51	Vilma Pires da Silva Ribeiro	Suplente	
52	Leonardo Boff	Suplente	
53	Patricia Merlin	Suplente	
54	Jandira de Oliveira Moraes	Suplente	
55	Luciane Omura	Suplente	
56	Helen Cristina Fernandes Fragnan da Cruz	Suplente	
57	Rosileide de Fátima Orioli	Suplente	
58	Juliana Alves Pereira Danziger da Silva	Suplente	
59	Kiyoko Kaku	Suplente	

60	Christiane Kaku	Suplente	
61	Edna Sassaki Zenke	Suplente	
62	Karine Sanches	Suplente	
63	Maliko Nakajima Arita	Suplente	
64	Rosemara de Oliveira Moraes	Suplente	
65	Carma Elisia dos Santos	Suplente	
66	Hellen Mayara Vieira	Suplente	
67	Michele Garcia	Suplente	
68	Tatiane batista de Oliveira Dultra	Suplente	
69	Olivia Pereira Leite de Souza	Suplente	
70	Acacia Lilian Velande Goes Almeida	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
71	Josiane Cardoso da Silva	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
72	Iozana Prieto Salim Camacho	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
73	Craudete Aparecida Gambaro Fanhani	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
74	Christiane Schwerdtner Teixeira	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
75	Joelma Adriana da Silva	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
76	Andreia Masae Kotaka	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Julia Lemos dos Anjos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Janaina	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Andreia Masae Kotaka	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Joelma Adriana da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Louriane Panucci de Oliveira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Pollyana Fizer Polsaque	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Richamara Valentim Alves	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Sol Alexsanny Pires de Freitas	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Barbara Rafaela S. da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Nayumi Gabrielly da Rocha	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Andréia Lúcia Ferreira de Freitas	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

DECOUPÁGE ADULTO (4ª feira - 08h30 às 11h) acima de 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Maria Cristina Veloso	Classificado	

DESENHO DE OBSERVAÇÃO REALISTA (4ª feira - 15h30 às 17h) acima de 15 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Pollyana Larissa Machiavelli	Classificado	
2	Maryane Alves Nicoleti	Classificado	
3	João Victor Calixto Brito	Classificado	
4	Laura Mayumi Nagahiro	Classificado	
5	Daniel Fernando Contrigiani	Classificado	
6	Maria Fernanda Nishiyama Pintinha	Classificado	
7	Cirano Davila Neto	Classificado	
8	Emanuelle Castaldelli Silva	Classificado	
9	João Vitor Xavier	Classificado	
10	Claudenice de Azevedo da Costa	Classificado	
11	Jhenifer Carolina Fogaca de Lima	Suplente	
12	Lígia Bueno Ribeiro	Suplente	
13	Danilo Lázaro Correia	Suplente	
14	Osmalva Dib Scanferla	Suplente	
15	Yasmin Salete dos Santos Matar	Suplente	
16	Eloise Tainara Gonçalves Lemes	Suplente	
17	Luana Letícia Laureano	Suplente	
18	Devanir Aparecida Dias de Almeida	Suplente	
19	Tathiana Garcia Barcelos	Suplente	
20	Maria Luisa da Silva	Suplente	
21	Gabriela Maria Tornai	Suplente	
22	Nicolas Kuchar Oliveira	Suplente	
23	Gabriela Martins Gonçalves	Suplente	
24	Lilian Cristina Pereira Nagahiro	Suplente	
25	Débora Cristina Mendes da Silva	Suplente	
26	Rosangela Bichelli	Suplente	
27	Elizabeth Lima	Suplente	
28	Wilgles Garcia da Silva	Suplente	
29	Rafaela Soares Fernandes	Suplente	
30	Carolina Galvão Sarzedas	Suplente	
31	Gisele Cristine Cerqueira Cezar Pereira Martins	Suplente	
32	Aline Santiago Luz	Suplente	
33	Elisana Rodrigues dos Reis	Suplente	
34	Miriam Regina dos Santos da Silva	Suplente	
35	Aurora Helena Peres Cracco	Suplente	
36	Thalia de Sousa Pereira	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
37	Júlio César matera Oliveira andrade	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Alessandra Cristina da Rosa de Miranda	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Emilly Isabelli dos Santos Teodoro	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Luani Akemi Furyama	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Tamires Belluzzi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Ana Júlia de Figueiredo Campos Bello	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Iris Carbonera Girotto	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Maria Luisa da Silva	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

DESENHO E POESIA (3ª feira - 08h30 às 10h30) acima de 18 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Herson Cari Nascimento	Classificado	
2	Maria Odilis Zampieri	Classificado	
3	Camila Beatriz da Silva	Classificado	
4	Rosa Maria Rodrigues Barros	Classificado	
5	Celeste dos santos Moreira	Classificado	
6	Maeli Macore	Classificado	
7	Ellen Sara De Paiva Gonzaga	Classificado	
8	Julio Cesar Matera de Oliveira Andrade	Classificado	
9	Mariana Rivelo Viteli Carvalho	Classificado	
10	Natália Rissato Garcia	Classificado	
11	Gabriela Tornai	Suplente	
12	Laysa Guilherme de Lima	Suplente	
13	Jaqueline Yatsuda Schnaider	Suplente	
14	Maria Eduarda Nimr da Silva	Suplente	
15	Gabriela Martins Gonçalves	Suplente	
16	Juliana Gusmão Oliveira	Suplente	
17	Priscila Hisae Akiyama	Suplente	
18	Lenisa Furlaneto Sampaio	Suplente	
19	Beatriz Angieuski Camacho	Suplente	
20	Simone Rocha Men	Suplente	
21	Carla Narezi Guizelini	Suplente	
--	Beatriz Angieuski Camacho	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

DESENHO E PROCESSOS CRIATIVOS (5ª feira - 15h30 às 17h) acima de 30 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1 (PCD)	Pedro Vinicius Izaias Barbosa	Classificado	
2 (PCD)	Ricardo Rodrigues Volpin	Classificado	
1	Jaqueline Lourdes Aparecida Melges	Classificado	
2	Erika Paiva Kloster	Classificado	
3	Rosana Costa de Carvalho	Classificado	
4	Michele Martins Vida	Classificado	
5	Amanda Fonteque Giozet	Classificado	
6	Juliana Dias Zacarelli	Classificado	
7	Luis Claudio Ragioto	Classificado	
8	Luciana Kume Romão	Classificado	
9	Lucilene Simone Scheller	Suplente	
10	Nelson Luiz Batista de Oliveira	Suplente	
11	Franciele Soares da Rosa	Suplente	
12	Franciele Emily Iamaguchi	Suplente	
13	João Miotelo Junior	Suplente	
14	Dogival Vieira da Silva	Suplente	
15	Eliane Muniz	Suplente	
16	Pollyana Gisele Peres Peres	Suplente	
17	Rosangela Bichelli	Suplente	
18	Marilucia Cabral de Souza	Suplente	
19	Pollyana Fuzer Polsaque	Suplente	

20	Olivia Pereira Leite de Souza	Suplente	
21	Limdalva Cordeiro dos Reis Martins	Suplente	
22	Elisana Rodrigues dos Reis	Suplente	
23	María Lucía Azevedo Iecher	Suplente	
24	Pollyana Larissa machiavelli	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
25	Maria Odilis Zampieri	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Júlia Pedra de Cuba	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Juliana Gusmão Oliveira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Kevin Jordanni Benevento dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Morgana Helena Mazon da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Vitor Antonio Toneli	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Whesleyane Rodrigues Santana	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Simone Rocha Men	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Tamires Belluzzi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
MANDALAS (5ª feira - 08h30 às 10h30) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Richamara Valentim Alves	Classificado	
2	Pablo Henrique Rodrigues Alves	Classificado	
3	Angela Maria Oliveira	Classificado	
4	Nitiani Souza Feriani	Classificado	
5	Shitomi Matsuzaki	Classificado	
MANDALAS (5ª feira - 15h30 às 17h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Izabella Cardoso da Silva	Classificado	
2	Francine Conceição de Andrade Oguido	Classificado	
3	Paulo Henrique Teixeira	Classificado	
4	Meire Pestana	Classificado	
--	Ana Luísa de Alencar Braga	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Samira Regina de Souza	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
MANDALAS (6ª feira - 15h30 às 17h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Kauan Pereira Guedes	Classificado	
2	Anice Huschi Dib	Classificado	
3	Neusa Hibler	Classificado	
MOSAICO (6ª feira - 08h30 às 10h30) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Ana Vitória Lima Cordeiro De Araujo	Classificado	
2	Carmem Silvia Pereira dos Santos	Classificado	
--	Thalia de Sousa Pereira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
MOSAICO (6ª feira - 13h30 às 15h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Márcia Fossá	Classificado	
2	Jacqueline Fontana	Classificado	
3	Maria Ungaro	Classificado	
4	Luzia Aparecida de Jesus Souza	Classificado	
5	Adriana Mologni	Classificado	
6	Eliane MAchado Silva	Classificado	
7	Karla Alessandra Fernandes Galli	Classificado	
MOSAICO (6ª feira - 15h30 às 17h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Gisele Caroline Novakowski	Classificado	
2	Jussara Martins dos Santos Soriani	Classificado	
3	Viviane Regina Franco Soares	Classificado	
4	Cleunice Soares Tolentino	Classificado	
5	Cyndi Dietrich Andrade e Willers	Classificado	
6	Isalene Cristina Mazzer	Classificado	
PINTURA À ÓLEO PARA INICIANTES (5ª feira - 08h30 às 11h) acima de 13 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1 (PCD)	Bruna Letícia Gentil Bitencourt	Classificado	
1	Sabrina Gabrielle Nack Bariviera	Classificado	
2	Rafaella Paixão Borges	Classificado	
3	Loredana da Gama	Classificado	
4	Isaura Anabeli de Oliveira Vieira	Classificado	
5	Giovana dos Santos Benites	Classificado	
6	Manoel Hermes Pupim Neto	Classificado	
7	Erick Paiola Vidoti	Classificado	
8	Giovanna Firmino Moreno	Classificado	
9	Heloisa Becker Ferreira	Suplente	
10	Rosângela Azevedo de Oliveira	Suplente	
11	Renata Cristina Buzin	Suplente	
12	Heverlyn Rosa Munhoz Garcia Pinna	Suplente	
13	Isabella Veríssimo Pavoni	Suplente	
14	Mayara Machado Silva	Suplente	
15	Antônio Carlos Egias	Suplente	
16	Thayse Rodrigues Zanin	Suplente	
17	Isadora de Morais Pimentel	Suplente	
18	Mauro Mendonça Garcez Carneiro	Suplente	
19	Munique da Costa Vila Real Rodrigues	Suplente	
20	Lígia Bueno Ribeiro	Suplente	
21	Laura Mazeto Galeti	Suplente	
22	Regina Lúcia Della Torre Silva	Suplente	
23	Brenda Pelogia	Suplente	
24	Gabriela Dalla Torre Silva	Suplente	
25	Nathalia Rodrigues da Silva de Carvalho	Suplente	
26	Conrado Siqueira	Suplente	
27	Camila Francelino Martins Carvalho	Suplente	
28	Gabriela Querino de Almeida ladik	Suplente	
29	Ana Carolina de Figueiredo	Suplente	
30	Celso Ravagnani	Suplente	
31	Ana Carolina Bueno	Suplente	
32	Nathalia Campos	Suplente	
33	Amanda Carla Cordeiro	Suplente	
34	Ana Paula Villas Bôas Demétrio	Suplente	
35	Jéssica Sartor	Suplente	
36	Laysa Guilherme de Lima	Suplente	
37	Antonia Maria da Costa	Suplente	
38	Melina Belusse Ramos	Suplente	
39	Eliane da Silva Machado	Suplente	
40	Neide Guilherme Perin	Suplente	
41	Tamires Belluzzi	Suplente	
42	Carolina Galvão Sarzedas	Suplente	
43	Thais Vilardo Ruzza Chilante	Suplente	
44	Neuza Suzuki Luz	Suplente	
45	Sofia Carvalho Pupim	Suplente	
46	Rafael Rodrigues Marques	Suplente	
47	Andressa Beatriz Weyer Zanato	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
48	Ricardo Rodrigues Volpin	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
49	Andressa Beatriz Prina Ferreira	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
50	Maria Carolina Pais Oliveira	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
51	Deisyanne de Moraes Soares	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Fernanda Moreira Vicentim	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Isabela Rodrigues Bettoni	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Iza Dora do Amaral	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Josué Santos Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Maria Clara Rosa Bonilha	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Vinycius Gonçalves Martins	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
PINTURA À ÓLEO PARA INICIANTES (5ª feira - 13h30 às 16h) acima de 13 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1 (PCD)	Eduarda Yuri Ishizaki	Classificado	
2 (PCD)	Nelson Ferreira de Moraes Junior	Classificado	
3 (PCD)	Aluir Ribeiro dos Anjos	Suplente	

1	Maria Gabriela Chavenco Sala	Classificado	
2	Ana Carolina de Oliveira Paulini	Classificado	
3	Marina Saddi Vieira	Classificado	
4	Julia Arissa Nakashima Taguchi	Classificado	
5	Laura Costa Cardoso	Classificado	
6	Caroline Oliveira da Silva	Classificado	
7	Emily Sandyellen Araújo Patrício	Classificado	
8	Natália Calixto Aldá	Classificado	
9	Izabelly de Fátima Luz da Fonseca	Suplente	
10	Clara Santana Alves	Suplente	
11	Sofia Fernandes Luciano	Suplente	
12	Heloísa Moura Dias	Suplente	
13	Gabriel Brunelo de Oliveira	Suplente	
14	Nicoly Pestana Ribeiro	Suplente	
15	Giovanna Pedroche Miranda	Suplente	
16	Beatriz Victoria Sossai Rocha	Suplente	
17	Tiago Braguini Chicarelle	Suplente	
18	Leonardo Tukiyama de Souza	Suplente	
19	Elizabete de Oliveira Bessa	Suplente	
20	Aline Camara Dias	Suplente	
21	Marcilene Aparecida da Silva Santos	Suplente	
22	Francisca da Silva Souza	Suplente	
23	Gisele Cristina Almeida de Oliveira	Suplente	
24	Gislaine Cristina Munhoz	Suplente	
25	Suzane Meneses Caetano	Suplente	
26	Ana Julia da Silva Telles Mariotto	Suplente	
27	Johnathan Amaro da Silva	Suplente	
28	Stephanie Vitória Rodrigues Mendes Rheio	Suplente	
29	Vera Lucia Simões	Suplente	
30	Josiane de Souza Francischini	Suplente	
31	Nayra Kevellyn Uchoa de Oliveira	Suplente	
32	Gabrielle Sanvezzo	Suplente	
33	Gabriel Lorenzo Bertola Doneda	Suplente	
34	Olivia Ramos	Suplente	
35	Luani Akemi Furyama	Suplente	
36	Tamires Belluzzi	Suplente	
37	Vitoria Fernandes Goncalves da Cruz	Suplente	
38	Rafael Rodrigues Marques	Suplente	
39	Luiz Henrique de Jesus Alves	Suplente	
40	Elisandra Moreira de Sousa	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
41	Ana Luiza Dada Nogueira	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
42	Nicole Marie Barbosa Dutra	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Maria Alice Pelacani Ottone	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Rafaela Milani Miranda Marques	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Aluir Ribeiro dos Anjos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Ana Luiza Gonçalves Martins	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Daniel Augusto Godoi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Guilherme Felix dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Lara de Albuquerque Muchiuti Rodrigues	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Leticia de Oliveira Chavioli	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Mileni Aya Nakashima Taguchi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Sabrina Ferreira dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

PINTURA EM TECIDO I (2ª feira - 13h30 às 15h) acima de 13 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1 (PCD)	Josiane Cardoso da Silva	Classificado	
2 (PCD)	Regimara Sarzi	Classificado	
3 (PCD)	Kiyoko Kaku	Suplente	
4 (PCD)	Leonor Massambani	Suplente	
5 (PCD)	Aluir Ribeiro dos Anjos Júnior	Suplente	
6 (PCD)	Sandra Regina Morais	Suplente	
7 (PCD)	Tainah Canonice Belmont	Suplente	
1	Taynara Magali Ghuidotti Lorenzian	Classificado	
2	Elisandra Moreira de Sousa	Classificado	
3	Orilene Luz Rocha	Classificado	
4	Ana Clara Morzelle Pinheiro	Classificado	
5	Elaine Conceicao da Silva	Classificado	
6	Acacia Lilian Velande Goes Almeida	Classificado	
7	Santina Stedile Morzelle	Classificado	
8	Vanessa Morzelle Pinheiro	Classificado	
9	Márcia Cristina Fortunato Cortez	Suplente	
10	Francielle Monique Shimizu	Suplente	
11	Marjorie Abussafy Andrade Fabreti	Suplente	
12	Marienalva Conceição da Silva	Suplente	
13	Marlene de Jesus de Oliveira Tostes	Suplente	
14	Carla Simone Rodrigues Bezerra	Suplente	
15	Letícia Aparecida Borges	Suplente	
16	Arly de Fatima dos Alves	Suplente	
17	Rafaela Aparecida Macedo	Suplente	
18	Viviane da Rocha Moreno Torres	Suplente	
19	Josiméia Aparecida Ferreira	Suplente	
20	Devanira Coelho de Assunção	Suplente	
21	Priscila Luciano	Suplente	
22	Aline Michele Alves Gonçalves	Suplente	
23	Maria Regina Valário	Suplente	
24	Maria da Glória Ferreira de Oliveira	Suplente	
25	Jucimara Antunes Ravagnani	Suplente	
26	Jane Cristina Pizzi Ferreira	Suplente	
27	Rayana Ferreira da Silva	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
28	Juliana Tamagi Drunkler	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
29	Elza Augusta da Silva	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
30	Isabel Maria de Assis Bueno	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
31	Maria do Carmo Silva do Nascimento	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Manuela Linck Rauber	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Beatriz Ferreira Carossone Soligo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Luara Silveira Paulino	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

PINTURA EM TECIDO II (2ª feira - 15h30 às 17h) acima de 13 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1 (PCD)	Ivone Aparecida Pereira de Melo Moura	Classificado	
2 (PCD)	Lucilene Soares de Souza	Classificado	
1	Hellen Sthefany da Silva	Classificado	
2	Marilene Joventino	Classificado	
3	Maria Aparecida Moreira	Classificado	
4	Fernanda Moreira Vicentim	Classificado	
5	Iozana Prieto Salim Camacho	Classificado	
6	Ana Paula Assolari	Classificado	
7	Maria Inêz Ferreira da Silva	Classificado	
8	Winny Gabriela Luz Costa	Classificado	
9	Iracema Pereira Linck	Suplente	
10	Josefa Mendes de Moura	Suplente	
11	Helen Cristina Fernandes Fragnan da Cruz	Suplente	
12	Juliana Alves Pereira Danziger da Silva	Suplente	
--	Helen Cristina Fernandes Fragnan da Cruz	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Orilene Rocha	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Iracema Pereira Linck	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

PINTURA EM TELA ACRÍLICA (3ª feira - 13h30 às 15h) acima de 13 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1 (PCD)	Silvia Helena Prada Fanelli Ferraiol	Classificado	

2 (PCD)	Leila Isabel Libardi	Classificado	
3 (PCD)	Teruki Oswaldo Yamada	Suplente	
4 (PCD)	Vitor Antonio Toneli	Suplente	
5 (PCD)	Cyntia Mara Juchem	Suplente	
1	Matheus Henrique da Silva	Classificado	
2	Maria Fernanda Simões de Souza	Classificado	
3	Marcos Vinicius Eller Beletatte	Classificado	
4	Isabelly Cardoso Calisto	Classificado	
5	Pâmela Garcia	Classificado	
6	Rayana Ferreira da Silva	Classificado	
7	Marina Antonia Oliveira	Classificado	
8	Natasha Akemi Arakaki Colussi	Classificado	
9	Jade Vasconcellos Queiroz	Suplente	
10	Tiago Braguini Chicarelle	Suplente	
11	Lígia Fernandes da Silva	Suplente	
12	Vitor Gabriel da Silva Farias	Suplente	
13	Amanda Velande Carmo Silva	Suplente	
14	Jussara Maciel Alves	Suplente	
15	Maria Aparecida Alves Figueredo	Suplente	
16	Juliane Provasi	Suplente	
17	Daniela Barros Franco	Suplente	
18	Eloise Tainara Gonçalves Lemes	Suplente	
19	Rosangela Aparecida Moreira Toneli	Suplente	
20	Edilaine Fatima Mercado Trovo	Suplente	
21	Edna Marteres de Lima	Suplente	
22	Gabriela Lopes de Oliveira	Suplente	
23	Cristiane A de Souza	Suplente	
24	Francisca da Silva Souza	Suplente	
25	Gisele Cristina Almeida de Oliveira	Suplente	
26	Elaine da Silva Fonseca	Suplente	
27	Ana Alice da Silva	Suplente	
28	Stephanie Vitoria Rodrigues Mendes Rheio	Suplente	
29	Nissély Modolo Fagundes da Silva	Suplente	
30	Olivia Maria da Silva Ramos	Suplente	
31	Anna Larissa Mota Rodrigues	Suplente	
32	Emilly Isabelli dos Santos Teodoro	Suplente	
33	Marilucia Cabral de Souza	Suplente	
34	Tamyres Berti Mendes	Suplente	
35	Maria Regina Valário	Suplente	
36	Pollyana Fizer Polsaque	Suplente	
37	Nair da Silva	Suplente	
38	Ariel Oliveira Gomes	Suplente	
39	Aparecida Cristina Fereira	Suplente	
40	Natalia Ayumi Arakaki Colussi	Suplente	
41	Helena Campiolo Takatuji	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
42	Juliane Barros de Oliveira	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
43	Natália Rissato Garcia	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Elza Augusta da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Isabella Gonçalves Vinhaes	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Isabelli da Silva Garcia	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

PINTURA EM TELA ACRÍLICA (5ª feira - 08h30 às 10h30) acima de 30 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1 (PCD)	Joelma Adriana da Silva	Classificado	
2 (PCD)	Erica Duenha Pedroso Marques	Classificado	
1	Valdinei Marques Brito	Classificado	
2	Weslei Roberto Candido	Classificado	
3	Amanda Amâncio da Silva	Classificado	
4	Alécio Gobo	Classificado	
5	Renata Rosolem	Classificado	
6	Florestina Pinheiro Machado Torrecilia	Classificado	
7	Simone Cristina da Silva Gil de Souza	Classificado	
8	Rafael Patrick Moia	Classificado	
9	Silvia Kelly do Amaral Pereira	Suplente	
10	Kellen Versuti	Suplente	
11	Érika Siguimoto Corrêa	Suplente	
12	Franciele Emily Iamaguchi	Suplente	
13	Aurélia Dana	Suplente	
14	Antonio Luan Dias Baldasso	Suplente	
15	Priscila M P Almeida	Suplente	
16	Elayne Oliveira da Silva Alves	Suplente	
17	Marli de Freitas Malacrida	Suplente	
18	Amanda de Fátima Rosa da Cruz	Suplente	
19	Ledyane Regina de Moraes	Suplente	
20	Tamires Silva Moraes	Suplente	
21	Alessandra Cristina da Rosa de Miranda	Suplente	
22	Marta Dias Sóccio	Suplente	
23	Rosângela Vieira Costa	Suplente	
24	Simone Rocha Men	Suplente	
25	Helen Kellen Bravo Carvalho	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Cinthia Fernandes Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Eloise Tainara Gonçalves Lemes	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Joicy Vinci Schuenck	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Maria Eduarda Grossi Paggi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Morgana Helena Mazon da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Helen Kellen Bravo Carvalho	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Tamires Belluzzi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Marta Dias Sóccio	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

PINTURA EM VIDRO E PORCELANA (4ª feira - 13h30 às 15h) acima de 13 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Lara Celestrino Diniz	Classificado	
2	Josué Santos Silva	Classificado	
3	Ana Clara Oliveira Abido	Classificado	
4	Andressa Beatriz Weyer Zanato	Classificado	
5	Carolina Casagrande	Classificado	
6	Juliana Tamagi Drunkler	Classificado	
7	Cinthia Fernandes Silva	Classificado	
8	Maria Carolina Pais Oliveira	Classificado	
9	Deisyanne de Moraes Soares	Classificado	
10	Thalia de Sousa Pereira	Classificado	
11	Elaine Aparecida Pereira Leite	Suplente	
12	Marcilene Aparecida da Silva Santos	Suplente	
13	Juliana da Silva Moreno	Suplente	
14	Roseli de Fatima Oliveira	Suplente	
15	Liziane Honorato da Silva	Suplente	
16	Gabriela Lopes de Oliveira	Suplente	
17	Tatiane Cristina Nicolim	Suplente	
18	Beatriz Ferreira Carossone Soligo	Suplente	
19	Sônia Maria de Oliveira	Suplente	
20	Shirley Aparecida Bernadino Lulu	Suplente	
21	Ana Celina Stein Zanollo	Suplente	
22	Bruna Stein Zanollo	Suplente	
23	Gabriel Russo de Oliveira	Suplente	
24	João Paulo Caldeira da Silva	Suplente	
25	Edna Sassaki Zenke	Suplente	
26	Nereide Eduardo	Suplente	
27	Alessandra Cristina da Rosa de Miranda	Suplente	
28	Lizandra Paula do Carmo	Suplente	
29	Maria da Glória Ferreira de Oliveira	Suplente	
30	Alissa Borges de Oliveira	Suplente	
31	Juliana Yatsuda Schnaider	Suplente	
32	Natalia Ayumi Arakaki Colussi	Suplente	
33	Elizabeth Cristina Donato de Morais	Suplente	
34	Soneli de Jesus Nero	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
35	Rosa Maria Rodrigues Barros	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Vilma Aparecida Rodrigues da Silva	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

PIROGRAFIA (5ª feira - 08h30 às 10h30) acima de 12 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:

1	Andre Luis Stedille	Classificado	
2	Denilso Caro Cano	Classificado	
3	Antônio Fernandes Costa	Classificado	
4	Elisa Riemer do Nascimento	Classificado	
PIROGRAFIA (5ª feira - 13h30 às 15h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Mateus Campiolo Takatuji	Classificado	
2	Andressa Beatriz Prina Ferreira	Classificado	
3	Jô Sial Santiago Alves	Classificado	
4	Silvana Aparecida Nunes Schiavinati	Classificado	
5	Malu Lani Barros Arco-Verde	Classificado	
--	Ana Luísa Ferreira De Freitas	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Maria Luísa de Castro e Sousa	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
PIROGRAFIA (5ª feira - 15h30 às 17h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Nicole Marie Barbosa Dutra	Classificado	
2	Ana Luísa kubitz	Classificado	
3	Geni Alberton Flauzino Marques	Classificado	
4	Iara Galbiatti Nardino	Classificado	
5	Ivânia Terra Romualdo	Classificado	
6	Elenir Rezende	Classificado	
7	Ademir Joaquim Martins	Classificado	
8	Vilma Aparecida Rodrigues da Silva	Classificado	
--	Felipe Gabriel Perin Ferreira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
QUILLING (2ª feira - 13h30 às 15h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Giuliana de Oliveira Takashima	Classificado	
--	Isadora de Morais Pimentel	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
QUILLING (2ª feira - 15h30 às 17h) acima de 12 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Marcia Regina grespan	Classificado	
2	Sophie de Aquino Lemos	Classificado	
3	Juliane Barros de Oliveira	Classificado	
4	Elza Augusta da Silva	Classificado	
5	Charlene Alves	Classificado	
6	Beatriz Franco Lopes	Classificado	
--	Maria Luiza Schendorf	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
VIOLÃO (2ª feira - 16h às 17h) acima de 16 anos;			
Classificação:	**Nome Completo:**	**Situação:**	**Justificativa:**
1	Amador Santiago Cabrera	Classificado	
2	Mateus Alves dos Santos	Classificado	
3	Maria Belén Martinez	Classificado	
4	Isabela S. Ferreira	Classificado	
5	Beatriz Bueno	Suplente	
6	Emerson Paulo Bueno	Suplente	
7	Rafaella Yaga de Souza	Suplente	
8	Leidiane de Moraes	Suplente	
9	Tatiana Francisco Moreira	Suplente	
10	Marcos Aurelio de Carvalho Araujo	Suplente	
11	Rayssa Santos da Silva	Suplente	
12	Jacqueline Carvalho dos Santos Azevedo	Suplente	
13	Nadir Benetaci de Araujo	Suplente	
14	Lina Giacomini Martins dos Reis	Suplente	
15	Renata Bonifácio	Suplente	
16	Maria Natália Klomfass Barbosa do Nascimento	Suplente	
17	Vitória Leite Silva	Suplente	
18	Alini Pereira Amil	Suplente	
19	Denilma de Araújo Silva	Suplente	
20	Leonardo Tukiyama de Souza	Suplente	
21	Leonice dos Passos	Suplente	
22	Erika Harumi Shimizu Cunha	Suplente	
23	José Roberto Francisco	Suplente	
24	Lígia Fernandes da silva	Suplente	
25	Lânia Souza de Carvalho Nakashima	Suplente	
26	Carine Bernardino de Carvalho	Suplente	
27	Patrícia Lopes de Aquino Lemos	Suplente	
28	Maysa Evangelista Mizogoshi	Suplente	
29	Maria Aparecida dos Santos	Suplente	
30	Elvira Cristina Trentinella	Suplente	
31	Gilvanda Maria Dias de Sousa Pareja	Suplente	
32	Jheine Oliveira Bessa Franco	Suplente	
33	Valquíria de Almeida Bernardo da Silva	Suplente	
34	Fábio Alexandre Ramos	Suplente	
35	Sérgio Roberto Adriano Prati	Suplente	
36	Sueli de Araujo Cavalcante	Suplente	
37	Eliane Muniz	Suplente	
38	Valmir Barbosa Calisto	Suplente	
39	Caio Yudi Itako	Suplente	
40	Junior Luiz dos Santos	Suplente	
41	Ivo Costa Filho	Suplente	
42	Heitor Jefferson Sevila Versan	Suplente	
43	Oswaldo Veronezi Junior	Suplente	
44	Apollo Maria Silva Carvalho	Suplente	
45	Karine Aline Paiva Martins Dellmassa	Suplente	
46	Gresiane Aparecida Lopes	Suplente	
47	Sônia Maria de Andrade Ferreira	Suplente	
48	Silvia Regina Honorato Esteves	Suplente	
49	Sara Carolina Trentin Piciani	Suplente	
50	Ademar Jefferson Ferreira Teisen	Suplente	
51	Erica Fernanda Crescêncio Gimenes	Suplente	
52	Adriana Santana	Suplente	
53	Tiago Fausto do Carmo	Suplente	
54	Tatianne Garcia de Souza	Suplente	
55	Luciana Maria dos Santos Silva	Suplente	
56	Miriam Leiko Terabe	Suplente	
57	Mônica Alves dos Santos Franciosi	Suplente	
58	Lindaura da Silva Alves Santos	Suplente	
59	Sandra Marli Antunes Vicentini	Suplente	
60	Yara C Ferreira	Suplente	
61	Angelica de Carvalho	Suplente	
62	Letícia Aparecida Borges	Suplente	
63	Anderson Ryan de Oliveira Chaves	Suplente	
64	Yago Venâncio Cardoso	Suplente	
65	Ana Carolina Bueno	Suplente	
66	Éssy Hugo de Souza Amorim	Suplente	
67	Paula da Conceição Mitsueda	Suplente	
68	Jose Carlos da Silva	Suplente	
69	Leonardo Pires de Sousa	Suplente	
70	José Pedro Modena	Suplente	
71	Juliana Beatriz Juliati	Suplente	
72	Meirecristp@hotmail.com	Suplente	
73	Danilo Gomes de Oliveira	Suplente	
74	Reinaldo Gomes de Oliveira	Suplente	
75	Hernan Mauricio Herrera Orjuela	Suplente	
76	Roberto Souza e Siva	Suplente	
77	Bruno Eduardo Pereira farkaz	Suplente	
78	Luiz Fernando Duarte	Suplente	
79	Gerti Heidi Vollbrecht Bruno	Suplente	
80	Juliana Batista da Silva Afonso	Suplente	
81	Rozania Barbosa Gonçalves	Suplente	
82	Josana dos Santos	Suplente	
83	Milena Ribeiro Mariucio Aranha	Suplente	
84	Vanessa da Silva Santos	Suplente	
85	Caren Penha de Moraes	Suplente	
86	Aline Michele	Suplente	
87	Luani Akemi Furyama	Suplente	
88	Luzia Gonçalves da Silva Lopes	Suplente	
89	Fernanda Caroline Moreira	Suplente	
90	José de Souza	Suplente	
91	María Lucía Azevedo Lecher	Suplente	
92	Valdir Soares de Souza	Suplente	
93	Teruki Oswaldo Yamada	Suplente	
94	Sandra Maria Morais	Suplente	
95	Natália Cristina Leite Ferreira	Suplente	
96	Lindalva Cordeiro dos Reis Martins	Suplente	
97	Paula Uchôa Leonardi	Suplente	
98	Aparecida Cristina Ferreira	Suplente	
99	Natasha Akemi Arakaki Colussi	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
100	Jaqueline Eyng	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
101	Amanda Fonteque Giozet	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
102	Ivânia Terra Romualdo	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
103	Juliana Dias Zacarelli	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
104	Cleunice Soares Tolentino	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
105	Giuliana de Oliveira Takashima	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

--	Carmem Silvia Pereira dos Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Daiane Cristina Albuquerque Ferreira Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Nefi Eduardo Moro	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Anna Sophia Pussi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Debora Fernanda Barros Batista	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Debora Fernanda Barros Batista	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Reinaldo Gomes de Oliveira	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

VIOLÃO (6ª feira - 14h45 às 15h45) acima de 16 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Maria Eugenia Fachone Soares	Classificado	
2	Gabriella Helena Andrade Roberto	Classificado	
3	João Pedro Veraldo Cuminati	Classificado	
4	Alda Carla de Jesus Reis	Classificado	
5	Lucas Henrique Barbosa Pinto	Suplente	
6	Stephany Caroline dos Santos Camilo	Suplente	
7	Mariana Arruda Nassaro	Suplente	
8	Bianca Menchon Endlich	Suplente	
9	Ana Lívia da Silva Nascimento	Suplente	
10	Luana Regina Marangoni	Suplente	
11	Eduardo Henrique de Souza Gonçalves dos Santos	Suplente	
12	Emilly Eduarda Pugin de Amorim Ferreira	Suplente	
13	Matheus Amil de Souza	Suplente	
14	Peter Mundadi	Suplente	
15	Otávio Luiz Martins Felipe	Suplente	
16	Amanda Bonifacio Zamberlan	Suplente	
17	Aylla Thaine Trajano	Suplente	
18	Fernanda Miyazaki	Suplente	
19	Maria Eduarda Dos Passos Testi	Suplente	
20	Anita Pelacani	Suplente	
21	Clara Bueno Ribeiro	Suplente	
22	Mariana Lordani Freire de Almeida	Suplente	
23	Eduarda Pichioli da Silveira	Suplente	
24	Dany Francielle Gongora Rosa	Suplente	
25	Gerardo Wladimir Gomez Benavides	Suplente	
26	Cleonir Pereira Fortes	Suplente	
27	Norbil Leodan Cordova Neyra	Suplente	
28	Laura Correa Martiniano	Suplente	
29	Mayara Machado Silva	Suplente	
30	Betânia Vargas Oliveira	Suplente	
31	Gláucia Soares Tolentino	Suplente	
32	Elizabeth Ferreira de Castilho	Suplente	
33	Monique Renata de Souza	Suplente	
34	Antonio Vítor de Oliveira Cardoso	Suplente	
35	Elide Aparecida de Oliveira	Suplente	
36	Rita de Cassia Pereira Carvalho	Suplente	
37	Lilian Cristina Kozuki Gonçalves	Suplente	
38	Juliana Carvalho Oliveira	Suplente	
39	Henrique Paiva Dillmann	Suplente	
40	Leandro Carmo de Souza	Suplente	
41	Eliane Cristina Rodrigues Ramos	Suplente	
42	Éder Trindade de Oliveira	Suplente	
43	Maykon Douglas Alexandre Oliveira da Silva	Suplente	
44	Dayane Cristina Padetti	Suplente	
45	Giovanna Soares do Nascimento	Suplente	
46	Mauro Sérgio Vicente	Suplente	
47	Cristina Aparecida de Souza	Suplente	
48	Karina Ervilyn da Cunha Rocha	Suplente	
49	Jurandir Alves dos Santos Junior	Suplente	
50	Luis Sinji Fujinaga	Suplente	
51	Priscila de Jesus Batista	Suplente	
52	Rafael Rocha de Souza	Suplente	
53	Luciana Meira da Costa dos Santos	Suplente	
54	Priscila Aparecida Deosti	Suplente	
55	Aline Cantarotti	Suplente	
56	Marly Honório Mardegan	Suplente	
57	Éssy Hugo de Souza Amorim	Suplente	
58	Luiz Augusto Veloso da Silva	Suplente	
59	Bruna da Silva Pinto	Suplente	
60	José Carlos da Silva	Suplente	
61	Daisy Meira Santos	Suplente	
62	Claudio Alves de Souza	Suplente	
63	Luana Duarte da Silva Meira	Suplente	
64	Bruno Eduardo Pereira Farkaz	Suplente	
65	Patricia Cavalin da Costa	Suplente	
66	Oilson Silvério Rosa	Suplente	
67	Melissa Jhully Gutierrez	Suplente	
68	Andreza da Silva Vieira	Suplente	
69	Thelma Aparecida Miguel de Oliveira	Suplente	
70	Luiz Fernando Donha	Suplente	
71	Paulo Roberto Carneiro	Suplente	
72	Edimar Roberto Ferri	Suplente	
73	Michelle Aparecida da Silva Guideli	Suplente	
74	Rosana Grossi	Suplente	
75	Cristiane Veraldo Cuminati	Suplente	
76	Gilmar Alves Montagnoli	Suplente	
77	Aline Santiago Luz	Suplente	
78	Rafaela Soares Fernandes	Suplente	
79	Giovana Belluzzi Freitas	Suplente	
80	Aparecida do Nascimento	Suplente	
81	Ana Paula de Ponte Gonzalez	Suplente	
82	Giovanna Pianalto Silva	Suplente	
83	Gilvana Antoniassi Paulista Sandole	Suplente	
84	Daniel Bastos Davila	Suplente	
85	Paula Uchôa Leonardi	Suplente	
86	Alisson Filipe de Lima Rocha	Suplente	
87	Emilly Saragioto Leite	Suplente	
88	Melina Belusse Ramos	Suplente	
89	Helena Ribeiro Gil de Oliveira	Suplente	
90	Richamara Valentim Alves	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
91	Maryane Alves Nicoleti	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
92	Stephanie dos Santos Anunciação	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
93	Giovanna de Carvalho Gasino	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
94	Antônio Fernandes Costa	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
95	Leila Isabel Libardi	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Ana Luísa Crespilho Rodrigues	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Daniel Franco da Rocha Feola	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Lavínia Santos das Neves	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Ana Luísa Kubitz	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Anna Sophia Pussi	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Camila Vitória Pinheiro Ederli	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Camille da Silveira Garcia	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Costura Criativa	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	João Francisco Dana Silveira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.

VIOLINO (2ª feira - 16h às 17h) acima de 18 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Anna Sophia Pussi	Classificado	
2	Vilma Ribeiro Martins	Classificado	
3	Suzana Pavan	Classificado	
4	Talabi David	Classificado	
5	Maria Bianca Cabrera	Classificado	
6	Alexia Cindy Miwa Wakita Furuse	Suplente	
7	Vitor Ezequiel Ditz	Suplente	
8	Cléopatra dos Santos Antos Moreira	Suplente	
9	Carla Fabiana de Andrade Gonçalves Iori	Suplente	
10	Edson Jonas Coutrinho	Suplente	
11	Luiz Otavio Barandina da Silva	Suplente	
12	Maria Natália Klomfass Barbosa do Nascimento	Suplente	

13	Paulo Henrique dos Santos	Suplente	
14	Andréia Regina Ferreira	Suplente	
15	Amanda Beatriz Vatrim Muniz	Suplente	
16	Victoria Araújo Santos	Suplente	
17	Aline Camara Dias	Suplente	
18	Sérgio Roberto Adriano Prati	Suplente	
19	Brianyelly Del Valle Zaraza Boada	Suplente	
20	Henrique Paiva Dillmann	Suplente	
21	Flávia Jaqueline de Quadros Ferreira	Suplente	
22	José Claudio Dias Diniz	Suplente	
23	Elizabete Junko Wakita	Suplente	
24	Higor Fernando Vasconcelos Martins	Suplente	
25	Paula Goulart Ferreira	Suplente	
26	Lucas Cossich de Oliveira	Suplente	
27	Jessica Carolina Cardoso Nunes	Suplente	
28	Michelle Cardoso	Suplente	
29	Ana Beatriz dos Santos Martins	Suplente	
30	Gabriela Querino de Almeida Ladik	Suplente	
31	Nathalia Rosa da Silva machado	Suplente	
32	Joelina Aparecida Rodrigues	Suplente	
33	Alene Cristina da Silva Lucas Santos	Suplente	
34	Lucilene Simone Scheller	Suplente	
35	Lucas Soares Maniero Jacomel	Suplente	
36	Tainã Cristina Barreto	Suplente	
37	Ruan Carlos Santos Manfiolete de Oliveira	Suplente	
38	Nelson Luiz Batista de Oliveira	Suplente	
39	Cali Dione Barbosa Fialho	Suplente	
40	Luisa de Melo Asinelli	Suplente	
41	Celiane Ferreira De Oliveira Alves	Suplente	
42	Caroline Fernanda Teixeira de Castro	Suplente	
43	Cristiane Francelina da Silva Spinelli	Suplente	
44	Kalley Matheus Covre	Suplente	
45	Kelly Cristina da Silva	Suplente	
46	Juliana Camile do Nascimento	Suplente	
47	Leticia Suemi Nakasima	Suplente	
48	Jéssica dos Santos Nascimento	Suplente	
49	Luiz Fernando Duarte	Suplente	
50	Aparecida de Souza	Suplente	
51	Euza Nicolau	Suplente	
52	Otalita de Melo Santos Corrêa	Suplente	
53	Débora Cristina Mendes da Silva	Suplente	
54	Cristiane Antunes de Oliveira Silva	Suplente	
55	Emilly Isabelli dos Santos Teodoro	Suplente	
56	Vevila Vanzella Lopes Lunardeli	Suplente	
57	Tenka Sato	Suplente	
58	Jordana Gazoli Amboni	Suplente	
59	Alisson Filipe De Lima Rocha	Suplente	
60	Aurora Helena Peres Cracco	Suplente	
61	Luiz Henrique de Jesus Alves	Suplente	
62	Alec Antoni de Aguiar Oliveira	Suplente	
63	Malu Lani Barros Arco-Verde	Suplente	
64	Giovanna Cristina Ferreira Silvério	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
65	Mariele Grochowski Mascarenhas	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
66	Herson Cari Nascimento	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Débora Mascarenhas Camargo Redondo	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Emily Sandyellen Araújo Patrício	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Richamara Valentim Alves	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.4, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Victoria Araújo Santos	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

VIOLINO (4ª feira - 08h30 às 09h30) acima de 18 anos;

Classificação:	Nome Completo:	Situação:	Justificativa:
1	Beatrice Fraçon de Azevedo	Classificado	
2	Angela Beatriz Oliveira Domingos	Classificado	
3	Noel Neder Borba Bispo	Classificado	
4	Tatiana Silva dos Reis Tacone	Classificado	
5	Giovanna Oliveira	Classificado	
6	Nadir Benetaci de Araujo	Suplente	
7	Helen Carvalho	Suplente	
8	Daniela Sayuri Ishizaki	Suplente	
9	Monica Silva Fontana de Jesus	Suplente	
10	Patricia Hilario Tacuri Cordova	Suplente	
11	Isadora de Morais Pimentel	Suplente	
12	Tiago Fernando Vendramini	Suplente	
13	Lucia Rebeca Rojas Hurtado	Suplente	
14	Patricia Cruz da Silva Lorenceti	Suplente	
15	Luana Valeria Dornelas Mariano	Suplente	
16	John Reverton Moreira Santos	Suplente	
17	Maria Eduarda Souza Santos	Suplente	
18	Brenda Elisa Rosa	Suplente	
19	Glória Gilda de Souza	Suplente	
20	Tatyane Christyna Pimenta	Suplente	
21	Eleneil Aparecida Souza Pereira Periles	Suplente	
22	Leila Venâncio Arruda	Suplente	
23	Karina Ervilyn da Cunha Rocha	Suplente	
24	Emily Amanda de Rezende	Suplente	
25	Jarbas Souza Nalim da Silva	Suplente	
26	Sthefani Avanci	Suplente	
27	Tainã Cristina Barreto	Suplente	
28	Ruan Carlos Santos Manfiolete de Oliveira	Suplente	
29	Erica da Silva Gabriel Sgobero	Suplente	
30	Mikaelly Kiemy Murai	Suplente	
31	Rafaela Aparecida Macedo	Suplente	
32	Silvana Pereira Rocha Martins	Suplente	
33	Dener Mina Alexandre	Suplente	
34	Isabela Stefanuto Mansotti	Suplente	
35	Larissa Manetti Skraba Toniol	Suplente	
36	Ellen Paula Ruella Martinoti	Suplente	
37	Marcio Tadeu Cazaqui de Oliveira	Suplente	
38	Rosymeire Sandra Fonseca dos Santos	Suplente	
39	Evandro Luís Perucci	Suplente	
40	Marineusa Ferreira de Oliveira	Suplente	
41	Celso Malacrida	Suplente	
42	Josiane de Souza Francischini	Suplente	
43	Débora Mascarenhas Camargo Redondo	Suplente	
44	Lorenzo Yuri Fiorese Gritzenco	Suplente	
45	Caren Penha de Moraes	Suplente	
46	Tamyres Berti Mendes	Suplente	
47	Caroline Christina do Nascimento dos Santos	Suplente	
48	Thiago Henrique Viana	Suplente	
49	Alec Antoni de Aguiar Oliveira	Suplente	
50	Anna Sophia Pussi	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
51	Rafaella Paixão Borges	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
52	Andre Luis Stedille	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
53	Sabrina Gabrielle Nack Bariviera	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
54	Simone Cristina da Silva Gil de Souza	Suplente	Reclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Talabi Boluwatife Michael	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 2.3, dos Participantes, do edital N° 007/2023.
--	Melissa Lindsey Silva Santos	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.2, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Ruan Carlos Santos Manfiolete de Oliveira	Desclassificado	Desclassificado conforme o Item 3.3, das Inscrições, do edital N° 007/2023.
--	Evandro Luis Perucci	Desclassificado	Segunda inscrição no mesmo curso.

Conforme previsto no Item 7.0 do Edital 007/2023, os proponentes que divergirem do resultado terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem seus recursos. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail <semuc_cac@maringa.pr.gov.br> contendo o seguinte:

a. Nome do proponente;
b. Curso escolhido;
c. Motivo da contestação.

Após a análise dos recursos e apresentação dos resultados, será disponibilizada a lista definitiva dos proponentes selecionados, bem como as instruções para a efetivação das matrículas. Considerando que o presente processo ocorre de forma eletrônica supre-se assim as assinaturas na Ata de reunião, tendo em vista que as informações ficam arquivadas para consultas que se fizerem necessárias, sendo as decisões ratificadas pelo Secretário de Cultura. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente Ata no dia 04 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 04/01/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008717** e o código CRC **596A4E20**.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 11614/2023
2 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 990/2023

OBJETO DO CONTRATO:
Elaboração de documentos necessários para DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO OTÁVIO CESÁRIO PEREIRA JUNIOR (ZONA 05), no Município de Maringá-PR. Banco do Brasil - Contrato de Financiamento nº 00900-3/2019 - Programa Eficiência Municipal - Lei nº 10802/2018. Processo SEI nº 01.20.00011614/2023.11. CD-Bem nº 51912501. Notas de Empenho nºs 31246/2023 e 31247/2023.

EMPRESA:
DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ:
17.695.703/0001-84

ENDEREÇO:
R. RINA GIRARDI DE GENOVA, 777, JARDIM ROSA AMARELA - FERNANDÓPOLIS-SP CEP:15600426

REPRESENTANTE LEGAL:
RENAN CESAR DE OLIVEIRA DIAS - CPF: 380.607.298-10 - RG: 463105333 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo Sei 01.20.00143197/2023.89, Parecer / Informação nº 105/2023-DECP/SEMOP e Parecer nº 1748/2023 – NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, prazo de execução a partir de 20/04/2024 e prazo de vigência a partir de 25/09/2024, nos termos do Art. 57, §1º, II e VI e da Lei 8.666/93

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 03/01/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/01/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/01/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Cesar De Oliveira Dias**, **Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2998067** e o código CRC **A8161AF2**.

Referência: Processo nº 01.20.00143197/2023.89 SEI nº 2998067

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 094 de 01 de julho de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2022;

• CONSIDERANDO ofício nº 665/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS que solicita ponto de pauta e encaminha a prestação de contas para analise do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas de Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares referente ao 1º semestre de 2021;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Aplicação apresentado a este conselho que prevê: O valor de R$ 14.544,00, para contratação do NECA para ministrar uma Formação em Escuta Especializada no atendimento à criança e adolescente em situação de violência, aspectos metodológicos para sua implantação .

Art. 3º – Valor executado de R$ 14.400,00 e o saldo em conta será devolvido no valor de R$ 545,22 .

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de julho de 2023.

Ailton José Morelli
Presidente

Resolução Nº 095 de 01 de julho de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2022;

• CONSIDERANDO ofício nº 665/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS que solicita ponto de pauta e encaminha a prestação de contas para analise do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas de Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares referente ao 2º semestre de 2021;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Aplicação apresentado a este conselho que prevê: O valor de R$ 14.544,00, para contratação do NECA para ministrar uma Formação em Escuta Especializada no atendimento à criança e adolescente em situação de violência, aspectos metodológicos para sua implantação .

Art. 3º – Valor executado de R$ 14.400,00 e o saldo em conta será devolvido no valor de R$ 545,22 .

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de julho de 2023.

Ailton José Morelli
Presidente

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17-A, incisos I e II, da Lei Complementar nº 749/2008,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de 1º de janeiro de 2024, a servidora Patrícia Dias Lopes, matrícula 43479, para compor o Comitê de Investimentos, conforme aprovação do Conselho de Administração na ata de reunião 24/2023, em substituição ao servidor Ademir Aparecido Antonelli.

Art. 2° A Presidência do Comitê de Investimentos mantém-se exercida pelo membro Edimar de Oliveira Carvalho, conforme aprovação do Conselho de Administração na ata de reunião 04/2023.

Art. 3° O Comitê de Investimentos, a partir de 1º de janeiro de 2024, fica composto pelos servidores abaixo relacionados:

Membros	Matrícula	Função
Edimar de Oliveira Carvalho	41734	Presidente
Elisangela da Silva Candil	121	Membro
José da Silva Neves	53	Membro
Leandro dos Santos Domingos	43946	Membro
Patrícia Dias Lopes	43479	Membro

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 85, de 03 de março de 2023.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 3 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 04/01/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3004474** e o código CRC **06CDF05A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000003/2024.70 SEI nº 3004474

PORTARIA Nº 15/2024 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO, em conformidade ao art. 127, da Lei Complementar Municipal n.º 239/98.

Nome	Matrícula	Dias	Período	Período Aquisitivo
Rosangela Maria de Andrade Zandonadi da Silva	30191	30	11/01/2024 a 09/02/2024	21/01/2017 a 26/08/202023*

*Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 04 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 04/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitehttps://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009428** e o código CRC **856B62F0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000006/2024.86 SEI nº 3009428

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1133/2021

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ – IAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.077.256/0001-06, com sede na Av. Cerro Azul, 544, nesta cidade e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 80.897.432/0001-86, estabelecida na Av. Colombo, n°. 5790, em Maringá-PR, representada pelo Sr. Lúcio Cardozo Filho, inscrito no CPF sob o n° 107.851.778-92.

OBJETO:- Trata-se de projeto de aplicação das melhores tecnologias e práticas mundiais para manejo das águas pluviais na área do entorno e dentro do Parque do Ingá, voltadas para pesquisa e estudos compreendidos na caracterização da bacia hidrográfica. Diante disso, os contratantes, nos termos do Processo n° 4401/2021 Dispensa de Licitação n° 180/2021, inclusive Pareceres Técnico nº 984/2022, 176/2023 e 653/2023, e Pareceres Jurídico n° 754/2021, 1325/2021, 1869/2022, 444/2022 1708/2023 – PROGE/NLC, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante condições e cláusulas presentes no Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de contrato fica vigente pelo período de 60 dias, contados a partir de 04 de janeiro de 2023.

FIRMADO EM, 21 de dezembro de 2023.

Juliane Aparecida Kerkhoff
Instituto Ambiental de Maringá - IAM
Diretora Presidente

Ricardo Pereira Ribeiro
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC

Maringá, 21 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR **João Victor Tolêdo Maciel** no cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CCL-5, para atuar no Gabinete do Vereador Rafael Diego Roza Camacho, **a partir de 03/01/2024**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 03 de janeiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 03/01/2024, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 03/01/2024, às 16:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0324775** e o código CRC **D3A697D3**.

23.0.000008905-2 0324775v2

PORTARIA Nº 002/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Robison Caldardo Glade**, portador da matrícula funcional n. 2160, lotado na Divisão de Assistência Legislativa, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/10/2013 a 09/10/2018, por 10 (dez) dias, no período de **15/01/2024 a 24/01/2024**, com retorno ao trabalho no dia **25/01/2024 (quinta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 03 de janeiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 03/01/2024, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 03/01/2024, às 16:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0324777** e o código CRC **5512A5E8**.

19.0.000004592-9 0324777v2